



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
21 de fevereiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.125

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

141 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 60
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 63
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 66
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 69
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 70
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 74
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 76
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 77
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 82
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 84
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 96
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 102
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 105
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 108
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 108
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 108
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 110
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 111

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 111

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 124
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 130

MUNICÍPIOS - PÁG. 131

PARTICULARES - PÁG. 139

EMPRESARIAL - PÁG. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 280, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Pensão Especial em favor de MADALENA PAULA DE OLIVEIRA, viúva do Auxiliar Técnico de Polícia Civil RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com os art. 57, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 9 de janeiro de 2002; Considerando as informações constantes no Processo nº 2017/490186,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 7.611,58 (sete mil seiscientos e onze reais e cinquenta e oito centavos), em favor de MADALENA PAULA DE OLIVEIRA, viúva do Auxiliar Técnico de Polícia Civil RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, falecido no dia 13 de julho de 2017, em virtude de acidente de serviço.

Art. 2º A Pensão Especial mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Referência 4, assim discriminados:

Vencimento Base..... R\$ 1.229,46
Gratificação de Risco de Vida (100%)..... R\$ 1.229,46
Gratificação de Dedicção Exclusiva (70%)..... R\$ 860,62
Gratificação de Polícia Judiciária..... R\$ 860,62
Gratificação de Tempo Integral (70%)..... R\$ 860,62
Adicional por Tempo de Serviço (55%)..... R\$ 2.570,80
Provento Mensal R\$ 7.611,58
Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará);

Considerando o disposto no Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme o art. 30 do referido Decreto;

Considerando o Ofício nº. 028/2019 - Gab.Cmdº, CBMPA, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/248083,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

SUB TEN BM RR CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO
SUB TEN BM RR ELEM CRISTINA GONÇALVES ALMEIDA
SUB TEN BM RR FIRMINA FURTADO DOS SANTOS
SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO
SUB TEN BM RR GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA
SUB TEN BM RR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
SUB TEN BM RR PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA
SUB TEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA
SUB TEN BM RR SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA
2º SGT BM RR ISAIAS DE SOUZA COSTA

Art. 2º Os ônus da remuneração do militar SUB TEN BM RR SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA ficarão a cargo do Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme preceitua o §11 do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.095, de 22 de janeiro de 2020.

Protocolo 526841

DECRETO Nº 565, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 36.612.320,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.612.320,14 (Trinta e Seis Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Trezentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	300.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	334041	100.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	100.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	7.541.114,79
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	436.585,99
311020612815028932 - Enc. CBM	0101	339015	75.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	335041	150.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.185.000,00
481011912615088238 - SECTET	0101	339040	400.000,00
481011945115087552 - SECTET	0101	339039	301.000,00
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	1.194.000,00
481011957114908699 - SECTET	0101	339039	720.000,00
901011030115078874 - FES	0103	334041	250.000,00
901011030115078874 - FES	0103	335043	250.000,00
901011030215078289 - FES	0103	445042	20.700.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	500.000,00
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	2.409.619,36
TOTAL			36.612.320,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	5.600.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	3.000.000,00
08101278114997659 - SEEL	0101	449051	2.000.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	339039	250.000,00
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	1.600.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339036	100.000,00
161011212215097672 - SEDUC	2102	449052	7.541.114,79
311020618215028828 - Enc. CBM	0101	339015	75.000,00
341010412115087679 - FDE	0101	444042	100.000,00
341011133415048354 - FDE	0101	339039	238.981,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0101	449051	175.000,00
431010824115058865 - SEASTER	0101	339037	500.000,00
431010824115058862 - SEASTER	0101	339014	100.000,00
431010824415058862 - SEASTER	0101	339030	250.000,00
431010824415058862 - SEASTER	0101	339033	100.000,00
431011133415048857 - SEASTER	0101	339033	100.000,00
481011936315018507 - SECTET	0101	339039	620.000,00
481011936415068866 - SECTET	0101	332041	79.000,00
481011936415068866 - SECTET	0101	335041	99.000,00
481011936415068866 - SECTET	0101	339039	123.000,00
481011957114908697 - SECTET	0101	339039	720.000,00
481011957114908702 - SECTET	0101	332041	125.000,00
481011957114908702 - SECTET	0101	335041	125.000,00
481011957114908702 - SECTET	0101	339039	724.000,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339039	741.660,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339039	2.291.116,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	1.500.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	0101	339037	2.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.496.585,99
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	1.328.243,00
971010342115027663 - SEAP	4101	449051	2.409.619,36
TOTAL			36.612.320,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 566, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 41.073.481,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.073.481,32 (Quarenta e Um Milhões, Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548742 - TCM	0301	449052	335.000,00
031010112614548741 - TCM	0301	339040	1.540.900,00
031010112614548741 - TCM	0301	449052	650.000,00
031010112614548741 - TCM	0375	449052	1.200.000,00
041020206114178726 - TJE	0328	339092	1.729.828,00
041020206114177638 - TJE-FRJ	0306	339039	30.000,00
041020206114177638 - TJE-FRJ	0306	449052	665.987,94
041020206114177639 - TJE-FRJ	0312	449051	550.000,00
041020206114177639 - TJE-FRJ	0318	449051	270.235,00
041020206114178644 - TJE-FRJ	0318	339039	922.356,00
041020206114178644 - TJE-FRJ	0318	449052	441.800,00
041020206114178645 - TJE-FRJ	0318	339039	200.000,00
041020206114178647 - TJE-FRJ	0318	339019	73.400,96
041020206114178647 - TJE-FRJ	0318	339030	128.650,00
041020206114178647 - TJE-FRJ	0318	339046	311.049,88
041020206114178647 - TJE-FRJ	0318	449052	103.004,72
041020206114178649 - TJE-FRJ	0318	339019	36.218,35
041020206114178649 - TJE-FRJ	0318	339030	57.068,60
041020206114178649 - TJE-FRJ	0318	339046	45.287,96
041020206114178649 - TJE-FRJ	0318	449052	843,94
041020206114178654 - TJE-FRJ	0323	449052	294.103,00
041020206114178655 - TJE-FRJ	0323	449052	50.000,00
041020206114178656 - TJE-FRJ	0323	449092	100.000,00
041020206114178727 - TJE-FRJ	0312	339092	5.000,00
041020212214178723 - TJE-FRJ	0318	339035	1.150.000,00
041020212214218659 - TJE-FRJ	0318	339039	457.445,00
041020212214218670 - TJE-FRJ	0318	339039	3.879.926,00
041020212614178651 - TJE-FRJ	0306	449052	3.049,29
041020212614178651 - TJE-FRJ	0318	449052	3.481.549,88
041020212614178652 - TJE-FRJ	0318	449052	403.762,00
041020212614178653 - TJE-FRJ	0318	449052	1.177.875,00
041020212914178639 - TJE-FRJ	0318	339092	192.191,00
151011339215038421 - SECULT	0301	339031	3.000.000,00
181011442215008211 - SEJUDH	0301	449052	449.866,00
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339014	40.092,48
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339030	24.000,00
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339039	65.241,60
181011442215008814 - SEJUDH	0301	449052	24.671,20
181011445115087552 - SEJUDH	0301	449051	1.634.423,80
691012369514988383 - SETUR	0301	339039	500.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339040	360.000,00
852010618315028268 - CPC	0301	339039	1.500.000,00
891010812212978338 - FASPM	0351	339015	80.000,00
891010812212978338 - FASPM	0351	339030	250.000,00
891010812212978338 - FASPM	0351	339033	75.000,00
891010812212978338 - FASPM	0351	339039	95.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339030	150.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339032	100.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339033	50.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339039	200.000,00
971010342115027663 - SEAP	0301	449052	3.576.454,24
971010342115028283 - SEAP	0301	339030	3.303.578,20
971010342115028831 - SEAP	0301	449039	5.108.621,28
TOTAL			41.073.481,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 567, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 43.784.935,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.784.935,31 (Quarenta e Três

Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	0197	339033	2.661.257,40
271011812212978338 - SEMAS	0197	339039	3.837.885,20
271011812212978338 - SEMAS	0197	449052	2.898.058,26
271011812212978339 - SEMAS	0197	319004	15.259.274,87
271011812212978339 - SEMAS	0197	319016	4.093.200,00
271011812615088238 - SEMAS	0197	339040	4.000.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0197	449052	1.000.000,00
271011833112978311 - SEMAS	0197	339046	2.448.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0197	339049	283.226,28
271011854214978583 - SEMAS	0197	339014	2.000.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0197	339030	230.571,50
271011854214978583 - SEMAS	0197	449052	5.073.461,80
TOTAL			43.784.935,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 526840

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 492/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/144535-PG, de 19/02/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/ 1, para a função de Fiscal e SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, matrícula funcional nº 5275768/4, para Suplente do Contrato nº 03/2020 – CCG, firmado com a empresa BR FERNANDES EIRELI, com vigência de 30/01/2020 a 30/05/2020, que tem como objeto, locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreira palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 526577

DIÁRIA

PORTARIA Nº 474/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 18/02/2020, publicado no DOE nº. 34.122, de 19/02/2020; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2020/134591 e 2020/134778 de 17 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no período de 18 a 20/02/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 5718883/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico as servidoras da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de fevereiro de 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 485/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 18/02/2020, publicado no DOE nº. 34122, de 19/02/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/115525, de 11 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de XINGUARA/PA, no período de 12 a 14/02/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de fevereiro de 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 491/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/124962, de 13 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA (CACHOEIRA DA SERRA)/PA, no dia 14/02/2020.

Servidor	Objetivo
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 526572

PORTARIA Nº. 495/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/146794,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 20 fevereiro de 2020, a fim de participar da *Reunião sobre a Reforma Tributária com a Secretaria Especial de Receita Federal do Brasil*, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 496/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/128090,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAGALHÃES SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 497/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/128090,

R E S O L V E:

nomear JACKSON NEY RAMOS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 498/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ELCI DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 499/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear EDGAR JOSÉ DE CARVALHO CHAVES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 500/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/126067,

R E S O L V E:

I. exonerar BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS do cargo em comissão de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 13 de fevereiro de 2020.

II. nomear JOSÉ LEÔNICO LEITÃO SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 13 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 501/2020-CCG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar DENIS LOPES SERRUYA, Assessor Especial II, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA, DO ITEM I, DA PORTARIA Nº 268/2020-CCG, DATADA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: "exonerar DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA (...)"

Leia-se: "exonerar, a pedido, DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA (...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2020/57224, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – SECCG/RJ, oriunda da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, visando à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
01	SERVICO DE AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RESERVA EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO, ENTREGA DE BILHETES, RESERVA DE HOTEIS E SERVIÇOS CORRELATOS	Taxa de Transação	1.210	R\$ 0,0001 (um décimo de Milésimo)	R\$ 0,121 (centavos)

FORNECEDOR: P&P TURISMO EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.955.770/0001-74.

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, nº 427 D, sala 1007, Ed. Lázio Executivo, Bairro Centro, CEP: 89.802-130, Chapecó/SC.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2020

CONTRATO Nº. 04/2020.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: P&P TURISMO EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.955.770/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviço de Agenciamento de viagens, conforme as especificações contidas no termo de Referência.

FUNDAMENTO: Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

ASSINATURA: 20/02/2020.

VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/21.

VALOR: R\$ 5.531.031,48 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8314

Fonte: 0301

Natureza da Despesa: 339033

Natureza da Despesa: 339039

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo 526842

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 21.717.122/0001-73, nesta cidade, neste ato representado por sua diretora geral, SRA. JULIANA MÁRCIA BARROSO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2912285 e CPF/MF nº 754.776.703-63, residente e domiciliada nesta capital, no uso de sua competência, RESOLVE APOSTILAR, os contratos e demais acordos e termos vigentes, conforme, cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Alterar o preâmbulo dos contratos e demais acordos e termos vigentes, conforme relação abaixo, que passam a vigorar conforme o constante no presente termo de apostilamento, para adequá-las aos novos Planos Internos que sofreram alteração nas diretrizes estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023: Diretriz 420 para 412.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento nº. 2020/114111 objetiva a alteração do disposto nas CLÁUSULAS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, previstas no instrumento contratual descritos abaixo, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Nº do contrato	Contratado	Objeto
001/2015	R & A Locação	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno porte
003/2015	CLARO Móvel	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP)
002/2016	MONCHIK DO LAR E EVENTOS	Prestação de serviço de buffet
001/2017	CLARO Fixo	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa
005/2017	TICKET SOLUÇÕES	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível
008/2017	CIEE	Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho
013/2017	TECNOSET	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia
018/2017	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP	Prestação de serviço na área de pesquisa, socioeconômica, em âmbito estadual, para coleta, tabulação, processamento de dados, análise de conteúdo (qualitativo), além de análise estatística descritiva e inferencial dos dados das organizações da sociedade civil do Estado do Pará
003/2018	DECOLANDO	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens
005/2018	AVAL	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recepcionista 44hs
006/2018	E. B. CARDOSO	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auxiliar de limpeza
008/2018	BRASIL RENT A CAR	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores
002/2019	Sousa e Assis	Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) garrafas de 20L de água mineral sem gás, bem como a aquisição de 10 (dez) garrafas de polipropileno vazias com capacidade de 20L
003/2019	SP Universal	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação de aparelhos de ar condicionado
004/2019	AM de M Pimentel	Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de copos descartáveis de 50ml e 100 (cem) pacotes de copos descartáveis de 150ml e 100(cem) pacotes de copos descartáveis de 180ml
005/2019	Apolo Comercial	contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente
006/2019	V S Delgado	contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente
009/2019	JPELL Comercio	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado
010/2019	Prodepa	Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC
011/2019	Credicard Locadora de Veículos	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor terrestre
012/2019	Green Card S.A.	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de tickets refeição

JULIANA MÁRCIA BARROSO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 526513

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**ERRATA**

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CMG
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 526101
PUBLICADO NO DOE Nº 34.124 de 20/02/2020.

ONDE SE LÊ:

“TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – CMG”

LEIA-SE:

"TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – CMG"

ONDE SE LÊ:

"(...) RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº006/2019 – CMG"

LEIA-SE:

"(...) RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº001/2020 – CMG"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 526784

DIÁRIA**PORTARIA Nº 122/2020 – CMG, 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 139/2020 - CMG, datado de 11/02/2020

RESOLVE:

I – Em complementação à PORTARIA Nº 106/2020 - CMG, de 14/02/2020, publicada no DOE nº 34.121, de 18/02/2020, conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de PRAINHA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
2º TEN QOPM RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	4220579/1	948.317.182-20	09/02 a 10/02/2020	1,0 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 526462

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 034/2020-GVG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	06 a 08/02/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	06 a 08/02/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	06 a 08/02/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 033/2020-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Juliana Palheta Ferreira	5946169/1	Coordenador de Programas Especiais	706.375.202-20	03 a 05/02/2020	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 526244

PORTARIA Nº 035/2020-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Juliana Palheta Ferreira	5946169/1	Coordenador de Programas Especiais	706.375.202-20	10 a 12/02/2020	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 526617

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 084/2020-PGE.G. BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 56727;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Assistência ao servidor Leon James dos Santos, identidade funcional nº 57193742/2, no período de 28.01 a 04.02.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 56727 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 526249

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA AGE Nº 101/2020-GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 27/02 a 29/02/2020, com a finalidade de conduzir equipe que irá dar continuidade ao acompanhamento ao cumprimento do acordo firmado entre a empresa ETEC – Empresa Técnica LTDA e a AGE, juntamente com um representante do CREA-PA e uma equipe de filmagem, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 526628

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 – SEPLAN**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 Fonte: 0101
 Origem do Recurso – Tesouro do Estado
 Valor total estimado do Contrato: R\$ 106.790,83
 Data de Assinatura: 19/02/2020
 Vigência: 20/02/2020 a 19/02/2021.
 Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, empresa estabelecida na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP: 04.565-907.
 Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 526793

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 566, de 20/02/2020 e 567, de 20/02/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL CPC Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
FASPM Outras Despesas Correntes	0301	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO JUCEPA Outras Despesas Correntes		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
SEMAS Investimentos	0351	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0197	0,00	7.521.520,06	1.450.000,00	0,00	8.971.520,06
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0197	0,00	6.230.571,50	5.690.000,00	2.189.142,60	14.109.714,10
Folha de Pessoal						
SETUR Outras Despesas Correntes	0197	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM Investimentos	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
SEDOP Investimentos	0101	0,00	182.900,00	0,00	0,00	182.900,00
Obras e Instalações						
SETRAN Investimentos	0101	0,00	182.900,00	0,00	0,00	182.900,00
Obras e Instalações						
POLÍTICA SOCIAL SEJUDH Investimentos	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Reforma	0301	0,00	474.537,20	0,00	0,00	474.537,20

Outras Despesas Correntes	0301	0,00	1.634.423,80	0,00	0,00	1.634.423,80
Despesas Ordinárias						
Outras Despesas Correntes	0301	0,00	129.334,08	0,00	0,00	129.334,08
SESPA Investimentos						
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	129.334,08	0,00	0,00	129.334,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Reforma	0103	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes	0103	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
Despesas Ordinárias						
Outras Despesas Correntes	0103	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP	0103	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Despesas Ordinárias						
SECULT Outras Despesas Correntes	0101	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Despesas Ordinárias						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	700.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.200.000,00
Despesas Ordinárias						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	0301	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
SEJUDH Investimentos						
Investimentos	0101	0,00	10.858.996,15	8.725.910,85	6.654.684,76	26.239.591,76
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	2102	0,00	2.548.619,39	451.380,61	0,00	3.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
Outras Despesa de Investimentos	2102	0,00	8.310.376,76	3.550.232,99	3.113.569,97	14.974.179,72
Outras Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	0102	0,00	0,00	4.724.297,25	3.541.114,79	8.265.412,04
Contrato Estimativo						
Outras Despesas Correntes	0102	0,00	0,00	5.000.000,00	4.755.655,00	9.755.655,00
Subordinados ao Governo do Estado						
PARÁPAZ Pessoal e Encargos Sociais	0102	0,00	0,00	5.000.000,00	4.755.655,00	9.755.655,00
Folha de Pessoal						
Folha de Pessoal	0101	0,00	67.108,76	0,00	0,00	67.108,76

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEJUDH		0,00	603.871,28	0,00	0,00	603.871,28
Cultura FCP	0301	0,00	603.871,28	0,00	0,00	603.871,28
SECULT						
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0101	0,00	1.935.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	4.435.000,00
Educação Básica SEDUC	0101	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0101	0,00	182.900,00	0,00	0,00	182.900,00
Educação Básica SEDUC	0102	0,00	0,00	9.724.297,25	8.296.769,79	18.021.067,04
Governança Pública JUCEPA	0301	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
SEDOP	0661	0,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	360.000,00
SEJUDH	0101	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEMAS	0301	0,00	1.634.423,80	0,00	0,00	1.634.423,80
	0197	0,00	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SETUR	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	0,00	436.585,99	0,00	0,00	436.585,99
0101	0,00	436.585,99	0,00	0,00	436.585,99
Manutenção da Gestão FASPM	0,00	6.015.167,02	8.140.000,00	7.189.142,60	21.344.309,62
0351	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
PARÁPAZ	0101	0,00	67.108,76	0,00	67.108,76
SEMAS	0197	0,00	5.448.058,26	8.140.000,00	7.189.142,60
20.777.200,86					
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial SEMAS	0,00	6.304.033,30	1.000.000,00	0,00	7.304.033,30
0197	0,00	6.304.033,30	1.000.000,00	0,00	7.304.033,30
Saúde SESPA	0,00	21.200.000,00	0,00	0,00	21.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	21.200.000,00	0,00	21.200.000,00
Segurança Pública CPC	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
0301	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
FASPM	0351	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.421.594,75	0,00	0,00	2.421.594,75
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	9.724.297,25	8.296.769,79	18.021.067,04
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	21.200.000,00	0,00	0,00	21.200.000,00
0197 - Fundo Petrosbras/STF/ADPF	0,00	13.752.091,56	12.140.000,00	7.189.142,60	33.081.234,16
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.738.295,08	1.500.000,00	2.000.000,00	7.238.295,08
0351 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	360.000,00
2102 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0,00	10.858.996,15	4.001.613,60	3.113.569,97	17.974.179,72
TOTAL	0,00	53.070.977,54	27.565.910,85	20.659.482,36	101.296.370,75

Protocolo 526839

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C-177
EDITAL Nº 47/SEPLAD-DETRAN/PA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública a Convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-177, para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito do DETRAN, conforme especificado a seguir.

1 - DA 6ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

1.1. A convocação ao curso de Formação, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 5ª ETAPA (Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal) não eliminados conforme item 16 deste edital.

1.2. O curso de Formação será ministrado com carga horária mínima de 300 horas/aula, distribuídas em aulas técnicas e práticas, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), por disciplina.

1.3. O candidato será avaliado no curso como APTO ou INAPTO, conforme: a) avaliações aplicadas no decorrer do curso, cuja nota, por avaliação, será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo o candidato que obter o mínimo de 6 (seis) para não ser inapto; b) cumprir com todas as normas da Instituição que irá ministrar o evento para não ser inapto.

1.4. O candidato será considerado INAPTO, caso não atenda às condições do subitem 1.3 deste Edital, sendo eliminado do concurso.

1.5 Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação fica a cargo do candidato.

1.6. Os detalhes do curso e a forma de avaliação serão divulgados no Edital de convocação do mesmo, a ser divulgado no site da FADESP e no Diário Oficial do Estado.

1.7. Quanto ao resultado desta Etapa caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 22 do edital nº 1/SEAD-DETRAN/PA, de 20 de novembro de 2018.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Período: 27/02/2020 a 04/03/2020.

Horário: 08 h às 16h

O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará, email: gabineteiesp@gmail.com, telefone: 3184-2700.

A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário. Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

Cédula de identidade;

CPF;

1 (uma) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);

Formulário de requerimento de matrícula disponível no Anexo II deste Edital;

As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.

Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

4. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

Atividades	Datas
Matrícula dos candidatos convocados	27/02/2020 a 04/03/2020
Homologação matrícula dos candidatos	09/03/2020
Aula Inaugural	16/03/2020
Execução do Curso	17/03/2020 a 27/05/2020
Divulgação da Classificação Final preliminar	01/06/2020
Prazo para recurso	02 e 03/06/2020
Divulgação da Classificação Final definitiva e homologação do concurso	05/06/2020

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME
041111	ABEL DE OLIVEIRA MORAIS MARTINS
043482	ADRIANA MAIA DE CASTRO
018099	ADRIANO SILVA PENHA
022333	ADRIELI LOPES DA SILVA
054564	AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA
077658	ALAN LOBATO PINHEIRO
058880	ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO
069887	ALERSON MONTEIRO DA SILVA
041641	ALESSANDRA BALBINA DE ALMEIDA
007548	ALESSANDRO MONTEIRO PIEDADE
028073	ALESSANDRO SANTOS LOBATO
006035	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
029274	ALINE ALMEIDA SILVA

061085	ALLAN LEAO PANTOJA (SUB JUDGE)	066351	FRANCISCO GARCIA DE MOURA
078412	ALORRANE DAS NEVES MELO LIMA	037844	FRANCISCO THOIAMY CAVALCANTE FERREIRA
103195	ALUISIUS OENNING NETO	003893	GABRIEL COSTA DE ALMEIDA
099931	AMANDA ALVES NAZARE	069346	GABRIEL DA SILVA SANTANA
118168	ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	073951	GERSON LIMA DOS REIS
008564	ANA PAULA DUARTE TEIXEIRA	040573	GLAYSON MAGNO GALHARDO FERREIRA
001658	ANDERSON CARVALHO DA COSTA	068064	GLEIDYSON ERON DOS SANTOS SILVA
067408	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA	102710	GUSTAVO RODRIGO SOARES ALVES
003171	ANDERSON MACHADO DA CRUZ	063215	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES
023407	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	060699	HELBER LOPES DAMASCENO COELHO
034590	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES GOMES	107443	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA
070735	ANTONIO WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES	082639	HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA
066405	ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	071057	HUGO ARAUJO VASCONCELOS
094938	ARNALDO FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ	100215	IGOR SANTOS SOARES
053697	ARNALDO SANTOS PORTO MARTINS	032789	ISAIAS RABELO PINTO
066833	ARTUR MARCIO LOBATO TEIXEIRA	003777	IVAN DA SILVA XAVIER
060510	ASSIS JUNIOR DA SILVA SIQUEIRA	039475	JADAILSON FERNANDES MONTEIRO
052002	AUGUSTO CEZAR PEREIRA GONCALVES	069706	JAIR KAJO OLIVEIRA CARMO
055073	BEETHOVEN DE NAZARE DA SILVA NASCIMENTO	018814	JARLIENE FONTEL OLIVEIRA
081605	BRENDA DE SOUZA MAIA	011319	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS
085385	BRENDA JUCELE FREITAS DE PAIVA	051613	JEFFERSON RODRIGUES SOUZA
082153	BRENDO CRUZ COSTA	049039	JESSICA MARILISE DINIZ MARTINS
047983	BRISA DOS SANTOS LEITE	015084	JHOSEPH RICARDO COSTA E COSTA
101848	BRUNO ALESSANDRO VIEIRA	009607	JHULIANE SANTOS RODRIGUES
070556	BRUNO LIMA SOUZA	046474	JOANA PAULA NEVES DOS SANTOS
016375	CAIO ENZO LIMA DA SILVA	001353	JOANICIA SOUSA DE CARVALHO
029645	CARLOS ALBERTO MARQUES FERREIRA	032717	JOAO PAULO COSTA DE MENEZES
077896	CARLOS ANTONIO SOARES LOPES	030200	JOAO PAULO DO NASCIMENTO MONTEIRO
080249	CARLOS DIEGO SILVA DOS ANJOS	050561	JOAO PAULO SANTA BRIGIDA COSTA
048520	CARLOS EDUARDO GALENO BENEVIDES	066005	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
001346	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR	040666	JOEL CORREA BARBOSA
079719	CAROLINA TADAJESKY TAVARES	101623	JOEL RIBEIRO MOURA
073714	CAROLINE SEABRA PINHEIRO	000518	JONAS GOMES DE MENEZES
030176	CASSIA PATRICIA DOS PRAZERES SILVA	056332	JONATHAN DA SILVA PEREIRA
021019	CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA	105366	JORGE ELIAS DA SILVA ANGELIM JUNIOR
022983	CASSIO VINICIUS DA SILVA E SILVA	014667	JORGE MAGNO FERREIRA DE CARVALHO
012895	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	075189	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
000237	CLAUDIA GABRIELA DA COSTA DA ANUNCIACAO	058136	JOSE AUGUSTO FERREIRA E SILVA JUNIOR
032335	CLAUDIO SANTOS DA SILVA FILHO	034900	JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR
106092	CLEDIELSON DA SILVA E SILVA	048120	JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES
022313	CLEISON JUNIOR BORGES DA CUNHA	021801	JOSE LEANDRO CECIM PINTO
023943	CLÉO ANDESON SOUSA FERREIRA	119563	JURACI BEZERRA SILVA
098752	CLEONILSON PARENTE NOGUEIRA	051112	KALYNE ROSA DA SILVA
006817	CLEYTON VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	087833	KAYCEONE PANTOJA LEAO
001191	DANIEL DA SILVA PEREIRA	017311	KLEBER SILVA DOS SANTOS
011999	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	076299	LAISSOBRINHO DE MEDEIROS
045847	DANIEL GRANHEN TAVARES DA ROCHA	064865	LAIZE BORGES DA SILVA
076869	DANIEL SANTA BRIGIDA FERNANDES	099377	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA
014647	DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	049407	LARISSA VINHOTE BRITO
084062	DANILO LEAL ARCOVERDE	013574	LEANDRO BARROS LEAL
079472	DANYELLA CASTILHO DE SOUZA	001898	LEON DENIS DA CONCEICAO ANDRE
085775	DARLEN DA PAZ LYRA	102698	LEONAM BRELAZ DUARTE
084860	DAVISON KLENER RAMOS E SILVA	060609	LIDIANE MEDEIROS MACIEL COSTA
025305	DAYANE CORDOVID PAMPLONA	020266	LO RUAMA DE CASTRO FERREIRA
055878	DAYRIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	077894	LORENA DE CASSIA COSTA DO NASCIMENTO
033219	DELTON DA ROSA BORGES	028021	LORENA GESSICA CARVALHO DO VALE
010104	DENNIS DE LIMA DUARTE	083646	LUANA RENATA FREIRE DA LUZ
009442	DEUZIRENE CARDOSO MELO	030209	LUCIANA DE SOUSA
092103	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	022346	LUCIANA GONCALVES MAGNO MELO
077157	DIEGO OLIVEIRA LEMOS	061866	LUCIANO DA COSTA SENA
001846	DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL	077120	LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO
088159	DOLCINEI AMARAL MORAES	038106	LUIZ GONZAGA RUFFEIL PIEDADE FILHO
088916	EDIELSON VELOSO MACIEL	077482	LUIZ PAULO RODRIGUES SOARES
016021	EDILENE DE SOUSA MARTINS	067246	MADSON WILLIAM RIBEIRO DA SILVA
049736	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO	014632	MAGNO FARIAS BARROS
080262	EDNEI JUNIOR SALDANHA DAMASCENO	059519	MAIRA AMARAL ALVES
069290	EDSON NOGUEIRA GOMES	054405	MAISE SOUSA DO NASCIMENTO CORREA
076226	EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA	103222	MANOEL LAURO LAGES DE MENDONCA NETTO
013105	EDUARDO PEPE LARRAT	045757	MANUELLA ALMEIDA CUNHA
066935	ELANNILSON SOZINHO AMARAL	005907	MARA NATALY CHAVES DOS SANTOS
002178	ELDEVAN CARDOSO DE FREITAS	004881	MARCELO COSTA DA SILVA
022869	ELIAS ALMEIDA JUNIOR	081425	MARCELO QUARESMA MIRANDA
036394	ELIAS FARIAS LEITAO NETO	054930	MARCILIO DA SILVA DIAS
041870	ELIENAI RUBENS SILVA DA SILVA	019424	MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA
021354	ELIVALDO CARVALHO ROCHA	095638	MARCOS JEAN FONTELE SOUSA
083448	ELY MAYARA DOS SANTOS SILVA	054630	MARCOS RESENDE RODRIGUES
038172	EMERSON JOSE ABRACADO RODRIGUES	008312	MARCOS VINICIUS CARDOSO CHAVES
104417	FABIO AMADOR DA CRUZ	090791	MARCUS MELO ANDRE
012570	FABIO FRANK SILVA SIQUEIRA	037160	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA
078855	FABIO KIYOSHI WATANABE	023513	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES PONTES
112450	FABRICIO ATHAYDE SILVA	059546	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO
069691	FABRICIO MARINHO SILVA DA SILVA	015064	MARIANA RIBEIRO BARROS
006310	FABRICIO ROZENDO DA COSTA	096695	MARYANNE CORREA ARAUJO DE AMORIM
006309	FERNANDA GABRIELE BRASIL SILVA	001309	MATEUS BARBOSA PAIVA
044950	FERNANDO DE SOUSA TERAN	045124	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS
070912	FERNANDO MARTINS SOBRINHO NETO	034951	MAYARA AZEVEDO SOUSA FERREIRA
060016	FILIPE TORRINHA MACIEL	006528	MAYCON ARAUJO DA SILVA
040739	FRADIELE SILVA DA SILVA	100960	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO JUNIOR
092298	FRANCINALDO DE SOUZA CARVALHO	050478	MONYQUE BARROS CAMPOS
037186	FRANCISCO CHARLES CIPRIANO DE SOUZA	018124	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA

070617	NATAN MACHADO DOS SANTOS
055351	NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE
001175	NEDELANDE SILVA ARRUDA
024548	NUBIA MESQUITA SOUZA
003225	ORLANDO CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA
054492	OSMAR CUSTODIO VILA NOVA
006212	OVIDIO GOMES BRICIO NETO
048240	PABULO BRUNO FREIRE SOUSA
031811	PALOMA MENDES DOS SANTOS
000399	PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES
001085	PAULA ALICE CRUZ PAIVA REIS
053703	PAULO RENEE FERREIRA DOS SANTOS
068848	PAULO ROBERTO MELO GARCIA
079485	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA
009817	PEDRO CONCEICAO DA COSTA
047170	PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR
056670	PETERSON NAZARENO FARIAS CORREA
029227	POLICIANO BORGES LEAL
028287	RAFAEL BRAGA DA COSTA
055534	RAFAEL CARVALHO DA COSTA
021309	RAFAEL CRUZ DA SILVA
069875	RAFAEL DE ALENCAR DORN
016841	RAFAEL RAMOS CORREA
083436	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
089258	RAIMUNDO SANTOS ARAUJO
120299	RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
016797	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM
087114	RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO
102044	RAPHAEL BARBOSA LIMA
008459	RAPHAEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS
028422	RAQUEL FREIRE SEGUNDO
037285	REINALDO BENTES DOS SANTOS
065484	REINALDO DA SILVA BRAZ
048230	RENAN AUGUSTO TRINDADE DA SILVA
023426	RENAN PATRICK DE CARVALHO MARCAL
079284	RENATA SANTOS DA CUNHA
029705	RHAMON ANDREW PINHEIRO DAS NEVES
069037	RICARDO MARQUES DA COSTA
099778	RITA DE CASSIA NASCIMENTO COSTA CORREIA
060013	ROAN BARBOSA DOS SANTOS
066490	ROAN DANRLEY BORGES MALCHER
056694	ROBERTO NYLANDER OHASHI
008873	ROBSON HENRIQUE RODRIGUES CRUZ
110328	RODRIGO BARROS DO AMARAL
103971	RODRIGO DOS SANTOS MENEZES
112686	RODRIGO RIBEIRO MENEZES
073643	RODRIGO SERRA DOS SANTOS
036955	ROMULO HENRIQUE TAVARES UCHOA DA SILVA
063109	ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
028032	ROSIMEIRE GOMES RESENDE
026643	RUAN DE ASSIS PAULO
019489	RUAN VASCONCELOS CANTAO
022409	SAMARTHONY HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
113219	SAMIA JAMILLE MARQUES DA SILVA
045860	SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS
060988	SHARLEY JONES VALENTE BARBOSA
097234	SIDNEY DA CONCEICAO DOS SANTOS
055075	TALES CUNHA DE SOUSA
059148	TAMIREZ DE SOUZA LIMA MOURA
077331	TAMIRYS PEREIRA CORREA
051504	TAYSA MAYARA FERREIRA DA COSTA
006587	THIAGO DA LUZ RODRIGUES
107717	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO
007879	THIAGO SILVA FERNANDES
040976	THIAGO YURY DIAS DOS SANTOS
065160	TRACY KETLEN DA SILVA FRANCA TAVARES
009976	VALBERTO MONTEIRO NUNES
022744	VANDERSON VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
018015	VERENA DE FATIMA DAS CHAGAS
088727	WAGNER MOURA DE MIRANDA
006154	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES
036678	WENDELL GONCALVES ROCHA
094129	WESLLEY RODRIGO BATISTA SOARES
100490	WILTON PIRES DE ARAUJO JUNIOR
012072	YURI TAPAJOS FELICIO

ANEXO II**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:	
Cargo:	
E-mail:	
Nº de Inscrição	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	

RG:		Expedidor:	UF:
CPF:			
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone Celular:		Tel. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 47/2020 – SEPLAD/DETRAN, de 20 de fevereiro de 2020, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.3, bem como sua entrega na data, horário e local mencionados no item 2, subitem 2.1, 2.2 e 2.3 do referido Edital.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente _____

Protocolo 526837

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar as servidoras para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO, Matrícula nº. 5946505/1
Suplente: MÔNICA DO S. DE ALMEIDA LOBATO, Matrícula nº. 5417228/4

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
POLIFILMES (AQUISIÇÃO CHAPA OFFSET) - CNPJ 04.875.423/0001-06	CTR 023/2019/IOE	AQUISIÇÃO DE CHAPA OFFSET	VALOR TOTAL R\$ 63.137,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 278/2019/IOEPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 526417

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE

Assinatura: 20/02/2020

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza de Despesa: 3390.39

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8233C

Contrato: n.º 024/2017

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: GETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 526286

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERANDO, o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO; CONSIDERANDO, manifestação do NCI em Memº 05/2020 de 08/01/2020 e NP, em Memº nº 01/2020 de 09/01/2020; CONSIDERANDO, autorização do Senhor Presidente as fls 04 no Processo nº 2020/16937.

DESIGNAR, KÁTIA ANDRADE da SILVA, matrícula nº 5490499/6, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3153789/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e, MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, ocupante do cargo de Assessor, todos, lotados no Núcleo de Planejamento, para exercerem com zelo e transparência, no âmbito do Instituto, as atribuições de responsabilidade e competência, das informações junto ao SIGPLAN-Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual, exercício/2019. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERANDO, o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO; CONSIDERANDO, manifestação do NCI em Memº 05/2020 de 08/01/2020 e NP, em Memº nº 01/2020 de 09/01/2020; CONSIDERANDO, autorização do Senhor Presidente as fls 04 no Processo nº 2020/16937.

DESIGNAR, KÁTIA ANDRADE da SILVA, matrícula nº 5490499/6, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3153789/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e, MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, ocupante do cargo de Assessor, todos, lotados no Núcleo de Planejamento, para exercerem com zelo e transparência, no âmbito do Instituto, as atribuições de responsabilidade e competência, das informações junto ao SIGPLAN-Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual, exercício/2020. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

IASEP

Protocolo: 526321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 15/02/2020

Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 16

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: TURIEL & OLIVEIRA LTDA-EPP (CLÍNICA DISAÚDE CENTRO MÉDICO)

CNPJ n. 09.436.055/0001-13

Endereço: na Q 06 FOLHA 32 SN, LOTE 01 SALA 1-B, tel (94)3322-1795, bairro NOVA MARABÁ,

Município MARABÁ/PA-CEP: 68.508-060,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 20/02/2020

Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 17

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA OFTALMED S/S LTDA - ME

CNPJ n. .02.835.793/0001-94

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1698, sala 1501, tel: 91)3088-0660, e-mail: ascofi@ascofipa.com.br,

Bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP: 66.055-200

Ordenador: : BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA- DANILO MENDONÇA LTDA-(LABORATORIO BENEFICENTE DE BELÉM),

CNPJ n.04.103.305/0001-80

Endereço: Rua Boaventura da Silva, Nº.906, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-090, no Município de BELÉM/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 15/02/2020

Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 117

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ n. 08.959.233/0001-28

Endereço: Tv. Lindolfo Aranha Nº.339-A, Bairro Centro, Altamira/PA - CEP: 68.371-100,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 001

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: POLICLINIC CONSULTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ n. 32.480.491/0001-01

Endereço: Tv. SN 21 Nº111, Bairro Cidade Nova, ANANINDEUA/PA- CEP: 67130-380,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 002

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA

CNPJ n.13.536.655/0001-20.

Endereço: Estrada do 40 horas, Nº 30, Bairro Coqueiro, ANANINDEUA/PA, CEP: 67120-370

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 003

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA,

CNPJ n. CNPJ: 32.492.341/0001-18

Endereço: AV. Independência, Nº 96, Terceiro Andar, Bairro Curuqamba, ANANINDEUA/PA CEP: 67146-168

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 004

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE EIRELI,

CNPJ n. CNPJ 83.316.729/0001-07

Endereço: Avenida Três Corações nº 18, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA, CEP 67.130-260

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 005

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO MÉDICO DE TUCURUI M S LTDA-CEMET

CNPJ n. 18.285.950/0001-75

Endereço: Rua João Pessoa, Nº.352, Bairro Cohab, Município de TUCURUI/PA, CEP: 68.459-670

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 006

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA-

IMPLANTUS MATERIAIS CIRURGICOS

CNPJ n. 83.335.448/0001-93

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427, Bairro Umarizal, CEP:66.050-110- BELÉM/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 007

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-BIOSAUDE

CNPJ n. 02.668.300/0001-79

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427, Bairro Umarizal, CEP:66.050-110- BELÉM/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 008

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLIFISA -CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE DE ANANINDEUA LTDA,

CNPJ n. 18.549.467/0001-50

Endereço: endereço à Conjunto Cidade Nova 8, Tv. WE-42, nº 162, Bairro Coqueiro, ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-250,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 15/02/2020

Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 16

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: TURIEL & OLIVEIRA LTDA-EPP (CLÍNICA DISAÚDE CENTRO MÉDICO)

CNPJ n. 09.436.055/0001-13

Endereço: na Q 06 FOLHA 32 SN, LOTE 01 SALA 1-B, tel (94)3322-1795, bairro NOVA MARABÁ,

Município MARABÁ/PA-CEP:68.508-060,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 20/02/2020

Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 17

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA OFTALMED S/S LTDA - ME

CNPJ n. .02.835.793/0001-94

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1698, sala 1501, tel: 91)3088-0660, e-mail: ascofi@ascofipa.com.br,

Bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:66.055-200

Ordenador: : BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA- DANILO MENDONÇA LTDA-(LABORATORIO BENEFICENTE DE BELÉM),

CNPJ n.04.103.305/0001-80

Endereço: Rua Boaventura da Silva, Nº.906, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-090, no Município de BELÉM/PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 15/02/2020

Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 117

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ n. 08.959.233/0001-28

Endereço: Tv. Lindolfo Aranha Nº.339-A, Bairro Centro, Altamira/PA - CEP:68.371-100,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 001

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: POLICLINIC CONSULTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ n. 32.480.491/0001-01

Endereço: Tv. SN 21 Nº111, Bairro Cidade Nova, ANANINDEUA/PA- CEP:67130-380,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 002

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA

CNPJ n.13.536.655/0001-20.

Endereço: Estrada do 40 horas, Nº 30, Bairro Coqueiro, ANANINDEUA/PA, CEP:67120-370

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 11/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 003

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA,

CNPJ n. CNPJ:32.492.341/0001-18

Endereço: AV. Independência, Nº 96, Terceiro Andar, Bairro Curuçamba, ANANINDEUA/PA CEP:67146-168

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 004

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE EIRELI,

CNPJ n. CNPJ 83.316.729/0001-07

Endereço: Avenida Três Corações nº 18, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA, CEP 67.130-260

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 005

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO MÉDICO DE TUCURUI M S LTDA-CEMET

CNPJ n. 18.285.950/0001-75

Endereço: Rua João Pessoa, Nº.352, Bairro Cohab, Município de TUCURUI/PA, CEP:68.459-670

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093
 Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 12/02/2020
 Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 006
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
 Contratada: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA-
 IMPLANTUS MATERIAIS CIRURGICOS
 CNPJ n. 83.335.448/0001-93
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427, Bairro Umarizal, CEP:66.050-110- BELÉM/PA
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093
 Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 12/02/2020
 Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 007
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
 Contratada: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-BIOSAUDE
 CNPJ n. 02.668.300/0001-79
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas Nº.427, Bairro Umarizal, CEP:66.050-110- BELÉM/PA,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/70093
 Termo Aditivo: 1º
 Data da Assinatura: 12/02/2020
 Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 008
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CLIFISA -CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE DE ANANIN-
 DEUA LTDA,
 CNPJ n. 18.549.467/0001-50
 Endereço: endereço à Conjunto Cidade Nova 8, Tv. WE-42, nº 162, Bairro Coqueiro, ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-250,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 520989

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 046 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/134084, de 17/02/2020, que trata de designação de servidor.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR o servidor Rodinilson dos Santos Nogueira Filho, matrícula nº 57191387/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Registro e Certidão para responder pelo referido setor, durante o afastamento da titular, no período de 17/02/2020 a 19/02/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 526657

CONTRATO**TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO DE ADESÃO Nº: 6444124**

Data da assinatura: 17/02/2020
 Vigência: 21/03/2020 a 20/03/2021.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 3,99% ao valor inicial do contrato com fulcro na Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 1º.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 741.132,20 (setecentos quarenta um mil e cento e trinta dois reais e vinte centavos).

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
 Endereço: Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, CEP 04710-090, Bairro Vila São Francisco - São Paulo/SP.
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 526247

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 047 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/127756, de 14/02/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 1.500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 526630

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao que determina os artigos 130, inciso III c/c art. 131 "caput", do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, CITA, pelo presente Edital, o senhor WANILSE BENEDITO CARRERA SÁ, matrícula nº 8649111, a fim de comparecer neste Instituto, situado na Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, no Bairro de Nazaré, CEP 66.040-020, Belém-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital.
 Belém, 03 de fevereiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGE-
PREV

Protocolo: 526647

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao que determina os artigos 130, inciso III c/c art. 131 "caput", do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, CITA, pelo presente Edital, o senhor FRANCISCO CELESTINO TEIXEIRA, matrícula nº 13468111, a fim de comparecer neste Instituto, situado na Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, no Bairro de Nazaré, CEP 66.040-020, Belém-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital.
 Belém, 03 de fevereiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGE-
PREV

Protocolo: 526610

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 022 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/138817,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCIO SERRÃO DA SILVA, matrícula nº. 5951960/1, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Direção Geral desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, durante faltas e impedimentos da titular EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 526690

ERRATA

ERRATA do EDITAL de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, publicado em DOE Nº 34.113 de 10 de Fevereiro de 2020.

Onde se Lê: EDITAL Nº 001/2020

Leia-se: EDITAL nº 002/2020

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 526659

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2020-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Ronaldo José Neves Trindade – Prefeito do Município de Marapanim/PA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2020-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Odimar Wanderley Salomão – Prefeito do Município de Afuá/PA.

Protocolo: 526709

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/106176.

RESOLVE:

Formalizar a concessão de 1/2 (meia) diária a servidora EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 5650267/02, CPF:178120202-82, que se deslocará ao município de Salinópolis no dia 11/02/2020, em cumprimento de agenda institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO SERRÃO DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 526702

INTERESSADO: DAVID WESLEY MOREIRA SAMPAIO.

CPF: 943.738.092-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK166788.

PORTARIA Nº 2020330001901, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO TIMO DIAS CARVALHO.

CPF: 057.736.092-23.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0123826.

PORTARIA Nº 2020330001903, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO MARCAL DE SOUZA FILHO.

CPF: 061.330.532-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSLJ921198.

PORTARIA Nº 2020330001917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIGUEL RAMOS DA SILVA.

CPF: 044.219.652-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT D.

CHASSI: 988611126KK237213.

PORTARIA Nº 2020330001902, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SUELY FREIRE ALENCAR.

CPF: 440.784.472-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ110707.

PORTARIA Nº 2020330001916, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TELMA TRINDADE FREIRE.

CPF: 120.808.702-97.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860LK106648.

PORTARIA Nº 2020330001934, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA DIAS JERONIMO.

CPF: 784.509.932-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP081847.

PORTARIA Nº 2020330001938, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO BARBOSA.

CPF: 121.323.652-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGH5880JZ128787.

PORTARIA Nº 2020330001922, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO.

CPF: 063.413.302-00.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.5 SD B.

CHASSI: 9BFZH54J5J8181122.

PORTARIA Nº 2020330001927, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLEIA BRITO FREIRE.

CPF: 171.514.902-59.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT.

CHASSI: 9BRK29BTXJ0113799.

PORTARIA Nº 2020330001918, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA.

CPF: 136.909.302-00.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330001900, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLA CAROLINE BENTES SOUSA.

CPF: 173.663.767-36.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGH5860LK110867.

PORTARIA Nº 2020330001897, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830JZ119636.

PORTARIA Nº 2020330001937, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: IONE ERCILIA ARAUJO SANTOS.
CPF: 115.986.972-34.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870LZ102360.

PORTARIA Nº 2020330001932, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JANAINA FERNANDES ARANHA LINS.
CPF: 702.161.264-87.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE F.
CHASSI: 98867512WJKH48767.

PORTARIA Nº 2020330001919, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIZ ALVES DE LIMA.
CPF: 022.972.052-87.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7K1794176.

PORTARIA Nº 2020330001923, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MANOEL PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.
CPF: 049.453.602-00.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV.
CHASSI: 9BGJR7520HB185703.

PORTARIA Nº 2020330001941, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARCELO JOSE CUNHA ARBAGE.
CPF: 250.803.182-87.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB244124.

PORTARIA Nº 2020330001921, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA CENILDA MELO DE FARIA.
CPF: 118.778.802-30.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGKC48V0JG394535.

PORTARIA Nº 2020330001933, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDO LOPES SAMPAIO NETO.
CPF: 003.813.652-04.
MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HGH8860KZ102610.

PORTARIA Nº 2020330001936, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDO MORAES RODRIGUES.
CPF: 294.795.502-10.
MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6.
CHASSI: 8AP19626TH4180428.

PORTARIA Nº 2020330001931, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SENHORINHA BLANCO MONTEIRO DAS NEVES.
CPF: 353.050.372-04.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48V0KG339816.

PORTARIA Nº 2020330001939, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TALINE LIMA LEO BANDEIRA.
CPF: 856.932.942-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830JZ117512.

PORTARIA Nº 2020330001935, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.
CPF: 607.785.982-68.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.
CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.

PORTARIA Nº 2020330001920, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: WILLIAM PEREIRA OLIVEIRA.
CPF: 635.148.502-91.
MARCA/MODELO: CITROEN/C3 ATTRACTION A.
CHASSI: 935SLNFNUJB521763.

PORTARIA Nº 2020330001950, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOAO RODRIGUES DE JESUS.
CPF: 071.279.442-53.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD.
CHASSI: 8AJKA8CD7K3181021.

PORTARIA Nº 2020330001952, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA.
CPF: 658.031.832-53.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
CHASSI: 988675126JKH74814.

PORTARIA Nº 2020330001946, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARCELLE HABER COSTA LIMA.
CPF: 221.616.002-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
CHASSI: 93HGM6650GZ204881.

PORTARIA Nº 2020330001942, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
CPF: 024.029.472-68.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830LK107638.

PORTARIA Nº 2020330001951, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MAURO MIKIO MIYAGAWA.
CPF: 853.189.492-15.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE2J0144841.

PORTARIA Nº 2020330001958, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CRAVO.
CPF: 169.430.312-87.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK175756.

PORTARIA Nº 2020330001965, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DIVINO JOSE ALVES.
CPF: 441.061.301-49.
MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L THP A ORIG.
CHASSI: 8BCND5GVUHG531618.

PORTARIA Nº 2020330001967, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO MEIRELES LOUREIRO.
CPF: 060.121.672-53.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850LZ105153.

PORTARIA Nº 2020330001978, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA.
 CPF: 424.595.082-04.
 MARCA/MODELO: I/MMC ASX 2.0 4WD.
 CHASSI: JMYXTGA2WCZA08633.

PORTARIA Nº 2020330001977, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA.
 CPF: 395.173.302-00.
 MARCA/MODELO: M.BENZ/GLA200FF.
 CHASSI: 9BMTG4DW1HM002504.

PORTARIA Nº 2020330001964, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO LUCAS DA SILVA TELES.
 CPF: 057.159.982-63.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT.
 CHASSI: 9BGKS48U0KG247657.

PORTARIA Nº 2020330001962, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS.
 CPF: 097.599.562-68.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69R0GG297583.

PORTARIA Nº 2020330001957, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCOS RODRIGUES DA COSTA.
 CPF: 904.268.512-34.
 MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ST16RSCE.
 CHASSI: 93Y5SRFHDKJ757309.

PORTARIA Nº 2020330001963, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA.
 CPF: 072.119.102-91.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.
 CHASSI: 9BGJC7520JB229738.

PORTARIA Nº 2020330001953, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA ODICEIA DIDIER VALENTE.
 CPF: 195.726.622-87.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT48V0HG194453.

PORTARIA Nº 2020330001986, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: REBECA SOUSA DA SILVA.
 CPF: 018.652.792-69.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
 CHASSI: 9BGKS69V0KG358033.

PORTARIA Nº 2020330001966, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TANIA MARIA MARQUES.
 CPF: 463.905.293-68.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
 CHASSI: 9BRBD3HE3K0388707.

PORTARIA Nº 2020330001985, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WAGNER DA CUNHA POMPEU.
 CPF: 537.536.402-63.
 MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT MB.
 CHASSI: 9BWAB45Z3L4026690.

Protocolo: 526248

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330001987, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003421, de 18 de novembro de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: DAVI LUIZ DE LIMA COSTA.
 CPF: 047.642.902-19.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

PORTARIA Nº 2020330001990, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003484, de 29 de novembro de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: EDNA CRISTINA CORREA GOMES.
 CPF: 610.691.832-53.
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

PORTARIA Nº 2020330001989, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002757, de 24 de agosto de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: LUIZ ALFREDO MENDES PINHEIRO.
 CPF: 039.850.832-15.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2020330001988, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330001723, de 31 de janeiro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA.
 CPF: 000.238.172-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

Protocolo: 526257

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330001899, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE ITUP.
 CNPJ: 21.285.148/0001-90.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 9C2ND1120HR001162 HONDA/XRE 300
 2020 9C2ND1120HR001166 HONDA/XRE 300

PORTARIA Nº 2020330001898, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2018, 2019, 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA.
 CNPJ: 11.953.923/0001-84.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2018 8AC906633KE158438 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
 2019 8AC906633KE158438 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
 2020 8AC906633KE158438 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
 2019 93ZC3890168319441 IVECO/DAILYCITY3813 VAN1
 2020 93ZC3890168319441 IVECO/DAILYCITY3813 VAN1
 2020 9BFVEADS8DBS11228 FORD/CARGO 816 S
 2020 9C2JC4130CR001883 HONDA/CG 125 CARGO KS

Protocolo: 526253

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330001895, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: EDISON DA SILVA REIS.
 CPF: 625.323.162-68.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.590,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.247,51.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 EDSON MATHEUS DA SILVA REIS CNH: 6966236089
 ROSINETE DA SILVA REIS CNH: 6889835503

PORTARIA Nº 2020330001908, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LUCILENE DE SOUZA AVELAR DA COSTA.

CPF: 681.927.892-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.990,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DANIEL DE SOUZA AVELAR DA COSTA CNH: 6680994996

ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA CNH: 298764205

PORTARIA Nº 2020330001914, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO.

CPF: 034.990.813-34.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,57.

PORTARIA Nº 2020330001911, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SIRLENE CALDEIRA DOS SANTOS.

CPF: 673.197.852-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN16MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.785,88.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MANOEL DE JESUS AGUIAR DA SILVA CNH: 2425222338

MARINALVA DOS SANTOS SOUSA CNH: 227652497

PORTARIA Nº 2020330001905, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WILLIAM MATHEUS RAMOS DOS SANTOS.

CPF: 049.271.852-06.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

REGIS RIVO FERREIRA DOS SANTOS CNH: 1848065138

PORTARIA Nº 2020330001925, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CRISTINA LUCIA DIAS VAZ.

CPF: 091.867.782-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2020330001929, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ENZO BATISTA PAES DE ANDRADE.

CPF: 018.599.812-75.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 16A VISION.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.621,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANDRE BRANDAO PAES DE ANDRADE CNH: 4709862379

PORTARIA Nº 2020330001944, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ADRIANA CHAVES MENDORI.

CPF: 004.450.271-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330001948, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LAZARO BRITO NOGUEIRA.

CPF: 039.947.082-49.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.800,44.

PORTARIA Nº 2020330001975, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA.

CPF: 004.246.412-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.975,34.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

THIAGO ROSARIO NOURA CNH: 4558579977

PORTARIA Nº 2020330001983, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: KATIA PERES VIEIRA CENTENO.

CPF: 172.150.802-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

PORTARIA Nº 2020330001972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LAMARTINE MENDES CORREA.

CPF: 107.805.722-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.

PORTARIA Nº 2020330001980, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MANOEL FERNANDES MACIEL.

CPF: 258.497.002-34.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.438,00.

PORTARIA Nº 2020330001960, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO.

CPF: 296.734.372-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

PORTARIA Nº 2020330001955, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAFAEL ANDRADE RODRIGUES.

CPF: 899.586.322-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$43.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.043,92.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

KATIA SILENE GONCALVES DE ANDRADE CNH: 1817908361

EDISON RODRIGUES ALVES CNH: 1702939094

PORTARIA Nº 2020330001969, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES.

CPF: 000.121.992-81.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 143 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5130611/2, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor de Secretaria da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFEPA, no período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 145 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Id Func nº 4002768/5, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Tucuruí para a CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 144 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Belém para a CERAT de Altamira.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Id Func nº 58579961/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 147 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LOTAR, a contar de 14/02/2020, o servidor RENAN ROCHA XERFAN, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, na Consultoria Jurídica.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0936 de 16/04/2007, publicada no DOE nº 30.908 de 19/04/2007, que designou o (a) servidor (a) IVANA DE BRITO BORDALO, Identificação Funcional nº 5049440/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, nas faltas e impedimentos do (a) titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNAR, o(a) servidor(a) PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, ocupante do cargo/função de Administrador, Identificação Funcional nº 6063080/3, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, nas faltas e impedimentos do(a) titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 294 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Id Func nº 5914766/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 16/07/2020 a 13/08/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, pela PORTARIA Nº 17 de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 295 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, lotada na Escola Fazendária, no período de 05/11/2019 a 04/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 296 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, Id Func nº 52841/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 305 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA, Id Func nº 5724732/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, para responder pela Diretoria de Fiscalização, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, por motivo de férias do Titular MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Id Func nº 5539412/2.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 151 DE 19/02/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.124 DE 20/02/2020.**

servidora CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES

Onde se lê: da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Canduru

Leia-se: da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Portos e Aeroportos/UECOMT-Santarém.

Protocolo: 526501

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 308, 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 022019730007564-8.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 526236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: AGRONEGÓCIOS JUPARANA AGROPECUARIAS REPRESENTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREALIS AGRONEGOCIOS JUPARANA TRANSPORTE E LOGÍSTICA).

Inscrição Estadual: 15.581.771-0

Notificação Fiscal nº 032019820000200-4

Período: De 06/2018 até 06/2018

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501. Documentos solicitados:

EFD do Período (06/2018);

Comprovantes de recebimento de mercadorias pelo destinatário;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 526440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092020370000001-0 (Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória), ficando NOTIFICADO (S) na forma do Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei 6182/98, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária- CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316-KM-13,S/N- Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referente ao período de Novembro/2015 até Dezembro/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.505.665-4

AUDITORA FISCAL: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. BALANÇO PATRIMONIAL
2. ARQUIVO EFD DO PERÍODO
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DIEF
4. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD- PERÍODO
5. DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS
6. LIVRO DE REGISTRO DE ICMS
7. LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
8. LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
9. LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
10. LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS
11. LIVRO RAZÃO
12. NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR-MODELO -2
13. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
14. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

15. RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG.DE () 1141-() 1145- () 1146- () 1152 () 1173

16. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE Marituba-Pará, 20 de fevereiro de 2020
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT-MARITUBA

Protocolo: 526340

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, Tucuruí/pa, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J. R. R. SOARES COMÉRCIO E ATACADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15626992-9

AINF Nº: 812019510000571-0

ENDEREÇO: Rua Principal SN - Novo Repartimento

Tucuruí, 20 de fevereiro de 2020

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 526499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Mário César Hollanda Campos Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E.
812019510002870-2	812019390002079	BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	15.612770-9

MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 526519

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – DILIGÊNCIA

O Ilmo. Sr. ADILSON PAULINO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo identificado, que se encontra à sua disposição o Relatório de Fiscalização nº 082019820000092-1, com o resultado da Diligência determinada pela Julgadoria de Primeira Instância relativo à Impugnação ao AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº.082014510000478-9, tendo sido juntado o Processo nº 082016730002826-7, e que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, para apresentação de IMPUGNAÇÃO pós diligência, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, nos termos dos artigos 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98, com alteração da Lei nº 7.078/2007, na sede da CERAT-Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas-S/N - Centro - Paragominas-PA.

RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 15.325.038-0

A.I.N.F.Nº.082014510000478-9.

ADILSON PAULINO DA SILVA

Coordenador - CERAT -Paragominas

Protocolo: 526271

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 024, de 18/11/2010 da Secretária de Estado da Fazenda. RAZÃO SOCIAL: COTERRA TERRA MATERIAIS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.198.908-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000001-9
Validade: 27/04/2020.

Ordem de Serviço Nº 032019820000203-9

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 526325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais das empresas

abaixo relacionadas, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificações Fiscais de Trânsito, ficando V.Sas. Intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerem notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
372019510000923-4	882019390000033	R. A. DA SILVA LTDA	15.640335-2
812019510003653-5	812019390001936	ELIZETE SILVA DOS SANTOS	954.736.022-15

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 526492

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, Tucuruí/pa, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: PAULO A V BRANDÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15591940-7

AINF Nº: 322019510000868-0

ENDEREÇO: Rua União sn - Gioanésia do Prá

Tucuruí, 20 de fevereiro de 2020

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 526520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ANGELO LIMA CUNHA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF TAD I.E/CNPJ/CPF RAZÃO SOCIAL
262017510001113-0 582017390000498-7 15.235.892-7 ALMIR RICCI JUNIOR.

812017510000779-4 812017390000588-9 15.218.814-2 J. MUNIZ ALMEIDA COMÉRCIO.

812017510001692-0 812017390001353-9 15.258.390-4 W. F. ARAUJO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

812018510000314-1 812017390003115-4 15.563.710-0 COSTA E CARVALHO SUPERMERCADO LTDA.

812018510000798-8 812018390000215-1 15.424.590-9 E. J. DE SOUSA - EIRELI.

812018510000837-2 812017390000486-6 988.444.822-15 RODRIGO ALVES DE MORAIS,

812018510002406-8 812018390001568-7 15.310.917-3 VILSON D. DA SILVA & CIA LTDA.

812018510002451-3 812018390001915-1 15.361.397-1 E M DO NASCIMENTO EIRELI,

812018510002455-6 812018390001848-1 15.420.126-0 JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

812018510002456-4 812018390001847-3 15.310.917-3 VILSON D DA SILVA & CIA LTDA.

812018510002474-2 812018390002198-9 15.445.915-1 C. R. DE BRITO SUPERMERCADO EIRELI

322019510000351-3 322018390001055-3 15.288.335-5 ET DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

342019510000032-5 812019390001590-0 15.620.223-9 REDE VIP DE SUPERMERCADOS EIRELI

342019510000050-3 812019390001724-5 15.620.223-9 REDE VIP DE SUPERMERCADOS EIRELI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 526335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO
O Ilmo. Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092020370000003-7 (Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória), ficando NOTIFICADO (S) na forma do Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei 6182/98, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta

Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária- CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316-KM-13,S/N- Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referente ao período de Novembro/2015 até Dezembro/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: R. N. DE PAIVA DA COSTA EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.506.866-0
AUDITORA FISCAL: NARA SUELI TAVARES BAÍA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD- ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
ARQUIVO EFD DO PERÍODO
COMPROVANTE DE ENTREGA DIF
COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD- PERÍODO
DAE'S
DIF
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - CANCELADAS
REGIME ESPECIAL
RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: 1141-1145-1146-1152-1173
ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE
Marituba-Pará, 20 de fevereiro de 2020
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT-MARITUBA

Protocolo: 526346**EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – DILIGÊNCIA**

O Ilmo. Sr. ADILSON PAULINO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo identificado, que se encontra à sua disposição o Relatório de Fiscalização nº 082019820000093-0, com o resultado da Diligência determinada pela Julgadoria de Primeira Instância relativo à Impugnação ao AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº.082014510000240-9, tendo sido juntado o Processo nº 082016730002824-0, e que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, para apresentação de IMPUGNAÇÃO pós diligência, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, nos termos dos artigos 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98, com alteração da Lei nº 7.078/2007, na sede da CERAT-Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas-S/N – Centro – Paragominas-PA.

RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 15.325.038-0

A.I.N.F.Nº.082014510000240-9.

ADILSON PAULINO DA SILVA

Coordenador – CERAT -Paragominas

Protocolo: 526276**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13253, AINF n.º 022015510000014-2, contribuinte BARRIGAO ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15254148-9

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15573, AINF n.º 352016510000598-1, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual n.º. 15000245-9

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15923, AINF n.º 012015510015109-0, contribuinte HANGAR CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15267047-5,advogado: DANIEL RODRIGUES CRUZ, OAB/PA-12915,

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15879, AINF n.º 042016510010673-5, contribuinte ESTRELA ATACADO E DISTRIBUICAO EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15232155-1

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14667, AINF n.º 032015510009644-5, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15119844-6,advogado: ADÔNIS JOÃO PEREIRA MOURA, OAB/PA-8898,

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14665, AINF n.º 032015510009644-5, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15119844-6,advogado: ADÔNIS JOÃO PEREIRA MOURA, OAB/PA-8898,

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17815, AINF n.º 332017510000039-4, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual n.º. 15000589-0,advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049,

Em 02/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17635, AINF n.º 032015510003441-5, contribuinte JEFFERSON RAMOS CARVALHO, CPF nº 943423421-20,

Em 04/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17347, AINF n.º 022017510000063-5, contribuinte C. S. A. COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15242736-8

Em 04/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16529, AINF n.º 042015510007987-0, contribuinte M M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15223098-0

Em 04/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17441, PROCESSO n.º 252019730000253-1, contribuinte W L DE O MILHOMEM & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15127780-0,

Em 04/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17745, AINF n.º 352016510013553-2, contribuinte MASA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15243992-7

Em 04/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17739, AINF n.º 012016510013778-8, contribuinte COMERCIAL CAMPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15184070-9

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17105, AINF n.º 182017510000140-7, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14479, AINF n.º 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15256090-4,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14481, AINF n.º 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15256090-4,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16545, AINF n.º 032015510000211-4, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual n.º. 15308000-0,advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/SP-221616,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17537, AINF n.º 662018510000165-6, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1,advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17535, AINF n.º 662018510000130-3, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1,advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16327, AINF n.º 172014510000034-0, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16325, AINF n.º 172014510000035-9, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16331, AINF n.º 172014510000032-4, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64

Em 09/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14459, AINF n.º 042015510003594-6 contribuinte DIPAC DISTRIBUIDORA LTDA., Insc. Estadual n.º. 15286323-0.

Protocolo: 526496**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR****PORTARIA N.º202001000229 DE 20/02/2020 - PROC N.º 002020730001755/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexandre Sauli Oliveira de Lima – CPF: 715.550.212-04

Marca: VW/VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000231 DE 20/02/2020 - PROC N.º 032020730000915/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco da Rocha Oliveira – CPF: 354.642.083-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

PORTARIA N.º202004000211, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Luiz Freitas de Carvalho – CPF: 430.927.212-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205180

PORTARIA N.º202004000213, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002802/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcilene Silva de Almeida – CPF: 584.043.682-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB194567

PORTARIA N.º202004000215, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002841/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Anúnciação de Araujo – CPF: 118.591.132-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3331105

PORTARIA N.º202004000217, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002879/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Gonçalves da Silva – CPF: 188.838.691-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG216836

PORTARIA N.º202004000219, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002839/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Marcelino dos Santos – CPF: 154.938.732-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3296610

PORTARIA N.º202004000221, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002561/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Miguel do Nascimento Junior – CPF: 301.750.112-49
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41DAEP203790

PORTARIA N.º202004000223, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Simao de Aviz – CPF: 058.011.502-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT02149411

PORTARIA N.º202004000225, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002781/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Castro Freires – CPF: 180.522.312-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7LP107825

PORTARIA N.º202004000227, DE 20/02/2020 - PROC N.º 42020730000618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rafael Ribeiro – CPF: 120.424.122-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0122452

PORTARIA N.º202004000229, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Souza Garcia – CPF: 306.430.822-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3069564

PORTARIA N.º202004000231, DE 20/02/2020 - PROC N.º 2020730002648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria das Gracas Machado Martins – CPF: 296.195.642-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT6H2147012

Protocolo: 526424

Vigência: 19.02.20 a 18.02.21
Pregão Eletrônico Nº 025/2019

Contratado: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança
Endereço: Av. Guaratã Nº 633 – Bairro do Prdo
CEP: 30410 640 Belo Horizonte/MG
Telefone: (11) 210103269

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 526298

AVISO DE LICITAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 004/2019****REPUBLICAÇÃO**

O Banpará S/A, por meio da Comissão de Licitação, comunica que fará realizar o credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, cujo objeto social contemple atividades especializadas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para a prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados, em conformidade com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, que o integram, devendo preencher todos os requisitos constantes do Edital e seus anexos.

LOCAL: O local para entrega da SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO será no BANPARÁ, na Gerência de Engenharia de Avaliações Imobiliárias – GENAV, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 5º andar – Centro, CEP 66.010-000, Belém-Pará, de 9h às 16h, em dias úteis.

PRAZO: A habilitação ao credenciamento poderá ser apresentada a qualquer tempo, desde que preenchidas todas as condições e critérios estipulados no Edital.

OBS: A íntegra do EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara-b.br / www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada no endereço acima citado, em dias úteis, podendo ser solicitado também por e-mail: cpl@banparanet.com.br.

A Comissão

Protocolo: 526444

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação dos serviços de EMISSÃO, PROCESSAMENTO, GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS, COBRANÇA DE CARTÕES DE CRÉDITO E MÚLTIPLOS, ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO, PRÉ-PAGOS E MÚLTIPLOS (FUNÇÃO DÉBITO E CRÉDITO) DIRECIONADOS A PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E GOVERNO, ADMINISTRADOS PELO BANPARÁ, INCLUINDO PROGRAMA DE RECOMPENSAS, SERVIÇOS DIGITAIS E CANAIS DE ATENDIMENTO PARA PORTADORES conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 18/03/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/01/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara-b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 21 de fevereiro de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 526287

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº: 007/2020**

DATA: 14.02.2020

VALOR: R\$-1.112.220,00 (Hum milhão, cento e doze mil, duzentos e vinte reais)

OBJETO: Serviços de segurança eletrônica para prestação de serviços de instalação, locação e monitoramento de sistema de alarme com a possibilidade de reposição de equipamentos e alteração de lay-out

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, XV da lei 13.303/2016

CONTRATADO: BM ALARMES LTDA. - EPP

ENDEREÇO: Rua 86, Quadra F21 – Lote 43, Sala 01 nº 389 – Setor Sul

CEP: 74083-385 CIDADE: Goiânia/GO

TELEFONE: (62) 3941 5358

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 526493

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 013**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de pacote de extensão de garantia DELL EMC modalidade Pro Support Mission Critical, para os equipamentos Dell EMC XtremIO, Dell EMC VNX 5400, Dell EMC SAN DS-6510B e Dell EMC Data Domain DD2500, com cobertura por 36 meses, em operação nos data centers do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes quando necessários
Valor Total: R\$-1.972.356,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Data de Assinatura: 20.02.2020

Vigência: 20.02.2020 a 19.02.2023

Pregão Eletrônico Nº 036/2019

Contratado: INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

Endereço: Av. Piracema, Nº 1341, Galpões 03 e 04 - Tamboré

CEP: 06460-030

Barueri/SP

Telefone: (11) 2078 4200

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 526512

Contrato Nº: 108

Exercício: 2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às Agências, Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e Clientes do Banpará

Valor Total: R\$-30.459.253,09 (Trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos)

Data de Assinatura: 19.02.2020



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114

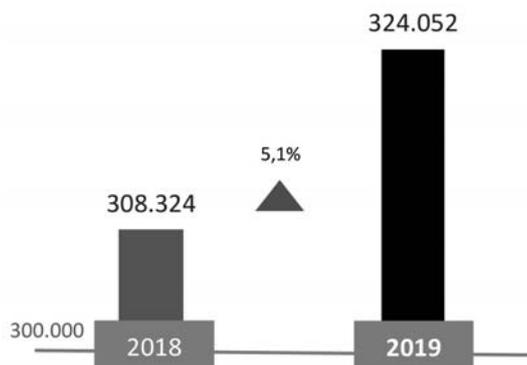


RELATÓRIO DE RESULTADOS DO ANO DE 2019

O Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, sociedade anônima de capital aberto, com ações ordinárias sob o código BPAR3, anuncia seus resultados para o ano de 2019. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banco, no endereço eletrônico ri.banpara.b.br.

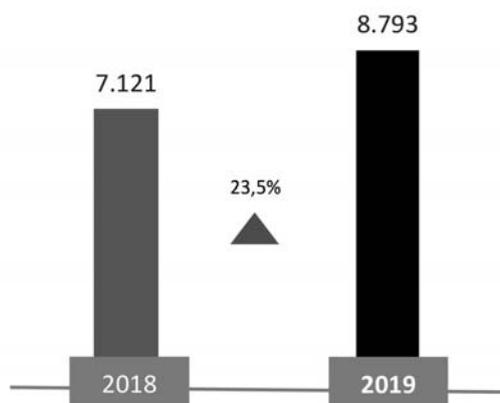
Destaques 2019

Lucro Líquido – R\$ mil



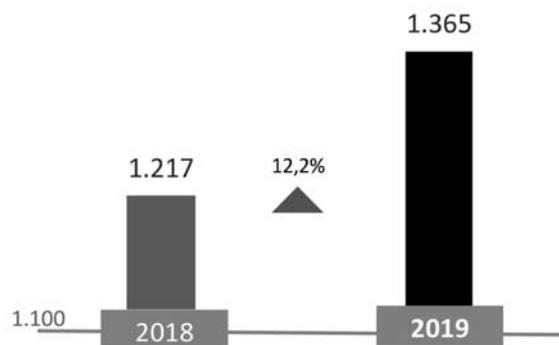
Como resultado dos negócios do ano de 2019, o lucro líquido foi de R\$324.052 mil, aumentando em 5,1% em relação ao lucro líquido registrado no ano de 2018, representando um lucro líquido por ação de R\$34,03.

Ativo Total – R\$ milhões



O Banpará encerrou o ano de 2019 com Ativos Totais no montante de R\$ 8.793.048 mil, expansão de 23,5% com relação ao mesmo período de 2018, que foi de R\$ 7.121.290 mil. Esse crescimento foi motivado principalmente pelas Operações de Crédito, que registraram R\$ 5.383.482 mil, um aumento de 27,0%, em relação a 2018.

Patrimônio Líquido – R\$ milhões



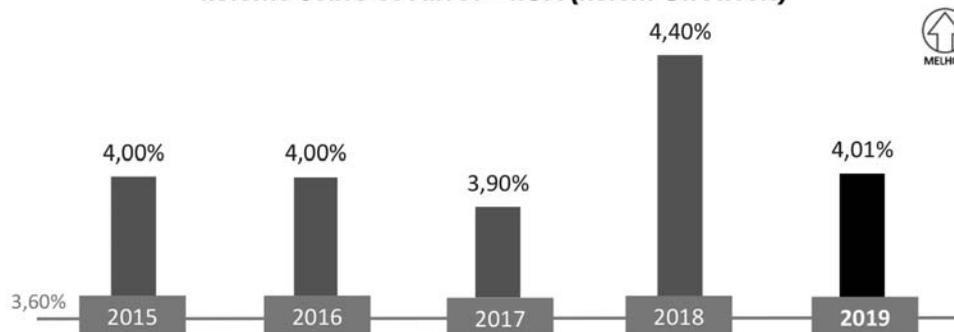
O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 1.365.474 mil, aumentando 12,17% em relação ao final de 2018, alavancado principalmente pelo lucro líquido do ano de 2019, que incrementou R\$148.182 mil no Patrimônio Líquido.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114

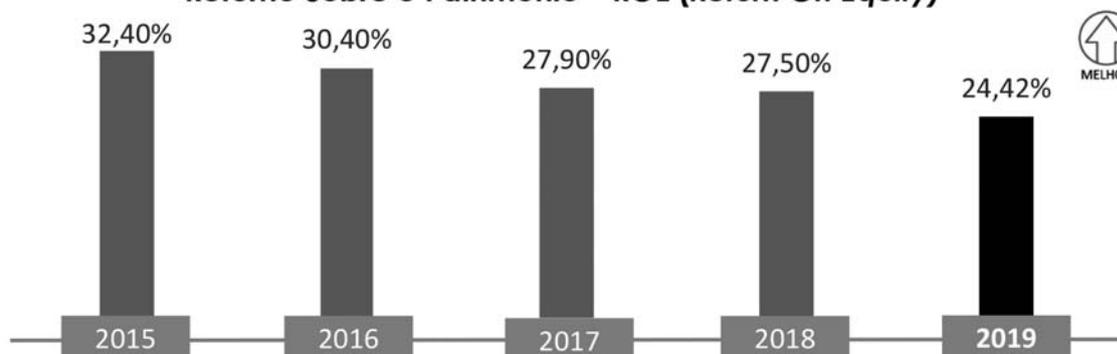


Retorno Sobre os Ativos – ROA (Return On Assets)



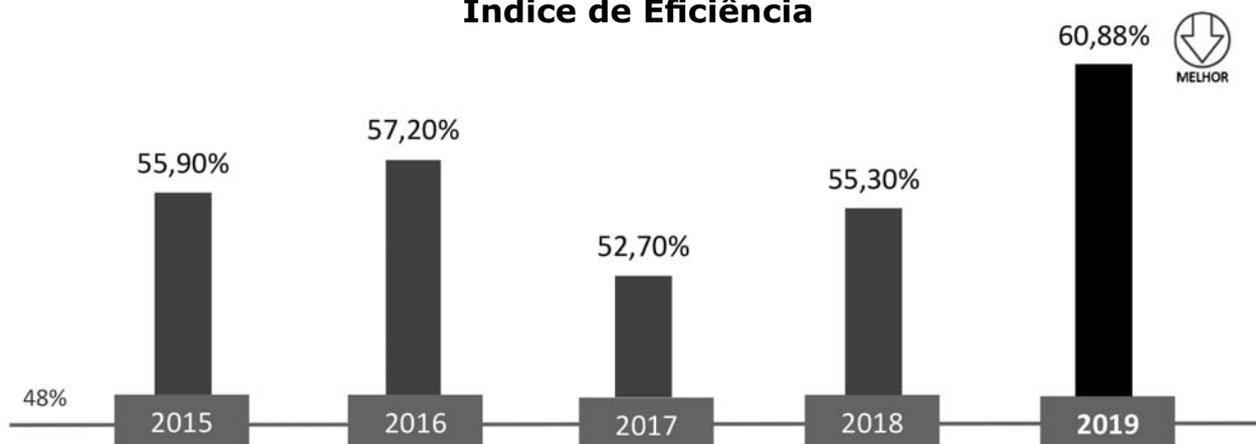
Em 2019, o índice de retorno sobre os ativos médios (ROA) alcançou 4,01%. Quando comparado com o ano de 2018, a redução se deve ao acentuado crescimento das operações de crédito no último trimestre ainda considerado um bom retorno.

Retorno Sobre o Patrimônio – ROE (Return On Equity)



O índice de retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROE) alcançou 24,42% frente aos 27,50% do ano de 2018, mesmo com a redução no ROE, o lucro líquido foi 5,1% maior em relação ao mesmo período mantendo o índice entre os melhores do mercado.

Índice de Eficiência



O índice de eficiência alcançou 60,88%, em comparação ao ano anterior ocorreu o aumento, devido à elevação das despesas administrativas, entretanto o índice continua aderente ao benchmarking.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Itens Patrimoniais – R\$ mil

	2019	2018	V12M
Ativos Totais	8.793.048	7.121.290	23,48% ▲
Op. de Crédito (Cart. De Crédito)	5.383.482	4.237.605	27,04% ▲
Aplicações Interf. de Liquidez	1.060.968	906.572	17,03% ▲
Captações Totais	7.119.476	5.621.907	26,64% ▲
Patrimônio Líquido	1.365.474	1.217.292	12,17% ▲

Itens de Resultado - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Receitas Totais	1.942.108	1.856.916	4,59% ▲
Resultado Bruto da Intermedi. Financeira	1.295.962	1.239.025	4,60% ▲
Resultado Operacional	520.828	509.532	2,22% ▲
Margem Operacional (1)	1.393.390	1.329.644	4,79% ▲
EBITDA (2) (LAJIDA)	551.246	536.551	2,74% ▲
Lucro Líquido	324.052	308.324	5,10% ▲
Receita de Serviços (3)	126.804	113.752	11,47% ▲
Despesas com Provisões (PCLD)*	97.428	90.619	7,51% ▲
Despesas Administrativas (4)	365.644	326.869	11,86% ▲
Margem Líquida (5)	16,69%	16,60%	0,54% ▲
Margem EBITDA	28,38%	28,89%	-1,77% ▼

Índices e Medidas de Eficiência (%)

	2019	2018	V12M
Inadimplência (% da Carteira) (7)	1,64%	1,86%	-14,58% ▼
Índice de Basileia	22,40%	24,90%	-3,95% ▼
Rentabilidade sobre Ativo Total (ROA) (8)	4,01%	4,40%	-8,86% ▼
Rentabilidade sobre Patrim. Líq. (ROE) (9)	24,42%	27,50%	-11,20% ▼
Índice de Eficiência	60,88%	55,30%	10,09% ▲
Índice de Provisão (10)	2,72%	3,24%	-16,05% ▼
Índice de Cobertura (11)	25,36%	27,18%	-6,70% ▼

(1) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(2) Resultado Operacional – Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(3) Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias.

(4) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.

(5) Lucro Líquido / Receita Total.

(6) EBITDA / Receita Total.

(7) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.

(8) Lucro Líquido / Ativo Total (taxa anualizada).

(9) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).

(10) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.

(11) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório de Desempenho do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao ano de 2019, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o ano de 2019.

Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site ri.banpara.b.br, na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, às notas explicativas e a opinião dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Principais Indicadores Macroeconômicos

	2019	2018	2017
IPCA (acumulado em 12 meses)	4,31%	3,75%	2,95%
INPC (acumulado em 12 meses)	4,48%	3,43%	2,07%
Taxa Selic Over (a.a) – efetiva	4,90%	6,40%	7,00%
CDI Overnight (a.a) – efetiva	4,59%	6,40%	7,00%
Taxa de Juros TJLP (a.a) - efetiva	5,57%	6,98%	6,99%

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Economia Internacional

O cenário econômico internacional apresentou perspectivas menos pessimistas em relação ao crescimento retardado do PIB global em 2019, se comparado ao ano de 2018 quando a economia mundial cresceu 3,6%. O último Update com estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em janeiro de 2020, para atualização do World Economic Outlook (WEO)¹ de outubro de 2019, estima que a economia mundial tenha crescido 2,9% em 2019. Projeções do documento apresentam crescimento de 3,3% em 2020. A redução de -0,1 p.p. na projeção do PIB para 2019 em relação ao documento de outubro de 2019 ocorreu, segundo o WEO Update, por conta de surpresas negativas à atividade econômica em alguns mercados emergentes e economias em desenvolvimento, notavelmente na Índia, fomentando inclusive uma reavaliação das projeções de crescimento dos próximos dois anos. Por outro lado, de acordo com o mesmo documento, as notícias positivas acerca de negociações entre Estados Unidos e China, com a fase 1 do acordo assinada em 15 de janeiro de 2020, juntamente com a diminuição do temor de não acontecer um acordo referente ao Brexit, acordo que foi aprovado pelo Parlamento Britânico em dezembro de 2019 e a saída concretizada em 31 de janeiro de 2020, levaram a perspectivas ligeiramente otimistas apesar da redução percentual nas projeções. O WEO Update também mostra que a expectativa do FMI para as economias avançadas para o biênio 2020-2021 é de 1,6%, em ambos os anos. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento a estimativa é de 3,9% em 2019 e 4,6% em 2020. Já para a Ásia Emergente a projeção de aumento é de 5,9% e 6,0% para 2019 e 2020, respectivamente.

Economia Nacional

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais divulgados em dezembro de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o PIB da economia brasileira fechou o terceiro trimestre de 2019 com variação positiva de 0,6% em relação ao segundo trimestre de 2019, série com ajuste sazonal. Este resultado foi influenciado principalmente pela agropecuária com crescimento de 1,3%, pela indústria e serviços, que apresentaram resultados positivos

Contato de Relações com Investidores

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
Diretora de Relações com Investidores
Contato +55 91 3348-2879
ri_banpara@banparanet.com.br



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de 0,8% e 0,4%, respectivamente. Segundo o relatório das Contas Nacionais, o significativo crescimento da indústria se deu por conta de uma expansão de 12% na indústria extrativa e 1,3% na construção.

A expectativa do Banco Central do Brasil (BC) publicada no Relatório de Inflação de dezembro de 2019 para o crescimento do PIB da economia do Brasil em 2019 aumentou para 1,16%, ante os 1,12% apresentado na edição anterior desse relatório de desempenho. Sobre o lado da oferta, segundo o relatório, notou-se aumentos de 1,3%, 0,8% e 0,4% nos segmentos da agropecuária, indústria e serviços, respectivamente. Por outro lado, na demanda, observou-se crescimento de 0,8% no consumo familiar, crescimento esse motivado pela expansão da massa salarial e do crédito e, em consonância, grandes liberações do FGTS e do PIS/Pasep.

Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de dezembro variação de 1,15% e ficou 0,64 ponto percentual (p.p.) acima da taxa registrada em novembro (0,51%), destaque para os grupos de alimentação e bebidas e o de transportes que apresentaram no mês dezembro alta de 3,38% e 1,54%, respectivamente. O acumulado dos últimos doze meses foi para 4,31%, contra os 3,27% nos 12 meses imediatamente anteriores.

De acordo com a Pesquisa Focus realizada pelo BC, a previsão do mercado para a inflação apresentou redução na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2020, passou de 3,60% em 10 de janeiro de 2020 para 3,40% em 31 de janeiro de 2020. A estimativa para 2020 apresentou manutenção da mediana de 3,44% para o mesmo período.

Economia Local

No cenário regional, a economia do Pará segue apresentando sinais positivos de retomada do crescimento econômico. A última estimativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) realizada em junho de 2019 para o crescimento real do PIB paraense em 2019 foi elevada para 3,29% ante 2,99% de março de 2019.

O índice de atividade econômica regional do Pará (IBCR-Pa) de novembro de 2019 apresentou variação positiva de 0,62% em relação a novembro de 2018 (série dessazonalizada).

Apesar do panorama de retomada da economia paraense, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE de novembro, a produção industrial do Estado apresentou diminuição de -1,8% em relação ao mês anterior (série com ajuste sazonal). Com base na série dessazonalizada disponibilizada pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), o Estado apresenta, desde setembro, recuos na produção industrial.

Quanto ao comércio local, dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE mostram que o volume de vendas do comércio varejista da economia paraense apresentou variação positiva de 0,6% no mês de novembro de 2019 em comparação com o mês imediatamente anterior, na série isenta de sazonalidades.

No tocante a inflação, dados do IBGE de dezembro de 2019 mostram que o IPCA apurado na região metropolitana de Belém no acumulado do ano foi 5,51%. No mês de dezembro a inflação apurada no Estado apresentou aumento de 1,78%, destaque para a alta no preço das carnes crescendo 15,23% nesse mesmo período.

No âmbito da gestão fiscal, o Pará apresenta bom conceito junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2019 do Tesouro Nacional publicado em agosto de 2019, o Estado apresenta a nota "B" da CAPAG (Classificação da Capacidade de Pagamento). A metodologia da CAPAG foi reformulada no final de 2017 de acordo com a Portaria do Ministério da Fazenda - MF 501/2017 e passou a ser composta pelos indicadores: endividamento,

poupança corrente e liquidez. Os conceitos variam entre: A e B que indicam boa situação fiscal e C e D que indicam o contrário. Essa nota é importante porque ela define se o Ente está elegível a obter garantia ou aval da União em novas operações de empréstimos.

Análise das Operações

Ativos

Total de Ativos por Tipo - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Disponibilidades	210.161	140.386	49,70% ▲
Aplicações Financeiras e de Liquidez	1.060.968	906.572	17,03% ▲
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	957.911	858.781	11,54% ▲
Relações Interfinanceiras	581.428	422.661	37,56% ▲
Operações de Créditos	5.190.955	4.065.036	27,70% ▲
Outros Créditos	586.647	522.835	12,20% ▲
Outros Valores e Bens	6.626	5.612	18,07% ▲
Permanente	198.352	199.406	-0,53% ▼
Total	8.793.048	7.121.290	23,48% ▲

O Ativo Total do Banco apresentou um aumento de 23,48% se comparado com o ano de 2018, ocasionado, principalmente, pela redução das taxas de juros para novos empréstimos e renegociações, ocorrido no segundo semestre de 2019, contribuindo para o aumento das operações de crédito.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Interfinanceiro de Liquidez	1.060.968	906.572	17,03% ▲
TVM	957.911	858.781	11,54% ▲
Cotas de Fundo	1.313	2.498	-47,44% ▼
Renda Fixa	498.410	433.211	15,05% ▲
Compromissadas	547.905	651.510	-15,90% ▼
Compulsório Total	518.586	362.066	43,23% ▲

A variação positiva (17,03%) no volume das aplicações financeiras no ano de 2019, frente ao ano anterior, é reflexo das aplicações em DI Imobiliário, a qual aumentou cerca de 360%. Com relação aos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, a variação positiva (11,54%) deveu-se, principalmente, ao crescimento do estoque de LFT, título público de alta liquidez, o qual pode ser utilizado em nossas operações compromissadas.

Com relação a Cotas de Fundo houve recuo de 47,44% no período em análise devido à desvalorização das cotas do Fundo FIP Empresas Sustentáveis na Amazônia, tendo em vista que um dos projetos (Peixes da Amazônia) pertencentes ao fundo FIP passa por um processo de recuperação judicial. Dessa forma, o Patrimônio Líquido do referido FIP tem sido impactado negativamente, em decorrência da desvalorização das cotas.

A variação na linha de compulsório é provocada por alterações nas resoluções do BACEN relacionadas às regras de recolhimento. Percebemos aumento de 43,23% na transição dos anos 2018 e 2019, devido principalmente à queda da SELIC e a facilidade na contratação de empréstimo com juros baixos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



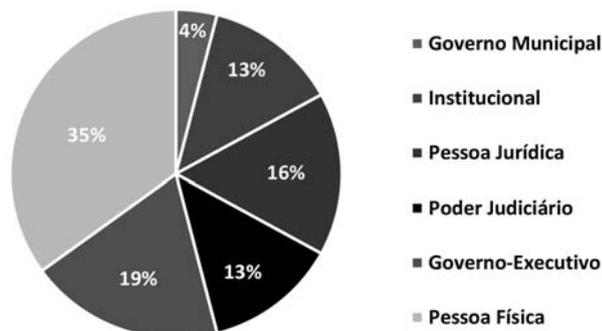
Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Depósitos à Vista	882.529	510.362	72,92% ▲
Poupança	1.154.877	981.999	17,60% ▲
Depósitos à Prazo	3.701.985	3.205.685	15,48% ▲
Depósito Interfinanceiro	191.919	318.485	-39,74% ▼
LF	238.789	190.709	25,21% ▲
Compromissadas	949.378	414.668	128,95% ▲
Total	7.119.476	5.621.907	26,64% ▲

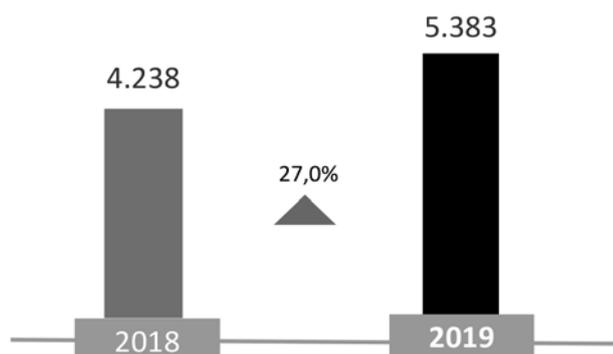
As captações em 2019 mantiveram o nível de liquidez do Banco em patamares adequados para suportar a estratégia de expansão dos negócios. Verifica-se um decréscimo no nível de captação em CDI em função da estratégia da Tesouraria de realizar Captações de prazos maiores. Enquanto que a captação em LF apresentou um aumento de 25%, pois oferece uma rentabilidade maior do que as aplicações de maior liquidez em RF. Com relação as Obrigações por Operações Compromissadas, houve aumento de mais de 128% em 2019, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. A variação é justificada pela sazonalidade do período, bem como pela redução de taxa da carteira de crédito, o que elevou a demanda por empréstimos, ou seja, saída de dinheiro em contrapartida houve necessidade de captar recurso para atender essa demanda.

Captação por Tipo de Cliente (%)



A estratégia de captação leva em consideração também a diversificação dos tipos de clientes. Graficamente demonstra-se que as fontes de captação estão divididas em 6 grupos com destaque para os depósitos de pessoa física, que corresponde a 35% do total captado. A concentração das captações nos clientes pessoa física traz a vantagem da pulverização dos depósitos, considerando que o ticket médio é menor neste grupo.

Créditos – R\$ Milhões



No ano de 2019, as Operações Totais de Crédito alcançaram R\$5.383 milhões, 27,0% maior se comparado ao ano anterior, reflexo no aumento das liberações de crédito consignado.

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

	R\$ mil		V12M	% Carteira		V12M
	2019	2018		2019	2018	
A	5.167.784	4.051.423	27,55% ▲	95,99%	95,61%	0,39p.p ▲
B	15.922	11.364	40,11% ▲	0,30%	0,27%	0,03p.p ▲
C	26.624	26.058	2,17% ▲	0,49%	0,61%	-0,12p.p ▼
D-H	173.151	148.759	16,40% ▲	3,22%	3,51%	-0,29p.p ▼
Total	5.383.481	4.327.604	24,40% ▲	100,00%	100,00%	

No ano de 2019, a classificação da carteira de crédito, por nível de risco, concentra 96,78% dos contratos nos níveis de risco de A - C. O aumento das concessões de crédito consignado impactou na melhora da qualidade creditícia da carteira.

Índices de Inadimplência – Acima de 90 dias



A inadimplência Geral do Banco (saldo devedor das operações em atraso acima 90 dias) fechou o ano de 2019 em 1,64%. A redução do índice de inadimplência é resultado do aprimoramento do processo de avaliação de risco dos clientes nas concessões de crédito.

Análise das Operações

Receitas

Abertura das Receitas - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Operações de Crédito	1.543.217	1.474.577	4,65% ▲
Resultado de Aplicações Interfinanceiras com TVM	131.204	131.900	-0,53% ▼
Resultado das Aplicações Compulsórias	14.745	14.275	3,29% ▲
Resultado de Operações de Câmbio	1.316	1.994	-34,00% ▼
Receita de Serviços*	126.804	113.752	11,47% ▲
Outras Receitas Operacionais	112.712	117.259	-3,88% ▼
Receitas não Operacionais	12.111	3.159	283,38% ▲
Total	1.942.108	1.856.916	4,59% ▲

*Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias

As receitas do Banpará aumentaram 4,59% em relação ao ano anterior, influenciada, principalmente, pela variação positiva das Operações de Crédito, pois houve um aumento nas receitas de empréstimo com destaque para as modalidades Consignados Estaduais e Banparacard. Além disso, houve um considerável aumento com Receitas não-operacionais em 283,38%, obtido por reconhecimento das superveniências ativas ocasionadas pelas apropriações semestrais exigidas pelo Banco Central, no segundo semestre de 2019, e por recuperação de valor junto ao INSS. Isso ajudou a compensar o Resultado de Operações de Câmbio que tiveram uma redução de 34% devido as baixas transições cambiais.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Custos e Despesas

Custos e Despesas - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Operações de Captação no Mercado	296.624	293.011	1,23% ▲
Operações de Empréstimo e Repasses	468	91	414,29% ▲
Provisão para Operações de Crédito	97.428	90.619	7,51% ▲
Total	394.520	383.721	2,81% ▲

Os custos e despesas de captação do Banco aumentaram em 2,81% no ano de 2019, alavancado principalmente pelo aumento de 7,51% das Operações de Crédito que precisaram ser provisionadas. Já as operações de empréstimo e repasses subiram 414,29% devido a elevação das operações provenientes do exterior, especificamente as despesas de obrigações com banqueiros.

Despesa com Pessoal - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Proventos	322.890	262.399	23,05% ▲
Benefícios	71.983	68.685	4,80% ▲
Encargos Sociais	96.497	79.859	20,83% ▲
Treinamentos e Outros	9.187	7.504	22,43% ▲
Total	500.558	418.477	19,61% ▲

A despesa com pessoal, no ano de 2019, aumentou 19,62% quando comparado a 2018, com destaque para as despesas com Proventos, Encargos Sociais e Treinamentos e Outros. Mas o principal fator de aumento foi o Programa de Demissão Voluntária que ocorreu em setembro de 2019, também fez com que as despesas com Pessoal subissem acima do normal.

Outras Despesas Administrativas - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Serviços de Terceiros	103.577	106.477	-2,72% ▼
Consumo, Manutenção e Materiais	64.678	52.141	24,04% ▲
Sistemas de Processamento de Dados	89.974	78.222	15,02% ▲
Seguros	668	1.016	-34,25% ▼
Depreciação e Amortização	30.418	27.019	12,58% ▲
Outras Despesas	76.328	62.026	23,06% ▲
Total	365.644	326.870	11,86% ▲

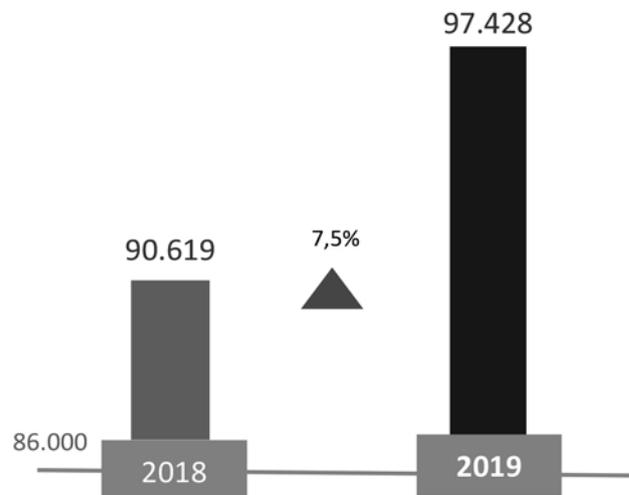
O Banpará encerrou o ano de 2019 com um aumento de 11,86% em "Outras Despesas Administrativas", ocasionado, principalmente, pelo aumento de gastos com Consumo, Manutenção e Materiais. A conta de taxas também cresceu em relação ao ano de 2018 e fez elevar o indicador de outras despesas em 23,06%.

Despesas Tributárias - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	9.669	9.264	4,37% ▲
Contribuição ao Cofins	59.500	57.008	4,37% ▲
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.331	5.672	11,62% ▲
Outras Despesas Tributárias	1.392	1.218	14,29% ▲
Total	76.891	73.162	5,10% ▲

O Banpará apresentou um aumento de 5,10% em suas Despesas Tributárias. Todas as despesas tributárias apresentaram aumento devido ao crescimento do volume das operações do banco (pessoal, captação e mercado) o que consequentemente aumentou a base de cálculo dos impostos pagos pelo o Banpará.

Despesas com Provisões – R\$ mil



As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), no ano de 2019, ficaram em R\$ 97.428 mil, 7,51% superior se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Outras Despesas Operacionais - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Outros Créditos	5.562	24.551	-77,35% ▼
Despesas de Provisões Passivas	52.468	37.606	39,52% ▲
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	67	101	-33,66% ▼
Outras Despesas Operacionais	13.458	5.680	136,94% ▲
Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	0	73.964	-100,00% ▼
Cessão de Crédito Rural	2	124	-98,39% ▼
Total	71.557	142.025	-49,62% ▼

As outras despesas operacionais apresentaram uma queda de 49,62% por conta da redução de 100% dos Juros Sobre Capital Próprio, em relação a 2018. O valor dos Juros sobre Capital Próprio foi zero devido a Circular do BACEN 3935, de fevereiro de 2019, que tirou a conta de Outras Despesas Operacionais e agora se tornou uma conta redutora de Patrimônio Líquido.

Gestão de Capital

Gestão de Capital - R\$ mil

	2019	2018	V12M
Patrimônio de Referência	1.245.654	1.104.674	12,76% ▲
PR Nível I	1.245.654	1.104.674	12,76% ▲
PR Nível II	0	0	-0,00%
Índice de Basileia	22,40%	24,92%	-10,11%
Índice de Basileia Amplo	19,31%	19,67%	-1,83%

O Patrimônio de Referência - PR do Banpará atingiu, no ano de 2019, o montante de R\$ 1,245 bilhões, um aumento de 12,76%, quando comparado com o ano de 2018. O Índice de Basileia – IB foi de 22,40%, no ano de 2019, uma redução de 10,11% em relação ao ano de 2018, bem acima dos 15% estipulado na Declaração de Apetite por Risco – RAS e 10,5% exigidos pelo Bacen, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos. A variação do PR deve-se a incorporação dos resultados gerados no período.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Rating

STANDARD & POOR'S	(BB-/B)	(brAA+/brA-1+)
	Rating Escala Global	Rating Escala Nacional
MOODY'S	(Ba2/NP)	(Aa3.br/BR-1)
	Rating Escala Global	Rating Escala Global

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de Rating) refletem o desempenho operacional e a qualidade da administração da companhia.

Em novembro de 2019, a Moody's Investors Service reafirmou o rating do Banco em escala nacional e global, estando no mesmo nível do rating soberano do Brasil e, portanto, a perspectiva do rating do Banco é estável, em linha com a perspectiva estável do rating soberano. A agência de classificação de risco afirmou que o Banpará manteve fortes fundamentos financeiros nos últimos 03 (três) anos, incluindo alta qualidade de ativos, níveis de capital suficientes e fortes retornos recorrentes.

A Standard & Poor's, em novembro de 2019, reafirmou o rating do Banco em escala nacional e global, destacando que, ao contrário de outros bancos públicos, o Banpará acumulou capital nos últimos 05 (cinco) anos e sua confortável posição de capital deve apoiar o crescimento dos negócios nos próximos anos.

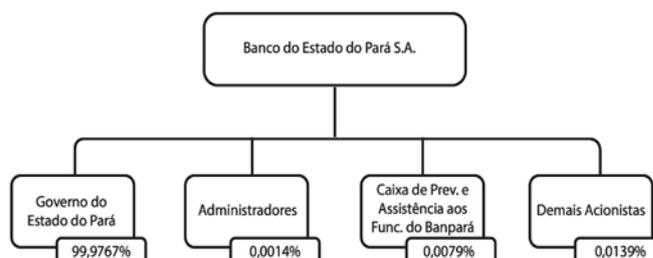
Os relatórios das agências estão disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Composição Acionária

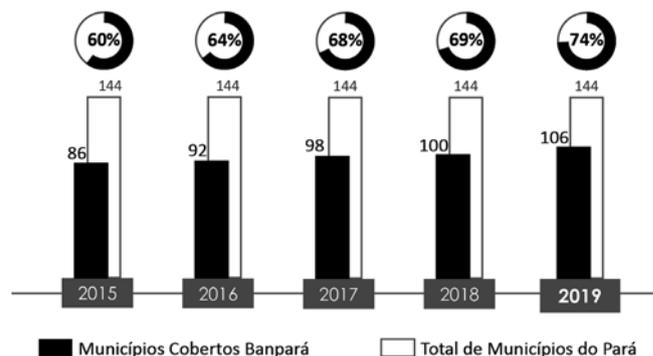
Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767%
Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará	755	0,0079%
Administradores	134	0,0014%
Outros	1.327	0,0139%
Total	9.521.649	100,0000%

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito a voto. O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do BANPARÁ.

Organograma Societário



Cobertura Geográfica



Market Share

Número de Agências por Região Administrativa¹: 2019 e 2018

Região de Integração	2019			2018		
	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Araguaia	11	40	27,50%	11	39	28,21%
Baixo Amazonas	12	45	26,67%	12	44	27,27%
Carajás	11	57	19,30%	10	55	18,18%
Guajará ²	18	143	12,59%	18	145	12,41%
Guamá	11	36	30,56%	11	37	29,73%
Lago de Tucuruí	6	24	25,00%	5	23	21,74%
Marajó	11	22	50,00%	10	21	47,62%
Rio Caetés	11	28	39,29%	10	29	34,48%
Rio Capim	11	41	26,83%	11	43	25,58%
Tapajós	4	12	33,33%	4	12	33,33%
Tocantins	12	42	28,57%	11	39	28,21%
Xingu	6	26	23,08%	5	25	20,00%
Total	124	516	24,03%	118	512	23,05%

¹ Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

² Deste agrupamento fazem parte cinco dos sete municípios da Região Metropolitana de Belém. São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara.

Fonte: BCB - Relação de Agências (base: Dezembro/2019 e Dezembro/2018).



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Market Share em Relação ao Mercado - % - No Estado: 2019, 2018 e 2017 (Valores em R\$ mil)

	2019 ¹		Market Share	2018		Market Share	2017		Market Share
	Banpará	Pará		Banpará	Pará		Banpará	Pará	
Depósitos à prazo	4.002.315	10.977.365	36,46%	3.364.038	9.980.233	33,71%	3.366.463	9.371.376	35,92%
Depósitos à vista	726.386	3.396.323	21,39%	522.831	3.117.765	16,77%	642.204	3.358.731	19,12%
Depósitos de poupança	1.030.740	10.459.968	9,85%	946.913	9.809.948	9,65%	880.562	9.142.134	9,63%
Operações de Crédito	4.944.441	27.733.958	17,83%	4.636.775	25.488.801	18,19%	4.165.074	24.094.043	17,29%

¹ Valores com base no mês de outubro/2019.

Fonte: BCB – ESTBAN referente ao mês de outubro de 2019, 2018 e 2017.

Investimento em Capital Humano

O Banpará, através da Universidade Corporativa – UniBanp, que tem por objetivo consolidar a imagem do Banco, em seu segmento de atuação, como referência na formação profissional bancária, contribuindo para a geração de riqueza e valor para a região, promovendo o desenvolvimento profissional de seus empregados, ofertou no ano de 2019, 3.761 vagas distribuídas em 260 atividades de capacitação (treinamentos, cursos, seminários, palestras, workshops, congressos, etc.), realizados dentro e fora do Estado, nas modalidades presencial e EAD.

Neste ano, destacamos os cursos de Grafodocumentoscopia e Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Lei Geral de Proteção de Dados, Crédito Imobiliário direcionados aos empregados das agências, PAB's e matriz; além das capacitações envoltas na ativação e expansão das carteiras de Câmbio e de Crédito Imobiliário.

Além dos cursos referidos acima, o Banco proporciona aos seus empregados, incentivo a educação através do programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará – PDEB, beneficiando 152 empregados, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação.

Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará desenvolve suas atividades de gestão de riscos financeiros e de capital de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de monitoração e controle, assegurando sua efetividade e consistência com a natureza, a complexidade e os riscos das operações, de acordo com os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em consonância com os padrões recomendados pelo Acordo de Basileia e com as melhores práticas de mercado.

A gestão de riscos financeiros e de capital é realizada de forma a gerar informações e análises que possam subsidiar o processo decisório, contribuindo para a consecução das diretrizes estratégicas da Instituição.

Os eventos geradores de riscos financeiros são identificados, mapeados e mensurados. Para a mitigação são promovidas atualizações e aprimoramento contínuo das políticas, dos processos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, com foco nos objetivos estratégicos da Instituição. Quanto ao gerenciamento de capital, o Banco adota postura prospectiva visando antever a necessidade de capital para fazer face às estratégias de negócios, inclusive considerando a realização de testes de estresse e contingências de capital.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a possibilidade de perdas resultantes da variação no valor de mercado dos instrumentos detidos pelo Banco em face de mudanças nas taxas de juros, na variação cambial, nos preços de ações e mercadorias (commodities) e na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No Banpará, os ativos e passivos são

marcados a mercado diariamente, de acordo com metodologias amplamente utilizadas pela indústria financeira e implementadas no sistema de gerenciamento de riscos, que traz os ativos e passivos a valor presente pelas curvas de mercado. O monitoramento é realizado por meio da apreciação das posições e exposições reportadas em relatórios periódicos aos Órgãos de Governança da Instituição, havendo deste modo, contínuo acompanhamento no cumprimento desses parâmetros e dos normativos externos e internos.

Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Banpará realiza o monitoramento da carteira por meio de indicadores relacionados ao desempenho e evolução da carteira, concentrações de carteira, níveis de inadimplência e classificação de risco, entre outros.

As posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito são devidamente reportadas à Alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício, por meio de relatórios gerenciais.

Gestão de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. No Banpará o monitoramento do capital é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado período, com o valor efetivo, permitindo a realização de ações para correção quando da detecção de desvios. As projeções realizadas para o Plano de Capital são monitoradas e reportadas mensalmente à Diretoria. Neste processo são monitorados os limites mínimos exigidos pelo regulador e os limites mínimos definidos para o Banpará.

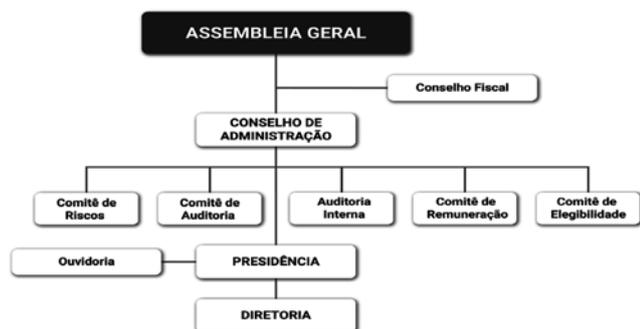
Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no sítio de Relações com Investidores (ri.banpara.br) na aba Governança Corporativa.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Governança Corporativa



Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

Conselho de Administração: órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

Conselho Fiscal: órgão que atua na fiscalização e controle da administração.

Auditoria Independente: atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a administração em relação à integridade das demonstrações financeiras.

Auditoria Interna: vinculada ao Conselho de Administração, tem a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos e de monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas, sempre às estratégias da instituição.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e *compliance*.

Comitê de Elegibilidade: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da administração e do Conselho Fiscal.

Comitê Remuneração: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes.

Comitê de Riscos Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

Ouvidoria: exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos.

Diretoria Colegiada: conduz os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

Controles Internos e *Compliance*

A área de Controles Internos e *Compliance* busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos está estruturada tomando por base os principais componentes da metodologia do COSO (*Comitê of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para

identificação dos riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco. Tais riscos são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecido pela Alta Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar de forma adequada e oportuna as respostas aos riscos avaliados, além de atividades de monitoramento com a realização de contínuas avaliações independentes visando resguardar recursos e diminuir a ocorrência de perdas.

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais, bem como auto avaliações periódicas, cujas fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados pelo subnúcleo de controles internos e seus status reportados à Alta Administração periodicamente.

O Banpará, pautado no seu compromisso com a sociedade e na integridade de seus atos, de modo a fortalecer a governança corporativa e reputação institucional, a Alta administração aprovou a revisão do Programa de *Compliance* para aderência completa ao SARB 21/2019. O Programa de *Compliance* é um elemento da estrutura de governança corporativa composto por um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas, envolvendo todo o Banco e as partes interessadas, constituído com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas na realização das atividades do Banco e, conseqüentemente, mitigar os riscos de *Compliance*.

Dentre os Pilares do Programa de *Compliance*, o Código de Ética e Conduta Institucional passou por atualização. A revisão do documento baseou-se na legislação brasileira vigente, em normativos emitidos por órgãos reguladores/supervisores/fiscalizadores e regulamentos internos, de maneira a promover a convergência dos princípios do Código de Ética da Instituição em consonância com o sistema regulatório aplicável.

O Pilar *Tone of the Top* foi materializado com o Lançamento do Novo Código de Ética e Conduta no Encontro de Líderes Banpará 2019 em que Presidente e Diretora de Riscos discursaram sob a importância da observância aos preceitos no Código de Ética, bem como uma palestra exclusiva sobre Ética e Conformidade.

Quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD-FT e em boas práticas nacionais e internacionais, por meio de ferramentas de monitoramento, aplicação das políticas de Identificação de Clientes (“Conheça Seu Cliente” “Conheça Seu Parceiro”, “Conheça Seu Funcionário” e “Conheça Seu Fornecedor”), treinamento adequado, bem como avaliação sobre a ótica de PLD de novos Produtos, Serviços e transações. Procedimentos estes que permitem o monitoramento e a identificação eficaz de operações atípicas sem justificativa plausível, minimizando os riscos de utilização de seus produtos e serviços na prática de atividades ilícitas. Objetivando manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis, estabelecido pela Resolução CMN 4.433/15 ou, de 20 dias corridos, para o atendimento de assuntos relacionados à Lei de Acesso à Informação 12.527/11.

Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento da Instituição Financeira com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e bom relacionamento com a sociedade.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o demandante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A avaliação que registra notas de 1 a 5, de acordo com o nível de satisfação, entrou em vigor a partir do segundo semestre de 2018. Os relatórios de avaliação são encaminhados ao Bacen, conforme determina a Resolução 4.629/2018, de 25/01/2018.

No ano de 2019, foram analisadas 558 demandas, sendo 164 procedentes e 394 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco por meio de proposições, nos Relatórios mensais, que objetivam melhorias dos processos de gestão.

A Ouvidoria atua de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional: Resolução 4.433/2015, atualizada pela Resolução 4.629/18; Carta Circular nº3.503/2010; Circular 3.778/2015, emitidas pelo Banco Central do Brasil; obedece à Instrução CVM nº 529/2012; dá cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e atende ao Ofício Circular nº 06, de 09/06/2016 – Gab/OGE/PA – Ouvidoria Geral do Estado.

Paralelamente aos normativos citados, esta Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo Sarb 001 (SARB - Sistema de Autorregulação Bancária), exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis. Houve o cumprimento desse prazo em 60,75 %, no percentual consolidado do ano de 2019, sendo 339 demandas atendidas em até 5 dias úteis, das 558 registradas".

Sustentabilidade e Ações sociais

O Banpará, além de ser o principal agente financeiro do Estado do Pará, indutor do desenvolvimento econômico e social, assume em seus valores a responsabilidade socioambiental, atuando em favor do crescimento da sociedade paraense, amparado na ética, transparência, inovação tecnológica e compromisso com o meio ambiente, fornecedores, clientes e funcionários.

Estamos em conformidade com as práticas e normas dos órgãos reguladores.

A Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA do Banpará é amplamente divulgada, atendendo à regulamentação do Conselho Monetário Nacional, constatado na Resolução nº 4.327/2014.

A nossa atuação está pautada no constante aprimoramento e implantação de ações sustentáveis, observando as melhores práticas de mercado e a necessidade da sociedade paraense, garantindo a mitigação dos riscos socioambientais inerentes aos nossos negócios e a geração de impactos positivos a partir deles.

Avocando nossa responsabilidade socioambiental, estamos constantemente implantando projetos, campanhas e programas, comprometidos em contribuir com o conjunto de metas para atender os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, firmados pela Organização das Nações Unidas – ONU até 2030.

Internamente, promovemos campanhas socioeducativas envolvendo funcionários e colaboradores, a fim de difundir a educação ambiental e consequentemente melhorar os resultados, considerando os indicadores de sustentabilidade.

Além disso, realizamos contínua divulgação interna visando o consumo consciente de recursos naturais e materiais e o descarte correto dos resíduos. Nesse sentido, enviamos para reciclagem, por meio da coleta seletiva, 2 toneladas de materiais, entre papel, plástico e metal.

Na mesma vertente, iniciamos o processo para Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações de Catadores para Coleta Seletiva no Banpará, com o objetivo de formalizar a prática de coleta de resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo.

Mantemos compromisso em benefício das inclusões sociais, por meio do convênio com a Associação Paraense de Pessoas com Deficiência – APPD, contribuindo com a agregação social e estímulo da autonomia destas pessoas. Ao todo, são 80 colaboradores que fazem parte do nosso quadro.

Atendendo o público externo, apoiamos diversas instituições de caráter social e filantrópico, como a Casa do Menino Jesus, Espaço Nova Vida, Associação Musical Antônio Malato e Associação Acreditar no Amanhã, as quais consolidam nossa missão de atuar para o desenvolvimento não só econômico, mas também social do nosso Estado. Investimos, no período, mais de R\$ 130 mil nos projetos sociais realizados por essas instituições.

Ainda em caráter filantrópico, realizamos novamente a campanha "Doe um brinquedo e faça uma criança sorrir neste Natal", que ocorre desde 2015, com o objetivo de arrecadar brinquedos a serem doados em comunidades carentes do Estado. A arrecadação ocorreu nas sedes administrativas e em mais 35 agências do Banpará, resultando no total de 2.600 brinquedos que foram distribuídos em 25 municípios do interior, por meio de 17 instituições filantrópicas, e na Região Metropolitana de Belém, por meio de duas instituições sociais, uma comunidade quilombola (Acará) e do Programa de Governo Territórios de Paz (TerPaz).

Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no artigo 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, Auditoria Externa.

Agradecimentos

As realizações alcançadas no ano de 2019 são fruto da dedicação e esforço dos nossos empregados e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento. Ao Governo do Estado do Pará, agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança em nós depositada.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor-Presidente

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
Diretor Comercial e Fomento

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho
Diretor Administrativo

Ruth Pimentel Mello
Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais

Bruno Bitar Morhy
Diretor de Tecnologia



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



BALANÇO PATRIMONIAL
RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		4.697.497	4.009.985
Disponibilidades	3	210.161	140.386
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	1.060.968	906.572
Aplicações no mercado aberto		547.904	651.510
Aplicações em depósitos interfinanceiros		513.064	255.062
Títulos e valores mobiliários	5	860.740	746.895
Carteira própria		402.552	323.824
Vinculados a compromisso de recompra		449.813	415.169
Vinculados a prestação de garantia		8.375	7.902
Relações interfinanceiras	6	518.586	363.022
Pagamentos e recebimentos a liquidar		-	956
Depósitos no Banco Central do Brasil		287.164	172.138
Recolhimentos sobre depósitos de poupança- BACEN		231.422	189.928
Operações de crédito	7	1.619.469	1.564.169
Setor privado		1.693.936	1.641.593
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(74.467)	(77.424)
Outros créditos	8	420.947	283.329
Carteira de câmbio		3.569	-
Rendas a receber		2.875	2.368
Diversos		417.829	289.670
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(3.326)	(8.709)
Outros valores e bens		6.626	5.612
Outros valores e bens		4.292	3.422
(Provisões para desvalorizações)		(1.740)	(1.740)
Despesas antecipadas		4.074	3.930
Realizável em longo prazo		3.897.199	2.911.898
Títulos e valores mobiliários	5	97.171	111.886
Carteira própria		97.171	111.886
Relações interfinanceiras	6	62.842	59.639
SFH-Sistema Financeiro da Habitação	7	62.842	59.639
Operações de crédito		3.571.486	2.500.867
Setor privado		3.642.265	2.559.686
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(70.779)	(58.819)
Outros créditos	8	165.700	239.506
Diversos		165.700	239.506
Permanente		198.352	199.407
Investimento		33	33
No exterior		4	4
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	78.499	86.756
Imóveis de Uso		56.045	51.199
Outras mobilizações de uso		152.318	154.698
(Depreciações acumuladas)		(129.864)	(119.141)
Intangível	9	119.820	112.618
Ativos intangíveis		96.065	81.374
Intangível em curso		62.769	68.913
(Amortização acumulada-intangível)		(39.014)	(37.669)
TOTAL DO ATIVO		8.793.048	7.121.290

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



BALANÇO PATRIMONIAL
RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	NOTA	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	10	5.543.117	4.250.635
Depósitos		4.182.575	3.462.252
Depósitos à vista		882.529	510.362
Depósitos de poupança		1.154.877	981.999
Depósitos interfinanceiros		191.919	318.485
Depósitos a prazo	10	1.953.250	1.651.406
Captação no mercado aberto		949.378	414.668
Carteira própria		449.156	414.668
Carteira de terceiros		500.222	-
Relações interfinanceiras		40.533	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar		40.533	-
Relações interdependências		1.647	1.721
Recursos em trânsito de terceiros	11	1.647	1.721
Emissão de títulos		103.067	91.625
Recursos de letras financeiras		103.067	91.625
Obrigações por empréstimos		3.547	-
Empréstimo no exterior		3.547	-
Obrigações p/ repasses no País - Instit. Oficiais		314	377
BNDES		314	377
Outras obrigações	12	262.056	279.992
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		6.157	1.484
Sociais e estatutárias		50.414	25.459
Fiscais e previdenciárias		22.259	21.225
Diversas		183.226	231.824
Exigível em longo prazo		1.884.457	1.653.363
Depósitos	10	1.748.735	1.554.279
Depósitos a prazo		1.748.735	1.554.279
Emissão de títulos	11	135.722	99.084
Recursos de letras financeiras		135.722	99.084
Patrimônio líquido	14	1.365.474	1.217.292
Capital social		1.171.043	830.628
Reserva de lucro		194.431	386.664
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		8.793.048	7.121.290

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018				
(Em milhares de Reais)				
	Nota	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Receita da intermediação financeira		863.745	1.690.482	1.622.746
Operações de crédito	7.4	789.887	1.543.217	1.474.577
Res. aplicações interf. e operações com TVM	4 e 5	65.971	131.204	131.900
Resultado de operações de câmbio		706	1.316	1.994
Resultado das aplicações compulsórias		7.181	14.745	14.275
Despesas da intermediação financeira		(196.420)	(394.520)	(383.721)
Operações de captação no mercado	10	(146.520)	(296.624)	(293.011)
Operações de empréstimo/repasse		(362)	(468)	(91)
Provisão para Operações de Crédito		(49.538)	(97.428)	(90.619)
Resulta do Bruto da Intermediação Financeira		667.325	1.295.962	1.239.025
Outras Receitas (Despesas) operacionais		(397.705)	(775.134)	(655.529)
Receitas de prestação de serviços	20.3	44.436	84.582	75.656
Rendas de tarifas bancárias	20.4	23.075	42.221	38.096
Despesas de pessoal	20.5	(255.944)	(500.558)	(418.447)
Outras despesas administrativas	20.6	(188.820)	(365.643)	(326.870)
Despesas tributárias	20.7	(39.102)	(76.891)	(73.162)
Outras receitas operacionais	20.1	52.486	112.711	117.259
Outras despesas operacionais	20.1	(33.836)	(71.556)	(68.061)
Resultado operacional		269.620	520.828	583.496
Resultado não operacional	20.2	56	(3.414)	(15.741)
Resultado antes da tributação		269.676	517.414	567.755
Imposto de renda e contribuição social		(74.012)	(150.691)	(217.550)
Provisão para imposto de renda	19	8.220	(43.382)	(108.079)
Provisão para contribuição social	19	4.325	(27.678)	(89.397)
Ativo fiscal diferido		(86.557)	(79.631)	(20.074)
Participações no lucro		(21.002)	(42.671)	(41.881)
Empregados—Lei nº10.101 de 19.12.2000.		(20.885)	(42.437)	(41.637)
Administradores—Lei nº6.404 de 15.12.1976.		(117)	(234)	(244)
Lucro Líquido		174.662	324.052	308.324
Lucro Líquido por ação (R\$)		18,34	34,03	32,38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Lucro Líquido Apresentado na Demonstração do Resultado	174.662	324.052	308.324
Lucro Abrangente	174.621	323.977	308.252
Lucro Abrangente das Participações dos não controladores	41	75	72

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2017	830.628	181.324	12.952	-	1.024.904
Realização da Reserva Estatutária	-	(38.855)	-	-	(38.855)
Lucrodo Período	-	-	-	308.324	308.324
Destinações:					
Reserva Legal	-	-	15.416	(15.416)	-
Reserva Estatutária	-	215.827	-	(215.827)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	(3.117)	(3.117)
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(73.964)	(73.964)
Saldo em 31.12.2018	830.628	358.296	28.368	-	1.217.292
Saldo em 31.12.2018	830.628	358.296	28.368	-	1.217.292
Lucro do Período	-	-	-	149.390	149.390
Destinações:					
Juross/CapitalPróprio/Dividendos apagar	-	(46.249)	-	(39.471)	(85.720)
Saldo em 30.06.2019	830.628	312.047	28.368	109.919	1.280.962
Saldo em 30.06.2019	830.628	312.047	28.368	109.919	1.280.962
Lucro do Período	-	-	-	174.662	174.662
Destinações:					
ReservaLegal	-	-	16.203	(16.203)	-
Aumento de Capital	340.416	(312.048)	(28.368)	-	-
Reserva Estatutária	-	178.228	-	(178.228)	-
Juross/Capital Próprio/Dividendos apagar	-	-	-	(90.150)	(90.150)
Saldo em 31.12.2019	1.171.044	178.227	16.203	-	1.365.474
Saldo em 31.12.2018	830.628	358.296	28.368	-	1.217.292
Lucro do Período	-	-	-	324.052	324.052
Destinações:					
Reserva Legal	-	-	16.203	(16.203)	-
Aumento de Capital	340.416	(312.048)	(28.368)	-	-
Reserva Estatutária	-	178.228	-	(178.228)	-
Juross/CapitalPróprio/Dividendos apagar	-	(46.249)	-	(129.621)	(175.870)
Saldo em 31.12.2019	1.171.044	178.227	16.203	-	1.365.474

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018			
(Em milhares de Reais)			
	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Lucro Antes dos Impostos e Participações	269.676	517.414	567.755
Ajustado por:			
Depreciação/Amortização	15.633	30.418	27.019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	49.476	97.192	90.507
Constituição (Reversão) de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(11.389)	(27.405)	(43.449)
Constituição (Reversão) de provisão para outros créditos	359	(5.595)	4.386
Constituição (Reversão) de provisão para desvalorização de outros bens	-	-	232
Ajuste de marcação a valor de mercado – TVM	(83)	(151)	(285)
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	905	1.536	-
Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado	324.577	613.409	646.165
Varição de Ativos e Obrigações	(1.266.886)	(954.831)	(761.154)
Aumento (Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(498.031)	(757.648)	96.944
Aumento (Redução) em Títulos e Valores Mobiliários	(91.356)	(113.694)	83.117
Aumento (Redução) em Operações de Crédito	(952.743)	(1.223.111)	(483.905)
Aumento (Redução) em Outros Créditos	(60.658)	(58.217)	(33.786)
Aumento (Redução) em Outros Valores e Bens	(423)	(1.014)	(208)
Aumento (Redução) em Relações Interfinanceiras/Interdependências	(234.568)	(118.308)	(188.964)
Aumento (Redução) em Recursos Aceites financeiras	(87.097)	48.080	91.620
Aumento (Redução) em Depósitos	(122.007)	914.779	(430.765)
Aumento (Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	887.519	534.710	381.131
Aumento (Redução) em Obrigações por repasse no País	(53)	(63)	226
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimo	2.834	3.547	(666)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(26.698)	(34.780)	(66.169)
Impostos e contribuição social Pagos	(83.605)	(149.112)	(209.729)
Fluxo Proveniente das Atividades Operacionais	(942.309)	(341.422)	(114.989)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Títulos e Valores Mobiliários mantidos até o vencimento	7.044	14.715	-
Alienação de Imobilizado de Uso	312	2.034	438
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.534)	(8.640)	(29.827)
Aplicação no Intangível	(18.485)	(22.758)	(39.389)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(14.663)	(14.649)	(68.778)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(90.151)	(175.870)	(106.722)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	(90.151)	(175.870)	(106.722)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.047.123)	(531.941)	(290.489)
Início do Período	1.306.447	791.896	1.082.385
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(905)	(1.536)	-
Fim do Período	258.419	258.419	791.896
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.047.123)	(531.941)	(290.489)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018			
(Em milhares de Reais)			
	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
1 – RECEITAS	915.180	1.805.554	1.835.311
Intermediação financeira	834.910	1.643.007	1.702.509
Prestação de serviços	67.523	126.813	113.752
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(4.432)	2.443	(4.655)
Outras	17.179	33.291	23.705
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(150.748)	(307.321)	(415.040)
Captação	(146.520)	(296.624)	(293.011)
Obrigação por Empréstimos e Repasses	(362)	(468)	(91)
Despesas de Câmbio	(628)	(828)	(413)
Títulos e valores mobiliários	(3.238)	(9.401)	(121.525)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(173.640)	(352.417)	(316.690)
Materiais, energia e outros	(12.203)	(22.153)	(20.287)
Serviços de terceiros	(150.231)	(292.092)	(262.366)
Perda/recuperação de valores ativos	(11.206)	(38.172)	(34.037)
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	590.792	1.145.816	1.103.581
5 – RETENÇÕES	(15.633)	(30.418)	(27.019)
Amortização	(8.182)	(15.556)	(13.320)
Depreciação	(7.451)	(14.862)	(13.699)
6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	575.159	1.115.398	1.076.562
7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	575.159	1.115.398	1.076.562
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	575.159	1.115.398	1.076.562
8.1 – Pessoal	247.080	485.111	409.393
Remuneração direta	183.327	369.449	308.128
Benefícios	48.337	90.616	84.044
FGTS	15.416	25.046	17.221
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	142.979	285.700	341.648
Federais	139.587	278.527	335.203
Municipais	3.392	7.173	6.445
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	10.438	20.535	17.197
Aluguéis	10.438	20.535	17.197
8.4 - Remuneração de capitais próprios	174.662	324.052	308.324
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	90.150	175.870	77.081
Lucros retidos no período	84.512	148.182	231.243
8.5 – Valor Adicionado distribuído	575.159	1.115.398	1.076.562

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará, e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (Patrimônio Líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, dos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e das normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

Resolução CMN nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);

Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2); Resolução CMN nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);

Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);

Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1); Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);

Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1); Resolução CMN nº 4.224/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

Resolução CMN nº 4.534/16 – Intangível (CPC 04). Resolução CMN nº 4.535/16 – Imobilizado (CPC 27).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN passará adotar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 17 de fevereiro de 2020.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;

estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 7 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito;

Nota explicativa nº 9 - determinação da vida útil econômica de determinados ativos;

Nota explicativa nº 12 (c) - reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros;

Nota explicativa nº 15 - cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais; e

Nota explicativa nº 19 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável.

a) Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

b) Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 3.604/08), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

I. Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

II. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado.

O Banco, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

f) Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão inclusos nas disponibilidades.

Créditos com o FCVS – São créditos vinculados ao SFH que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g. Operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito

encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

h) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 7.2).

i) Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Estes valores são contabilizados em títulos e créditos a receber, com característica de concessão de crédito (Nota 8c).

j) Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

k) Investimentos

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

I. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações 10% ao ano; sistemas de transporte 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão apresentadas na Nota 09.

m) Intangível

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados a manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo a Resolução CMN nº 4534, de 24 de novembro de 2016.

Esse grupo está representado por aquisição de software. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 09.

n) Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado, no mínimo, anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

o) Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota 10.

p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados as ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

- O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentado na Nota 12.

q) Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

A contribuição social sobre o lucro foi calculada na alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº. 4.424/2015.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



s) Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	210.161	140.386
Disponibilidades em moeda nacional	205.155	138.034
Disponibilidades em moeda estrangeira	5.006	2.352
Equivalente de Caixa	48.258	651.510
Aplicações interfinanceiras de liquidez	48.258	651.510
Total	258.419	791.896

O montante de R\$ 48.258 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 651.510 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	31.12.2019	31.12.2018
Aplicações - Mercado aberto	547.904	651.510
Posição bancada	48.258	651.510
Letras Financeiras do Tesouro	24.798	220.603
Letras do Tesouro Nacional	22.082	90.000
Nota do Tesouro Nacional	1.378	340.907
Posição financiada	499.646	-
Letras do Tesouro Nacional	100.140	-
Notas do tesouro nacional	399.506	-
Aplicações - Depósitos interfinanceiros	513.064	255.062
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	513.064	255.062
Total	1.060.968	906.572

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Posição Bancada	29.063	53.207	46.108
Posição Financiada	2.580	9.989	8.307
Depósitos Interfinanceiros	10.549	19.857	17.779
Total	42.192	83.053	72.194

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por tipo de papel

Títulos	31.12.2019	31.12.2018
Livres	499.723	435.710
Letras Financeiras do Tesouro	402.552	318.301
CVS	95.858	109.387
Letras imobiliárias	-	5.523
Cotas de fundos de investimento em participações(i)	1.313	2.499
Vinculados a operações compromissadas	449.813	415.169
Letras Financeiras do Tesouro	449.813	415.169
Vinculados à prestação de garantia	8.375	7.902
Letras Financeiras do Tesouro	8.375	7.902
Total	957.911	858.781
Circulante	860.740	746.895
Realizável em longo prazo	97.171	111.886

(i) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.

b) Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Meses		Anos			31.12.2019	31.12.2018
	Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	TOTAL	TOTAL
Títulos para negociação (i)	193.307	3.653	307.153	283.424	73.203	860.740	746.895
Títulos públicos	193.307	3.653	307.153	283.424	73.203	860.740	746.895
Letras de crédito imobiliário	-	-	-	-	-	-	5.523
Letras financeiras tesouro	193.307	3.653	307.153	283.424	73.203	860.740	741.372
Títulos Mantidos até o vencimento (ii)	-	-	-	-	97.171	97.171	111.886
Títulos públicos	-	-	-	-	95.858	95.858	109.387
CVS	-	-	-	-	95.858	95.858	109.387
Títulos privados	-	-	-	-	1.313	1.313	2.499
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	-	1.313	1.313	2.499
TOTAL EM 31.12.2019	193.307	3.653	307.153	283.424	170.374	957.911	-
TOTAL EM 31.12.2018	-	5.523	356.170	163.153	333.935	-	858.781

(i) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados para negociação são apresentados no ativo circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001.

(ii) Não houve reclassificação entre categorias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro 2018. Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



c) Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	31.12.2019		31.12.2018		31.12.2019 Ajuste	31.12.2018 Ajuste
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado		
Para negociação	861.021	860.740	747.327	746.895	(281)	(432)
Letras de crédito imobiliário	-	-	5.552	5.523	-	(29)
Letras financeiras do tesouro	861.021	860.740	741.775	741.372	(281)	(403)
Mantidos até o vencimento (i)	97.171	97.171	111.886	111.886	-	-
CVS	95.858	95.858	109.387	109.387	-	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.313	1.313	2.499	2.499	-	-

(i) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição, e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	31.12.2019	Nível 1	Nível 2
Para negociação			
Letras financeiras do tesouro	860.740	860.740	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	95.858	-	95.858
Cotas de fundos de invest. Em participações.	1.313	1.313	-
Total	957.911	862.053	95.858

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	31.12.2018	Nível 1	Nível 2
Para negociação			
Letras de crédito imobiliário	5.523	-	5.523
Letras financeiras do tesouro	741.372	741.372	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	109.387	-	109.387
Cotas de fundos de invest. Em participações	2.499	2.499	-
Total	858.781	743.871	114.910

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

e) Rendas com títulos e valores e mobiliários

Contas	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Rendas de títulos de renda fixa	23.994	49.178	59.821
Rendas com cotas de fundos de investimento	26	62	142
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(241)	(1.089)	(257)
Total	23.779	48.151	59.706

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	-	956
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	187.076	95.868
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN	231.422	189.928
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	62.842	59.639
Depósitos compulsórios – Crédito rural Res. Bacen nº 3.310/2005	100.088	76.270
Total	581.428	422.661
Circulante	518.586	363.022
Realizável em longo prazo	62.842	59.639

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 62.841 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 59.639 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

a) Por tipo de Operação

	31.12.2019	31.12.2018
Operações de Crédito	5.336.201	4.201.279
Adiantamentos a Depositantes	165	265
Empréstimos	5.329.439	4.195.089
Outros Financiamentos	334	390
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.263	5.535
Outras rubricas	47.279	36.326
Títulos e Créditos a receber (Nota 8)	43.712	36.326
Operações de Câmbio	3.567	-
Total da Carteira de Crédito	5.383.480	4.237.605
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(146.418)	(137.181)
Provisões constituídas	(145.246)	(136.243)
Outros Créditos (Nota 8)	(1.172)	(938)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	5.237.062	4.100.424
Circulante	1.665.576	1.599.557
Realizável em longo prazo	3.571.486	2.500.867



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



b) Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	31.12.2019	31.12.2018
Pessoa Física	5.372.547	4.234.817
Consignados	4.167.961	3.106.016
Banparacard	1.019.311	934.006
Cheque especial	1.127	1.471
Cartão de crédito	12.790	12.557
Sazonais	1.073	1.711
Outros	170.285	179.056
Pessoa Jurídica	10.933	2.788
Cheque empresarial	1.890	1.036
Capital de Giro	4.590	985
Outros	4.453	767
Total	5.383.480	4.237.605

c) Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2019	31.12.2018
Parcelas Vincendas	-	5.159.807	14.560	24.599	28.893	9.043	18.104	15.466	62.484	5.332.956	4.184.264
Até 30 dias	-	187.239	1.836	2.320	1.702	670	1.385	607	3.037	198.796	197.421
31 a 60 dias	-	176.949	1.529	1.317	1.104	580	994	561	2.830	185.864	182.664
61 a 90 dias	-	164.321	1.157	1.185	988	490	814	519	2.597	172.071	166.008
91 a 180 dias	-	347.222	2.361	2.688	2.418	1.072	1.689	1.207	6.129	364.786	356.399
181 a 360 dias	-	736.301	3.748	7.269	4.214	1.638	2.982	2.301	10.721	769.174	722.086
Acima de 360 dias	-	3.547.775	3.929	9.820	18.467	4.593	10.240	10.271	37.170	3.642.265	2.559.686
Parcelas Vencidas	-	7.977	1.363	2.024	2.624	3.055	3.983	3.374	26.124	50.524	53.341
Até 14 dias	-	7.977	142	784	605	462	541	389	2.013	12.913	16.375
15 a 30 dias	-	-	1.221	291	329	168	168	107	374	2.658	3.034
31 a 60 dias	-	-	-	949	782	642	660	447	1.994	5.474	4.916
61 a 90 dias	-	-	-	-	908	674	707	504	2.140	4.933	4.610
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	1.109	1.907	1.927	7.629	12.572	11.758
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	11.471	11.471	12.643
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	503	503	5
TOTAL EM 31.12.2019	-	5.167.784	15.923	26.623	31.517	12.098	22.087	18.840	88.608	5.383.480	-
TOTAL EM 31.12.2018	-	4.051.423	11.363	26.058	9.032	10.818	22.175	19.809	86.927	-	4.237.605

d) Por Setores de Atividade

Setores	31.12.2019		31.12.2018	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	5.366.296	99,68	4.229.316	99,80
Varejo Pessoas Jurídicas	10.587	0,20	2.364	0,06
Rural - Pessoa Física e Jurídica	6.263	0,11	5.535	0,13
Fomento - Pessoa Jurídica	334	0,01	390	0,01
Total	5.383.480	100,00	4.237.605	100,00

e) Concentração dos principais devedores

Relação	31.12.2019		31.12.2018	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	3.567	0,07	849	0,02
10 maiores devedores	9.688	0,18	6.906	0,16
20 maiores devedores	14.527	0,27	10.814	0,26
50 maiores devedores	30.205	0,56	21.046	0,50
100 maiores devedores	51.609	0,96	35.934	0,85
Demais devedores	5.273.884	97,96	4.162.056	98,22
Total	5.383.480	100,00	4.237.605	100,00



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



7.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	(136.243)	(133.660)
Provisões constituídas	(386.590)	(170.116)
Reversões de provisões	289.398	79.604
Valores baixados ou compensados com créditos	88.189	87.929
Saldo final do período	(145.246)	(136.243)
Outros créditos-Saldo no início do período	(938)	(832)
Provisões constituídas	(4.032)	(633)
Reversões de provisões	3.798	527
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa c/car. concessão (Nota 8)	(1.172)	(938)
Saldo final do período	(146.418)	(137.181)
Circulante	(75.639)	(78.362)
Realizável em longo prazo	(70.779)	(58.819)

7.3 Movimentação da Carteira de renegociação

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	115.698	125.878
Renegociação	68.042	59.540
Recebimentos	(76.651)	(60.918)
Baixas	(7.520)	(8.802)
Saldo final do período	99.569	115.698
Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa	44.491	43.622
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	44,68%	37,70%

7.4 Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Adiantamento a depositante	94	196	690
Empréstimo	765.209	1.500.882	1.445.576
Financiamento com intervenção	22	45	23
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	24.338	41.498	27.900
Financiamentos rurais	141	490	330
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	83	106	58
Total	789.887	1.543.217	1.474.577

8. OUTROS CRÉDITOS

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	420.947	283.329
Carteira de câmbio	3.569	-
Créditos a receber	2.875	2.368
Serviços prestados a receber	2.716	2.368
Serviços Prestados em Arranjo de Pagamento	159	-
Créditos diversos	417.829	289.670
Adiantamento e antecipações salariais	4.906	4.728
Adiantamento para pagamento	151.702	95.618
Crédito tributário-IR/CSLL (a)	16.186	22.011
Devedores por depósitos em garantia (b)	86.907	73.151
Imposto e contribuições a compensar	79.047	772
Pagamentos a ressarcir	1.182	1.255
Título e crédito a receber sem característica de concessão	6.892	-
Título e crédito a receber com característica de concessão (c) (Nota 7.1)	43.712	36.326
Devedores diversos-País (d)	27.295	55.809
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(3.326)	(8.709)
Com caract. de concessão de créditos - BANPARÁ Mastercard (7.2)	(1.172)	(938)
Sem características de concessão de créditos (e)	(2.154)	(7.771)
Realizável em longo prazo	165.700	239.506
Créditos diversos	165.700	239.506
Crédito Tributário - IR/CSLL (a)	165.700	239.506
Total	586.647	522.835

(a) Os ativos fiscais diferidos de IR e CSLL no montante total de R\$ 181.886 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 261.517 em 31 de dezembro de 2018) foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(c) O saldo de título e crédito a receber com característica de concessão totalizam o valor de R\$ 43.712 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 36.326 em 31 de dezembro de 2018) e estão assim distribuídos:

Contas	31.12.2019	31.12.2018
BANPARÁ Mastercard	38.788	33.087
Valores a faturar	6.107	4.980
Faturados a receber	10.402	9.862
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	22.279	18.245
Cartão BANPARÁ	4.924	3.239
Parcelado sem juros	4.924	3.239
Total	43.712	36.326

(d) O montante de devedores diversos compreende ao subtítulo Transitória de Consignados, com saldo de R\$ 27.295 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 55.809 em 31 de dezembro de 2018), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



(e) O saldo de provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (sem características de concessão) somam o valor de R\$ 2.154 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 7.771 em 31 de dezembro de 2018).

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	7.771	3.614
Provisões constituídas	5.565	24.552
Reversões de provisões	(11.182)	(13.033)
Valores baixados ou compensados com créditos	-	(7.362)
Saldo final do período	2.154	7.771

9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por softwares, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Saldo líquido 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo líquido 31.12.2019
Móveis e equip. estoque	-	245	-	-	(245)	-	-
Imobilizações em cursos	-	20.442	1.673	(1.594)	(9.031)	-	11.490
Imóveis em uso	4	13.980	1.196	(43)	6.932	(940)	21.125
Móveis e equip. de Uso	10	9.986	1.957	(370)	-	(1.718)	9.855
Sistema de comunicação	20	5.359	786	(16)	-	(846)	5.283
Sist. proc. dados/Equipam.	20	31.720	2.494	(3)	2.113	(10.485)	25.839
Sistema de segurança	10	5.022	534	(8)	231	(872)	4.907
Sistema de transporte	20	2	-	-	-	(2)	-
Total		86.756	8.640	(2.034)	-	(14.863)	78.499

INTANGÍVEL	Taxa anual	Saldo líquido 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Saldo líquido 31.12.2019
Intangível/Software	20	43.705	16.309	-	12.593	(15.556)	57.051
Intangível em curso	-	68.913	6.449	-	(12.593)	-	62.769
Total	20	112.618	22.758	-	-	(15.556)	119.820

10. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

10.1 Depósitos

a) Composição por tipo de depósito

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	4.182.575	3.462.252
Depósitos à vista	882.529	510.362
Depósitos do público	257.338	251.678
Depósitos de instituições financeiras	420	417
Depósitos vinculados	3.714	6.601
Depósitos de Governo	621.057	251.666
Depósitos a prazo	1.953.250	1.651.406
Depósitos de poupança	1.154.877	981.999
Depósitos interfinanceiros	191.919	318.485
Exigível a longo prazo	1.748.735	1.554.279
Depósitos a prazo	1.748.735	1.554.279
Total	5.931.310	5.016.531

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados a taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um acordo de compensação e liquidação de obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



b) Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	31.12.2019	31.12.2018
Sem vencimento	882.529	1.214	-	1.154.877	2.038.620	1.493.296
Até 30 dias	-	57.111	-	-	57.111	66.967
De 31 a 60 dias	-	77.968	-	-	77.968	30.544
De 61 a 90 dias	-	57.062	-	-	57.062	182.401
De 91 a 180 dias	-	405.877	-	-	405.877	322.804
De 181 a 360 dias	-	1.354.018	191.919	-	1.545.937	1.366.240
Acima de 360 dias	-	1.748.735	-	-	1.748.735	1.554.279
Total	882.529	3.701.985	191.919	1.154.877	5.931.310	5.016.531

c) Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	31.12.2019	31.12.2018
Sociedades ligadas	581.479	1.552.969	-	-	2.134.448	1.445.409
Pessoas físicas	157.985	1.011.539	-	1.121.239	2.290.763	2.030.406
Invest. institucionais	-	2.008	-	-	2.008	4.524
Instituição Financeira	420	-	191.919	-	192.339	318.902
Pessoas jurídicas	99.709	979.170	-	33.638	1.112.517	1.031.565
Governo municipal	40.177	156.299	-	-	196.476	183.488
Outros	2.759	-	-	-	2.759	2.237
Total	882.529	3.701.985	191.919	1.154.877	5.931.310	5.016.531

d) Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	31.12.2019	31.12.2018
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	449.156	414.668
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	500.222	-
Total	949.378	414.668

e) Despesas de captação

	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos de poupança	(19.983)	(40.678)	(40.309)
Depósitos interfinanceiros	(5.567)	(14.608)	(23.628)
Depósitos a prazo	(103.949)	(203.952)	(203.182)
Depósitos judiciais	(27)	(53)	(50)
Operações compromissadas - Carteira própria e Terceiros	(3.639)	(13.240)	(11.322)
Letras financeiras	(9.782)	(17.251)	(7.981)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(3.573)	(6.842)	(6.539)
Total	(146.520)	(296.624)	(293.011)

11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	103.067	91.625
Recursos de Letras Financeiras	103.067	91.625
Exigível a longo prazo	135.722	99.084
Recursos de Letras Financeiras	135.722	99.084
Total	238.789	190.709

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Circulante	31.12.2019	31.12.2018
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	6.157	1.484
Sociais e estatutárias	50.414	25.459
Fiscais e previdenciárias	22.259	21.225
Cheque administrativo	1.522	775
Contrato de assunção de obrigações	-	5.259
Obrigações para contribuições ao SFH	-	1
Obrigações por convênios	10.440	10.172
Passivo para risco - tributário	7.182	4.653
Obrigações por prestação de serviços	24.234	17.817
Provisão para pagamento a efetuar (a)	78.922	70.295
Credores diversos - País (b)	2.498	37.149
Passivos para risco - Trabalhista	36.759	77.844
Passivo para risco - Cível	14.536	7.532
Passivo para risco - Cessão de crédito rural com coobrigação	114	327
Obrigações por Transações de Pagamento	6.841	-
Obrigações por Serviços de Instituidores de Arranjo	178	-
Total	262.056	279.992

(a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

Contas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
Provisão com Pessoal	30.048	30.338
Provisão com PLR	19.643	20.204
Provisão para outras despesas administrativas	28.031	18.789
Outros	1.200	964
Total	78.922	70.295

(b) Em 31 de dezembro de 2019 os valores registrados em credores diversos são compostos em sua maioria pelos subtítulos de transitórias no montante de R\$ 1.733 em 31 de dezembro de 2019, cujo saldo origina-se de valores que serão regularizados até término do período seguinte.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos, envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

Provisões cíveis: O Banpará mantém provisionados valores de ações de caráter indenizatório referente a indenização material e/ou moral, acerca da relação advinda da prestação de serviços bancários. Os valores classificados como de perda provável, são provisionados e ajustados mensalmente de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão, em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 14.536 (R\$ 7.532 em 31 de dezembro de 2018). Existem ainda processos cíveis, que de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 36.449 em

31 de dezembro de 2019 (R\$ 19.789 em 31 de dezembro de 2018) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionados.

Provisões trabalhistas: São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra o Banco, na ocasião da notificação judicial quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 36.759 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 77.844 em 31 de Dezembro de 2018).

Existem ainda causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 10.543 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 8.625 em 31 de dezembro de 2018), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

Provisões tributárias: O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. O valor total das provisões em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 7.182 (R\$ 4.653 em 31 de dezembro de 2018).

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza, são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 18.770 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 23.092 em 31 de dezembro de 2018), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

A Administração entende que os valores provisionados são suficientes para atendimento de eventuais perdas decorrentes das demandas judiciais.

Movimentação das provisões para passivos contingentes

	31.12.2019			31.12.2018		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Período	77.844	7.532	4.653	123.697	8.278	3.502
Atualização monetária	9.799	4.962	2.529	6.548	1.689	288
Constituições	16.404	5.975	-	26.576	1.642	863
Reversões	(9.722)	(2.542)	-	(29.876)	(3.465)	-
Pagamentos	(57.566)	(1.391)	-	(49.101)	(612)	-
No final do Período	36.759	14.536	7.182	77.844	7.532	4.653

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	31.12.2019		31.12.2018	
	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)
Cíveis	2.869	13.926	2.171	20.186
Trabalhistas	462	18.839	451	27.315
Tributárias	28	53.985	19	25.650
Total	3.359	86.750	2.641	73.151

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	31.12.2019		31.12.2018	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	99,9767
Caixa de Prev. e Assist. ao Func do Banpará	755	0,0079	755	0,0079
Administradores	9	0,0001	9	0,0001
Demais Acionistas	1.452	0,0152	1.452	0,0152
Total	9.521.649	100	9.521.649	100

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.442	2.207	9.521.649	0,232

(1) compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo, distribuir dividendos intermediários e ou intercalares.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com as recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- Realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;
- Reporte tempestivo a alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;
- Interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;
- Realiza cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado é definido pela Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado, é calculado diariamente o VaR (Value at Risk) global e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo é realizada mensalmente pela técnica de Backtesting Tunneling, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 du). Para a validação

do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Análise de Sensibilidade:

O Banpará acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras de negociação e bancária, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

- classificados na carteira de negociação: compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);
- classificados na carteira bancária: constituída por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e demais operações sujeitas ao risco de mercado não classificadas na carteira de negociação. Os TPF e títulos privados não classificados na carteira de negociação serão classificados na carteira bancária, desde que observados o nível de liquidez do papel. Os TPF e títulos privados de baixa liquidez, como os CVS, CRI e CCB são normalmente classificados na carteira bancária.

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira, contudo existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições bancárias, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação. Os métodos e premissas usadas na preparação da análise de sensibilidade são:

Cenário 1 - Para a carteira bancária os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Os Choques utilizados para ambos os fatores foram de 16 Bp. Para a carteira de negociação, considerou-se os vencimentos das operações compromissadas, logo os choques para a carteira de negociação foram definidos a partir da diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du, cujo resultado foi de 1 Bp;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira bancária de 130 Bp para os fatores de risco Pré e TR. Para a carteira de negociação aplicou-se um choque de 111 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Para a carteira bancária foram aplicados choques de 244 Bp no fator de risco Pré e no fator de risco TR. Para a carteira de negociação, o choque aplicado foi de 222 Bp no fator de risco Pré.

A indicação Bp ou base points equivale a pontos centesimais de percentual, ou seja, 100 base points equivalem a 1%.

Segue abaixo resultado da aplicação dos choques nas carteiras:

			31.12.2019			31.12.2018		
Patrimônio de Referência			1.245.654			1.103.665		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Negociação	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupon de taxas de juros.	-5	-507	-1.009	-4	-794	-1.570
	Pré		-41.115	-322.699	-585.601	-25.041	-286.401	-526.716
Bancária	TR	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial: Títulos CVS e Poupança.	7.715	60.717	110.448	-545	-6.183	-11.245



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



O quadro anterior evidencia o ganho ou perda no valor de mercado das operações por tipo de carteira, considerando os fatores de riscos Pré e TR. Conjugando o quadro acima com as características de negócio da Instituição, pode-se afirmar que mesmo nos cenários em que as variações das curvas de juros possam gerar elevadas reduções no valor de mercado das suas posições, a exemplo do cenário 3 para carteira bancária pré. A Instituição possui processo de gestão de riscos contínuo e integrado, alinhado aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, aos princípios do acordo de Basileia e às melhores práticas adotadas pela indústria financeira, sempre promovendo ações proativas a fim de minimizar eventos de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio das políticas institucionais de controles, pelo estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e suas alterações posteriores e a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez, administrando a capacidade de pagamento da Instituição, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

Nos cenários prospectivos são considerados situações normais e de severos estresses financeiros, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará. São realizadas projeções no fluxo de caixa da Instituição por, no mínimo 90 dias úteis, que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento estratégico quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas aos Órgãos de Governança tempestivamente via relatórios.

Ao final de 2019, o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, proporcionando tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em eventuais cenários de normalidade e estresse financeiro.

Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 como processo contínuo:

- I – Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição,
- II – Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e,
- III – Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim os órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de

Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – DICRI, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - NUPLE, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – SURIS, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Testes de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no mínimo, anualmente.

Análise de Resultado de Capital

O Índice de Basileia do Banpará atingiu 22,40% ao final do ano de 2019. Quando comparado ao índice apurado ao final do ano de 2018, apresentou redução de 10,11%, ocasionado principalmente pelo aumento em 25,47% (aprox. R\$ 1,129 bilhões), da exposição da parcela dos ativos ponderados pelo risco – RWA, influenciado pelo aumento de R\$ 1,019 bilhões no RWACPAD, incremento das operações de crédito, decorrente principalmente da redução das taxas de juros da carteira comercial do Banco ocorridas no período, aumento de aprox. R\$ 13 milhões RWAMPAD (exposição ao risco de mercado) e aumento de R\$ 97 milhões na parcela do RWAOPAD (exposição ao risco operacional). O PR por sua vez aumentou 12,76% (cerca de R\$ 141 milhões).

ÍNDICE DE BASILEIA	31.12.2019	31.12.2018
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA-PR	1.245.654	1.104.674
Nível I	1.245.654	1.104.674
Capital Principal	1.245.654	1.104.674
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO-RWA	5.561.346	4.432.336
Exposição ao Risco de Crédito-RWACPAD	4.934.364	3.915.309
Exposição ao Risco de Crédito - RWAMPAD	37.298	24.495
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWAJUR1	9.219	8.764
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cupons de Moeda Estrangeira - RWAJUR3	2.300	3.914
Exposição ao Risco de Variação Cambial-RWACAM	25.285	9.874
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações-RWAACS	494	1.943
Exposição ao Risco Operacional -RWA-OPAD	589.684	492.532
Risco Banking-RBAN	71.235	102.114
Valor da Margem com PR*	729.512	620.271
ÍNDICE DE BASILEIA BANPARÁ-IB	22,40%	24,92%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	31.12.2019	31.12.2018
Adicional de Conservação de Capital Principal-ACP Conservação	139.034	83.106

* Valores informados conforme conta do DLO 956.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no sítio: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBE), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev Renda.

Plano de benefício de complementação de aposentadoria:

a. Plano Contribuição Definida - PREVRENDA

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo.
- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As informações referentes as estatísticas do grupo de assistidos, são atualizadas semestralmente, segue abaixo as informações referente ao período findo em 31 de dezembro de 2019:

	31.12.2019	31.12.2018
Participantes ativos		
Quantidade	1.227	1.212
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	8.050	7.785
Participantes assistidos		
Quantidade	90	95
Idade média (anos)	70	70
Benefício médio (R\$)	1.489	1.388
Pensionistas		
Quantidade	37	37
Idade média (anos)	56	55
Benefício médio	1.014	976

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional Escala AA, por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos Multidecrementos.

ii) Premissas econômicas

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 2,34% a.a.; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2024, selecionada em função do resultado do duration do passivo.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a.; composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2,24 % a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 98,00%;
- Fator de capacidade para benefícios: 98,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,30% ao ano (expectativa de inflação usada nos estudos de aderência enviados pela entidade responsável pela gestão do plano de benefícios);
- Atualização monetária aplicada aos salários: Os valores informados no cadastro estão posicionados em dezembro de 2019.

iii) Outras Premissas

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

16.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:

a. Plano Contribuição Definida - PREVRENDA

Os benefícios do Plano Prev Renda estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementar o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliado em R\$ 684 em 31 de dezembro de 2019, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 1.800. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 1.116, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo Banpará, nesta reavaliação, de passivo relativamente a este plano de benefícios.

16.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei n. 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa n. 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta, o Banco, somente, custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$1.793,20	2,50%
2	De R\$1.793,21 a R\$2.236,16	3,00%
3	De R\$2.236,17 a R\$3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantêm operações bancárias com o Banco.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Estado do Pará	2.134.448	1.445.409
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº 10 c)	581.479	231.331
Depósitos à prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	1.552.969	1.214.078
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará-CAFBEF	29	25
Depósitos à vista	29	25

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Remuneração	1.002	1.783	2.002
Diretoria	703	1.247	1.464
Conselho de Administração	299	536	538
Participação no Lucros e resultados	117	234	244
Administradores	117	234	244

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018 as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que cumpram os requisitos presentes nos artigos 6º e 7º da citada resolução.

O Banco possui o valor de R\$ 3.557 em operações de crédito com partes relacionadas.

Participação Acionária:

Em 2019, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 134 ações.

18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentados pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 252.106.

19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	31.12.2019		31.12.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	513.592	554.177	415.633	525.874
Juros s/ Capital Próprio e Participações	(79.434)	(79.434)	(73.964)	(73.964)
Base de Cálculo	434.158	474.743	341.669	451.910
Adições (Exclusões)	(249.499)	(290.221)	105.559	(4.926)
Base de Cálculo	184.659	184.522	447.228	446.984
Alíquota Normal (15% e 20%)	27.699	27.678	67.084	89.397
Adicional do Imposto de Renda (10%)	18.442	-	44.699	-
IR e CSLL Devidos	46.141	27.678	111.783	89.397
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(1.108)	-	(2.683)	-
Incentivos Fiscais	(1.108)	-	(531)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(543)	-	(490)	-
IR e CSLL a Pagar	43.382	27.678	108.079	89.397



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Com o fim da vigência da Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL que era de 20% passou a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 181.886, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% de CSLL em Janeiro e fevereiro de 2020, e 20% de CSLL a partir de março de 2020 (Lei Complementar 103/2019) sobre a base de Operações para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e Contingências Judiciais.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002, 3.355/2006 e 4.441/2015, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários,

Projeção de realização	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Total
Crédito Tributário de I.R	(8.992)	(8.838)	(9.672)	(11.062)	(11.279)	(52.402)	(102.245)
Crédito Tributário de C. Social	(7.194)	(7.071)	(7.737)	(8.849)	(9.023)	(39.767)	(79.641)
Total dos créditos	(16.186)	(15.909)	(17.409)	(19.911)	(20.302)	(92.169)	(181.886)
Taxa média de captação a.a. (%)	5,47	6,21	6,46	6,54	6,61		-
Valor presente do crédito tributário	(14.207)	(13.361)	(13.948)	(15.193)	(14.752)		-

No ano de 2019 o Banco realizou 114.438 de crédito baixados para prejuízo, parte decorrente de períodos anteriores a 2019 que não haviam sido baixados. Todos os valores estão em consonância com o estudo de revisão crédito tributário de 2019.

b) Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2019 totalizavam R\$ 9.460 (R\$ 13.086 em 31 de dezembro de 2018). Em 31 de dezembro de 2019, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2018	31.12.2019			
	Saldo	Reversão	Constituição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Créditos em Liquidação	20.043	(20.043)	-	-	-
Provisão para Passivos Trabalhistas	(1.253)	-	1.253	-	-
Provisão para Ações Cíveis	7.532	-	7.004	14.536	5.680
Provisão para Outros Valores e Bens	1.740	(189)	-	1.551	711
Total das Adições Temporárias	32.715	(20.322)	10.786	23.269	9.460

com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período de 2019:

Créditos Tributários	31.12.2018	31.12.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-IRPJ	168.969	20.831	(87.556)	102.244
Diferença Temporária-CSLL	92.548	46.630	(59.536)	79.642
Total	261.517	67.461	(147.092)	181.886

Em 2019, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 60.516 (R\$ 261.517 em 31 de dezembro de 2018) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e Contingências Judiciais, de acordo com estudo técnico do Crédito Tributário de dezembro/2019.

Créditos Tributários	31.12.2018	31.12.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-PCLD	228.832	58.333	(121.441)	165.724
Diferença Temporária-Trabalhista	32.685	9.128	(25.651)	16.162
Total	261.517	67.461	(147.092)	181.886

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais:



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Recuperação de encargos e despesas	220	459	349
Atualização monetária de depósitos judiciais	2.110	4.253	5.071
Atualização monetária de valores ativos	3	6	32
Outros Créditos em Liquidação	2.962	11.424	20.395
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	605	1.032	805
Provisão, Férias, 13 Salário e Lic. Prêmio	7.011	10.021	7.186
Ações Judiciais	38.405	83.980	83.057
Outros	1.170	1.536	364
Total	52.486	112.711	117.259

Outras despesas operacionais	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Carteira imobiliária	(4)	(8)	(12)
Despesas de desc. Concedidos em renegociações.	(65)	(67)	(101)
Despesa atualização de impostos e contribuições	(7)	(14)	(14)
Atualização monetária de valores passivos	(8)	(8)	-
Atualização ações judiciais	(26.861)	(52.415)	(37.592)
Ações judiciais	(355)	(1.392)	(2.219)
Varição edif. Tx-disponib. em moeda estrangeira	-	(339)	(1.262)
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	(166)	(560)	(652)
Outros créditos	(2)	(2)	(124)
Despesas de Outros créditos de liquidação	(3.257)	(5.562)	(24.551)
Outras	(1.956)	(9.848)	(1.534)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.155)	(1.341)	-
Total	(33.836)	(71.556)	(68.061)

20.2. Resultado não operacional

Outras receitas (despesas) não operacionais	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Desvalorização de outros valores e bens	-	-	55
Recuperação de clonagem de cartões e boletos	227	227	1
Insustitências passivas	1.104	2.962	904
Superveniências ativas	4.983	8.635	630
Diferença de caixa-mnp-05010202/a	70	165	133
Descumprimento de Contrato com Fornecedores	87	96	7
Concursos Públicos Banpará	-	-	1.312
Outras receitas não operacionais	9	22	86
Insustitências ativas	(840)	(7.017)	(11.503)
Clonagem de Cartões e Boletos	(1.205)	(1.963)	(1.635)
Superveniências passivas	(2.683)	(4.444)	(51)
Roubo por assalto	(1.570)	(1.828)	(5.145)
Compensação	-	-	(164)
Outras Despesas não operacionais	(126)	(269)	(371)
Total	56	(3.414)	(15.741)

20.3. Receitas de prestação de serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Rendas de adm. de fundos de investimentos	168	252	160
Rendas de adm. fundos de desenvolvimentos	1.413	3.469	2.340
Rendas de transferências de fundos	1.306	2.296	1.867
Rendas de cobrança	633	1.530	533
Rendas de pacotes de serviços-PF	33.252	64.430	61.171
Rendas de serviços diferenciados-PF	416	839	916
Transferência internacional - Banpará Mastercard	10	20	19
Transferência nacional - Banpará Mastercard	1.641	3.138	2.855
Compensação de documentos	2.228	4.191	4.094
Rendas de outros serviços	3.369	4.417	1.701
Total	44.436	84.582	75.656

20.4. Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Confecção de cadastro	45	83	62
Exclusão do cadastro emittentes cheques s/fundos	106	206	235
Contra ordem, posição e sustação de cheques	5	12	16
Fornecimento de folhas de cheque	29	58	115
Cheque Administrativo	5	8	11
Saque de conta depósitos à vista e de poupança	2.712	4.778	3.323
Fornecimento de extrato mensal ou de período	98	193	171
Transferência por meio Doc/Ted	226	422	351
Transf. Entre contas da própria instituição	94	152	97
Concessão de adiantamento a depositante	127	234	365
Cartão de crédito básico-anuidade	2.397	4.635	3.023
Cadastro	2	4	14
Contas de depósitos	3.646	7.040	6.491
Transferência de recursos	1.594	2.808	2.547
Operações de crédito	81	155	158
Rede Compra	-	-	2.379
Comissão sobre seguros vendidos- Sul América	1.456	2.821	2.917
Outras Rendas	3.910	6.961	1.621
DMUT-DETRAN	2.571	4.225	3.284
Convênio Empresas Privadas	1.466	2.558	2.329
Salário-Prefeitura Municipal	1.173	2.129	1.818
Convênios	1.332	2.739	3.774
Comissão sobre Capitalização	-	-	1.629
Manutenção C/C	-	-	1.366
Total	23.075	42.221	38.096



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Despesas de Pessoal	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Honorários	(1.054)	(1.879)	(2.093)
Encargos Sociais	(52.363)	(96.497)	(79.859)
Benefícios	(38.617)	(71.983)	(68.685)
Proventos	(160.206)	(322.890)	(262.399)
Renumeração de Estagiários	(1.066)	(2.010)	(1.754)
Treinamento	(2.638)	(5.299)	(3.657)
Total	(255.944)	(500.558)	(418.447)

20.6. Outras despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Água e Energia	(6.466)	(11.713)	(10.486)
Aluguéis	(10.438)	(20.535)	(17.197)
Comunicações	(17.899)	(33.859)	(28.507)
Contribuições Filantrópicas	(250)	(295)	(272)
Manutenção e Conservação de Bens	(8.344)	(16.591)	(10.955)
Material	(1.423)	(2.514)	(2.193)
Processamento de Dados	(44.791)	(89.982)	(78.255)
Promoções e Relações Públicas	(5.131)	(10.494)	(5.088)
Propaganda e Publicidade	(3.761)	(7.107)	(9.604)
Publicação	(1.797)	(3.145)	(1.205)
Seguro	(345)	(668)	(1.016)
Serviços do Sistema Financeiro	(20.282)	(39.099)	(40.230)
Serviços de Terceiros	(5.488)	(10.243)	(13.301)
Serviços de Vigilância	(23.973)	(47.994)	(46.207)
Serviços Técnicos Especializados	(3.148)	(6.254)	(6.709)
Transportes	(15.283)	(26.848)	(21.393)
Viagens	(1.069)	(1.564)	(1.214)
Outras Despesas Administrativas	(3.299)	(6.320)	(6.020)
Amortização	(8.182)	(15.556)	(13.320)
Depreciação	(7.451)	(14.862)	(13.698)
Total	(188.820)	(365.643)	(326.870)

20.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º sem 2019	31.12.2019	31.12.2018
Outras Despesas Tributárias	(388)	(1.392)	(1.218)
Impostos /Serviço de Qualquer Natureza-ISS	(3.372)	(6.330)	(5.672)
Contribuição ao COFINS	(30.402)	(59.500)	(57.008)
Contribuição ao PIS/PASEP	(4.940)	(9.669)	(9.264)
Total	(39.102)	(76.891)	(73.162)

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banco, com procedimento de controle na área de operações de crédito e tributos que estão sendo tratados, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela Administração do Banco.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 146.418 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para a provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019.

• Provisões e passivos contingentes - fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 2.1p e 13, o Banco é parte passiva em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo total de provisão registrado nas demonstrações contábeis é de R\$ 7.182 mil, R\$ 14.536 mil e R\$ 36.759 mil, respectivamente. Algumas leis e regulamentos no Brasil tem grau de complexidade elevados, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativa a processos requer julgamento do Banco. Devido à relevância, especificidades e julgamentos envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, com base em testes, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos do Banco, bem como dados e informações históricas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para as provisões e passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019.

• Estimativa de realização futura de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nºs 2.1q e 19, as demonstrações contábeis do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no montante de R\$ 181.886 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações contábeis, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos a análise do recálculo matemático incluídos no estudo técnico suporte aos créditos tributários. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações

contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos fiscais diferidos são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 17 de fevereiro de 2020
KPMG Auditores Independentes
CRC PA-000742/F
Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO ANO DE 2019

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. A KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do ano de 2019 o Comitê reuniu-se 12 (doze) vezes, em sessões ordinárias até o dia 11 de dezembro de 2019 contemplando 44 (quarenta e quatro) pautas, nas quais participaram, nesse período, o presidente do banco, membros do comitê de tecnologia, auditores independentes, auditores internos, controles internos, gerenciamento de riscos financeiros, cobrança e recuperação de crédito comercial, tecnologia da informação, gerência de segurança da informação, superintendência de logística, suprimentos e contratos – SULOC, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física - SUCPF e relações com investidores e governança corporativa - NURIG, conforme convocados pelo Comitê, Diretor de tecnologia, Ouvidora do Banco.

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, bem como solicitou que fossem priorizados os trabalhos de maiores riscos, oriundos de exigências regulatórias. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação em atraso.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, auxiliado pelas áreas gestão de risco financeiro, superintendência de serviços bancários, gerência de consignado, gerência de cartão de crédito, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física e superintendência de serviços contábeis.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º e 2º semestres, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2019, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até dezembro de 2019 e não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das Demonstrações Contábeis. A auditoria anual foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2018.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por suas relevâncias, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudessem comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutária conclui que as demonstrações contábeis para ano de 2019 encerrado em 31 de dezembro de 2019 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2020.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria

PARECERES E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de Dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2020. Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2020. Diretoria Colegiada

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondente ao trimestre findo na data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório de Desempenho, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de Fevereiro de 2020. Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 2019, acompanhadas do Relatório de Desempenho, do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG – Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2020. Conselho de Administração

Conselho de Administração

Aláudio de Oliveira Mello Júnior

Presidente

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Membro

Augusto Sérgio Amorim Costa

Membro

Tereza Delta dos Santos Serrão

Membro

José Carvalho de Melo Filho

Membro

Brian Bechara Ferreira da Silva

Membro

Lenise Lima Serra

Membro

Manoel da Silva Pereira Junior

Membro

Diretoria Colegiada

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Presidente

Paulo Roberto Arévalo Barro Filho

Diretor

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Diretor

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Diretora

Ruth Pimentel Mello

Diretora

Bruno Bitar Morry

Diretor

Conselho Fiscal

José Maria Tavares Teixeira

Membro

Raimundo Benedito Pinheiro

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/19792.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/03/2020, a servidora MÁRCIA LORENE GONÇALVES DA FONSECA, cargo MÉDICO, matrícula nº 5855608/2, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na CER.

PORTARIA Nº 0037 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/629445.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JÚNIOR, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54194579/1, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, com atuação na CEI.

PORTARIA Nº 0039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1571.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANDRESSA LACERDA FERNANDES, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 8080574/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 526804

PORTARIA Nº 090 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/76463.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 02/03/2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, a servidora ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES, matrícula nº 54191598/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.02.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 526612

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARMEM VERGOLINO GONÇALVES, Id. Funcional nº 57207998 -1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 30 de Dezembro de 2019 a 26 de Junho de 2020. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 526803

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5110467-1	MILTON RODRIGUES MAC DOWELL	AGENTE DE PORTARIA	14/10/2019 à 18/10/2019	202127A/17.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.02.2020.

PORTARIA COLETIVA Nº 267 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54192773-1	CECILIA GARLI TAVARES MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	21.10.2019 a 03.01.2020	202072A/17.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 526380

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/ SESP/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 10/03/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FUNTE DE RECURSO: 0103

AÇÃO: 260313

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 21 de fevereiro de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 525932

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2017

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:

Projeto Atividade 908289, Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/02/2020

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 526550

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 269 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04. 96,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALONSO LOPES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57205455-1, ocupante do cargo de Motorista, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2017 a 19 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 526833

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.072 DE 26/12/2019 REFERENTE A PORTARIA Nº 828 DE 23/12/2019, QUE REVOGOU A CESSÃO DO SERVIDOR ENOCK DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 57206485/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.02.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 526609

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/28890 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual instaurado por meio da PORTARIA Nº 912, de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.084, de 09/01/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão do referido Instrumento.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/02/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 526825

PORTARIA N.º 136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/297018 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual instaurado por meio da PORTARIA Nº 913, de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.084, de 09/01/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa M. LOPES E SILVA & CIA LTDA - ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão do referido Instrumento.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/02/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 526830

PORTARIA N.º 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/353900 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual instaurado por meio da PORTARIA Nº 914, de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.084, de 09/01/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA - ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão do referido Instrumento.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/02/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 526828

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 0030 de 14.02.2020, publicada no D.O.E. nº 34.121 de 18.02.2020, que concedeu Licença Prêmio a servidora NEILA PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 54191571/1. Lotada no Laboratório Central..

Onde se lê: 16 de Março de 2020 a 15 de Abril de 2020.

Leia-se: 16 de Março de 2020 a 14 de Abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 526669

ERRATA DE LICITAÇÃO

Nº do pregão: 014/2019

Número do Protocolo IOEPA: 522742

Data da publicação: Doe 34.117 de 12/02/2020

Onde se lê: "data de abertura: 27/02/2020 às 10:00 hs"

Leia-se: "data de abertura: 06/03/2020 às 10:00hs

SIMONE SERRAO RODRIGUES

PREGOEIRO/LACEN

Protocolo: 526367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA DE DIÁRIAS**PORTARIAS Nº 44 E 45 DE DIÁRIAS DE 14/02/2020
PROTOCOLO 523579 DOE Nº 34.119**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar atividades de educação em saúde e prevenção referentes a Operação Carnaval, no município de Curuçá.

Onde se lê: Servidores: Jefferson Renan Souza, Cesar Augusto Oliveira, Luciana do Socorro Duarte, Vandecy de Oliveira Barata e Edmilson Alves Cavalcante.

Leia-se: Jefferson Renan, Waneize Moraes, Luciana Duarte, Vandecy Oliveira e Edmilson Cavalcante.

Origem: Castanhal/Curuçá Período: 22 a 26 /02/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 526509

DIÁRIA**PORTARIA Nº 51 DE DIÁRIA DE 20/02/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir os pacientes Francisco Cardoso de Oliveira, p/ consulta especializada em dermatologia na URE Marcelo Cândia em Marituba, Olgaína Cardoso e Silvestre Barboza p/ consulta com ortopedista no Demétrio Medrado em Belém, saindo da Vila Santo Antonio do Prata no dia 20/02/2020.

Servidor: Jaime Laureno Gomes motorista mat.5167370-1

Origem: Igarapé-Açú/Belém Período: 20/02/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 526339

PORTARIAS Nº 52 E 53 DE DIÁRIAS DE 20/02/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar verificação do cumprimento das recomendações acerca das irregularidades encontradas no Centro de Saúde Especial de Terra Alta. Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. administrativo mat: 54194498-1
 Luis Vieira da Costa téc. laboratório mat: 0505198
 Edineima Silva de Carvalho Mota enfermeira mat: 55587738
 Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
 Fabrício Alexopulos Ferreira farmacêutico mat: 5913083-1
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 57053041
 Origem: Castanhal/Terra Alta período: 21/02/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 526447

PORTARIAS Nº 54,55 E 56 DE DIÁRIAS DE 20/02/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar Treinamento do DIGISUS no município de Igarapé-Açu.
 Servidores: Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2
 Rejani do Socorro Moreira da Silva psicóloga mat: 3218406-2
 Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período: 27 e 28/02/2020
 Waldocelys Pereira manos Moraes motorista mat: 57206406-1 período: 27/02/2020
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 28/02/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 526461

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 029/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 4.519/2019 - CCG de 21 de Agosto de 2019, publicada no DOE nº 33959 de 22/08/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora LUELY MARIA BORGES, matrícula nº5913592-1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pelo setor de RECURSOS HUMANOS, a contar de 24/02/2020 a 27/03/2020, em substituição a atual responsável pelo setor, Luciane Maria Ferreira Gama, devido o período de férias oficiais da mesma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 526639

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da ação de combate a Malária, atividades de ação de saúde e vigilância epidemiológica para DCA E LEISHMANIOSE, nas localidades do respectivo Município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Wanderlei Correa Barbosa, Alberito Mendonça Alexopulos, Aecildo Jose de Souza filho e Rosenildo Ribeiro Barbosa, 13,5 Diárias de 27/02 a 11/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 526768

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da ação de combate a Malária, desempenhando serviços de apoio ao condutor da embarcação do 8ºCRS, e, outras atividades que darão suporte para os trabalhos também de Vigilância epidemiológica em DCA e LEISHMANIOSE nas diversas localidades do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Colaborador Eventual (es): Julio Costa Pereira Junior, 13,5 Diárias de 27/02 a 11/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 526788

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da ação de combate a Malária, atividades de ação de saúde e vigilância epidemiológica para DCA E LEISHMANIOSE, nas localidades do respectivo Município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Joao Batista M. Melo, Erickson Nazareno P. Cunha, Manoel de Jesus F. Mendes, e Hélio Francisco T. da Silva, 13,5 Diárias de 27/02 a 11/03/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 526771

PORTARIA Nº 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da ação de combate a Malária, desempenhando serviços de Condução da embarcação do 8ºCRS e desempenhando outras atividades marítimas que darão suporte para os trabalhos também de Vigilância epidemiológica em DCA e LEISHMANIOSE nas diversas localidades do município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Pompeu da Silva Miranda, 13,5 Diárias de 27/02 a 11/03/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 526757

PORTARIA Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da ação de combate a Malária, desempenhando serviços de Condução da embarcação do referido município e desempenhando outras atividades marítimas que darão suporte para os trabalhos também de Vigilância epidemiológica em DCA e LEISHMANIOSE nas diversas localidades do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Eduardo Sardo Valente, 13,5 Diárias de 27/02 a 11/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 526782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAR.PORTARIA Nº 010/2020 - Santarém, 17

de Fevereiro de 2020.A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1509/2019 de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33800 de 08 de Fevereiro de 2019.Considerando o Edital Nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Placas, que trata do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas para cargo de Agente Comunitário de Saúde do referido município. Considerando o Edital Nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Placas, que no item 1.9 dispõe que "O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva (1ª Etapa) de caráter eliminatório e classificatório, que será elaborada e aplicada pela Equipe Técnica do 9º Centro Regional de Saúde - SESPA e aplicada no município de Placas".Resolve: DESIGNAR, os servidores: Irlana Siqueira de Souza, CPF: 414266732-72, Matrícula: 5897421-1, Ragner Borgia Junott, CPF: 187.685.982-20, Matrícula: 720356/2 e Telma Odani Barbosa, CPF: 263.118.282-00, Matrícula: 5900738/1, para executar e acompanhar o referido Processo Seletivo Simplificado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 526409

DIÁRIA

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da Oficina de Formação de Facilitadores da Estratégia do IADIP Criança, que será ministrada pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período:02/03/2020 a 06/03/2020 Nº de Diária: 4,5(quatro diárias e meia).

Servidores:

ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO

CPF: 742.920.302-78

Matrícula: 5895957

Cargo: ENFERMEIRA

CLAUDENICE FERREIRA PEREIRA CARDOSO

CPF: 670.769.632-72

Matrícula: 735043441

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 526821

PORTARIA Nº 34 de 13 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal:

DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Participar da reunião sob APAC PARA 06 MESES, e na oportunidade, no período da noite, haverá também um encontro sob o PCDT- protocolo de Espondilite Anquilosante promovido pelo laboratório da Novartis. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Belém/ PA - Brasil Período: 05/03/2020 a 07/03/2020 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia). Servidores: CRHISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO.CPF: 512.692.872-49.Matrícula: 57194908.Cargo: Farmacêutico. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 526266

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Para participarem do Curso de Elaboração de Edital e Termo de Referência, ofertado pela Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período:01/03/2020 a 06/03/2020 Nº de Diária: 5,5(cinco diárias e meia).
 Servidores:
 ALESSANNDRO DOS REIS PEREIRA
 CPF: 786,386662-68
 Matrícula: 54193886/1
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA
 DENILSON GOMES DA SILVA
 CPF: 656.193.742-20
 Matrícula: 571947721
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PALOMA DIANA DE LIMA
 CPF: 700.170.182-34
 Matrícula: 5922323/1
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 526826

PORTARIA Nº 32 de 14 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Apoiar os gestores do município de Juruti na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde, conforme ofício nº 031/2020-PLANEJ/SEMSA. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Juruti/ PA – Brasil.Período:09/03/2020 a 14/03/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ.CPF: 377. 399.992-53.Matrícula: 58972711Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE.CPF: 414.772.352 72. Matrícula: 5895988. Cargo: Enfermeiro. MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA.CPF: 769.691.772-20.Matrícula: 555856231. Cargo: Auxiliar de Comunicação. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 526262

PORTARIA Nº 33 de 14 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Realizar apoio técnico no município de Itaituba, conforme ofício nº 026/2020 – GAB-SEMSA para a gestão e capacitação para o conselho de saúde, no sistema DIGISUS. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Itaituba/ PA – Brasil. Período: 23/03/2020 a 28/03/2020.Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ.CPF: 377. 399.992-53 Matrícula: 58972711.Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE.CPF: 414.772.352 -72. Matrícula:5895988. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 526265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0103/2020, DE 20/02/2020

Objetivo: Realizar ações de malária, coletando material para pesquisa de plasmódio, tratamento dos casos positivos e Borrifação extradomiciliar.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Localidades Ribeirinha do Alto Iriri e Riozinho do Anfriso.
 Servidor: 0504185 / GERALDO FREITAS DE SOUSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14,5 diárias (completa) de 02/03/2020 a 16/03/2020
 Servidor: 0504268 / SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 02/03/2020 a 16/03/2020
 Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 02/03/2020 a 16/03/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 526268

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: DE 01/03/2020 A 07/03/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572332381 / JOEL CORREA DOS SANTOS / 743.729.042-15 CARGO
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO OFERTADA PELA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ ELABORAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA/TURMA 4665
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA.: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 526436**PORTARIA Nº 28 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: RONDON DO PARA.
 PERÍODO: DE 04/03/2020 A 06/03/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5113130 / ELENY RODRIGUES GUIMARAES / 165.948.941-53 CARGO AUX
 DE INFORMATICA NA AREA DA SAUDE
 / ROEZER BANDEIRA LOBO / 081.369.552-04 CARGO ODONTOLOGO
 OBJETIVO: OS SERVIDORES DO 11 CRS/SESPA CITADOS ABAIXO IRAO FAZER MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS HOSPITAIS : SAO JOSE E CLINICA MONTE SINAI, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA.: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 526327

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: José Antônio Luiz da Silva.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 498807.
 CPF: 118.458.212-20.
 Nome: Abias Pereira Matos
 Cargo: Guarda de Endemias
 Matrícula/Siape: 0504379
 CPF: 159.166.852-20
 Período: 02 a 06.03.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Pau D'Arco, Rio Maria, Xinguara, Sapucaia, Agua Azul do Norte, Ourilândia, Tucumã e São Felix do Xingu
 Objetivo: Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio aos já citados municípios
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 526304**PORTARIA Nº 077 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 20.02.2020.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção.
 Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRS/SESPA que irão desenvolver atividades no HRP na no município.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 526338

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 89/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/229373 de 16/05/19 (termo de juntada aos processos nº 19/418594 e 19/513687)
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 917/2019 de 27/12/2019, que remanejou a servidora ELIZABETE DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3261050/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Bloco Cirúrgico para o Departamento de Recursos Materiais-DRM deste Hospital e,
 REMANEJAR a partir de 02/01/2020, por necessidade de serviço a referida operadora da Divisão de Bloco Cirúrgico para o Departamento de Atividades Operacionais-DAO (Recepção do Ambulatório) deste Hospital.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 07 de fevereiro de 2020.
 Faruk Fuad Amate
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 526323

PORTARIA Nº 100/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/91891 de 04/02/2020

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/02/2020 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA	5895834/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	1º DC
BENEDITO SANTOS DA SILVA	5903257/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEPTO DE AMBULATÓRIO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI/2
CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARRÁIS SARAIVA	5908361/1	ENFERMEIRO	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS-CCPO	DEPTO DE AMBULATORIO
ELISANI GALVÃO FERREIRA	5895830/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV. DE OFTALMOLOGIA - TX	DEPTO DE AMBULATORIO
HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS	5916377/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV. DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	BANCO DE OLHOS
IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO	57206286/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C.T.I. 1 (CLINICO)	AGENCIA TRANSFUSIONAL
MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO	5158613/1	AUX. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI1	AGENCIA TRANSFUSIONAL
MAXIMIRA CARLOTA ARAÚJO RAMOS	57195727/1	ENFERMEIRO	DEPTO DE AMBULATORIO	BANCO DE OLHOS
PATRICIA ANDRÉ FERREIRA VIEIRA	5906377/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS-CCPO	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
SUZELLEN BORGES DE ASSIS	55588768/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DEPTO DE AMBULATORIO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de fevereiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 526326

PORTARIA Nº 79/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 016/2020- CSE/HOL.

RESOLVE:

I-ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 44/2020 de 16/01/2020, excluindo do rol dos servidores remanejados a partir de 09/01/2020 a servidora MAIARA BATISTA LOURIDO DE SENA, Enfermeiro matrícula 5895248/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL e,
II-REMANEJAR a partir de 09/01/2020, a referida servidora por necessidade de serviço do Banco de Olhos, para o 2º DC deste Hospital.

III – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 09/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 526351

PORTARIA Nº 99/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 02/11/2019 para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
FÁBIO BATISTA DA SILVA	5919935/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM
FRANCISCO ALBINO GOMES DOS SANTOS	55587646/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de fevereiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 526350

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2017/181031

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-HOL

CONTRATADA: TRASCABRAL LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para

10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 0269

Valor: R\$ 45.368,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526565

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00108**

Valor: R\$ 138.754,50

Data de emissão: 13/02/2020

Processo nº 2018/405395

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526792

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00104**

Valor: R\$ 72.000,00

Data de emissão: 13/02/2020

Processo nº 2018/405395

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526653

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00107**

Valor: R\$ 123.911,00

Data de emissão: 13/02/2020

Processo nº 2018/405395

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMAXÉUTICOS S. A.

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526786

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00105**

Valor: R\$ 421.759,80

Data de emissão: 13/02/2020

Processo nº 2018/405395

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CM HOSPITALAR S. A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526640

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00112**

Valor: R\$ 57.000,00

Data de emissão: 14/02/2020

Processo nº 2019/181602

Origem: Pregão Eletrônico nº 069/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GASOMETRIA

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 05.731.550/0001-02

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526807

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00115**

Valor: R\$ 35.000,00

Data de emissão: 14/02/2020

Processo nº 2018/459882

Origem: Pregão Eletrônico nº 183/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE MEDIÇÃO E CONJUNTO COMPLETO COM CONTROLES PARA O APARELHO DEDIDOR DE GASES E METABÓLITOS

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CIASAUDE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.580.887/0001-83

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526836

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00103**

Valor: R\$ 49.560,00
 Data de emissão: 13/02/2020
 Processo nº 2018/405395
 Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 08.157.293/0001-27
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526602**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00106**

Valor: R\$ 17.985,00
 Data de emissão: 13/02/2020
 Processo nº 2018/405395
 Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 23.864.942/0001-13
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526671**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00120**

Valor: R\$ 23.070,00
 Data de emissão: 14/02/2020
 Processo nº 2019/135495
 Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 526829

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 140/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo 2020/75181.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANA MARIA NEGRAO GOMES, Id. Funcional nº 2009269/019, Enfermeira Generalista, lotação Gerência de Tocoginecologia-ALCON, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 26/04/1990 a 25/04/1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526645**PORTARIA Nº 136/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo 2020/74963.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUÇAS, Id. Funcional nº 57192588/2, Enfermeira com especialidade, lotação Gerência de Tocoginecologia-ALCON, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 30/04/2008 a 29/04/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526650**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato: 053/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 15/02/2020 a 15/06/2020,

com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de fórmulas infantis.

Data assinatura: 14/02/2020

Contratada: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 12.401.269/0001-69

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, 1970, Lj A, Sl B, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-010, telefone: (91) 3721-1460/98146-9115

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526832**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 052/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 15/02/2020 a 15/06/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a compra de fórmulas infantis, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data assinatura: 14/02/2020

Contratada: B L CARDOSO EIRELI, CNPJ/MF nº 21.544.918/0001-71

Endereço: Av. Francisco Amâncio, 1433, Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 98292-0445

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526835**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 015/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do contrato original, pelo período compreendido entre 14/02/2020 a 14/08/2020, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01 e 02 do mesmo, cujo objeto é a compra de Frasco Histopatológico para Biópsias com formol, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data assinatura: 13/02/2020

Contratada: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.388.997/0001-15

Endereço: Rua São Paulo, nº 105, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88339-025, telefone: (47) 3183-8200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526820**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 09/03/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 526234**APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 18/02/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e 10.422.1500.8817 das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 258/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico SRP nº 054/2019/FSCMP

Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 526356**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020/FSCMP
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2019 - FSCMP, Processo nº 352546/2019, homologado pela FSCMP, em 07/02/2020, publicado no IOEPA nº. 34.115.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA", para suprir a

necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2020 a 12/02/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

ELFA MEDICAMENTOS S.A, Rua Projetada, 106, Bairro: Praia De Jacaré, Município de Cabedelo - PB - CEP:58310-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	V.Unitário	V. total
11	ESPIRAMICINA 1,5UI, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE.	SANOFI/AVENTIS PHARMA	60.000	R\$ 3,28	R\$196.800,00
Valor Global		R\$	196.800,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 526370

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 001/2020-CAFIN, referente a substituição de assinatura da Diretoria de Administração e Finanças;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosana Santos Brandão, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula nº 2019531/1, à realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora Taissa Vieira Amador, Diretora de Administração e Finanças, no período de 01 de março de 2020 a 31 de maio de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 20 de fevereiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 526494

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/473404 DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.334.701/0001-20 com sede na Rua Columbus, 282, subsolo e térreo fundos, 3º e 5º andares – Vila Leopoldina – São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Leandro Tadeu Henriques Fernandez, portador da Cédula de Identidade nº. 22.703.321-8, CPF/MF sob o nº. 271.203.558-56.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS CONFIRMATÓRIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 140.996,88 (Cento e Quarenta mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira – Gerente de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP da Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante
Leandro Tadeu Henriques Fernandez - REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Contratada

Carlos Eduardo de Melo Amaral - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 526337

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-HEMOPA

OBJETO: Aquisição de Equipamento (Impressoras de pulseiras) e Material (Pulseiras de Identificação), para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador), pelo período de 12 (doze) meses (em grau de repetição).

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022,0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030 e 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 526426

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público que a 2ª sessão licitatória do Processo Administrativo Nº 2019/579112 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 para aquisição de medicamento do componente especializado (Hidroxiureia) utilizado no tratamento de pacientes no Ambulatório da Fundação HEMOPA foi declarada FRACASSADA, pela segunda vez. Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 526474

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 125274/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS DO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA E TUCURUI, PERÍODO DE 27/02 A 05/03/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNADES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional e Segurança./ GEMAN, MAT.: 3255212, 3,5 diária Tucuruí, 3,5 diária Abaetetuba; JORGE TEODORO SERRAO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Tec. Manutenção/ GEMAN, MAT.: 594618, 3,5 diária Tucuruí, 3,5 diária Abaetetuba; Jorge Luiz Dias Viegas, CPF: 086411532-68, Motorista./ GETRA, MAT.: 5594618, 3,5 diária Tucuruí, 3,5 diária Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 526507

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 72 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, O SEGUINTE:

ONDE LÊ-SE:

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5160430/2	EDLEIA DA SILVA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2013 a 26/09/2016	30	02/03/2020 a 31/03/2020	019- 19/01/2018

LEIA-SE:
1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÊNIOS	DÍAS	PERÍODO CONCE-DIDO	PORTARIA ANTERIOR
5160430/2	EDLEIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2016 a 26/09/2019	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 58 de 10/02/2020.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente / FHCVG

Protocolo: 526706**PORTARIA Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos(a) servidor(a) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo elencado(s), 01 (Uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Mãe do Rio / PA, no dia 19/02/2020, com objetivo de realizar visita domiciliar a paciente Maria de Oliveira Sena.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5717523/2	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	226.123.783-91
57192287/1	KELY MARTINS DE FREITAS	ENFERMEIRA	176.686.078-89
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCVG

Protocolo: 526759**PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER aos(a) servidor(a) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo elencado(s), 04 (Quatro) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Porto Alegre / RS, no período de 13/05/2019 e 16/05/2020, com objetivo de participar do 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRCULAÇÃO EXTRA-CORPÓREA.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
55587740/1	AKEMI DA COSTA MIGIYAMA	ENFERMEIRO	682.695.952-68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCVG

Protocolo: 526770**PORTARIA Nº 50 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Roseane Porfírio (matrícula nº 5419501/1) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
CONTRATO Nº 31/2020 - GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA
CONTRATO Nº 32/2020 - RUSSEER BRASIL LTDA
CONTRATO Nº 33/2020 - BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
CONTRATO Nº 34/2020 - NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATO Nº 35/2020 - PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A Aquisição de Produtos para Saúde Especializados para Urologia, cancelados no PE SRP Nº 51/2018, utilizados nos procedimentos de pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2019.

VIGÊNCIA: 13/02/2020 à 12/02/2021

PROCESSO Nº 122788//2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 526395**PORTARIA Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MARÇO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57192583	1 DJALMA SANTOS DE SOUZA	10/03/2020 a 08/04/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54184411	2 DILMA MIRANDA DOMINGUES	09/03/2020 a 07/04/2020
57192295	1 IVAN MATTOSO DE ANDRADE	01/03/2020 a 30/03/2020
54183857	3 JANARY REIS DE SOUZA	02/03/2020 a 31/03/2020
5895024	1 JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA	01/03/2020 a 30/03/2020
5707218	2 MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/03/2020 a 31/03/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57189548	1 ADRIANE MARLUCCI LIMA RODRIGUES	01/03/2020 a 30/03/2020
5105498	1 ANTONIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA	02/03/2020 a 31/03/2020
54195163	1 CARLA CRISTINA PACHECO SEABRA	01/03/2020 a 30/03/2020
57192014	1 CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA	01/03/2020 a 30/03/2020
5443776	2 CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS	02/03/2020 a 31/03/2020
54182835	2 CLEOMAR MARQUES DOS SANTOS	01/03/2020 a 30/03/2020
5944115	1 DAYSE DO SOCORRO GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
5156300	1 DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	01/03/2020 a 30/03/2020
57188319	1 ELANA CLAUDIA FARIAS FERREIRA	01/03/2020 a 30/03/2020
57192087	1 ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	01/03/2020 a 30/03/2020
8400831	1 FERNANDA DE JESUS BARBOSA	01/03/2020 a 30/03/2020
57190955	1 GESSE ALVES LOBO	02/03/2020 a 31/03/2020
54184214	2 HEDELMARE DA SILVA MONTEIRO	02/03/2020 a 31/03/2020
5461685	3 IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS	01/03/2020 a 30/03/2020
54191777	1 IVANY GOMES DA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
5889259	1 JEAN FELIPE MOURA DA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
54187855	1 JOSUE BRAGA CECIM	02/03/2020 a 31/03/2020
54190643	1 JUCILENE REIS COSTA	02/03/2020 a 31/03/2020
54193854	2 KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS	01/03/2020 a 30/03/2020
5944108	1 LENISE LEMOS MATIAS	01/03/2020 a 30/03/2020
54195235	1 LUIS ULISSES COSTA MACIEL ALBUQUERQUE	21/03/2020 a 19/04/2020
5469112	2 LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY	05/03/2020 a 24/03/2020
57192168	1 MANOELA MELO SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
5833957	2 MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	01/03/2020 a 30/03/2020
57191173	1 MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES	02/03/2020 a 31/03/2020
57188558	1 MARIA EDILENE DE SOUSA BRITO	01/03/2020 a 30/03/2020
5707218	1 MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/03/2020 a 31/03/2020
57192275	1 MARILDA FERNANDES CORDEIRO	01/03/2020 a 30/03/2020
54181788	3 MARIZETE SANTOS ARAUJO	02/03/2020 a 31/03/2020
57188734	1 NATHALIA CARDOSO PINTO	01/03/2020 a 30/03/2020
57192834	1 PATRICIA DE FREITAS SERRAO ALMEIDA	01/03/2020 a 30/03/2020
5828350	2 PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
55589417	1 RENATA ALVES DINIZ	02/03/2020 a 31/03/2020
57190893	1 ROGERIO CANDIDO JUNIOR	01/03/2020 a 30/03/2020
5864844	2 ROSALINDA LOPES DA SILVA	01/03/2020 a 30/03/2020
57188711	1 ROSANA CLAUDIA NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	01/03/2020 a 30/03/2020
54194162	1 ROSANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
8400861	1 ROSEANA GOMES LEAL DOS SANTOS	02/03/2020 a 31/03/2020
54190637	1 ROSILDA SANTOS DOS SANTOS	01/03/2020 a 30/03/2020
54196030	4 ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA	02/03/2020 a 31/03/2020
54190932	1 SELMA LEAO DE ALMEIDA	02/03/2020 a 31/03/2020
5911846	2 SUELY DO SOCORRO SOUSA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
5942026	1 TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA	01/03/2020 a 30/03/2020
57194183	1 THAIS MOJANA DA LUZ LISBOA CASTELO	02/03/2020 a 31/03/2020
54188068	1 VALDENES COSTA PIMENTA	02/03/2020 a 31/03/2020
5857317	4 VANESSA MARIA SAMPAIO SILVA MANESCHI	16/03/2020 a 04/04/2020
8400843	1 WELLINGSOM PEREIRA PINTO	02/03/2020 a 31/03/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2019

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54183447	2 DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	16/03/2020 a 04/04/2020
57192875	1 WILMAR SARAIVA TORRES	02/03/2020 a 31/03/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57224473	1 ADRIANA FARIAS DOS REIS	02/03/2020 a 31/03/2020
54195970	1 ANA CRISTINA DE LIMA FIGUEIREDO DUARTE	02/03/2020 a 31/03/2020
57224175	1 ANA MARIA LOPES DA SILVA	01/03/2020 a 30/03/2020
90115	1 ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI	02/03/2020 a 31/03/2020
54188942	1 CAMILA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	06/03/2020 a 04/04/2020
57192020	1 CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO	02/03/2020 a 31/03/2020
54195820	1 DIONE DO SOCORRO ALVES VALENTE	02/03/2020 a 31/03/2020
57224196	1 ELANE DO SOCORRO MONTEIRO DAMASCENO	02/03/2020 a 31/03/2020
5322723	3 ELIAS RODRIGUES DE NAZARE	07/03/2020 a 05/04/2020
54196152	1 ELIZABETH BRITO TEIXEIRA	01/03/2020 a 30/03/2020
5828635	3 FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	02/03/2020 a 31/03/2020
2059320	1 GERALDA VIEIRA SOARES	02/03/2020 a 31/03/2020
54184212	2 GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	02/03/2020 a 31/03/2020
57195090	1 GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	01/03/2020 a 30/03/2020
5828252	2 KLEBER RENATO PONZI PEREIRA	15/03/2020 a 13/04/2020
5130972	2 LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	02/03/2020 a 31/03/2020
5854679	2 MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA	01/03/2020 a 30/03/2020
5082323	1 VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS	02/03/2020 a 31/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 526831

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor MARIA EDILENE PAIVA DOS SANTOS (matrícula nº 5911708/3) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO 36/2020 – N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP

CONTRATO 37/2020 – BML HOSPITALAR LTDA

CONTRATO 38/2020 – SOMA/ MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO 39/2020 – DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS - EIRELI

OBJETO: A aquisição de MATERIAL TÉCNICO MÉDICO para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2019.

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 19/20/2021.

PROCESSO Nº 57276/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 44/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 526505

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2019

NO DOE Nº 34.052 de 06/12/2019, que publicou o número da publicação nº 504222.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
22	Clip niquelado nº 0/3 cx c/50	3.000	R\$ 4.645,52	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
36	Grampo para grampeador 26x6mm cx com 1000	2.000	R\$ 1.898,98	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
51	Formulário contínuo 280x240, 1 via, 80 colunas, branco, 300 folhas	90	R\$ 9.356,92	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
54	Papel A4 (210 x 297 mm), 75 g/M2, sulfite, alcalino, branco	3.200	R\$ 50.335,23	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
60	Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada 4,5 mm	200	R\$ 199,94	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
62	Pincel atômico, cor vermelho, ponta chanfrada 4,5 mm	30	R\$ 29,92	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
22	Clip niquelado nº 0/3 cx c/50	3.000	R\$ 4.620,00	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
36	Grampo para grampeador 26x6mm cx com 1000	2.000	R\$ 1.880,00	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
51	Formulário contínuo 280x240, 1 via, 80 colunas, branco, 300 folhas	90	R\$ 9.356,40	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
54	Papel A4 (210 x 297 mm), 75 g/M2, sulfite, alcalino, branco	3.200	R\$ 50.304,00	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
60	Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada 4,5 mm	200	R\$ 198,00	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
62	Pincel atômico, cor vermelho, ponta chanfrada 4,5 mm	30	R\$ 29,70	BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

ONDE SE LÊ: Total do Pregão Eletrônico R\$ 204.809,91 (Duzentos e quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e um centavos).

LEIA-SE: Total do Pregão Eletrônico R\$ 204.731,50 (Duzentos e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2020.

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 526359

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Aparelhos com sistema inteligente de Hipo-Hipertermia, de uso adulto, para monitoramento de temperatura obrigatório em pacientes submetidos a intervenções cirúrgicas.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	SISTEMA DE HIPO/HIPERTERMIA Aparelho com sistema inteligente de Hipo-Hipertermia, com gabinete em aço com pintura epoxi e tampa plástica. Sistema de controle de tem do corpo do paciente para ser usado durante e após cirurgias. Controle de sistema: controle através de microprocessador, chave liga/desliga, chave C/F, LED'S de leitura das informações, 6 indicações de alarme. Água: de 4 a 42 graus Celsius. Paciente: de 30º a 40ºC. Programação de temperatura: 0.1ºC. Possui tecnologia Gradiente de Controle de Temperatura. Conexão para sensor de temperatura: uma do tipo YSI série 400. Sistema térmico, compressor: 1/3HP. Elemento térmico aproximadamente: 800Watts. Resfriamento: 4 graus Celsius por minuto. Aquecimento 3 graus Celsius por minuto. Sistema de circulação de água. Duplo reservatório com 7 litros aproximadamente. Fácil conexão e desconexão, conexão simultânea de até dois colchões. Sistema Elétrico. Standard 110 ou 220V. Cabo de força com pino terra. Corrente de fuga.: Menos de 100 microamperes. Sistema de Segurança. Máxima temperatura permitida: 42ºC. Primeiro corte: 44,6ºC. Segundo corte: 46ºC. Alarme sonoro e visual. Mínima temperatura permitida: 4ºC. Primeiro corte: 3ºC. Segundo corte: 1ºC. Alarme sonoro e visual. Defeito na sonda: Alarme visual e sonoro, alarme para baixo fluxo sonoro. Agente refrigerante: R-134ABomba de circulação: 32 GpH. O sistema é controlado por um microprocessador que regula o fluxo de água que circula no sistema garantindo um Aquecimento ou Resfriamento mais rápido. Modo manual ou automático de fácil operação. Componentes não corrosivos. Voltagem 220V preferencialmente. Acessórios: 01 Colchão Adulto, 01 Colchão Pediátrico, 01 Sensor de temperatura Adulto e 01 Sensor de temperatura Pediátrico.	02	R\$ 280.000,00	PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FHCGV/2020:

R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Belém/PA, 20 de Fevereiro de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

Protocolo: 526373

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 07/2020

Valor: R\$ 60.203,94 (Sessenta Mil, duzentos e três mil e noventa e quatro) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) ULTRASSOM PORTATIL, marca: SONOSITE, modelo: M-TURBO, NS: WK23FK, pertencente ao setor de SADT, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 24/09/2019

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: FUJIFILM DO BRASIL LTDA

Endereço: AV. ARUANA, 884 – BAIRRO TAMBORÉ

BARUERI – SÃO PAULO – CEP: 064.60-010

Telefone: (11) 5091-4948 - 971544516

E-mail: elma.silva@fujifilm.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 526258

FÉRIAS

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MARÇO/2020.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5938018/1	PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA	01/12/2018 a 30/11/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente / FHCGV

Protocolo: 526745

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2019/FHCGV, Processo nº 41459/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 41/2019 vinculada ao Processo nº 122788/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 17/02/2020 A 16/02/2021

EMPRESA: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6, com sede na TV. Enéas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156, telefone: (91) 3276-5116 / 3276-6675, e-mail: ifsnascimento@hotmail.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	28837-3	Vitamina Complexo B	2000	amp 2ml	HYPOFARMA/HYPOFARMA	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.060,00	

* valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 526384

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 36/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2019/FHCGV, Processo nº 41459/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 67/2019 vinculada ao Processo nº 41459/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 16/02/2021.

EMPRESA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.629.745/0001-09, Inscrição Estadual nº 10.304.790-5, com sede na Av. Brasil Norte, nº 1255, Cidade Jardim - Anápolis/GO, CEP: 75.080-240, Telefone: (62)3310-8222, e-mail: dilma.luz@fresenius-kabi.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	07028-9	Hidrocortizona 100mg (succinato sódico) pó liofilizado	10.000	fr/amp	GLIOCORT/NOVAFARMA	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 21.000,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 526809

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: VIAGEM DE TUCURUÍ COM DESTINO À BELÉM, PARA LEVAR E BUSCAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206731-1/ JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ/ 2,5 diárias / de 23.01.2020 a 25.01.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 526790

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

PORTARIA Nº 41 DE 19.02.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.124 DE 20.02.2020 NOS SEGUINTES TERMOS:

Nome: Raphaela de Souza Paiva Murrieta

Onde lê: Id. Funcional nº 5946650/1

Leia-se: Id. Funcional nº 5946658/1

Protocolo: 526358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 023/2019

PROCESSO: 2019/481389

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 19/02/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 023/2019, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR DO TERMO: R\$ 3.290.987,77 (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0125000000.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 02.040.698/0001-02

LOGRADOURO: Rodovia Mário Covas, Passagem Sta. Maria, nº 01

BAIRRO: Coqueiro

CEP: 66.650-000

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR: FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 526282

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 024/2019

PROCESSO: 2019/499040

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 19/02/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 024/2019, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR DO TERMO: R\$ 1.607.887,02 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0125000000.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI.

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 02.040.698/0001-02

LOGRADOURO: Rodovia Mário Covas, Passagem Sta. Maria, nº 01

BAIRRO: Coqueiro

CEP: 66.650-000

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR: FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 526498

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2020 – ARCON-PA/CAF, Belém, 14 de fevereiro de 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, CPF: 132.942.292-91 como administradora do contrato nº 01/2020 da empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ERELLE, especializada na prestação de serviços terceirizados de serviços gerais.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III- Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 526307

PORTARIA Nº 086/2020–ARCON-PA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO Processo n.º 2020/108665; RESOLVE: I – PRORROGAR CESSÃO nos termos do Decreto 1.960 de 18 de janeiro de 2018 da servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, Matrícula 54187716/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Fundação HEMOPA, a contar de 14/03/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cessionário. II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/03/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 526316

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 087/2020 – ARCON-PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 56740 de 18 de fevereiro de 2020; RESOLVE: I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde o servidor JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 54197887/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no setor de logística, no período de 11/02/2020 a 25/02/2020, sem prejuízo para sua remuneração. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 11/02/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 526324

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR Objeto: Pagamento da Anuidade do ano de 2020.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data :20.02.2020.

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 525792

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA: 41/2020 DE 06/02/2020 BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues

Protocolo: 526344

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 0195/2020– ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
TORNAR SEM EFEITO

Tonar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial nº 34093 de 20/01/2020, referente a PORTARIA Nº 0055/2020 de 14/01/2020 – ADEPARÁ, que gerou número de protocolo de publicação 515784.

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 526354

PORTARIA Nº0196 ADEPARÁ DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja. Fundamento legal: lei 5.810/94, art.145/149. Origem: TO-MÉ-AÇU/PA, Destino: ULIANÓPOLIS, Servidor: 57213172/2 - GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS - 10/02/2020 a 15/02/2020.

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 526243

PORTARIA Nº0305/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - ADEPARÁ. O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar de SINDICÂNCIA através da PORTARIA Nº 0159, de 07 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.113 de 10/02/2020, para apuração dos fatos relativos a prestação de contas do convênio nº 08/2014 firmado entre a Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará – FUNDEPEC.

RESOLVE:

I -Designar o servidor GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo médico veterinário, matrícula nº 57216615/2, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de SINDICÂNCIA supramencionado, na qualidade de presidente Comissão em substituição a servidora GABRIELA REIS DA SILVA NANIN, cargo: Psicóloga, matrícula nº 5906164-1,

II -Designar a servidora ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 5681740-1 para compor a Comissão de Processo Administrativo de SINDICÂNCIA, na qualidade de membro da comissão em substituição ao servidor WALDEMIR CORREA MONTEIRO, cargo: Assistente Social, matrícula 5812348-6.

III -Designar a servidor KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 55588911-1, na qualidade de membro da comissão, em substituição a servidora ANA KAREN DE MEMDONÇA NEVES, cargo Fiscal de Engenharia agrônoma, matrícula Nº 5870313-3.

IV – E, e excluir a servidora ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ, cargo: Engenharia Agrônoma, matrícula nº 5588170-1 da PORTARIA Nº 0159 ADEPARÁ de 07 de fevereiro de 2020, publicada no IOE nº 34.113 de 10/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA – DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 526331

PORTARIA Nº 0257/2020 - ADEPARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065656 01 55 2020 1 01572 090 0723439 12 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAMIR JUNIOR PARAGUSSU MACEDO, matrícula nº 54189457/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 526794

PORTARIA Nº0072/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020 – ADEPARÁ Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e das outras providências.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto pelo art.22 da Lei Estadual nº 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU; CONSIDERANDO: os autos de processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2018/219367, instaurada para apurar as supostas irregularidades funcionais do servidor D.B.I, matrícula nº 57189748/1, cargo: Assistente Administrativo; CONSIDERANDO: que a comissão Sindicante após análise criteriosa e imparcial dos autos recomendou a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, dada a constatação de indícios de Autoria e materialidade;

CONSIDERANDO: parecer jurídico nº055/219367 -PROJUR CONSIDERADO: que o Diretor Geral da Adepará na época, ACATOU, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, julgando procedente a abertura de PAD. RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº2020/45773;

I - Designar os servidores SUELY PIRES NECY cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 54192679, MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTE, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 511375/1 e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5558891/1, todos lotados na sede da Instituição, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão de PAD, com sede na Av. Pedro iranda,1666, sala da corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo de Sindicância nº 2018/219367, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE -SE

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ.

Protocolo: 526342

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0019/2020 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula nº 54195807/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Segurança, Manutenção e Transportes / G S M T, a contar de 01/08/2019 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 526333

DIÁRIA

Portaria: 0289/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos no município de Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/02/2020 a 19/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526238

Portaria: 0318/2020 Objetivo: Realizar distribuição de materiais de escritório, participar de reuniões com servidores e da verificação de imóveis públicos a serem disponibilizados para alocar as unidades da Adepará, da Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526385

Portaria: 0293/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526270

Portaria: 0301/2020 Objetivo: Dar continuidade ao processo de Saneamento de AIE e Mormo em 03 propriedades (desinfecção de 02 propriedades e coleta de sangue em 01 propriedade), localizadas no município de Senador José Porfírio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 11/02/2020 a 12/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526254

Portaria: 0306/2020 Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5950874 / JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526302

Portaria: 0330/2020 Objetivo: Realizar coleta de sangue em propriedade em saneamento de foco de AIE no município de Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 07/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526814

Portaria: 0287/2020 Objetivo: Realizar Inspeção da cultura da Soja no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 17/02/2020 a 21/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526228

Portaria: 0321/2020 Objetivo: Participar do treinamento que ocorrerá em Belém na Escola de Governança do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA//PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54196743/ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526543

Portaria: 0314/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARÁ e os Gerentes Regionais afim de tratar assuntos técnicos e administrativos nos municípios de Tucuruí e Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ e TUCURUÍ/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIAS / 05/02/2020 a 06/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526574

Portaria: 0304/2020 Objetivo: Realizar Inspeção da Cultura da Soja no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 10/02/2020 a 14/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526289

Portaria: 0290/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403718/LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526239

Portaria: 0292/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180038/ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526261

Portaria: 0294/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET em Belém/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 09/02/2020 a 13/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526291

Portaria: 0323/2020 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja nos municípios de Novo Progresso, Jacareacanga e, nos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 24/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526598

Portaria: 0329/2020 Objetivo: Dar apoio à busca de produtores inadimplentes, aplicação de Auto de Infração, visando a Manutenção de Status de Área Livre de Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783/EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526802

Portaria: 0320/2020 Objetivo: Realizar Inspeção da cultura da Soja no município de Santa Maria das Barreiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 02/03/2020 a 06/03/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526514

Portaria: 0317/2020 Objetivo: Realizar visita técnica nas gerências regionais de Capanema e Capitão Poço, mais especificamente aos postos de fiscalização agropecuária de Cachoeira do Piriá, Ourém e Irituia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526375

Portaria: 0291/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET em Belém/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor:

54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 09/02/2020 a 13/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526246

Portaria: 0319/2020 Objetivo: Realizar visita técnica nas gerências regionais de Capanema e Capitão Poço, mais especificamente aos postos de fiscalização agropecuária de Cachoeira do Piriá, Ourém e Irituia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526406

Portaria: 0322/2020 Objetivo: Realizar Abertura de Cadastro e Contagem de rebanho, em uma propriedade na área da Reserva Indígena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 5648106/GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1 DIÁRIA / 18/02/2020 a 18/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526575

Portaria: 0326/2020 Objetivo: Ministras palestra do Curso de Habilitação de Responsáveis Técnicos para emissão de CFO/CFOC para as Pragas Quarentenárias *Pseudocercospora fijiensis* e *Ralstonia solanacearum* raça 2. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54194097/CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 21/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526642

Portaria: 0307/2020 Objetivo: Realizar fiscalização em evento pecuário: "Prova de Laço no Parque Charles Júnior" localizado no município de Prainha (Santa Maria do Uruará). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 5942365/ EUSTÁQUIO NONATO SERRÃO ACIOLY (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)/2,5DIÁRIAS/07/02/2020 a 09/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526330

Portaria: 0313/2020 Objetivo: Realizar atividades de monitoramento das armadilhas da mosca da carambola em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 54197917/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 21/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526540

Portaria: 0333/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEXIO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/02/2020 a 21/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526823

Portaria: 0324/2020 Objetivo: Dar apoio na realização de levantamento fitossanitário das pragas da soja na Fazenda Esperancinha, Pontal e Pontalzinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/02/2020 a 11/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526622

Portaria: 0325/2020 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja nos municípios de Novo Progresso, Jacareacanga e, nos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 15/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526660

Portaria: 0298/2020 Objetivo: Realizar atendimento ao público no escritório de atendimento da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 20/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526347

Portaria: 0303/2020 Objetivo: Participar da reunião de gerentes com o Diretor Geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526275

Portaria: 0297/2020 Objetivo: Conduzir a servidora Arlinéa Maria Mota Rodrigues para realizar reunião prévia de preparação do Treinamento, que ocorrerá no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 11/02/2020 a 12/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526329

Portaria: 0327/2020 Objetivo: Conduzir os Diretores da ADEPARA aos municípios de Tucuruí e Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ e TUCURUI/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 05/02/2020 a 06/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526686

Portaria: 0299/2020 Objetivo: Controlar foco de raiva notificando todas as propriedades que estão na área perifocal, realizar educação sanitária com os produtores da área, cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos e captura nas áreas focal e perifocal, controlando assim a população de hematófagos e acompanhamento da vacinação de herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/02/2020 a 21/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526353

Portaria: 0302/2020 Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 541872621/FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526264

Portaria: 0295/2020 Objetivo: Dar apoio na inspeção da cultura da Soja no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 21/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526312

Portaria: 0332/2020 Objetivo: Realizar Abertura de Cadastro e Contagem de rebanho, em uma propriedade na área da Reserva Indígena Boa Vista, no município de Porto de Móz. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 18/02/2020 a 18/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526808

Portaria: 0331/2020 Objetivo: Conduzir os Diretores da ADEPARA aos municípios de Quatipuru e Primavera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIA / 03/02/2020 a 03/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526719

Portaria: 0315/2020 Objetivo: Realizar atividade de fiscalização Volante para verificação do trânsito de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES e CASTANHAL/PA Servidor: 57223642/1MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/02/2020 a 15/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526604

Portaria: 0309/2020 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO e DOM ELISEU/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIA / 17/02/2020 a 22/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526362

Portaria: 0310/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5908346/SLOW BATISTA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 08/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526378

Portaria: 0311/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180050/CLEANE PANTOJA PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526386

Portaria: 0328/2020 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja nos municípios de Novo Progresso, Jacareacanga e, nos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: JACAREACANGA e NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 24/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526779

Portaria: 0288/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180046/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526230

Portaria: 0308/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARÁ e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5891012/6/ TATIANE VIANNA DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/02/2020

Ordenador: GIOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 526352

Portaria: 0316/2020 Objetivo: Conduzir os servidores para realizar inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja, no município de Ulianópolis/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/02/2020 a 15/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526361

Portaria: 0312/2020 Objetivo: Participar do treinamento do uso do sistema e-SISBRAVET em Belém/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/02/2020 a 13/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 526510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 3366, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, que teve como último ato a Portaria de recondução n.º 0052/2019 de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Art. 199, 204 e 205 da Lei Estadual n.º 5.810/94, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. DHIEBERSON RODRIGUES BEZERRA, CPF: 014.775.342-29, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo n.º 2018/177769, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (CINCO) dias, à sede desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, sito a Av. Pedro Miranda, n.º 1666, 1º andar, CEP 66085-023, sala da Corregedoria, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão. MAURO AUGUSTO FADUL NEVES – Presidente da Comissão

Protocolo: 526495

PORTARIA Nº 0258/2020 - ADEPARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 14/2020 de 29/01/2020-GAB/SFA-PA, e Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010 e Termo Aditivo publicados no DOU 04/01/2010 e 07/06/2016, respectivamente,

R E S O L V E:
CEDER o(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, Matrícula 54186987/1, Fiscal Estadual Agropecuário/Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência de Defesa Vegetal, desta ADEPARÁ, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SFA-PA, pelo período de 02 (dois anos), com ônus na origem, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GEOVANNY FARACHE MAIA
Diretor Geral

Protocolo 526838

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO DE LOCAÇÃO

nº: 006/2020

Data de Assinatura: 20/02/2020

Vigência: 20.02.2020 a 19.02.2021.

Objeto O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, situado na Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro – Santo Antonio do Tauá – CEP: 68.786-000

Dotação Orçamento:

Ação: 2070008711C

Programa: 1491 – Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recursos: 0101

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Locadora: LIVANI HELENA HOFFMANN

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 526812

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

nº: 005/2020

Data de Assinatura: 19/02/2020

Vigência: 20.02.2020 a 19.01.2021.

Objeto O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de BRAGANÇA, situado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº entre as Travessas João XXIII e Coronel Antônio Pedro, Bairro Centro – Bragança, Dotação Orçamento:

Programa: 1491 – Agricultura Pecuária, pesca e aquicultura

Elemento de Despesa: 3390-39 – STPJ

Fonte de Recursos: 0101

Valor Global: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

Contratada: JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 526748

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020

Processo: 2020/130372.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. LIVANI HELENA HOFFMANN, inscrita no CPF sob nº 224.140.102-15 e o RG sob nº 1316778 PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Santo Antônio do Tauá-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 044/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural; Elemento de Despesa: 3390-36- STPJ; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATER-PA.

FORO: Marituba-Estado do Pará.

DATA: 19/02/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente – EMATER/PA.

Protocolo: 526382

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 076/2020

Assinatura: 18/02/2020

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a inclusão P.I: 4120008338C, Programa: 1297, Elemento de Despesa: 3390-39, Fonte: 010100000

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 102/2016

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ

Protocolo: 526644

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 017/2020;BENEFICIÁRIA:JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL;MATRÍCULA:5069360;FUNÇÃO:SECRETÁRIA;OBJETIVO:PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA PRESIDÊNCIA;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1491 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.000,00;3390-39=R\$1.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 526661

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 001/2020

BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR

MATRÍCULA-572127561/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL

MUNICÍPIO- DOM ELISEU

PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101

OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE DOM ELISEU.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 300,00; 339039 = 200,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526560

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 006/2020

BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526568

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 005/2020

BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO
MATRÍCULA-57210191/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- GARRAFÃO DO NORTE
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526567

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº005/2020

BENEFICIÁRIO: Jorge David Penha Gibson; MAT.: 3175014/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/ PROATER 2020; MUNIC.: Belém; ELEM. DE DESPESA: 33903096: R\$ 170,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo B. Pereira.

Protocolo: 526457

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 004/2020

BENEFICIÁRIO- JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS
MATRÍCULA-3178277/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- MÃE DO RIO
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MÃE DO RIO.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 300,00; 339039 = 200,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526566

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 002/2020

BENEFICIÁRIO- JOSE FRANCISCO LIMA SEIXAS
MATRÍCULA-55586192/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANOPOLIS.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526561

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 007/2020

BENEFICIÁRIO- ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS
MATRÍCULA-51855830\2 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II-CH.LOCAL
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - L
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526569

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 003/2020

BENEFICIÁRIO- SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR
MATRÍCULA-57210829/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- PARAGOMINAS
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAGOMINAS.

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 300,00; 339039 = 200,00

VALOR TOTAL- 500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526562

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 008/2020

BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 772,00 ; 339039 = 400,00

VALOR TOTAL- 1.172,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 526571

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE Nº 03/2020

Numero de Protocolo: 524575

Publicação no DOE: Nº 34.121, De 18/02/2020

ORDENADOR: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 526277

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2020 - GAB/SEMAS

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Atender demanda de doação de madeira apreendida no município de Senador José Porfírio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA e Senador José Porfírio/PA.

Período: 09/03 a 13/03/2020 – 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5234042/2 - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (Auxiliar de Serviços Operacionais)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 526805

PORTARIA Nº 240/2020 - GAB/SEMAS

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Mojú/PA.

Período: 23/03 a 28/03/2020 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 55589108/4 - NAIDE SANTOS AMORIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 525934

**PORTARIA Nº 161/2020 - GAB/SEMAS
 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Objetivo: Realizar padronização de procedimentos e atendimento de demandas administrativas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/03/2020 a 05/03/2020 - 3 e ½ diárias.

Servidor:

- 5914585/4 - LILIA MARCIA RAMOS REIS (DIRETOR)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 523512

**PORTARIA Nº 176/2020 - GAB/SEMAS
 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos da região.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA e Santarém/PA.

Destino: Santarém/PA, Castelo dos Sonhos/PA e Rurópolis/PA.

Servidor:

- 5907552/2 - ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) - 01/03 a 07/03/20 - 6 e ½ diárias.

- 5951695/1 - LENILSON FERREIRA PALHETA (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) - 01/03 a 07/03/20 - 6 e ½ diárias.

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA (MOTORISTA) - 02/03 a 06/03/20 - 4 e ½ diárias.

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 524475

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº. 136 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/96538, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Produção de mudas, Capacitação em produção de mudas e entrega de semente e mudas do viveiro institucional, Conduzir veículo oficial em apoio aos servidores

Origem: Altamira-PA

Destino: Pacajá-PA

Período: 18 a 20/02/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Andressa Júlia Santos Vasconcelos - 5923512 - Técnica em Gestão Ambiental

Roseline Barbosa Henrique da Costa - 5921264 - Técnica em Gestão Ambiental

Wanderley Paiva Torres - 5921180 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 137 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/78511, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial em apoio à servidora

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá-PA

Período: 05 a 07/02/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Jaime Wanderley Corrêa - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/66993 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniões administrativas correlatas a Gestão das Unidades de Conservação

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém, Oriximiná, Jaramacaru, Almeirim, Laranjal do Jari e Macapá-AP

Período: 08 a 19/02/2020 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 139 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/61001, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visita aos lotes dos assentados, Entregar insumos que serão utilizados para produção de mudas, Realizar entrega de sementes

Origem: Belém-PA

Destino: Castanhal-PA

Período: 11/02/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Antônio Luiz Pereira Campos - 54190874 - Técnico em Gestão Ambiental

Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 140 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/61135, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visita aos lotes dos assentados, Entregar insumos que serão utilizados para produção de mudas, Realizar entrega de sementes

Origem: Belém-PA

Destino: Castanhal-PA

Período: 12/02/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Antônio Luiz Pereira Campos - 54190874 - Técnico em Gestão Ambiental

Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 141 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/53829, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir servidores para realização de ações de educação na Área de Proteção Ambiental

Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim (Distrito de Marudá), Maracanã (APA Algodoal) e Salinópolis-PA

Período: 21 a 27/02/2020 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 142 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/115720, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a mobilização e organização de demandas para realização de ações de Educação Ambiental no Monumental Atalaia

Origem: Maracanã-PA

Destino: Marapanim (Distrito Marudá) e Salinópolis-PA

Período: 24 a 27/02/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Janilson Lopes Nunes - 6403004 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 144 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/98995 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de visita Técnica do "Territórios Sustentáveis"

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá e São Félix do Xingu-PA

Período: 13 a 15/02/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Kleber Farias Perotes - 5533970 - Diretor

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 526240

FÉRIAS

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Daniel da Costa Fran-
 cez, matrícula nº 57204718, para 06/04/2020 a 05/05/2020, referente
 ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 16/09/2019, publicada no DOE nº
 34.119 de 14/02/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 526551

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

execução do Termo de Cooperação, e JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526256

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o VALE e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, que viabiliza estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os participantes, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, em especial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás e Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu e outros municípios;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional: 5827671, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, e ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 54186058, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526252

PORTARIA Nº 235/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 002/2019, celebrado entre o VALE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, SALOBO e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, que viabiliza estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os participantes, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, em especial nos municípios de Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, e ROSEANE CAMPOS LEAL, Matrícula Funcional: 5730236, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526349

PORTARIA Nº 232/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, oriundo do Processo n.º 2019/370026-SEGUP/PA, que tem por objeto estabelecer condições técnicas e operacionais, com vistas à cessão temporária de veículos locados, disponíveis no órgão cedente, com a finalidade de atender o aumento do fluxo de demandas do cessionário diante a implantação do programa Territórios pela Paz - TERPAZ, uma vez que esta não dispõe de veículos suficientes em sua instituição;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional: 5787360, como titular para acompanhar e fiscalizar a

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo nº 2016/451298

Objeto: alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA, SUPRIMINDO em 25% o seu valor total, que corresponde ao valor de R\$ 1.560.605,20, em consonância com o Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde o valor total do Contrato passa de R\$ R\$ 6.242.420,80 para R\$ 4.681.815,60.

Data da assinatura: 20/02/2020

Programação Orçamentária: Realização de Missões do Grupamento Aéreo - 181.1502.8838; Natureza da Despesa - 339039; Fonte - 0101

Contratada: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA

Endereço: Rodovia das Cataratas, KM 16,5, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 526522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CASTANHAL/PA

PERÍODO: 28.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

CPF: 297.216.362-15

MAJ PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR

CPF: 609.674.472-91

CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR

CPF: 026.104.219-07

CB BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA

CPF: 443.443.092-00

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 218/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte da Aeronave KING-AIR prefixo PP-ETR.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 02 à 05.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

CLOVIS DAMETTO

CPF: 273.372-510-68

IPC VALDIR SILVA CORRÊA

CPF: 368.846.002-25

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 219/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 14 à 16.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO

CPF: 822.535.282-34

ANTONIO DA PAIXÃO NOVATO

CPF: 667.366.502-59

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 526654

POLICIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 211/2020-SF/DF; Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049/1, do efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Portaria nº 212/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1, da ODC/PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 526564

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção; Destino: Belém; Período: 09 a 11/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada; Servidor: CB PM EDIMAR TEIXEIRA BORGES; CPF: 881.852.902-10; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 02/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Altamira; Período: 23 a 26/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 02 de pousada; Servidor: SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER; CPF: 565.204.842-53; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 04/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa cruz do Arari; Destino: Soure; Período: 22 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM LUIS GUILHERME DIAS DA SILVA; CPF: 834.240.242-87; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 05/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari; Destino: Soure; Período: 22 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM RAIMUNDO HENRIQUE ROCHA ARANHA; CPF: 397.977.752-91; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 06/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure; Destino: Cachoeira do Arari; Período: 28 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM DAYVISON SOARES DA COSTA; CPF: 005.603.642-61; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 07/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure; Destino: Belém; Período: 13 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM JOÃO PAULO CHAGAS AZEVEDO; CPF: 804.360.642-00; VALOR: R\$ 253,20;

CB PM FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES DE FREITAS; CPF: 713.201.722-53; VALOR: R\$ 253,20; SD PM LUIZ FELIPE CASSIANO FIGUEIREDO FILHO CPF: 015.658.982-65; VALOR: R\$ 253,20 ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 08/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu; Destino: Castanhal; Período: 14/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM JACÓ COUTO DE SOUZA; CPF: 427.950.872-00; VALOR: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 09/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu; Destino: Santa Izabel do Pará; Período: 21/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM PAULO GEOVANI FERREIRA DA SILVA; CPF: 870.733.232-72; VALOR: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 10/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu; Destino: Igarapé-Miri; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM ALAN DA SILVA FERREIRA; CPF: 362.230.182-15; VALOR: R\$131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 11/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu; Destino: Ananindeua; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM EVANDRO DA SILVA JUNIOR; CPF: 448.364.142-53; VALOR: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 12/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Anajás; Período: 03 a 06/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM HUGO LEANDRO LOUREIRO CORRÊA; CPF: 934.408.712-15; VALOR: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 13/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Anajás; Período: 08 a 11/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM MANOEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO; CPF: 379.458.582-87; VALOR: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 14/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Belém; Período: 21 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM VANDERLEI PINHEIRO MACEDO; CPF: 658.330.582-87; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 15/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: Anajás; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM HUMBERTO GOMES DUARTE; CPF: 574.929.052-20; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 16/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá; Destino: Anajás; Período: 02 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS; CPF: 463.552.512-00; VALOR: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 17/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: Belém; Período: 12 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; CPF: 002.999.842-57; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 18/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: Anajás; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM ROMULO ARANHA CARVALHO; CPF: 760.687.492-15; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 19/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: São Sebastião da Boa Vista; Período: 28 a 30/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM VALDY EDSON SILVA DO NASCIMENTO; CPF: 011.305.692-33; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 20/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Curralinho; Período: 10 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM HELDER HUGO CORDEIRO MELO; CPF: 905.591.772-91; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 21/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Santa Izabel do Pará; Período: 14/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM FÁBIO SOUZA CAMPOS; CPF: 634.741.742-15; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 22/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém; Destino: Belém; Período: 20 a 22/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de Pousada; Servidores: CB PM EDSON DE OLIVEIRA MOTA; CPF: 592.567.532-00; VALOR: R\$ 379,80; SD PM ILIANDRE COSTA COELHO CPF: 885.219.402-97; VALOR: R\$ 379,80 ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 23/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Santo Antônio do Tauá; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM FÁBIO SOUZA CAMPOS; CPF: 634.741.742-15; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 24/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba; Destino: Belém; Período: 11 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM RILDO DOS SANTOS FERNANDES; CPF: 324.474.692-68; VALOR: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 25/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba; Destino: Belém; Período: 27 a 29/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA; CPF: 323.935.122-68; VALOR: R\$ 659,40; CB PM JOSELINO PEREIRA VIANA CPF: 832.970.902-78; VALOR: R\$ 633,00; CB PM ANDRE MIRANDA DE SOUSA; CPF: 001.513.982-40; VALOR: R\$ 633,00; CB PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA CPF: 741.314.512-04; VALOR: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 26/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Cruz do Arari; Destino: Belém; Período: 10 a 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO; CPF: 424.471.352-20; VALOR: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 27/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Barcarena; Período: 09/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM BRYAN LUCAS BARBOSA FRANCO; CPF: 023.154.442-17; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 28/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba; Destino: Baião; Período: 31/01 a 01/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO; CPF: 530.711.232-72; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 29/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Curralinho; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM MARIO OLIVEIRA DE OBRAS; CPF: 303.239.402-34; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 30/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá; Destino: Curralinho; Período: 10 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM MARCIO ALAN LOPES FERREIRA; CPF: 019.360.982-70; VALOR: R\$ 759,60; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 31/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Curralinho; Período: 11 a 13/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM MARIO OLIVEIRA DE OBRAS; CPF: 303.239.402-34; VALOR: R\$ 527,52; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 32/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás; Destino: Curralinho; Período: 01 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO; CPF: 425.980.012-49; VALOR: R\$ 791,28; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 33/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista; Destino: Belém; Período: 21 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM VANDERLI PINHEIRO MACEDO; CPF: 658.330.582-87; VALOR: R\$ 506,40; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 34/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás; Destino: São Sebastião da Boa Vista; Período: 25 a 28/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM ODIR DA SILVA ALMEIDA; CPF: 016.638.972-20; VALOR: R\$ 759,60; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 35/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: Belém; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM MARLON DA FONSECA LEAO; CPF: 792.858.482-49; VALOR: R\$ 506,40; SD PM EDER DA GAMA E GAMA CPF: 830.025.292-49. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 36/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná; Destino: Belém; Período: 23 a 25/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CAP PM ANTONIO BATISTA DE LIMA

JUNIOR; CPF: 805.895.612-00; VALOR: R\$ 580,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 37/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Barcarena; Período: 21/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM EIELSON FONSECA DOS SANTOS; CPF: 793.372.012-91; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 38/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás; Destino: Curralinho; Período: 08 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO; CPF: 425.980.012-49; VALOR: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 39/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves; Destino: Belém; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM MANOEL DA GRAÇA SILVA; CPF: 234.539.402-10; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 40/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Marituba; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM DENILSON DE JESUS MAIA REIS; CPF: 858.677.212-72; VALOR: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 41/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Belém; Período: 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM EDUARDO ALVES DE LIMA; CPF: 352.411.282-04; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 42/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Curuçá; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM JONATAS DUARTE DA SILVA; CPF: 005.528.682-80; VALOR: R\$ 85,72; CB PM JOÃO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA; CPF: 841.914.142-91; VALOR: R\$ 85,72; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 43/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Período: 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM JOSÉ DAVENI TELES DO VALE; CPF: 393.493.652-00; VALOR: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 44/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Igarapé-açu; Destino: Maracanã; Período: 23/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MARINHO; CPF: 604.580.202-06; VALOR: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 45/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Barcarena; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO; CPF: 910.740.372-00; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 46/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba; Destino: Belém; Período: 27 a 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 305.531.302-00; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 47/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba; Destino: Cametá; Período: 29 a 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA; CPF: 379.080.902-06; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 48/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Marituba; Período: 28 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM DIEGO AQUINO RIBEIRO; CPF: 861.807.032-72; VALOR: R\$ 171,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 49/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Oeiras do Pará; Período: 22 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SD PM ELTON ALFAIA CARVALHO; CPF: 939.016.662-49; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR

NIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 50/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru; Destino: Mocajuba; Período: 21 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM JOEL FERREIRA FARIAS; CPF: 950.068.852-20; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 51/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru; Destino: Mocajuba; Período: 21 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SUB TEN PM DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA; CPF: 268.266.402-44; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 52/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião; Destino: Barcarena; Período: 09 a 10/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM JOÃO BENEDITO MACHADO ARAUJO; CPF: 329.793.982-68; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 53/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Oeiras do Pará; Período: 19 a 21/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SD PM ELTON ALFAIA CARVALHO; CPF: 939.016.662-49; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 54/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Oeiras do Pará; Período: 19 a 21/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SD PM JANILSON NERY LIMA; CPF: 986.578.282-00; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 55/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Limoeiro do Ajuru; Período: 22 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA; CPF: 277.640.952-49; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 56/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras do Pará; Destino: Cametá; Período: 23 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM WILSON RODRIGUES DA COSTA; CPF: 019.216.042-71; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 57/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá; Destino: Limoeiro do Ajuru; Período: 22 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM IONILDO ALVES DA SILVA; CPF: 521.789.602-78; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 58/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha; Destino: Monte Alegre; Período: 21 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM JOSÉ DE LIMA SILVA FILHO; CPF: 519.552.532-34; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 59/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha; Destino: Monte Alegre; Período: 21 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ CPF: 366.224.432-20; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 60/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Barcarena; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM THAILLAN COSTA DA SILVA CPF: 828.706.402-34; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 61/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba; Destino: Barcarena; Período: 21/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA CPF: 952.264.702-34; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 62/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas; Destino: Mãe do Rio; Período: 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM JOACIR ARAUJO CHAVES CPF: 357.467.692-15; VALOR: R\$ 145,07. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 63/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba; Destino: Rurópolis; Período: 11 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM ELIVALDO SANTOS DE BRITO CPF: 601.333.922-87; VALOR: R\$ 395,64; CB PM RAFAEL RODRIGUES VERÍSSIMO CPF: 978.301.352-15; CB PM AGAMENON DA SILVA SOUSA CPF: 512.071.092-15; CPF: 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 64/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas; Destino: Mãe do Rio; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM LUCINEY ANDRÉ DE SÁ CPF: 487.404.542-15; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 65/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas; Destino: Mãe do Rio; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM HELDER DOS SANTOS CASTRO CPF: 981.818.402-59; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 66/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel; Destino: Anajás; Período: 05 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES CPF: 152.392.502-78; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 67/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço; Destino: Anajás; Período: 11 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM EDILENO ALMEIDA BARBOSA; CPF: 362.497.422-04; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 68/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá; Destino: Tomé-Açu; Período: 12 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM WILSON CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO CPF: 585.549.982-00; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 69/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas; Destino: Belém; Período: 10 a 12/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CAP PM FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA CPF: 649.115.942-68; VALOR: R\$ 725,35. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 71/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá; Destino: Belém; Período: 29 a 31/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM JOABE SOBRINHO VIANA CPF: 396.117.872-00; VALOR: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 72/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal; Destino: Santo Antônio do Tauá; Período: 03/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM FÁBIO SOUZA CAMPOS CPF: 634.741.742-15; VALOR: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 73/2020/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná; Destino: Ponta de Pedras; Período: 19 a 21/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: JORGE EDSON CUNHA DE LIMA CPF: 462.083.562-53; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 526596

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL. CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFP/PM/2016 EDITAL Nº 001/2020 – CFP/PMPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP PM/2016, JADAILSON FERNANDES MONTEIRO, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do ofício nº 36/2020 PGAC-PGE,

para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0820425-28.2017.8.14.0301, na qual a sentença foi reformada no sentido de determinar que seja anulado o ato administrativo que eliminou o autor do concurso, Edital 001- PMPA, cujo objeto é a admissão no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2016 - e, conseqüentemente, que seja determinada a sua matrícula no próximo curso de formação. Observando-se o seguinte: 1 - O candidato deverá se apresentar até o dia 02 de março de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. 2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 526497

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL. CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CADO/PM/2016 EDITAL Nº 002/2020 - CADO/PMPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO PM/2016, no cargo de Médico Clínico Geral, CLÁUDIO JOSÉ DAIBES DE AMORIM, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do ofício nº 118/2020 PGE-GAB PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0806373-61.2016.8.14.0301, para que o autor prossiga no certame, inclusive com posse e exercício no cargo aprovado, em igualdade de condições com os demais candidatos. Além disso, ressalta que caso o autor tenha sido aprovado e convocado que seja retirada a condição de sub júdice dos seus assentamentos funcionais. Observando-se o seguinte: 1 - O candidato deverá se apresentar até o dia 02 de março de 2020, às 09h00min, no Departamneto Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. 2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 526500

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 - FAS-PM celebrado com o L. C. F. da Silva - Serviços Funerários EIRELI. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços póstumo completo. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526608

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 - FAS-PM celebrado com o XINGU - Serviços e Soluções Ambientais LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de controle sanitário integado, combate a pragas. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526535

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - FAS-PM celebrado com o Hotel São Braz LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o serviço de hotelaria e hospedagem. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526583

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - FAS-PM celebrado com o Claro S/A. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal SMP. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526526

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 - FASPM celebrado com o GTEC Comércio e Serviços. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e split. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526536

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 - FAS-PM celebrado com o Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça LTDA - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento da dieta Enteral Isource 1.5. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526544

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - FAS-PM celebrado com o RCF Machado ME. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526576

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 - FAS-PM celebrado com o Pereira e Silva - Advogados e Associados. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços especializados de advocacia. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526534

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 - FAS-PM celebrado com o Brasfarma Comércio de medicamentos LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de medicamento - TI. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526542

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - FAS-PM celebrado com o Moraes e Saraiva Comercio de Tecidos LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de Camisas. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 - operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526591

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 - FASPM celebrado com o BRASIL RENT A CAR. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços de locação de automotores, motocicletas e quadriciclos. **Onde se lê:** Programa: 1297 - manutenção da gestão; Plano Interno:

4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526533

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 – FASPM celebrado com o Equilibrium Web Serviço de Informática LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação - TI. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526541

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – FASPM celebrado com o TC Atual Comércio e Medicamentos LTDA - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de pomadas para assadura. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526549

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – FASPM celebrado com o Mendes e Sousa Comércio de Alimentos. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526557

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – FASPM celebrado com o HOSPEMED Comercio & Representações LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526581

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – FASPM celebrado com o Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça LTDA - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de fórmulas alimentares infantis. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526573

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 – FASPM celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a contraprestação de serviços de estágios supervisionados. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526523

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 – FASPM celebrado com a NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de ferramenta de pesquisas, elaborações de especificações técnicas, termo de referência, consolidação e comparação de preços. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526531

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – FASPM celebrado com o HOSPEMED Comercio & Representações LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526580

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – FASPM celebrado com a Caderode Moveis para Escritório LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e Mobiliário em Geral. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526588

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – FASPM celebrado com o Dispara Hospitalar Comercial e Serviços LTDA - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de fraldas descartáveis infantis. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526548

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – FASPM celebrado com o Mais Gás Industria de Gases LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a manutenção e recarga de extintores de incêndio. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526556

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – FASPM celebrado com a Claro S/A. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa (STFC). **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526529

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – FASPM celebrado com o Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de veículos automotores terrestres. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526537

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – FASPM celebrado com o BL Cardoso EIRELI. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de fórmulas alimentares infantis. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526545

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – FASPM celebrado com o Maria Lecelene Cardoso De Melo Pereira - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo (pneu). **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C.

Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188

Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526553

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 – FASPM celebrado com o Novo Hotel Transbrasil Econômico LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o serviço de hotelaria e hospedagem. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526585**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – FASPM celebrado com o Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526538**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – FASPM celebrado com o TW Projetos EIRELI - EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526546**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 – FASPM celebrado com o Serviel serviços EIRELI EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarmes. **Onde se lê:** Programa: 1297 – manutenção da gestão; Plano Interno: 4200008338C. **Leia-se:** Programa: 1297 – operacionalização das ações administrativas; Plano Interno: 1050008338C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526528**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 – FASPM celebrado com o ALTAMED Distribuidora de Medicamento LTDA EPP. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos. **Onde se lê:** Programa: 1425 - Segurança Pública; Plano Interno: 2100008277C. **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Plano Interno: 1050008277C. Belém/Pa, 18 de fevereiro de 2020. EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21.188 Resp. p/ Direção do FASPM

Protocolo: 526578**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 005/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA RG24029, CPF 333.824.172-00, MF56960031, Motorista DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) na 339036 (Serviço Pessoa Física), e R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emerson Aníbal Mesquita Martins – TEN CEL QOPM RG 21188

Respondendo pela Diretoria do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 526274**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 67 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome: Rubem dos Navegantes Junior

Matrícula: 57190106-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa jurídica

Valor R\$ 1.600,00

Elemento de despesa: 339030

R\$ R\$ 1.400,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 526336**PORTARIA Nº 68 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome: Edinaldo Rabelo Lima

Matrícula: 5723388-1

Função: Ten Cel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa jurídica

Valor R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 526315**DIÁRIA****PORTARIA Nº 061 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 7.656,90 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados, no período de 21 a 26 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem cobertura jornalística do CBMPA na Operação Carnaval 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POS-TO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
MAJ QOBM	MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072	Belém	Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA e Outeiro - PA	21/02/2020	26/02/2020	5	5	R\$ 158,26	R\$ 1.582,60	R\$ 1.582,60
TEN QOBM	DAVID BARROS DE ARAUJO	55588902	Belém	Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA e Outeiro - PA	21/02/2020	26/02/2020	5	5	R\$ 141,11	R\$ 1.411,10	R\$ 1.411,10
SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516	Belém	Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA e Outeiro - PA	21/02/2020	26/02/2020	5	5	R\$ 131,88	R\$ 1.318,80	R\$ 1.318,80

SUB-TEN BM RR	WASHINGTON LUIZ BRABO DA SILVA	5428408	Belém	Santa Isabel do Pará - PA e Castanhal - PA	21/02/2020	21/02/2020	1	1	R\$ 87,04	R\$ 174,08	R\$ 1.139,44
				Santa Maria do Pará - PA e São Miguel do Guamá - PA	22/02/2020	22/02/2020	1	1	R\$ 131,88	R\$ 263,76	
				Capane-ma - PA, Salinópolis - PA e Nova Timboteua - PA	23/02/2020	23/02/2020	1	1	R\$ 131,88	R\$ 263,76	
				Curuçá - PA, Vigia de Nazaré - PA e Mosqueiro - PA	24/02/2020	24/02/2020	1	1	R\$ 87,04	R\$ 174,08	
				Colares - PA	25/02/2020	26/02/2020	1	1	R\$ 131,88	R\$ 263,76	
CB BM	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	57175251	Belém	Santa Isabel do Pará - PA e Castanhal - PA	21/02/2020	21/02/2020	1	1	R\$ 85,72	R\$ 171,44	R\$ 1.102,48
				Santa Maria do Pará - PA e São Miguel do Guamá - PA	22/02/2020	22/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
				Capane-ma - PA, Salinópolis - PA e Nova Timboteua - PA	23/02/2020	23/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
				Curuçá - PA, Vigia de Nazaré - PA e Mosqueiro - PA	24/02/2020	24/02/2020	1	1	R\$ 85,72	R\$ 171,44	
				Colares - PA	25/02/2020	26/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
CB BM	FABIO DA SILVA LEAL	57217708	Belém	Santa Isabel do Pará - PA e Castanhal - PA	21/02/2020	21/02/2020	1	1	R\$ 85,72	R\$ 171,44	R\$ 1.102,48
				Santa Maria do Pará - PA e São Miguel do Guamá - PA	22/02/2020	22/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
				Capane-ma - PA, Salinópolis - PA e Nova Timboteua - PA	23/02/2020	23/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
				Curuçá - PA, Vigia de Nazaré - PA e Mosqueiro - PA	24/02/2020	24/02/2020	1	1	R\$ 85,72	R\$ 171,44	
				Colares - PA	25/02/2020	26/02/2020	1	1	R\$ 126,60	R\$ 253,20	
TOTAL										R\$7.656,90	

ORDENADOR:
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 525946

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação, Número/Ano: 03/2020, publicada no D.O.E Nº 34.124 de 20/02/2020, Protocolo: 526112, que tem com objeto a Aquisição de Pasta com Bolsa Interna para Diplomas e Certificados.

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 526377

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 002 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOURIDO – CPF nº 508.323.282-00, Matrícula nº 55587706/2 Técnico em Gestão Pública, lotada na Superintendência Regional Médio Baixo Amazonas - Santarém.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.978,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 003 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES – CPF nº 752.070.362-20, Matrícula nº 5914185/1, Escrivã de Polícia Civil, lotado na Seccional Urbana de Santarém.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.986,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 004 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor FÁBIO AMARAL BARBOSA – CPF nº 464.348.795-04, Matrícula nº 5940503/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Conflito Agrários - Santarém.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.992,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 526413

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/140725, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020;

1 . AP - NEUZILA SANTOS CORREA - MAT:5170168

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 293/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/143993, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 22 a 25/02/2020;

1 . IPC - FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT:5865921

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 294/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/143972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 22 a 23/02/2020;

1 . IPC - VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT:5940294

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 295/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/14391, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 27/02/2020;

1 . IPC - ELSON DE OLIVEIRA BASTOS - MAT:54189065

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06(seis) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 1.002,30 (Um mil, dois reais e trinta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 296/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/143645, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020;

1 . ADM - NELSON ANTONIO TORRES - MAT:55590316

2 . - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT:5904386

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 526427

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

OBJETO DO CONTRATO: O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, EM SUAS UNIDADES REGIONAIS DE MARABÁ E SANTARÉM, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 20/02/2020 a término em 19/02/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2017 – SEAD, ARP nº 10/2017 – SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE:0101; PTRES:858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339030; AÇÃO: 232722.

CONTRATADA: A empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.080.238/0001-41, com sede estabelecida no Cj Geraldo Palmeira, nº 02, Anexo Qd 38, bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.040-440.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 526365

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 131/ 2019

OBJETIVO: Operação Carnaval. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Evanilson dos Santos Silva

MATRÍCULA: 59378511/1/ Motorista;

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

SERVIDOR: Leidiane Ferreira Maciel

MATRÍCULA: 57223202/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Leonardo Costa dos Santos

MATRÍCULA: 54185403/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/02/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 526619

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º .

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor DÉNIS FIGUEIREDO DA SILVA, Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº 54188133/1, de 01.02.2020 a 01.03.2020, concedida inicialmente pela Portaria Nº 483/19-GAB/CPCRC de 16.12.19, publicada no DOE nº 34.074 de 27.12.19, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 526310

PORTARIA Nº 070/20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º .

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor REINALDO XAVIER DE SOUZA, Gerente de Controle Interno, matrícula nº 5667542/8, de 01.02.2020 a 01.03.2020, concedida inicialmente pela Portaria Nº 483/19-GAB/CPCRC de 16.12.19, publicada no DOE nº 34.074 de 27.12.19, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Fevereiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 526305

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2020-CGD/ SIND. PUNITIVA, DE 13/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/45611, em que apura suposta transgressão cometida por agente de fiscalização de trânsito na condução de viatura do DETRAN,

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 707/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor M. A. S. B. matrícula nº 57232048/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 03/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 13/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/485509, que apurou a irregularidade em processo de veículo arrematado em leilão, no âmbito da CIRETRAN de Ananindeua;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 842/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 04/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 13/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/412552, apenas 2019/433199, que apurou irregularidades na transferência de veículos, no âmbito do DETRAN Sede e Postos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 13/2020-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 72/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 18/2017-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades quanto à venda de veículos sob custódia do DETRAN, conforme documentos e informações constantes nos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2017/205690 e apensos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 399/2019-PGE, que sugere a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar, desde as folhas 70;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado, que acolhe a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, no Parecer acima mencionado.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 18/2017-CGD/PAD, publicada no, DOE nº 33.385, de 31/05/2017, a partir das folhas 70 dos autos;

II- DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência do primeiro, realizarem novas diligências a fim de sanar as nulidades apontadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 74/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/115729, pela PORTARIA Nº 08/2020, publicada no DOE nº 34.120, de 17/02/2020;

CONSIDERANDO que foi constatado que deixaram de ser mencionados na referida Portaria, cópias dos procedimentos nº 2018/12471, 2018/59080, 2018/81487, 2018/97205, 2018/67337, 2018/167533, 2018/140833, 2018/344238 que fazem parte da investigação preliminar nº 2020/115729.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, para incluir nos autos do processo de investigação preliminar 2020/115729, cópia dos seguintes procedimentos 2018/12471, 2018/59080, 2018/81487, 2018/97205, 2018/67337, 2018/167533, 2018/140833, 2018/344238.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 54/2020 - CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSOS, DE 07/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de Sind. Investigativa, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Hilma de Araújo Amorim, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317461;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.959, de 22 de agosto de 2019, para realizar a devida conclusão dos trabalhos, no prazo de 30 dias, a partir de 23.12.2019;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 69/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 07/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-CPAD, de 07.02.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/59080 e nº 2018/542596.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 35/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.02.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº70/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 07/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº09/2020-CPAD, de 07.02.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/167533.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 39/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.02.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 71/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 11/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº05/2020-CPAD, de 07.02.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar nº2018/299622, 2018/304407, nº2019/540415 e nº2019/149020.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 44/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.011, de 16.10.2019, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.02.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 81/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2020-CPAD, de 19.02.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/524465.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 46/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.018, de 24.10.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24.02.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA 82/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/02/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020 – CPAD, de 19/02/20, Portaria nº 36/2019 – CGD/PAD, de 22/10/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/19, através do qual a Comissão Processante solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para continuidade dos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/534799 e seus Apensos, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 36/2019 – CGD/PAD, de 22/10/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/19, a contar da data de 28/02/20.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 83/2020 – CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/02/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020 – PAD, de 19.02.2020, PORTARIA Nº 37/2019 – CGD/PAD, de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.020 de 25.10.2019, através do qual a Comissão Processante solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para continuidade dos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/533684 e seus Apensos, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 37/2019 – CGD/PAD, de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.020 de 25/10/2019, a contar da data de 22/02/20 .

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE

PORTARIA Nº 84/2020-CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSOS, DE 18/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de Sind. Investigativa, de 07.02.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Hilma de Araújo Amorim, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/317461;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.959, de 22 de agosto de 2019, para que no prazo de 30 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 565/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa JHONATAN M SILVA SERVICOS inscrita no CNPJ nº 20.443.286/0001-97, localizada na Rodovia Santarem Cuiaba, 855, ponto A, bairro Sale, Santarem – PA, CEP 68.040-400, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9º – Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 566/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa SANTAREM IMPRESSAO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.767.267/0001-58, localizada na Avenida Cuiaba, 970, sala C, bairro Sale, Santarem - PA, CEP 68.040-400, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9º - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 567/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa T P DO AMARAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.277.625/0001-87, localizada na Travessa 15 de agosto, 179, bairro - Centro, Itaituba - PA, CEP 68.180-160, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9º - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 568/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa L P DE SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.132.429/0001-84, localizada na Estrada de Acesso a Ferrovia, S/N, km 08, Conjunto Milton Correa de Melo, bairro - Zona Rural, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 569/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa M G DOMINGOS DE PAULO inscrita no CNPJ nº 04.966.154/0001-93, localizada na Avenida Ministro Oscar Tompson Filho,

394, bairro - Jardim Umarama, Redenção - PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 570/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa O. M. DOS SANTOS COMERCIO inscrita no CNPJ nº 02.510.429/0001-54, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2524, bairro - Centro, Altamira - PA, CEP 68.372-590, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 571/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AUTO PLACAS SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.341.557/0001-40, localizada na Rua do Ouro, 453, bairro - Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajas - PA, CEP 68.537-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 572/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.770.822/0001-63, localizada na Rua Milton Correa de Melo, S/N, Quadra 01 Lote 01, bairro - Esperança, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA 573/2020 - DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

Considerando que compete ao DETRAN-PA, como Órgão Executivo de Trânsito Estadual credenciar empresas estampadoras de placas veiculares, conforme critérios estabelecidos pelo CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para atuação das empresas, bem como a logística, gerenciamento informatizado e comercialização das placas veiculares que atuem no âmbito do Estado do Pará Considerando a necessidade de viabilizar e disciplinar a atuação das empresas que desempenham atividades na circunscrição do DETRAN-PA;

Considerando a necessidade de estabelecer e exigir a implementação de novos critérios voltados à melhoria e à expansão dos serviços e que venham a prevenir as fraudes e crimes relacionados ao segmento tais como clonagem, adulteração, falsificação de placas, venda irregular, sonegação fiscal e a exploração dos usuários-consumidores na comercialização das placas de identificação veicular;

Considerando a necessidade de melhorar e atender aos usuários dos serviços do DETRAN/PA localizados no Estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º. Normatizar a atuação dos Estampadores de Placas de Identificação Veicular no Estado do Pará, em consonância com a Portaria 053/2020-DG/

DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que Disciplina e regulamenta o credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, - EPIV, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º. Por meio do credenciamento é concedida a autorização para que a pessoa jurídica credenciada como EPIV proceda com a estampagem e comercialização de placas de identificação veicular, no município solicitado, desempenhando suas atividades no âmbito do município para o qual foi credenciada, vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades, respeitando-se o previsto na Resolução CONTRAN nº 780/2019.

Art. 3º. Fica autorizado, temporariamente, a atuação dos credenciados, homologados pelo DENATRAN e autorizados pelo DETRAN/PA, a comercialização de placas de identificação veicular, nos municípios que não disponham de empresa credenciada para estampagem de placas de identificação veicular.

1º. A autorização temporária descrita no caput, devem ser solicitadas pelas Estampadoras ao DETRAN/PA, em requerimento encaminhado a DHCRV, informando o município preterido, para apreciação.

2º. Caso seja autorizado, o estampador deverá informar os dados completos do local de atendimento, para disponibilização no site do DETRAN/PA.

3º. Somente poderá ser enviado ao local de atendimento autorizado, a placa devidamente estampada, e em embalagem lacrada e acompanhada da respectiva nota fiscal de venda, para colocação no veículo definido na autorização eletrônica de estampagem, disponibilizada pelo DETRAN/PA.

Art. 4º. A autorização eletrônica para estampagem é intransferível e as atividades a serem desenvolvidas por força da mesma são inerentes às pessoas jurídicas devidamente credenciadas como estampadoras, e a estampagem somente poderá ocorrer na unidade credenciada.

Art. 5º. Além das demais exigências estabelecidas na Portaria 053/2020-DG/DETRAN, as EPIV credenciadas devem cumprir, especialmente, o seguinte:

I – estampar, no local credenciado, as placas de identificação veicular somente em placas semiacabadas fornecidas por Fabricante de placas semiacabadas credenciados pelo DENATRAN;

II - fixar a Placa de Identificação Veicular nos veículos em suas instalações, e nos seguintes locais:

- unidades do Detran – Pará (SEDE, Parque de Retenção-SEDE ou CIRETRANS);
- pátios de custódia de veículos do DETRAN/PA;
- pátios de concessionárias;
- pátios de locadoras de veículos.

e) locais com autorização especial (disponibilizada no site www.detran.pa.gov.br), conforme Artigo 3º.

Art. 6º. A Autorização Especial terá vigência por 12 (doze) meses, devendo ser renovado por igual período, se cumpridas todas as exigências desta norma, e desde que solicitado pelo interessado, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias do vencimento, sob pena de revogação.

Art. 7º. As placas retiradas dos veículos deverão ser inutilizadas imediatamente após a sua substituição, não podendo, em hipótese alguma, serem devolvidas ao proprietário do veículo, e deverão ser remetidas a empresa credenciada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – A placa de veículo será considerada inutilizada quando dividida em pelo menos duas partes.

Art. 8º. A empresa credenciada que comercializar placas sem a autorização do DETRAN-PA ou utilizar terceiros, não autorizados, para os serviços sob a sua responsabilidade, estará sujeita ao descredenciamento, sem o prejuízo da responsabilização legal pelo ato.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da DHCRV do DETRAN-PA, atendendo a razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 526791

PORTARIA Nº 491/2020– DG/CCCLIN, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, vigente à época, sendo revogada pela Portaria n.011/2020-DG/DETRAN e que a Requerente R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/02/2020 a 05/02/2022, da R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN, CNPJ 22.090.593/0001-67, localizada na Rua Cecília Meireles, S/N, Bairro Centro, CEP 68.555-093, Xinguara/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Valquíria Constantino, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Lígia Leão Godói.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 526328

PORTARIA Nº 526/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 56642 de 14/02/2020, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3261603/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/12/2019 a 03/01/2020, conforme Laudo Médico nº 56642 de 14/02/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 510/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 56697 de 17/02/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 28/01/2020, conforme Laudo Médico nº 56697 de 17/02/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 536/2020-DAF/CGP, DE 18/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2020-GOFTC, data de 16/01/2020, protocolado sob o nº 2020/35730, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALCIR FERREIRA QUADROS FILHO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594 /1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/03/2020, referentes ao exercício de 20.04.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 526834

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Raimundo Pontes de Lima, CPF nº 596.921.702-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$-2.103,56 (dois mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros"

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2020

Término: 13/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização e Fiscalização

1425 – Segurança Pública

8274 – Regularização de Veículos

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 526811

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2020 – FISP BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Processo nº 2017/164826, formalizado pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, através do MEM. 029/2017-FISP, através do qual solicita DISPENSA DE LICITAÇÃO entre a EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e este FISP - Fundo de Investimento de Segurança Pública, para prestação dos serviços de Carta Comercial, Encomendas Nacionais (SEDEX e PAC), todos os serviços telemáticos, aquisições de produtos e Correios Internacional, junto aos órgãos do Sistema de Segurança Pública (SEGUP, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR);

CONSIDERANDO: O CONTRATO nº 42/2017-FISP, firmado com a EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, oriundo do Processo Licitatório por DISPENSA DE LICITAÇÃO;

RESOLVE: Designar o servidor: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Mat. Funcional: 582767/1, para os procedimentos de ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO do referido CONTRATO, de interesse da SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, assim como a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM - Mat. 54189910/3, para atuar como SUPLENTE, no curso do impedimento do servidor acima referido, a contar da data da publicação desta.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526348

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2018/292144

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Quinta - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559, FONTE: 0141 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559 e 0341, respectivamente.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526449

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/252634

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 11/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Décima Primeira - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.8264 que passará para 44.101.06.182.1502.7563.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526374

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/67667

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559, Fonte: 0141 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559 e 0341 respectivamente.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 526368

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2018/369957

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Décima - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 e 44.101.06.181.1425.8264 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559 e 44.101.06.181.1502.7559.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

Protocolo: 526364

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/252107

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Décima - da Dotação Orçamentária:

Adequação de Unidades Policiais

Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 que passará para 44.101.06.181.1502.7559.

Fonte: 0141 que passará para 0341

PI: 2100007559E que passará para 1050007559E

Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.8264 que passará para 44.101.06.181.1502.8264.

Fonte: 0141 que passará para 0341

PI: 2100008264E que passará para 1050008264E

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526464

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/512848

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Sexta - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559 que passará para 44.101.06.181.1502.7559.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526381

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/131721

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019-FISP
O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO a alteração da Cláusula Décima - da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.8264 que passará para 44.101.06.181.1502.8264.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 526387

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2020 – GAB/SEAP

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Recaptura de Condenados.

PRESIDENTE: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Diretor
MEMBRO: MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA – Gerente de Segurança
MEMBRO: ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA – Psicólogo
MEMBRO: MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES – Assistente Social
SECRETÁRIO: KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526410

PORTARIA Nº 195/2020 – GAB/SEAP

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV.

PRESIDENTE: LERRY SOARES TEIXEIRA – Diretor
SECRETÁRIO: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES – Agente penitenciária

MEMBRO: ANDRESON DE SOUZA PALHETA – Gerente administrativo

MEMBRO: PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT- Psicóloga

MEMBRO: LEILIANE SANTOS MADALENA- Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526418

PORTARIA Nº 194/2020 – GAB/SEAP

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos.

PRESIDENTE: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO – Diretor

VICE-PRESIDENTE: DARCI AVELAR LAGO – Coordenadora administrativa

SECRETÁRIO: TAMIRIS DA SILVA SOUZA – Agente penitenciária

SECRETÁRIO: JOSÉ VALKIRE PEREIRA DE SOUSA- Agente penitenciário

MEMBRO: PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA – Coordenador de segurança

MEMBRO: LAÍS AMARAL GALÚCIO- Assistente Social

MEMBRO: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES- Assistente Social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAÍDE- Psicóloga

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526421

PORTARIA Nº 198/2020 – GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III.

PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

SECRETÁRIO: VÂNIA TRINDADE FERREIRA – Assistente administrativo

MEMBRO: JOÃO PINHEIRO DA COSTA- Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDRÉIA JORDÂNIA ALVES DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: ROSELI ESTÁCIO BARBOSA- Assistente Social

MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526429

PORTARIA Nº 192/2020 – GAB/SEAP

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II.

PRESIDENTE: MOISÉS DUTRA DE LIMA JUNIOR – Diretor
VICE-PRESIDENTE: MARIA JOSÉ FARO BARROS – Coordenação Administrativa

MEMBRO: ELIZAN DOS SANTOS LIMA – Coordenador de Segurança

MEMBRO: ANA AMÉLIA AVIZ SOARES – Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS SILVA – Psicóloga

MEMBRO: FRANCISCA LUCIANNETHY OLIVEIRA – Assistente Social

1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA – Setor de Prontoário

2º SECRETÁRIO: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA – Agente prisional

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Adm

Protocolo: 526420

PORTARIA Nº 197/2020 – GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial das custodiadas do Centro de Recuperação Feminino de Santarém- CRF Santarém.

PRESIDENTE: LÍVIA MEDEIROS VASCONCELOS – Diretora

MEMBRO: KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO – Psicóloga

MEMBRO: RAENILCE PAES LISBOA- Assistente Social

MEMBRO: JONIVAL FURTADO WANDERLEY- Médico
MEMBRO: NILZA FERNANDES DA SILVA- Assistente administrativo/Chefe da Reinserção Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526428

PORTARIA Nº 191/2020 – GAB/SEAP

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana I.

PRESIDENTE: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Diretor, em exercício.

SECRETÁRIO: KÁTIA DO SOCORRO ALVES TAVARES – Chefe de Reinserção Social

MEMBRO: WILLIAM ACRISIO DOS SANTOS ALVES – Gerente de segurança

MEMBRO: MARIA IZABEL DA CUNHA ARAÚJO- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526408

PORTARIA Nº 196/2020 – GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano II- PEM II.

PRESIDENTE: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA – Diretor

SECRETÁRIO: ELISÂNGELA BRITO DE ALMEIDA – Auxiliar operacional

SECRETÁRIO SUPLENTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO RIBEIRO- Auxiliar operacional

MEMBRO: MILENA GOMES DE OLIVEIRA – Assistente Social

MEMBRO: CARLOS FREDERICO CORREA GONÇALVES- Psicólogo

MEMBRO: AUGUSTO OBERDAN SARMARMANHO MORAES- Gerente de segurança

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526425

PORTARIA Nº 201/2020 – GAB/SEAP

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III- CRPP III.

PRESIDENTE: ORLYANNE DE PINA MILEO – Diretora

MEMBRO: ALINE CARNEIRO BEZERRA- Psicóloga

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: JÉSSICA LARISSA C. MORAES- Assistente Social

MEMBRO: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO- Coordenador de segurança

MEMBRO: REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA – Assistente Social

MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526432**PORTARIA Nº 200/2020 – GAB/SEAP**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I.

PRESIDENTE: JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES – Diretor

SECRETÁRIO: NÁDIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA- Agente penitenciária

MEMBRO: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA- Coordenador de segurança, em exercício

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador administrativo

MEMBRO: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA- Assistente Social

MEMBRO: MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES – Assistente Social

MEMBRO: DAIANE GASPARETTO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: JANILSON TAVARES MORAES- Psicólogo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526431**PORTARIA Nº 199/2020 – GAB/SEAP**

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana IV- CTM IV.

PRESIDENTE: TARCÍSIO JARDIM TSUJI – Diretor

VICE-PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES – Coordenador administrativo

SECRETÁRIO: ÉRICA DA SILVA SOUSA- Agente penitenciária

SECRETÁRIO SUPLENTE: THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA- Agente penitenciário

MEMBRO: ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA- Coordenador de segurança

MEMBRO: GRACIELLE NAZARÉ RAMOS AMORIM- Assistente Social

MEMBRO: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAÍDE- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526430**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2019/293445 de 01 de agosto de 2019, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Ato: PORTARIA Nº168/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 19/02/2020 Término Vínculo: 18/02/2021

Nome do Servidor: JONAS PLERRE BARROS OLIVEIRA em substituição a Erico Alves Leite

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/02/2020 Término Vínculo: 18/02/2021

Nome do Servidor: LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO em substituição a Geilson Moia Pereira

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/02/2020 Término Vínculo: 18/02/2021

Nome do Servidor: RENATO DIAS FARIAS em substituição a Luiz Manoel Carrera do Espírito Santo

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/02/2020 Término Vínculo: 18/02/2021

Nome do Servidor: EDSON BARROS em substituição a Robson Santana de Souza

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 19/02/2020 Término Vínculo: 18/02/2021

Nome do Servidor: MATEUS GOMES DA SILVA em substituição a Wegblinton Abraão Alves Ataíde

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 20/02/2020 Término Vínculo: 19/02/2021

Nome do Servidor: RAIMUNDO DIARLES PEREIRA em substituição a Washington Pereira Alves

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 20/02/2020 Término Vínculo: 19/02/2021

Nome do Servidor: ALBERTO ATHAÍDE CARVALHO em substituição a Dánilson de Jesus dos Santos Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 526415**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/02/2020

Motivo: ENECERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: AMANDA KARINA DA SILVA AMORIM

Matrícula: 57214104/2 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KARLA CRISTIANE RODRIGUES AZEVEDO

Matrícula: 57192234/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANA GREICE BORGES MOKARZEL

Matrícula: 5939708/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DEIVIDAN SANTOS DE AGUIAR

Matrícula: 54188654/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JAILTON BRAZ DA SILVA MELO

Matrícula: 54196830/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526781**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 166/2020 - GAB/SEAP****BELÉM/PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 42323/1; Cargo: Consultor Jurídico.

Período Aquisitivo: 1997/1999

Período de Gozo: 26/02/2020 a 26/03/2020.

Protocolo: 526412**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 169/2020 – GAB/SEAP****BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar o servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, matrícula funcional nº. 5760038, para responder pela Direção da Cadeia Pública para Jovens e Adultos – CPJA, no período de 04 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 526419**ERRATA****Protocolo nº 462840 / DOE nº 33.950, pág. 90, de 12/08/2019.****Convênio SEAP/SESAN****Onde se lê:**

Convênio: 005

Exercício: 2019

Leia-se:

Convênio: 003

Exercício: 2019

Protocolo: 526400

ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, ERICA DA SILVA DE SOUSA, PUBLICADA NO DOE 34124, DE 20/02/2020;**Onde se lê:** - Término de Vínculo: 19/02/2020**Leia-se:** - Término de Vínculo: 18/02/2020**Protocolo: 526767****ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIO ABAIXO, PUBLICADA NO DOE 34117, DE 12/02/2020;****FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES,****Onde se lê:** - Término de Vínculo: 12/02/2020**Leia-se:** - Término de Vínculo: 18/02/2020**GABRIEL DE SOUSA DA SILVA,****Onde se lê:** - Término de Vínculo: 12/02/2020**Leia-se:** - Término de Vínculo: 31/01/2020**PAULO VILON OTONI MORAES e****Onde se lê:** - Término de Vínculo: 12/02/2020**Leia-se:** - Término de Vínculo: 21/02/2020**ROSIVALDO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA****Onde se lê:** - Término de Vínculo: 12/02/2020**Leia-se:** - Término de Vínculo: 17/02/2020**Protocolo: 526775****CONTRATO****CONTRATO: 004****EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Preparo de Hamburgues Gourmet.

VALOR TOTAL: R\$ 69.850,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de Despesa: 339036, Fonte: 0170/0670, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

VIGÊNCIA: 23/01/2020 A 23/07/2020 (180 dias)

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Edifício Tiradentes, nº 67, sala 207, entre Assis de Vasconcelos e Piedade, Bairro: Reduto, CEP: 66053-330 - Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526752**CONTRATO: 001****EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte mil) abraçadeiras de nylon, para atender a SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201 - 03.421.1425.8283, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

VIGÊNCIA: 31/01/2020 A 31/01/2021 (12 meses)

CONTRATADO: NVIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua da Prata, nº 1174, Jardim dos Camargos,

Boa Vista, Barueri-SP.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526394**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº: 003**

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2023

Objeto: É fomentar as ações institucionais do Centro de Perícias Renato Chaves em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao dispor do uso do sistema "INFOPEN/PA", perfil de leitura, para pesquisa de perfil genético das pessoas custodiadas no Estado do Pará, com fins de formalização do uso do meio eletrônico, sendo vedada a comercialização e distribuição do mesmo, com vigência por 03(três) anos.

Partes:

Primeiro partícipe: SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Segundo partícipe: Centro de Perícias Renato Chaves - CPC-Renato Chaves

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 526398**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº008/2015**

2º Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº008/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará - SEDOP, cujo objeto é o destaque orçamentário para atender o Reajuste.

A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Alterar o valor do destaque orçamentário descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos para o montante de R\$ 8.504.455,49 (oito milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em razão do Reajuste no valor de R\$ 128.221,44 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), no programa de trabalho 52.201 03.128.1425.7564, natureza da despesa 449051, fonte 0101, a contar de 08 de outubro de 2019, com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará - SEDOP

Protocolo: 526733**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4026/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil

Servidor (es):57221178/JOELSON RIBEIRO DAMASCENO(AGENTE PRISIONAL).

Período: 03/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526618**PORTARIA Nº 4068/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS PARA AUDIÊNCIA NA COMARCA DE MELGAÇO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: AMERICANO/PA-Brasil

Destino: MELGAÇO/PA-Brasil

Servidor (es):57221048 /FRANKLIN GUEDES DAS MERCES(AGENTE PRISIONAL).

Período: 07 A 13/10/2019- Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526643**PORTARIA Nº 4302/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE MOCAJUBA E CAMETÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: MOCAJUBA E CAMETÁ/PA-Brasil

Servidor (es):57221178/JOELSON RIBEIRO DAMASCENO(AGENTE PRISIONAL).

Período: 08 A 09/10/2019- Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526658**PORTARIA Nº 4013/2019**

Objetivo: REALIZAR O APARELHAMENTO DAS NOVAS UNIDADES PENAIS DE VITORIA DO XINGU, PARAUPEBAS E ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA, PARAUPEBAS E VITORIA DO XINGU/PA-Brasil

Servidor (es):54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO(GERENTE); 54193693/ISRAEL RODRIGUES LIMA(MOTORISTA); 5899251/FRANCISCO DA SILVA SANTOS(AUX. SERV.OPERACIONAL); 54193741/RONALDO DE SOUZA FIGUEIRÓ(AUX. SERV. OPERACIONAL).

Período: 04/10 A 02/11/2019- Diária(s): 29.5(VINTE E NOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526590**PORTARIA Nº 4024/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTCN, CTMAB/PA-Brasil

Destino: CAPITÃO POÇO/PA-Brasil

Servidor (es):57192883/JOSÉ MARIA DA SILVA BELÉM(MOTORISTA).

Período: 01/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526601**PORTARIA Nº 4306/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA-Brasil

Servidor (es):54181560/IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA(MOTORISTA).

Período: 16/10/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526667

PORTARIA Nº 4037/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: MOCAJUBA/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 25/09/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526675**PORTARIA Nº 4108/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):6121713/JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 07/10/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526627**PORTARIA Nº 4111/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA-Brasil
Servidor (es):54188576/EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS(AGENTE PRISIONAL).
Período: 08/10/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526634**PORTARIA Nº 1858/2019**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DE MARABÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: MARABÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57206217/THIAGO MORAES XAVIER(AGENTE PRISIONAL).
Período: 07 A 10/05/2019– Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526584**PORTARIA Nº 4040/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA-Brasil
Servidor (es):5835801/ERBERTH CARLOS DUARTE CAMPOS(AGENTE PRISIONAL).
Período: 24/09/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526680**PORTARIA Nº 4294/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BUJARU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: BUJARU/PA-Brasil
Servidor (es):5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA(MOTORISTA).
Período: 16/10/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526696**PORTARIA Nº 4028/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAMETÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(MOTORISTA).
Período: 03 A 04/10/2019– Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526623**PORTARIA Nº 4110/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTCN, CTMAB/PA-Brasil
Destino: CAPITÃO POÇO/PA-Brasil
Servidor (es):5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).
Período: 11/10/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526631**PORTARIA Nº 5068/2019**

Objetivo: REALIZAR OITIVA DE SERVIDORES NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ALTAMIRA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil

Servidor (es):97571444/KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS(GERENTE ADMINISTRATIVO); 5942297/DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).
Período: 18 A 21/12/2019– Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526589**PORTARIA Nº 4022/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP II, CRPPIII, CPJA, CTM III, CTM IV/PA-Brasil
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil
Servidor (es):54188735/JAIR DE ARAUJO SENA (MOTORISTA); 74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA)
Período: 22/09/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526606**PORTARIA Nº 4303/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ-AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA(MOTORISTA).
Período: 17/10/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526714**PORTARIA Nº 4669/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA AUDIÊNCIA NA COMARCA DE ANAJÁS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM I/PA-Brasil
Destino: ANAJÁS/PA-Brasil
Servidor (es):5946305/THIAGO RAMOS SOARES(AGENTE PRISIONAL).
Período: 29/10 A 03/11/2019– Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526599**PORTARIA Nº 4029/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA GARRAFÃO DO NORTE/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA-Brasil
Servidor (es):6121713/JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 04/10/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526607**PORTARIA Nº 4023/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ-AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):6045429/EVERSON CARLOS RODRIGUES DE MELO(AGENTE PRISIONAL).
Período: 09/10/2019– Diária(s): 1(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526616**PORTARIA Nº 4041/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 19/09/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526684**PORTARIA Nº 4295/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: CAPANEMA/PA-Brasil
Servidor (es):8400421/PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA(AGENTE PRISIONAL).
Período: 17/10/2019– Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526700**PORTARIA Nº 5517/2019**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ATIVAÇÃO DO LINK DA EMPRESA PELC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DE ABAETETUBA E PARAUAPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA E PARAUAPEBAS /PA-Brasil

Servidor (es):5898654/MICHEL SOUZA DE CARVALHO(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO); 5905654/RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA(COORDENADOR); 5918526/WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).

Período: 14 A 19/11/2019- Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526592

PORTARIA Nº 4019/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA(MOTORISTA).

Período: 08/10/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526611

PORTARIA Nº 4025/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: CAPANEMA/PA-Brasil

Servidor (es):5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).

Período: 03/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526620

PORTARIA Nº 5261/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(MOTORISTA).

Período: 26/09/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526635

PORTARIA Nº 4303/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE IGARAPÉ-ACU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ-ACU/PA-Brasil

Servidor (es):5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA(MOTORISTA).

Período: 17/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526662

PORTARIA Nº 4446/2019

Objetivo: REALIZAR RECAMBIAMENTO DE PRESOS DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ/RONDÔNIA/PARÁ.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTARÉM/PA-Brasil

Destino: PORTO VELHO/RO-Brasil

Servidor (es):5734088/HENRIQUE ABRAHÃO FIMA SANTOS(AGENTE PRISIONAL).

Período: 03 A 04/10/2019- Diária(s): 1.5(UM E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526586

PORTARIA Nº 4066/2019

Objetivo: REALIZAR O RECAMBIAMENTO DE PRESO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA-Brasil

Destino: BOA VISTA/RORAIMA-BRASIL

Servidor (es):5798832/RONDIELLE RODRIGUES DA SILVA(DIRETOR); 54188187/EULEJUNHO MARTINS SALES(AG. PRISIONAL).

Período: 30/11 A 01/12/2019- Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526594

PORTARIA Nº 5044/2019

Objetivo: APRESENTAR O INTERNO PARA AUDIÊNCIA NA COMARCA DE BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5642922/ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA(AGENTE PRISIONAL); 54181935/DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA(AGENTE PRISIONAL); 54197233/PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA(MOTORISTA).

Período: 05/12/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526646

PORTARIA Nº 4893/2019

Objetivo: APRESENTAR O INTERNO PARA AUDIÊNCIA NA COMARCA DE BRÉU BRANCO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: TUCURUI/PA-Brasil

Destino: BRÉU BRANCO/PA-Brasil

Servidor (es):58686881/WILMAR DA SILVA MATOS(AGENTE PRISIONAL); 58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA (MOTORISTA);59461831/ANTONIO MARIANO OLIVEIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL).

Período: 10/09/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526656

PORTARIA Nº 4304/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ACARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: ACARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5920687/HAILTON LIMA DA COSTA(MOTORISTA).

Período: 21/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526663

PORTARIA Nº 4293/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):57192953/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(MOTORISTA).

Período: 10/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526692

PORTARIA Nº 4038/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor (es):5898642/DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA(MOTORISTA).

Período: 05/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526677

PORTARIA Nº 4030/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA-Brasil

Servidor (es):5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).

Período: 02/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526703

PORTARIA Nº 5224/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAMETÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: CAMETÁ/PA-Brasil

Servidor (es):54188576/EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS(AGENTE PRISIONAL).

Período: 14 A 16/10/2019- Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526670

PORTARIA Nº 4292/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE TOMÉ-ACU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: TOMÉ-ACU/PA-Brasil

Servidor (es):57192953/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(MOTORISTA).

Período: 15/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526687

PORTARIA Nº 4930/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: CAPANEMA/PA-Brasil

Servidor (es):57192522/RAMON RIBEIRO DOS SANTOS(AGENTE PRISIONAL).

Período: 03/12/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526649

PORTARIA Nº 3780/2019

Objetivo: REALIZAR APARELHAMENTO DAS NOVAS UNIDADES PENASIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA-Brasil

Servidor (es):59195092/MARCELO NAZARETH LOBATO(GERENTE); 54188756/GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA(AUX. DE SERV. OPERACIONAL); 57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA(AGENTE PRISIONAL).

Período: 30/09 A 18/10/2019- Diária(s): 19.5(DEZENOVE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526597

PORTARIA Nº 4031/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II, CTM III/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):5946977/ELIAS DA COSTA SOUSA(AGENTE PRISIONAL).

Período: 09/10/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526605

PORTARIA Nº 4021/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5946977/ELIAS DA COSTA SOUSA(AGENTE PRISIONAL).

Período: 08/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526615

PORTARIA Nº 4015/2019

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR – PROCURADOR AUTÁRQUICO, ATÉ O FÓRUM DA COMARCA DE TAILÂNDIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: TAILÂNDIA/PA-Brasil

Servidor (es):5935835/JOSÉ SOARES BESERRA JUNIOR(AGENTE PRISIONAL).

Período: 25/09/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526603

PORTARIA Nº 4020/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es):54181560/IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA(MOTORISTA).

Período: 09/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526614

PORTARIA Nº 4027/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE ACARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: ACARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5913307/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(AGENTE PRISIONAL).

Período: 04/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526621

PORTARIA Nº 4109/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: DOM ELISEU/PA-Brasil

Servidor (es):57175022/FÁBIO BRAGA DA SILVA(AGENTE PRISIONAL).

Período: 10/10/2019- Diária(s): 1(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526629

PORTARIA Nº 4059/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE MELGAÇO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA SANTA IZABEL/PA-Brasil

Destino: MELGAÇO/PA-Brasil

Servidor (es):59466901/ALVARO DENNER CORDOVIL FERNANDES(AGENTE PRISIONAL).

Período: 07 A 13/10/2019- Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526637

PORTARIA Nº 4675/2019

Objetivo: ATUAR COMO ADVOGADA DE DEFESA EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO – PDP DOS INTERNOS, SOB CUSTÓDIA NO CRRMOC NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: MOCAJUBA/PA-Brasil

Servidor (es):5879841/MÁRCIA REIS DE LIMA(ADVOGADA).

Período: 17 A 19/12/2019- Diária(s): 2.5(DOIS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526587

PORTARIA Nº 4305/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO FÓRUM DA COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):57210878/WALTER GONÇALVES PINHEIRO(MOTORISTA).

Período: 21/10/2019- Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 526664

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2020/127841 de 14.02.2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor ALBERTO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, matrícula nº 80846101-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23.03.2020 a 21.05.2020, referente ao triênio de 04.07.2011 a 03.07.2014. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de fevereiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 526539

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 073/20, DE 14.02.2020

Servidor: Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 55589382-4

Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Órgão cessionário: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN

Ônus: Órgão cessionário

Período da prorrogação: A contar de 29.01.2020, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Protocolo: 526524

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 117 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/139884/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocará para Óbidos nos 23 a 25 de Fevereiro de 2020, para cobertura do carnaval nas redes sociais do Governo do Pará.

NOME: RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ

CPF: 022.950.432-98

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA : 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526390

PORTARIA Nº 118 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/139850/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocarão para Vigia de Nazaré nos dias 23 a 25 de Fevereiro de 2020, para cobertura do carnaval nas redes sociais do Governo do Pará.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA : 6403550

NOME: LUANA CARINA LISBOA SILVA

CPF: 023.475.732-92

CARGO : ASSESSORA

MATRÍCULA : 5950502

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526393

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/112137/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Xinguara nos dias 12, 13 e 14/02/2020 para cobertura jornalística do Governo do Pará.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 6403550

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526341

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/112137/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Xinguara nos dias 12, 13 e 14/02/2020 para cobertura jornalística do Governo do Pará.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 6403550

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526665

PORTARIA Nº 116 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/139602/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocarão para São Caetano de Odivelas, nos dias 22 a 24 de Fevereiro de 2020, para cobertura do Carnaval nas redes sociais do Governo do Pará.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945878

NOME: MARIA CAROLINA COELHO BARATA

CPF: 743.290.492-87

CARGO: ASSESSORA

MATRICULA: 5947865

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526379

PORTARIA Nº 115 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/144529/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocará para Igarapé Miri no dia 19 de Fevereiro de 2020, onde cobrirá pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526369

PORTARIA Nº 114 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/139548/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocará para Curuçá nos dias 22 a 24 de Fevereiro de 2020 para cobertura do carnaval nas redes sociais.

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.462-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRICULA : 5947876

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 526343

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 066/2020-LIMOEIRO DO AJURU

Nome: ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 067/2020-AFUÁ

Nome: MARCILENE DANTAS LOUREIRO

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 068/2020-AFUÁ

Nome: DUQUICIAS NAHUM DA ROCHA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 069/2020-CAMETÁ

Nome: MEIRE GLEYSSE FURTADO MORAES

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 070/2020-LIMOEIRO DO AJURU

Nome: ALEX SANDRO CARVALHO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 071/2020-OEIRAS DO PARÁ

Nome: ANA MARIA PEREIRA FONSECA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 072/2020-OEIRAS DO PARÁ

Nome: CLEDSON DOS PRAZERES VIANA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 073/2020-CAMETÁ

Nome: HADRIANE CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 074/2020-LIMOEIRO DO AJURU

Nome: BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 075/2020-BAIÃO

Nome: RAIMUNDO AFONSO MACHADO

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

ATO: CONTRATO Nº 076/2020-SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome: ANTONIO EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

Protocolo: 526559

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 045/2020-CPSP

Término de vínculo: 10/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VERA LUCIA CASTELO LAVOR

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 526800

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: KARLA LIMA JADAO
 CONCESSÃO: 6 DIAS
 PERÍODO: 05/08/19 A 10/08/19
 MATRÍCULA: 5783844/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 11450/19
 NOME: KATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO LEAL
 CONCESSÃO: 89 DIAS
 PERÍODO: 19/09/19 A 16/12/19
 MATRÍCULA: 54180420/1 CARGO: PROF
 LOT: 4ª URE/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 11557/19
 NOME: LEDA ALMEIDA BORGES
 CONCESSÃO: 153 DIAS
 PERÍODO: 31/08/19 A 30/01/20
 MATRÍCULA: 57209506/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE Mª PAIXAO/JACUNDA
 LAUDO MÉDICO: 11547/19
 NOME: LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA
 CONCESSÃO: 127 DIAS
 PERÍODO: 27/06/19 A 31/10/19
 MATRÍCULA: 55587123/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ONEIDE TAVARES/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 1949/2019
 NOME: LILLIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVIA
 CONCESSÃO: 18 DIAS
 PERÍODO: 27/08/19 A 13/09/19
 MATRÍCULA: 57210644/1 CARGO: AUX OPER
 LOT: DIVISAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 31920/2019
 NOME: LINDA MARIA DE SOUZA GAMA
 CONCESSÃO: 89 DIAS
 PERÍODO: 24/09/19 A 21/12/19
 MATRÍCULA: 5786754/2 CARGO: PROF
 LOT: UT JOSE AZEVEDO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 31948/2019
 NOME: MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 20/08/19 A 26/08/19
 MATRÍCULA: 5716802/2 CARGO: PROF
 LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 2018/19
 NOME: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 01/08/19 A 31/08/19
 MATRÍCULA: 5768713/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 1974/19
 NOME: MARIA RENEIDA VIANA FARIA
 CONCESSÃO: 93 DIAS
 PERÍODO: 02/09/19 A 03/12/19
 MATRÍCULA: 55587372/1 CARGO: PROF
 LOT: CEN EDUC JOV ADULTOS/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 741/19
 NOME: MILENA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
 CONCESSÃO: 12 DIAS
 PERÍODO: 19/08/19 A 30/08/19
 MATRÍCULA: 54188353/1 CARGO: PROF
 LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 2003/19
 NOME: SANDRA FERREIRA RODRIGUES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 16/10/19 A 14/12/19
 MATRÍCULA: 5777569/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PITAGORAS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54712
 NOME: SANDRA HELENA VIEIRA DE SOUZA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 04/10/19 A 02/11/19
 MATRÍCULA: 5783615/2 CARGO: PROF
 LOT: EE N SRA GRACAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54759
 NOME: SANDRA REGINA DA PAIXAO SANTIAGO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 18/10/19 A 16/11/19
 MATRÍCULA: 57176314/1 CARGO: PROF
 LOT: CEN EDUC LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54768
 NOME: SHIRLEY DE CARVALHO VIANA
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 09/11/19 A 07/03/20
 MATRÍCULA: 5290023/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 54672
 NOME: SILDOMAR RODRIGUES DA SILVA
 CONCESSÃO: 240 DIAS
 PERÍODO: 15/05/19 A 09/01/20

MATRÍCULA: 5354005/2 CARGO: PROF
 LOT: EE RUTH ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54684
 NOME: SILVIA BETANIA GORDO E GORDO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 16/10/19 A 14/12/19
 MATRÍCULA: 5793475/2 CARGO: PROF
 LOT: EE DOM PEDRO I/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54711
 NOME: SIMONNE PINHEIRO SIQUEIRA BARRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 20/09/19 A 04/10/19
 MATRÍCULA: 5514355/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: ERC RONALDO MIRANDA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54710
 NOME: TAMARA LINLEY COSTA PORTO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 26/10/19 A 24/12/19
 MATRÍCULA: 57220178/1 CARGO: PROF
 LOT: EE DEUSALINA CARNEIRO/ACARA
 LAUDO MÉDICO: 54389
 NOME: TANIA REGINA DA SILVA ROMANO
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 17/06/19 A 26/06/19
 MATRÍCULA: 54189731/3 CARGO: PROF
 LOT: EE PORANGA JUCA/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 54049
 NOME: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 23/09/19 A 07/10/19
 MATRÍCULA: 55588501/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 53961

Protocolo: 526795

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 001131-2020-SAGEP DE 19/02/2020.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 55585878, Professor Classe III, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 13/02/2020 a 10/08/2020.

PORTARIA Nº 001132-2020-SAGEP DE 19/02/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, na Universidade Federal do Pará, no período de 04/03/2020 a 03/03/2022, a(o) servidor(a) ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO BOUTH, matrícula nº 57203658-1, Professor Classe II, lotada na EE Integrada Francisca da Silva Nunes, no município de Belém.

PORTARIA Nº 001142-2020-SAGEP DE 19/02/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará, no período de 16/03/2020 a 15/03/2022, a(o) servidor(a) MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO, matrícula nº 57209053-2, Professor Classe II, lotada na EE Leonor Nogueira, no município de Belém.

PORTARIA Nº 001134-2020-SAGEP DE 19/02/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal do Pará, no período de 02/03/2020 a 28/02/2021 a(o) servidor(a) MARITANA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 54181183-1, Professor Classe I, lotada na EE Integrada Francisca da Silva Nunes, no município de Belém.

PORTARIA Nº 001030-2020-SAGEP DE 19/02/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde na Amazônia, na Universidade do Estado do Pará, no período de 02/03/2020 a 31/03/2021 a(o) servidor(a) WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 57223072-1, Professor Classe II, lotado na EE Alvaro Adolfo da Silveira, no município de Santarém.

Protocolo: 526651

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 17 - SALE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 30/01/2020 os servidores Marcia Cristina Corrêa de Miranda, matrícula n.º 5846315/2, CPF n.º. 455.366.512-34 e Adriana Rodrigues Soares de Araujo, matrícula n.º. 54182496/3, CPF n.º 397.067.372-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 003/2020.
 Dina Elarrat de Araujo Gama
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 526582

PORTARIA N.º 14 - SALE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 27/01/2020, a portaria n.º 007168/2017 de 12/06/2017, que designou os servidores Maria Bonfim Lima Ferreira, matrícula n.º 673072/1, e Luiz Carlos de Menezes, matrícula n.º 5902080/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 141/2017. Art. 2º - Designar, a contar de 27/01/2020 os servidores Paulo Roberto da Silva Andrade, matrícula n.º 57198305/2, CPF n.º. 885.165.202-34 e Maria de Nasaré Moura Veras, matrícula n.º. 54197504/2, CPF n.º 185.156.812-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação n.º 141/2017. Dina Elarrat de Araujo Gama Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 526579**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/PAD, DE 18/02/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.122 DE 19/02/2020.****ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2017-GAB/PAD de 24/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.324 de 02/03/2017; CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarado pela Procuradora do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 247/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.711 de 01/10/2018; CONSIDERANDO os termos da Parecer 010135/2019 exarado pela Procuradora do Estado/PA;

Protocolo: 526360**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 45565/2020**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: Para atendimento as necessidades emergenciais deste cee.
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / ASSESSORAMENTO
CPF: 15352250253
NOME: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
MATRÍCULA: 305073
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526366**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45695/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEEM GUILHERME GABRIEL, EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ANEXO III RDO LAUREANO EETEP, EEEM IZABEL AMAZONAS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 10/02/2020 - 13/02/2020 Nº Diárias: 3
PARAGOMINAS / ULIANOPOLIS / 13/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 3
ULIANOPOLIS / BELEM / 16/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL SERRAO
MATRÍCULA: 662224 CPF: 10479783268
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526383**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45703/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DO VEICULO NOVO NA URE DE ALTAMIRA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 10/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 5
ALTAMIRA / BELEM / 15/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODILON DO CARMO MELO
MATRÍCULA: 5890911 CPF: 59750928253
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526306**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45706/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEEM GUILHERME GABRIEL, EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ANEXO III RDO LAUREANO EETEP, EEEM IZABEL AMAZONAS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 10/02/2020 - 13/02/2020 Nº Diárias: 3
PARAGOMINAS / ULIANOPOLIS / 13/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 3

ULIANOPOLIS / BELEM / 16/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA
MATRÍCULA: 239836 CPF: 08576432234
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526414**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45704/2020**

OBJETIVO: ENTREGA, INSTALAÇÃO, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT WEBDE AR CONDICIONADO EEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 17/02/2020 - 18/02/2020 Nº Diárias: 1
SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 18/02/2020 - 18/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488
CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526515**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45693/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EEEM CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS, EEEM PRA VIOLETA REFKALEFSKY, EEEM DOM LUIZ MOURA ANEXO II E III, EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA, EEEM RDO HENRIQUE ANEXO, EEEM JORCELI SESTARI SILVA ANEXO II, ANEXO IV.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 17/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 2
XINGUARA / SANTANA DO ARAGUAIA / 19/02/2020 - 23/02/2020 Nº Diárias: 4
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 23/02/2020 - 23/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: SUELY DIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 472131
CPF: 21281840297
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526433**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45621/2020**

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NA EETEP E ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (PARAUAPEBAS).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM PARAUAPEBAS 17/02/2020 - 17/02/2020 Nº Diárias: 0
PARAUAPEBAS BELEM 17/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 2.5
NOME: CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA MURRIETA
CPF: 70228264120
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526309**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45769/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISWEB DE AR CONDICIONADOS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALINOPOLIS / 20/02/2020 - 21/02/2020 Nº Diárias: 1
SALINOPOLIS / BELEM / 21/02/2020 - 21/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526392**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45682/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EETEP, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PEDRO R. MOTA (XINGUARA), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM CATETE PINHEIRO E EEEM ANICETO C LARANJEIRAS - BID (RIO MARIA), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (SANTA MARIA DAS BARREIRAS), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EETEP (SANTANA DO ARAGUAIA).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / XINGUARA / 17/02/2020 - 17/02/2020 Nº Diárias: 0
XINGUARA / RIO MARIA / 17/02/2020 - 18/02/2020 Nº Diárias: 1
RIO MARIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 18/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 19/02/2020 - 20/02/2020 Nº Diárias: 1
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 20/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 2.5
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526376**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45683/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA EE JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID

(CUMARÚ DO NORTE) , EE MONSENHOR DIAS BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 17/02/2020 - 17/02/2020 Nº Diárias: 0
SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 17/02/2020 - 18/02/2020 Nº Diárias: 1
CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 18/02/2020 - 20/02/2020 Nº Diárias: 2
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 20/02/2020 - 21/02/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: JONATAN KEN KURODA

MATRÍCULA: 57209468 CPF: 75996138204

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526363

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45662/2020

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA DA OBRA NA EEEFM PROF. CLOTILDE PEREIRA (CASTANHAL) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 17/02/2020 - 17/02/2020 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / BELEM / 17/02/2020 - 17/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526504

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45684/2020

OBJETIVO: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EETEP (BREVES) E VISTORIA NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEM PTE TANCREDO NEVES - BID (MELGAÇO) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 12/02/2020 - 12/02/2020 Nº Diárias: 0
BREVES / MELGACO / 12/02/2020 - 14/02/2020 Nº Diárias: 2
MELGACO / BELEM / 14/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 2.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702 CPF: 12758426234

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526403

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45708/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO GABINETE PARA VISITA TÉCNICA NA EEEFM LENILSON LUIS MIRANDA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 09/02/2020 - 13/02/2020 Nº Diárias: 4
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 13/02/2020 - 13/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526388

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45692/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EEM CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS, EEM PRA VIOLETA REFKALEFSKY, EEM DOM LUIZ MOURA ANEXO II E III, EEM PEDRO RIBEIRO MOTA, EEM RDO HENRIQUE ANEXO, EEM JORCELI SESTARI SILVA ANEXO II, ANEXO IV.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 17/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 2
XINGUARA / SANTANA DO ARAGUAIA / 19/02/2020 - 23/02/2020 Nº Diárias: 4
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 23/02/2020 - 23/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925

CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

Protocolo: 526397

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45768/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO, FREEZER HORIZONTAL, CONJUNTO ALUNO, PROJETOR MULTIMÍDIA, CONJUNTO REFEITÓRIO, MESA MDF, CADEIRA ESTOFADA, JARRA PLÁSTICA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 18/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 1
SALVATERRA / BELEM / 19/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLOVIS BASTOS DE LIMA

MATRÍCULA: 756822 CPF: 15935787253

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526313

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45702/2020

OBJETIVO: ENTREGA DO VEÍCULO NOVO NA URE DE ÓBIDOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OBIDOS / 10/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 5
OBIDOS / BELEM / 15/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57216831 CPF: 39188850200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526502

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45694/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EEEFM CARLOS HENRIQUE, EEEF CECILA MEIRELES, EEEF CRESCENDO NA PRÁTICA, EEEF EDUARDO ANGELIM E ANEXO II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RONDON DO PARA / 10/02/2020 - 13/02/2020 Nº Diárias: 3
RONDON DO PARA / PARAUAPEBAS / 13/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 3

PARAUAPEBAS / BELEM / 16/02/2020 - 16/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANDRO COTA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 8062861

CPF: 20626339200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 526318

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 0001154/2020 DE 20/02/2020

De acordo com o Processo nº 1425802/2019

Designar MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS, Matrícula nº 5544122/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 18ª URE/Mae do Rio, durante o impedimento do titular, no período de 03/02/2020 a 18/03/2020.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA NO 0083/2020 DE 20/02/2020

CONCEDER, a contar de 19/02/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica, desta Secretaria.

Matrícula Nome Cargo

57175098-1 Aline Alice de Almeida Rodrigues Nascimento Consultor Jurídico do Estado

54180122-2 Helena Conceição Bastos Gomes de Carvalho Consultor Jurídico do Estado

55589259-2 Leila Suely Londres de Oliveira Consultor Jurídico do Estado

241750-1 Lúcia Ferreira da Silva Escrevente Datilógrafo Ref. III

57195622-1 Luciana Pinheiro de Barros Consultor Jurídico do Estado

57175099-1 Samir José da Silva Damasceno Consultor Jurídico do Estado

57212385-1 Tiago Lameira de Lima Assistente Administrativo

Portaria nº.: 001162/2020 DE 20/02/2020

Conceder, a contar de 20/02/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA, matrícula Nº 311197/1, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 001091/2020 DE 18/02/2020

Nome: PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO

Matrícula: 6316433/3 Cargo: Professor

Lotação: EEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

Período: 03/03/20 a 01/05/20 a 02/05/20 a 30/06/20

Triênios: 19/03/05 a 18/03/08 - 19/03/08 a 18/03/11

PORTARIA Nº.: 1092/2020 DE 18/02/2020

Nome: DEBORA GUERREIRO DA COSTA

Matrícula: 5901502/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua

Período: 03/09/20 a 01/11/20

Triênios: 02/08/12 a 01/08/15

PORTARIA Nº.: 1093/2020 DE 18/02/2020

Nome: GIOVELANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA DE PAULA

Matrícula: 51855896/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Proª Maridalva Panatoja/Belém

Período: 10/02/20 a 09/04/20 - 10/04/20 a 08/06/20

Triênios: 23/04/09 a 22/04/12 - 23/04/12 a 22/04/15

PORTARIA Nº.: 1094/2020 DE 18/02/2020

Nome: NATALIA FONSECA FERNANDES
Matrícula: 57197462/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período: 30/03/20 a 28/05/20
Triênios: 22/04/11 a 21/04/14

PORTARIA Nº.: 001135/2020 DE 19/02/2020

Nome: ANDERSON VIEIRA LIMA
Matrícula: 57227577/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período: 02/05/20 a 31/05/20 – 01/06/20 a 30/06/20
Triênios: 22/03/13 a 21/03/16 – 22/03/16 a 21/03/19

PORTARIA Nº.: 001136/2020 DE 19/02/2020

Nome: ANDERSON VIEIRA LIMA
Matrícula: 57227577/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período: 31/07/20 a 29/08/20
Triênios: 22/03/16 a 21/03/19

PORTARIA Nº.: 001143/2020 DE 19/02/2020

Nome: MAURO RODRIGUES ALVARES
Matrícula: 5311934/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Dom Pedro I/Belém
Período: 14/02/20 a 13/04/20
Triênios: 17/03/12 a 16/03/15

PORTARIA Nº.: 00079/2020 DE 19/02/2020

Nome: REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA
Matrícula: 941433/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Virginia Alves da Cunha/Belém
Período: 02/03/20 a 31/03/20 – 01/06/20 a 30/06/20
Triênios: 22/06/11 a 21/06/14

PORTARIA Nº.: 0001083/2020 DE 18/02/2020

Nome: DALVA DO SOCORRO FERREIRA GUEDES
Matrícula: 5804450/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Centro de Inform da Educação/Belém
Período: 02/03/20 a 30/04/20 – 01/05/20 a 29/06/20
Triênios: 29/04/12 a 28/04/15 – 29/04/15 a 28/04/18

PORTARIA Nº.: 0001095/2020 DE 18/02/2020

Nome: MARIA DO CARMO RABELO DE ALMEIDA
Matrícula: 54188302/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período: 03/04/20 a 01/06/20
Triênios: 06/10/07 a 05/10/10

PORTARIA Nº.: 0001086/2020 DE 18/02/2020

Nome: MARIZETE DE MORAIS E SILVA
Matrícula: 6303218/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período: 01/05/20 a 29/06/20
Triênios: 01/09/99 a 31/08/02

PORTARIA Nº.: 0001087/2020 DE 18/02/2020

Nome: MARIZETE DE MORAIS E SILVA
Matrícula: 6303218/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período: 30/06/20 a 28/08/20
Triênios: 01/09/02 a 31/08/05

PORTARIA Nº.: 0001090/2020 DE 18/02/2020

Nome: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 256846/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Gaspar Vianna/Marabá
Período: 02/06/20 a 31/07/20
Triênios: 24/04/94 a 23/04/97

PORTARIA Nº.: 0001089/2020 DE 18/02/2020

Nome: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 256846/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Gaspar Vianna/Marabá
Período: 03/04/20 a 01/06/20
Triênios: 24/04/91 a 23/04/94

PORTARIA Nº.: 0001090/2020 DE 18/02/2020

Nome: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 256846/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Gaspar Vianna/Marabá
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 24/04/88 a 23/04/91

PORTARIA Nº.: 0001085/2020 DE 18/02/2020

Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 54190967/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Prof Davi Salomao Mufarrej/Belém
Período: 03/04/20 a 01/06/20
Triênios: 16/12/14 a 15/12/17

PORTARIA Nº.: 0001084/2020 DE 18/02/2020

Nome: VALDENIZA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 54185447/2 Cargo: Servente
Lotação: EE Prefeito Carim Melen/Monte Alegre
Período: 01/04/20 a 30/05/20
Triênios: 08/01/15 a 07/01/18

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 001148/2020 DE 19/02/2020**

Conceder Licença Maternidade a VERUCIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 57207865/2, Assist. Administ., lotada na EEEFM Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém, no período de 20/01/20 a 17/07/20.

PORTARIA Nº.: 001147/2020 DE 19/02/2020

Conceder Licença Maternidade a ANAISE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 57196958/1, Professor, lotada na ee Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides, no período de 24/11/2019 a 21/05/2020.

PORTARIA Nº.: 001146/2020 DE 19/02/2020

Conceder Licença Maternidade a KARINI GORETH RIKPARTI PARKREPARE, matrícula nº 5951950/1, Professor, lotada na Escola Ind Est de Ens Inf Fund e Med Akrotikateje/Marabá, no período de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA Nº.: 001145/2020 DE 19/02/2020

Conceder Licença Maternidade a MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57201508/2, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 20/12/2019 a 16/06/2020.

PORTARIA Nº.: 001152/2020 DE 19/02/2020

Conceder Licença Maternidade a LARISSA DIAS ARAUJO, matrícula nº 57198063/2, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Prestação de Contas/Belém, no período de 29/01/2020 a 26/07/2020.

PORTARIA Nº.: 001144/2020 DE 19/02/2020

Conceder Licença Maternidade a MAISA VILHENA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5905382/1, Professor, lotada na EEEM Madre Zarife Sales/Belém, no período de 02/12/2019 a 29/05/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 0001078/2020 DE 18/02/2020**

Nome: ANA LIDIA CRUZ DE MELO
Matrícula: 57208824/1 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.: 0001079/2020 DE 18/02/2020

Nome: SIMONE FERNANDA RAMOS CONDURU
Matrícula: 54197702/1 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 0001080/2020 DE 18/02/2020

Nome: REGINA LUCIA LACERDA CARDOSO
Matrícula: 57209118/1 Período: 02/03 a 15/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 30/01/2020

Nome: CHIRLENE PEREIRA DE MORAES
Matrícula: 57215601/1 Período: 02/03 a 31/03/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Mgalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 001/2020 DE 12/02/2020

Nome: JOAO ALVES MONTEIRO
Matrícula: 5188920/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Umarizal/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 042/2020 DE 29/01/2020

Nome: JOAO RENATO AIRES DE MENDONÇA
Matrícula: 54181434/2 Período: 16/01 a 30/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA Nº.: 043/2020 DE 29/01/2020

Nome: JOAO RENATO AIRES DE MENDONÇA
Matrícula: 54181434/3 Período: 16/01 a 30/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA Nº.: 044/2020 DE 31/01/2020

Nome: ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57215315/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.: 033/2020 DE 03/02/2020

Nome: JOAO AUGUSTO LEITE FURTADO
Matrícula: 57210408/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 035/2020 DE 03/02/2020

Nome: ANA MAIA SOUSA
Matrícula: 57212942/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 038/2020 DE 03/02/2020

Nome: CLEIDA BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 57212034/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 039/2020 DE 03/02/2020

Nome: DIEGO BRASIL FEITOSA DA CRUZ
Matrícula: 57213437/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 045/2020 DE 03/02/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOPES
Matrícula: 5465125/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 047/2020 DE 03/02/2020

Nome: NAILZA BATISTA SILVA
Matrícula: 57212867/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 048/2020 DE 03/02/2020

Nome: NATALIA DE JESUS DO NASCIMENTO CHARPINEL
Matrícula: 57212951/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 049/2020 DE 03/02/2020

Nome: ROSANA DOS SANTOS BESSA
Matrícula: 57212025/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 052/2020 DE 03/02/2020

Nome: VERA LUCIA CARDOSO CANCIO
Matrícula: 57209896/1 Período: 01/03 a 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Laureano Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.: 090/2020 DE 10/02/2020

Nome: DJANANE PATRICIA SOUSA LOEB
Matrícula: 54194519/3 Período: 01/03 à 30/03/20 Exercício: 2017
Unidade: EEEFM Jose Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.: 091/2020 DE 10/02/2020

Nome: DJANANE PATRICIA SOUSA LOEB
Matrícula: 54194519/3 Período: 21/02 à 05/04/20 Exercício: 2018
Unidade: EEEFM Jose Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.: 092/2020 DE 10/02/2020

Nome: DJANANE PATRICIA SOUSA LOEB
Matrícula: 54194519/3 Período: 06/04 à 20/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Jose Salles/Castanhal

PORTARIA Nº.: 043/2020 DE 04/02/2020

Nome: ALBERLANA LEO DO AMARAL
Matrícula: 57215285/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 044/2020 DE 04/02/2020

Nome: AMANCIO CLEYDSON CRUZ PINHEIRO
Matrícula: 57215637/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 045/2020 DE 04/02/2020

Nome: ANA RITA TENORIO PINHEIRO
Matrícula: 55589276/2 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 046/2020 DE 04/02/2020

Nome: DEUZELINA RODRIGUES DIAS
Matrícula: 553662/1 Período: 20/04 à 19/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 047/2020 DE 04/02/2020

Nome: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO
Matrícula: 554707/1 Período: 06/04 à 05/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 048/2020 DE 04/02/2020

Nome: ELUANA SOUZA CARDOSO
Matrícula: 57215789/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 049/2020 DE 04/02/2020

Nome: JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO
Matrícula: 57216974/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 050/2020 DE 04/02/2020

Nome: JOSE SIDNEY GUIMARAES COSTA
Matrícula: 57215614/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 051/2020 DE 04/02/2020

Nome: LILIAN GARCIA PACHECO
Matrícula: 57215269/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 052/2020 DE 05/02/2020

Nome: MARCIA SILVA PESSOA
Matrícula: 57215187/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 053/2020 DE 05/02/2020

Nome: OSANA DO NASCIMENTO LEO
Matrícula: 57215496/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 054/2020 DE 05/02/2020

Nome: JONATAN CHAVES BALIEIRO
Matrícula: 57215196/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 055/2020 DE 05/02/2020

Nome: LEIDYCLEBSON MARQUES LOBATO
Matrícula: 57211436/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 057/2020 DE 07/02/2020

Nome: WILTON FREITAS LOBATO
Matrícula: 232017/1 Período: 06/04 à 20/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Marcilio Dias/Gurupa

PORTARIA Nº.: 058/2020 DE 07/02/2020

Nome: MARGARETHE DA CRUZ BANDEIRA
Matrícula: 571032/1 Período: 06/04 à 20/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

PORTARIA Nº.: 059/2020 DE 07/02/2020

Nome: LIGIA GAMA PACHECO
Matrícula: 57215726/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.: 060/2020 DE 07/02/2020

Nome: MARIA DE NAZARE LOBATO MOREIRA
Matrícula: 57224437/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.: 061/2020 DE 07/02/2020

Nome: VANIA LUCIA DIAS MATOS
Matrícula: 2343095/4 Período: 06/04 à 20/05/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA Nº.: 053/2020 DE 13/02/2020

Nome: EDILENE FERREIRA DIAS
Matrícula: 6018769/2 Período: 16/03 à 29/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEDom Bosco/Salinópolis

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 001133/2020 DE 19/02/2020**

Retificar na portaria nº 009874/2017 de 29/08/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 22/03/2010 a 21/03/2015 para

os trienios de 22/03/2010 a 21/03/2013 (60) dias e de 22/03/2013 a 21/03/2016 (30) dias, o servidor ANDERSON VIEIRA LIMA, Matrícula 57227577/1, Professor, lotado na EEEFM Pedro Teixeira/Abatetuba, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 001122/2020 DE 18/02/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº 000947/2020 de 11/02/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 02/01/2020 a 01/03/2020, referente ao triênio de 17/07/2007 a 16/07/2010, a servidora ANACELIA DE JESUS COELHO, matrícula 57189611/1, Professor, lotada na EE Paulino de Brito/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 001123/2020 DE 18/02/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº 000940/2020 de 11/02/2020, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 17/02/2020 a 16/04/2020, referente ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013, a servidora MARIA DE FATIMA MAUES RODRIGUES, matrícula 773484/1, Técnico Nivel Superior, lotada na Divisão de Prestação de Contas/Belém, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 000740/2020 de 06/02/2020, que designou a servidora ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE, Matrícula 516678/1, Professor Assistente, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) DA EEEM Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá, a contar de 10/02/2020, publicado no Diário Oficial nº 34.111 de 07/02/2020. ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 0001074/2020 DE 18/02/2020

Nome: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA

Onde se lê: USE 15

Leia-se: USE/13

Publicada no Diário Oficial nº. 34.124/20 de 20/02/2020

Protocolo: 526739

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AVALIAR OS SUBPROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID.****PORTARIA Nº 598/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por avaliar os subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UEPA, Edital 005/2020 – UEPA .

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	ORGÃO/SETOR
DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA	57201480/1	DDE
MEMBROS		
LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA	54188979/1	DDE
FREDERICO DA SILVA BICALHO	57188824/2	CCSE
CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA	5905595/3	CCSE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526402

COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AVALIAR OS SUBPROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP.**PORTARIA Nº 597/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por avaliar os subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Residência Pedagógica – RP.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	ORGÃO/SETOR
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MACEDO	57200628/1	DDE
MEMBROS		
LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA	54188979/1	DDE
MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO	5255368/2	CCSE
PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	57230915/4	DDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526404

FISCAL DE CONVENIO.**PORTARIA Nº 609/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO finalmente a determinação de nomeação para o cargo de Fiscal do Convênio nº 009/2019-UEPA, firmado entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ainda o Protocolo Eletrônico nº 2020/123134 de 13/02/2020;
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. MIGUEL COSTA SILVA, matrícula nº 57190706/2, para exercer o cargo de Fiscal do referido Convênio nº 009/2019-UEPA, firmados entre UEPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a promoção da melhoria da qualificação de pessoal na Prefeitura conveniada, por meio do oferecimento, em parceria, dos Cursos de Graduação de Licenciatura em Biologia (40 vagas), Licenciatura em Matemática (40 vagas) e Enfermagem (30 vagas), na modalidade regular/intervalar, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início da vigência, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do objeto. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526389

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 602/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE VIEIRA PARAENSE PEREIRA, Id. Funcional nº 57202531/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B – IV, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018 para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526411

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 602/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE VIEIRA PARAENSE PEREIRA, Id. Funcional nº 57202531/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B – IV, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018 para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526407

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 607/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 em seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, onde estabelece que as gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento;

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Estado de Administração, assim como autorizo do Reitor da UEPA quanto a concessão de gratificação de tempo integral sob a condição de permuta entre servidores desta IES, CONSIDERANDO finalmente o deferimento de mudança de gratificação de tempo integral entre servidores desta IES a fim de que não haja prejuízo nas atividades administrativas no Campus de Paragominas desta IES, conforme o exposto nos autos do E- Protocolo nº 2020/135577 de 18.02.2020;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora NARA DE ARAÚJO ANDRADE E ANDRADE, Id. Funcional nº 5794706/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2020.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.03.2020, a gratificação de tempo integral da servidora NATALIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 57213113/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526399

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 601/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

REMOVER, o(a) servidor(a) KARYNE QUINTELLA CASTRO, Id. Funcional nº 57191617/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 12.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 526405

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 600/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 3213331/2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 29.07.2020, referente aos triênios abaixo;

Triênios:

29.08.2012 a 28.08.2015 - (60 dias).

29.08.2015 a 28.08.2018 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

PORTARIA Nº 599/20, de 18 de fevereiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Id. Funcional nº 3154220/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.01.2002 a 01.01.2005, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 526401

ERRATA

ERRATA – LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 492197

PORTARIA Nº 3893/19 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: DANIELE LEAL MENDONÇA

ID FUNCIONAL: 555871179/3

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: COODERNADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

TRIÊNIO: 01.12.2008 a 30.11.2011

PERÍODOS: 01.11.2019 a 30.11.2019 E 02.01.2020 A 31.01.2020

Rubens Cardoso da Silva

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 526416

ERRATA - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Protocolo: 524110

PORTARIA Nº 464/20, DE 10 DE FEVEREIRO 2020

AUMENTAR, de 20(VINTE) para 40(QUARENTA), horas a carga horária do servidor LEONARDO JACOMO VALADARES, Id. Funcional nº 5899064/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, a partir de 01.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 526422

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 631/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669004936

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 526434

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 222/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Elinea Ruth Melo Campos Matrícula: 3194345/1

Cargo: Socióloga Lotação: DRCCP/SEASTER

Período: 18/03/2020 a 16/05/2020 Triênio: 01/02/1994 a 31/01/1997
Processo: 2020/134384

(60 SESENTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 223/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Mirian Kelly Miranda Damião Pinheiro Matrícula: 5896113/1

Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 09/03/2020 a 07/04/2020 Triênio: 22/11/2011 a 21/11/2014
Processo: 2020/132471

(30 TRINTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 181/2020 – SEASTER, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Adriane Andrade Zeferino de Carvalho Matrícula: 54192861/1

Cargo: Técnico em Gestão de Assistente Social Lotação: DAS/SEASTER

Período: 27/02/2020 a 27/03/2020 Triênio: 13/05/2014 a 12/05/2017
Processo: 2020/54871

(30 TRINTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 224/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Monica Valeria dos Santos Loureiro Bastos Matrícula: 3224465/1

Cargo: Contador Lotação: DAF/SEASTER

Período: 16/03/2020 a 14/04/2020 Triênio: 17/06/2004 a 16/06/2007
Processo: 2020/94692

(30 TRINTA dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de fevereiro de 2020

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 526518

ERRATA

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014/SEAS

Processo nº 2019/402337

Diário Oficial nº 34.124, de 20 de fevereiro de 2020.

Número de Protocolo: 525732

Onde se lê: Vigência: Data da Assinatura: 12/11/2019

Leia-se: Vigência: Data da Assinatura: 07/02/2020

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 526229

SUPRIMENTO DE FUNDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 230/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Rejane Lima da Silva Medeiros PROCESSO: 131676/2020
Cargo: Assistente Social Matrícula nº 5910599/1

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)
objetivo de realização de monitoramento vigilância e gestão do trabalho aos municípios de Dom Eliseu e Ipixuna do Pará no período de 01 a 14/03/2020

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

PORTARIA Nº 106/2020 – SEASTER, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: ROSANA DE MORAES BELO PROCESSO: 2020/ 67183

Cargo: COORDENADORA Matrícula nº 5946689/1

339036: PESSOA FISICA R\$ 100,00(CEM REAIS)

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Objetivo de realizar acompanhamento e monitoramento e avaliação das ações do programa de aquisição de alimentos PAA e apoio e assessoramento na implantação dos componentes sisan

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 526290

DIÁRIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 204/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Roberta Cardoso de Oliveira

Cargo: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 57192182/2

Origem: BELEM Destino: Afua/PA

Período: 26 a 29/03/2020 Nº de diárias: 3 E ½ (TRES e meia diárias).

Processo: 2020/108190

Objetivo: realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa de aquisição de alimentos PAA e apoio, assessoramento na implantação dos componentes.

PORTARIA Nº 205/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Luiz Guilherme Cardoso Dantas

Cargo: gerente MATRÍCULA: 54189624

Origem: BELEM Destino: Afua/PA

Período: 26 a 29/03/2020 Nº de diárias: 3 E ½ (TRES e meia diárias).

Processo: 2020/108190

Objetivo: realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa de aquisição de alimentos PAA e apoio, assessoramento na implantação dos componentes.

PORTARIA Nº 206/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Dulcilea Ferreira Abreu

Cargo: Assistente Social MATRÍCULA: 3203093/1

Origem: BELEM Destino: Marabá/PA

Período: 26 a 29/02/2020 Nº de diárias: 3 ½ (três e meia diárias).

Processo: 2020/ 119354

Objetivo: apoio aos municípios na execução da busca ativa para inclusão aos Serviços Público itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade Social.

PORTARIA Nº 207/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Igina do Socorro da Mota Sales

Cargo: Coordenadora MATRÍCULA: 55588746/3

Origem: BELEM Destino: Marabá/PA

Período: 26 a 29/02/2020 Nº de diárias: 3 ½ (três e meia diárias).

Processo: 2020/ 119354

Objetivo: apoio aos municípios na execução da busca ativa para inclusão aos Serviços Público itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade Social.

PORTARIA Nº 208/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Fátima Maria Picanço Rodrigues

Cargo: Agente Administrativo MATRÍCULA: 3215326

Origem: BELEM Destino: Marabá/PA

Período: 26 a 29/02/2020 Nº de diárias: 3 ½ (três e meia diárias).

Processo: 2020/ 119354

Objetivo: apoio aos municípios na execução da busca ativa para inclusão aos Serviços Público itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade Social

PORTARIA Nº 209/2020 – SEASTER, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Valdivino Rocha da Silva

Cargo: motorista MATRÍCULA: 3223639/1

Origem: BELEM Destino: Marabá/PA

Período: 26 a 29/02/2020 Nº de diárias: 3 ½ (três e meia diárias).

Processo: 2020/ 119354

Objetivo: Conduzir equipe técnica que ira dar apoio aos municípios na execução da busca ativa para inclusão aos Serviços Público itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil para Comunidades de difícil acesso e em situação de vulnerabilidade Social

PORTARIA Nº 212/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Willy Xavier Alves

Cargo: Gerente MATRÍCULA: 3197743/1

Origem: BELEM Destino: Ananindeua/PA

Período: 19/02/2020 Nº de diárias: ½ (meia diárias).

Processo: 2020/ 104484

Objetivo: realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução do Projeto " Meu Registro " Programa TERPAZ em Ananindeua no dia 19/02/2020

PORTARIA Nº 214/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Guilherme Dias Marques

Cargo: Agente de Portaria MATRÍCULA: 3203093/1

Origem: BELEM Destino: Ananindeua/PA

Período: 19/02/2020 Nº de diárias: ½ (meia diárias).

Processo: 2020/ 104484

Objetivo: realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução do Projeto " Meu Registro " Programa TERPAZ em Ananindeua no dia 19/02/2020

PORTARIA Nº 213/2020 – SEASTER, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha

Cargo: Gerente MATRÍCULA: 54187558

Origem: BELEM Destino: Ananindeua/PA

Período: 19/02/2020 Nº de diárias: ½ (meia diárias).

Processo: 2020/ 104484

Objetivo: realizar ação de cidadania através dos serviços de emissão de documentação civil e de apoio à busca ativa para o Cadastro Único na execução do Projeto " Meu Registro " Programa TERPAZ em Ananindeua no dia 19/02/2020

**PORTARIA Nº 215/2020 – SEASTER,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria MATRICULA: 3203093/1
Origem:BELEM Destino: Ananindeua/PA
Período: 19/02/2020 Nº de diárias: ½ (meia diárias).
Processo: 2020/ 104484

**PORTARIA Nº 210/2020 – SEASTER,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Rosana de Moraes Belo
Cargo: lotada na DISAN MATRICULA: 5946689/1
Origem:BELEM Destino: Soure e Salvaterra
Período: 20 a 22/02/20 Nº de diárias: 2 ½ (DUAS E meia diárias).
Processo: 2020/ 108070
Objetivo: ação de inclusão Produtiva no Marajó para Preparação do Seminário Regional de inclusão Sócio-Produtiva em Soure e Salvaterra/PA no período de 20 a 22/02/2020

**PORTARIA Nº 211/2020 – SEASTER,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha
Cargo: lotada na DISAN MATRICULA: 80845759/3
Origem:BELEM Destino: Soure e Salvaterra
Período: 20 a 22/02/20 Nº de diárias: 2 ½ (DUAS E meia diárias).
Processo: 2020/ 108070
Objetivo: ação de inclusão Produtiva no Marajó para Preparação do Seminário Regional de inclusão Sócio-Produtiva em Soure e Salvaterra/PA no período de 20 a 22/02/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de fevereiro de 2020
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 526251**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 164/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, LORENA BRITO ROMÃO, matrícula 55586331/ 2, para responder pela Diretoria de Assistência Social DAS/SEASTER, em substituição a titular, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, matrícula 5904471/ 2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

PORTARIA Nº 165/2020 – SEASTER

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula 54195914/ 1, para responder pela Gerência de Transferência de Renda/SEASTER, em substituição a titular, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de fevereiro de 2020.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

Protocolo: 526260

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 176 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 RESOLVE:**

I - EXCLUIR da Servidora MARIZETE DA SILVA SANTOS matrícula nº 54189511/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 06.02.2020.
II - CONCEDER a Servidora ROSANA DE FRANÇA ARAUJO, matrícula nº 57191438/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 06.02.2020.
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Servidora CLAUDENISSE SILVA DE FREITAS, Matrícula 54189528/1, Cargo MONITOR, Triênio 09.01.2010/2013, Período 20.02.2020 a 20.03.2020, Dias 30 (trinta);
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Presidente em Exercício

Protocolo: 526558**PORTARIA Nº. 171 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

DESIGNAR, o (a) servidor (a) KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, que estará respondendo pela Gerência de Manutenção de Pessoal durante o impedimento da titular ROSIANE GOMES JUCÁ no período de 04/02/20 a 21/02/2020.
ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 526593**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 151 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Servidora RENATA DA COSTA FRANÇA, Matrícula 57200301/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2008/2011C, Período 16.03.2020 a 14.04.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 152 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Servidora CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS, Matrícula 3198880/1, Cargo PSICOLOGO, Triênio 2012/2015, Período 16.03.2020 a 14.04.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS, Matrícula 3226107/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2007/2010C, Período 16.03.2020 a 14.04.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Servidor ELIVARDO CAMPOS DA SILVA, Matrícula 3194655/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2005/2008, Período 01.03.2020 a 30.03.2020, Dias 30 (trinta);
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Presidente em Exercício

Protocolo: 526299**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2019/116367)**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 050/2020 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 017/2019 – FASEPA, que tem objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER E SANDÁLIAS DE BORRACHA, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto do Grupo 2 deste certame à empresa TANIA DE FATIMA GOZZO - ME (CNPJ/MF nº 06.228.497/0001-86) pela oferta do valor de R\$ 21.240,54 (Vinte e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);

Neste ato, encaminho os autos à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 20 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES

Pregoeiro

Protocolo: 526311**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 145885/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de BREVES/PA, no período de 21 a 23/02/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231464

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 70,00

Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R\$ 60,00

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 03 (três) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 526756**DIÁRIA****PORTARIA Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 145885/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 21/02/2020 a 23/02/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 526717

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 524674/2020, referente ao Processo nº 127119/2020 – Portaria 114/2020, a qual trata de liberação de suprimento de fundo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Elemento de Despesa 339030 (Consumo/alimentação), e, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no, 339039 (P. Jurídica/Hospedagem), em nome da Agente Suprida, MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, por falta de tempo hábil para processamento da despesa, conforme despacho GFIN (fl.17).

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 526441**TORNAR SEM EFEITO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 518637/2020, referente ao Processo nº 49078/2020 – Portaria 057/2020, a qual trata de liberação de suprimento de fundo, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no Elemento de Despesa 339033 (Locomoção/transporte), em nome da Agente Suprida, CINTIA REGINA LISBOA BARRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200187/3, conforme despacho fl.29.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 526636

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 035/2020 – BELÉM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/Matrícula: nº 716332/1/Cargo: ASSESSOR II/Origem: BELÉM-PA/Destino: CASTANHAL-PA/Período: 19/02/2020/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Representar a SEDEME na 1ª Assembleia Ordinária do Comitê Gestor do polo da BR-316, da Rota do Açai.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 526288**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME nº 2019/83982, de 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas dos produtos (embalagens de papelão), fabricados pela empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, com destino às indústrias de transformação estabelecidas no Estado do Pará.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos (embalagens de papelão) fabricadas neste Estado pela empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 3º Fica reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas internas saídas interestaduais dos produtos (embalagens de papelão) fabricadas neste Estado pela empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, constantes do Anexo Único desta Resolução.

1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do bem.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação;

Art. 8º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.110.030-6, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos pelo prazo de 11 anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	IMPRESSORA FLEXO FOLDER	8443.16.00	NAC	UND	01

Protocolo: 526673**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera "ad referendum" a redação do Anexo Único da Resolução nº 030, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela SÃO JOÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS EIRELI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o expediente protocolado pela empresa, nesta SEDEME, em 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 030, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SÃO JOÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.409.843-4 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	Origem	Unid.	Quant.
1	Analizador de umidade MB 45	84238110	NACIONAL	Und.	2
2	Balança Toledo 1.500 kg	84238900	NACIONAL	Und.	2
3	Balança Toledo 150 kg	84238900	NACIONAL	Und.	2
4	Balança Toledo Capacidade 15kg	84238900	NACIONAL	Und.	1
5	Balança Toledo Capacidade 300kg	84238900	NACIONAL	Und.	1
6	Condensador	84189900	NACIONAL	Und.	3
7	Controlador de Peso Dinâmico	84232000	NACIONAL	Und.	2
8	Compressor Parafuso Eco	90328929	NACIONAL	Und.	4
9	Compressor de amônia	84143019	NACIONAL	Und.	4
10	Datadora - Videojet	84433910	NACIONAL	Und.	4
11	Despolpadeira - (dupla)	84386000	NACIONAL	Und.	3
12	Despolpadeira vertical - automatica	84386000	NACIONAL	Und.	4
13	Detector de metal - para indústria de alimentos (Raio -X)	90318099	NACIONAL	Und.	2
14	Evaporador	84198940	NACIONAL	Und.	3
15	Empacotadora Automática	84224090	NACIONAL	Und.	3
16	Empilhadeira YALE 2,5 T	84279000	NACIONAL	Und.	1
17	Enchedora - Imaaj 100g tipo.2.185.bpetp.im 15028	84224090	NACIONAL	Und.	2
18	Enchedora C/ 2 bicos - Imaaj 1kg evppzb.im 10052	84224090	NACIONAL	Und.	2
19	Enchedora de Tambor - Toledo toflujid nºserie 10231089	84224090	NACIONAL	Und.	2
20	Enfardadeira - norimaq	84283300	NACIONAL	Und.	2
21	Esteira transportadora	84313900	NACIONAL	Und.	4
22	Fechadora de caixa semi automatica	84224090	NACIONAL	Und.	3
23	Maquina continua de despolpamento	84386000	NACIONAL	Und.	2
24	Pasteurizador - SUMA nºserie 588107	84198919	NACIONAL	Und.	2
25	Produtora - systhern	84186910	NACIONAL	Und.	2
26	Seladora de caixa - Delgo	84223029	NACIONAL	Und.	2
27	Sistema contínuo de lavagem 1.500h	73090090	NACIONAL	Und.	1
28	Tanque de Abastecimento - 1.000 l	73090090	NACIONAL	Und.	1
29	Tanque de Abastecimento - 3.000 l - Inoxil	73090090	NACIONAL	Und.	2
30	Tanque de Padronização - 2.000 l	73090090	NACIONAL	Und.	2
31	Tanque Homogeneizador c/ Célula de carga 2T	73090090	NACIONAL	Und.	1
32	Triturador de gelo / Quebrador de gelo	84798210	NACIONAL	Und.	2
33	VideoJet VJ1220	84433910	NACIONAL	Und.	2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 526625

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BEBIDAS DUELO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME nº 2019/361.773, de 01 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 91,2% (noventa e um inteiros e vinte décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente no fornecimento em aquisições internas de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do bem.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa BEBIDAS DUELO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.295-6, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Fica revogada a Resolução nº 002, de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de maio de 2012.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Conjunto blocado Rinser-Enchedora Tampadora marca Zelga modelo RZ RET-P-30/40/10-GAG III	84223010	NAC	UND	1
2	Elevador Pneumática de Tampas Plásticas Marca Zelga Modelo RZ-AT JETFLOW	84282090	NAC	UND	1
3	Unimix Automático Marca Zelga Modelo RZ-UC-15	84223030	NAC	UND	1
4	Rotuladora Automática para frascos cilíndricos marca zelga, modelo Z-LABELL-18	84223010	NAC	UND	1
5	Empacotadora marca zelga modelo RZ-E -1800DN Automática do tipo monobloco	84224090	NAC	UND	1
6	Conjunto transportador pneumático de garrafas PET vazias marca zelga modelo RZ-TGPET-A	84283300	NAC	UND	1
7	Conjunto transportador de garrafas pet cheias marca ZELGA, modelo RZ-TGPET-A	84283300	NAC	UND	1
8	Compressor de ar atlas Copco GA 9 0 VSD AFF 380 V60 Hz MKVG RXDL	84148012	NAC	UND	2
9	Sopradora Optima 8 Turbo (EUR 446.000 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
10	Conjunto de Moldes 8 Cavidades (EUR 16.000 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
11	Router (EUR 2.000 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
12	Controle de Tensão e Sist. Gravação (EUR 1.500 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
13	Carrinho para Troca de Moldes (EUR 2.500 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
14	Dumper DRH 500 e DR 310 (EUR 18.000 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
15	Ionizador SMF (EUR 1.800 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
16	Rotâmetro de Água Gelada (EUR 1.500 X EUR/BRL = 4,47) (NCM Previsto)	84773090	IMPORT	UND	1
17	Transformador de energia de 500 Kva	85043111	NAC	UND	1
18	Adaptações do sistema de energia elétrica, hidráulica e ar comprimido		NAC	UND	1
19	Geladeira Unidade Controladora de Temperatura Refrisat SAT 100 W	84198999	NAC	UND	1
20	Torre de Resfriamento TRR 075	84198999	NAC	UND	1
21	Tanque INOX 304 para estocagem de açúcar Líquido Recifer	73090090	NAC	UND	1
22	Empilhadeira Clark Modelo GTS25L	84272010	NAC	UND	1
23	Datadora para garrafas Hiatachi UX D160W	84433910	NAC	UND	1
24	Compressor booster ar SB-25 25HP	84148031	NAC	UND	4
25	Paletizador de pacotes MP roboto Yaskawa MPL 300 DX 100	84224090	NAC	UND	1

Protocolo: 526655

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME nº 2018/387120, de 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense. 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do bem.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLHÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.594.742-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
Bordadeira Pantográfica	8465.92.19	IMPORT.	Un.	1
Bordadeira Multiagulha	8452.21.20	IMPORT.	Un.	1
Máquina de Embalagem	8477.80.90	IMPORT.	Un.	1
Máquina de Costura Acabamento Tempo	8452.29.29	NAC	Un.	1
Máquina de Fechamento	8452.10.00	NAC	Un.	7

Protocolo: 526648

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

Por esta nota complementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato Administrativo nº 018/2019, referente aquisição de 05(cinco) unidades de medidas materializadas de volume de 20 litros com a empresa WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2020.

Apostilamento ao Contrato nº 018/2019	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Adesão nº 003/2019, Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - Inmetro SURRS, Pregão Eletrônico nº 16/2018.
Contratada	WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 0260/0660 - Recursos Prov. de Transf. De Convênios. Funcional: 14 422 1500 8803. Projeto Atividade: Fiscalização de Estab. Comerc. Produtos e Serviços p/ Garantia dos Direitos do Consumidor. Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Recursos Financeiros Estimativo	R\$ 40.250,00

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2020.

Silvana Yuri Shibata

Diretora de Administração e Finanças - em exercício

Protocolo: 526705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Parauapebas

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 - Valor: R\$ 1.606,86.

ALÍCIO BRITO DIAS FILHO/ Matrícula: 33 - Valor: R\$ 1.313,61

Período: 26/02 a 05/03/2020 - 8,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 526423

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.124 DE 20/02/2020.

Onde se lê: Portaria nº 004/2020 de 20 de Fevereiro de 2020

Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2
---------------------------	------------	------------------------	-------------------------	-------

Leia-se: Portaria nº 005/2020 de 20 de Fevereiro de 2020

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036/2	DIRETOR GERAL	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2
------------------------------	------------	---------------	-------------------------	-------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 526371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2020 - 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de acompanhar o diretor em visitas com futuros microempreendedores a serem beneficiados com o programa do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 526633

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 144/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, a Resolução Nº 001 de 16 de março de 2010, o Decreto Nº 277 de 02 de dezembro de 2011 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2020, de 19/02/2020;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 042/2019, de 11/02/2020, publicada no DOE 33802, de 12/02/2019.

II - DESIGNAR os servidores TERESA CATARINA DA SILVA GASPAS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 57234851/9, CPF 108.999.602-00, perfil de HOMOLOGADORA e JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, ocupante do Secretário de Diretoria, matrícula 5946922/1, CPF 700.041.172-47, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57201188/1, CPF 871.517.072-15, ROSEANE LOBATO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 57204575/1, CPF 467.862.442-20, perfil de COORDENADORES, que ficarão responsáveis pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, por intermédio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para os quais não é exigida Licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10/03/2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº069/20 de 17.02.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.397,92 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), no período de 17/02 a 19/02/2020, e Maria do Socorro Porto Lima Torres, Assistente Técnico, matrícula nº 2022206/1, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.266,05 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), no período de 17/02 a 19/02/2020, para representarem esta autarquia no Workshop de Qualificação dos Representantes do Relatório Doing Business, reunião do Comitê Gestor de Integração do Registro Mercantil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Informamos ainda que a Presidente desta autarquia, participará também da 2º reunião do Grupo de Trabalho de abertura de empresas em Brasília/DF, no dia 19/02/2020. Conforme processo nº2020/120703. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 526688

III – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 526711

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 143/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/118847, de 12/02/2020/COSG;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº. 5550/1, ocupante do Cargo de Motorista, para responder pelo Cargo de Secretário de Diretoria, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor AIRTON NAZARÉ DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 5947971/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 526295

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TAC Nº 20/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-SRP/SEGUP PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Brasil Rent a Car – CNPJ 03.434.532/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos, de pequeno porte para atender as necessidades desta SEDOP.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei no 8.666/93

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 28/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 526819

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO.

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2014

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – CNPJ 34.671.057/0001-34

Objeto do Convênio: Perfuração de 2 (dois) Poços Artesianos na Vila Nova Canadá, no Município de Agua Azul do Norte/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/02/2020 a 17/02/2021

Data da Assinatura: 18/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 526827

3º TAC Nº 24/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atlanta Rent a Car Ltda – CNPJ 01.135.0001/44

OBJETO: Locação Veículos, Tipo Camionete, para Atender as Necessidades da SEDOP, em Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei no 8.666/93

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 28/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 526818

3º TAC Nº 25 /2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-CNPJ: 03.137.985/0001-90

Igor Rusef Rosa e Cia Ltda – CNPJ: 12.040.805/0001-48

OBJETO: Locação Veículos, Tipo Camionete, para atender as necessidades da SEDOP, Polos Santarém e Marabá.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei no 8.666/93

VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 28/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 526817

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA Nº 003-2020-CCCT/DIPLA/GAB/SEDOP

Processo nº 2019/281711

Processo Administrativo nº 2019/ 498389

Concorrência Pública Nº 002/2019

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Xingú – LOTE 4.

NOTIFICO, o Consórcio AB –Ameta Engenharia Ltda/Best Transportes e Construções Ltda, que tem como representante o senhor Rodrigo de Oliveira Souza, vencedor do certame Concorrência Pública nº 02/2019, cujo objeto é a "Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Xingú – lote 4", para, conforme os ditames da art. 64 de Lei nº 8.666/93, e caso esteja de acordo, apresentar carta de reiteração da proposta financeira vencedora do aludido processo licitatório, no valor de R\$ 25.884.992,35 (vinte e cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste instrumento, haja vista que o prazo de validade da mesma expirou no dia 09/11/2019, sob pena de decair o direito à Contratação. Belém/PA, 20 de fevereiro de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 526278

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020

Objeto: Execução de serviços de limpeza e desinfecção dos poços na Unidade de Produção da Contratante, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

Valor Global: R\$98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 20/02/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Tatu Serviços de Perfurações e Hidráulica Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 526806

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 74/2018, por mais 06 (seis) meses, a contar o prazo de execução iniciando em 10.02.2020, encerrando em 09.08.2020, e o prazo de vigência iniciando em 10.08.2020, encerrando em 09.02.2021.

Data da Assinatura: 19/02/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: L O Franco da Silva Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 526263

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA E VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS SETORES OPERACIONAIS DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, em anexo, neste Edital 008/2020 - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 09 de Março de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 19 de Fevereiro de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 526237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/2017
Nº DO TERMO ADITIVO: 03

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020

VIGÊNCIA: 24.02.2020 a 23.02.2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer R\$ 8.121,69 (oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 25% do valor original do Contrato, passando de R\$ 32.486,74 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 40.608,43 (quarenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR. Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 04/2017, a contar de 24.02.2020 a 23.02.2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.4668 339030 0101002169

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57)

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 526242

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/139026.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54196456/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 07.03.2020, a fim de participar de uma visita técnica na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação – CITINOVA, e de um Workshop, na referida cidade, bem como iniciar diálogos e tratativas que poderão basilar iniciativas conjuntas futuras entre as instituições.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, quatro e meia (04 e 1/2 meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 526563

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2020 – GABINETE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, matrícula nº 5897939/2, para Coordenar o PROGRAMA STARTUP PARÁ - Apoio à Estruturação de Ambientes Promotores de Inovação de Base Tecnológica no Estado do Pará, na FAPESPA, a contar de 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 526308

ERRATA

PORTARIA Nº.041/2020 – GABINETE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020,

Publicada no DOE nº 34124 de 20/02/2020, referente à Admissão da Servidora SIMONE BARROS BOUTH

Onde se lê: matrícula funcional 5915203/3

Leia-se: matrícula funcional 5915209/

Protocolo: 526697

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 013/2017

Termo Aditivo: 3º

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 16/02/2020 a 16/02/2021.

Data da Assinatura: 14/02/2020

Exercício: 2020

Diretor-Presidente da Fapespa : Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 522545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2020 – DIPLAN/FAPESPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 008/2020 - DETGI, de 17 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/137821:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS PAES

MATRÍCULA: 57192832/2

CARGO: Diretor de Estatística e de Tecnologia da Informação

TRAJETO: Belém/PA-Fortaleza/CE-Belém/PA

PERÍODO: 03/03/2020 a 07/03/2020

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de uma visita técnica e workshop no evento que a Fundação de Ciência e Tecnologia e Inovação – Citinova realizará com o objetivo de divulgar os programas e/ou projetos desenvolvidos e executados pelo órgão, bem como iniciar diálogos que poderão basilar iniciativas conjuntas futuras entre as nossas instituições

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 20 de fevereiro de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 526749

PORTARIA Nº 006/2020 – DIPLAN/FAPESPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 011/2020 - DETGI, de 17 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/137755:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL

MATRÍCULA: 5941899/1

CARGO: Assessor de TI

TRAJETO: Belém/PA-Fortaleza/CE-Belém/PA

PERÍODO: 03/03/2020 a 07/03/2020

QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: participar de uma visita técnica e workshop no evento que a Fundação de Ciência e Tecnologia e Inovação – Citinova realizará com o objetivo de divulgar os programas e/ou projetos desenvolvidos e executados pelo órgão, bem como iniciar diálogos que poderão basilar iniciativas conjuntas futuras entre as nossas instituições

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 20 de fevereiro de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 526762

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 SEEL.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamento, material e um operador habilitado.

Data da abertura: 10/03/2020 às 9h30 (horário de Brasília).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº (2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h - em dias úteis).

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2020.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 526301

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO - TCE/SEEL Processo TCE/SEEL nº 2020/65633

Processo original nº 2015/496108

Conveniente: Instituto Fazenda Campeões - CNPJ:20.702.295/0001-55

Assunto: Ausência de prestação de contas - Convênio nº 045/2015/SEEL

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, notificamos o representante legal da associação ao norte descrito, a comparecer pessoalmente ou por meio de procurador, na data de 12 de março de 2020, à Comissão de Tomada de Contas Especial, no horário de 08 às 11hrs, no prédio sede da SEEL, na sala de Contratos e Convênios, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, Bairro - Nova Marambaia, nesta capital, a fim de tratar de assunto sobre a omissão do dever de prestar contas. Vale ressaltar que independente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 2020

Maurício Barreto da Silva

Presidente da TCE/SEEL

Protocolo: 526729

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 050/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/118350; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, mat: 5085284/3, CPF: 103.960.712-87, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526269

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/136851; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ALEXANDRE NAKAGAWA, Mat. Nº 5951425/1, CPF: 993.032.131-49, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Projetos de Investimento. OBJ: Participar de reunião de alinhamento de ações e cronograma de execução do contrato 07-2019 de promoção internacional. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 18 a 19/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526632

PORTARIA Nº 048/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/136441; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor AGENOR PARAENSE NETO, Mat. Nº 57193919/2, CPF: 747.915.912-91, ocupante do cargo de Gerente de Sol e Praia. OBJ: Realizar avaliação das Rotas Turísticas. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 02 a 06/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526245

PORTARIA Nº 047/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/117996; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor ADELINO CORDEIRO SOARES, Mat. Nº 5497558/3, CPF: 210.646.102-00, ocupante do cargo de Gerente de Escritórios Regionais. OBJ: Realizar avaliação do carnaval de Óbidos. DESTINO: Óbidos/PA. PERÍODO: 21 a 27/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526250

PORTARIA Nº 049/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/118264; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Mat. Nº 5085284/3, CPF: 103.960.712-87, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo. OBJ: Realizar avaliação do carnaval de Óbidos. DESTINO: Óbidos/PA. PERÍODO: 21 a 27/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526259

PORTARIA Nº 042/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/114206; RESOLVE: Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias ao servidor CLEITON SILVA SIMOES, Matrícula Nº 6402925/1, CPF: 864.345.942-91, ocupante do cargo de Gerente de Turismo Náutico. OBJ: Realizar visita técnica de roteirização aos atrativos, equipamentos e produtos turísticos. DESTINO: Cametá/PA. PERÍODO: 21/02 a 02/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 526272

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 052/2020-GAB/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Memorando nº 30/2020-DP/DI, de 07 de fevereiro de 2020, constante nos autos do processo nº 2020/121569;

RESOLVE: Excluir, a pedido, o Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE dos efeitos da PORTARIA Nº 377/2019 - GAB/DPG, de 26.12.2019, publicada no D.O.E. Nº 34.090, de 15.01.2020, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 526797

PORTARIA Nº 053/2020-GAB/DPG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a contar de 21.11.2019, o gozo de férias da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 57191049, referente ao P.A. 2018/2019, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.634/2019-DPG, de 25.09.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.998, de 02.10.2019, com gozo programado para 19.11.2019 a 18.12.2019, ficando 28 (vinte e oito) dias para usufruto em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 526799

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 222/20 - DPG, DE 11/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/550266-DEFPUB - NACRI - DP07 de 07/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público DIOGO COSTA ARANTES, Matrícula: 55588693/ 1, referente ao Triênio (2012/2015), com gozo no intervalo de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 526527

PORTARIA Nº. 261/20 - DPG, DE 17/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/32328-DEFPUB-GGPES-DP01, de 15/01/2020.

RESOLVE: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA RITA DA CONCEICAO MATNI, matrícula nº 180300/ 1, no período de 04/03/2020 a 29/10/2020, sendo referente aos triênios seguintes:

Triênio: 2005/2008 - 60 dias - Período 04/03/2020 a 02/05/2020.

Triênio: 2008/2011 - 60 dias - Período 03/05/2020 a 01/07/2020.

Triênio: 2011/2014 - 60 dias - Período 02/07/2020 a 30/08/2020.

Triênio: 2014/2017 - 60 dias - Período 31/08/2020 a 29/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 526530

PORTARIA Nº. 221/20 - DPG, DE 11/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/24844-DEFPUB - DINT - DP01 de 13/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, Matrícula: 54186812/ 3, referente ao Triênio (2014/2017), com gozo no intervalo de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 526525

PORTARIA Nº. 264/20 - DPG, DE 17/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/103493-DEFPUB-CADIN-DP01, de 07/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público MARCELO CARDOSO NAGANO, Matrícula: 57176086/ 2, referente ao Triênio (2016/2019), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 526532

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 01/2020****CONTRATO Nº: 031/2019**

PROCESSO Nº: 2019/253.871- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.584.157/0002-01.

OBJETO: Constituí objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 031/2019, relativo à Aquisição de Scanners, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 17.929,78 (dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 17.929,78 (dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 92.908,86 (noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008441E

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA.

CPF/MF: . 888.473.815-68.

ENDEREÇO DA EMPRESA: SRTVS nº 701, Bloco O, nº 110, Sala 606, Brasília/DF, CEP: 70.340-000.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 526822

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 212/2020-DPG, 12/02/2020.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Brunno Aranha e Maranhão, mat. 5931561, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 400,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 400,00

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 400,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526446

PORTARIA Nº 218/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rossana Parente Souza, mat. 55588714, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526455

PORTARIA Nº 219/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Brunno Aranha e Maranhão, mat. 5931561, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 1.160,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526456

PORTARIA Nº 216/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Lilian de Aguiar Valentim, mat. 5942719, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526452

PORTARIA Nº 217/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Adalberto da Mota Souto, mat. 3083462, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.200,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 80,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526454

PORTARIA Nº 220/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gisele Vieira Brasil Batista Farias, mat. 5895969, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526458

PORTARIA Nº 213/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Beatriz Ferreira dos Reis, mat. 80845729, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 1.500,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526448

PORTARIA Nº 214/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Graziela Paro Caponi, mat. 5935439, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 100,00

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 600,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526450

PORTARIA Nº 224/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 700,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526459

PORTARIA Nº 211/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Shaiane Silva de Freitas, mat. 5925179, cargo Secretária.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526443

PORTARIA Nº 215/2020-DPG, 12/02/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Flavio César Cancela Ferreira, mat. 80845945, cargo Defensor Público.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 3.000,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526451**PORTARIA Nº 225/2020-DPG, 12/02/2020.**

Prazo para aplicação: 15 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Renan Correa Faraon, mat. 57227132, cargo Defensor Público.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 110,00
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 200,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 526460**DIÁRIA****PORTARIA 206 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A e MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DE ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 11/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526468**PORTARIA 229 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA e GUILHERME LÉLIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE LÓGICA DE DADOS NA DEFENSORIA DE CASTANHAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 11/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526477**PORTARIA Nº 237 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, no dia 10/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526485**PORTARIA 205 - 2020 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo VISTORIA TÉCNICA NA ATUAL SEDE DE PARAGOMINAS PARA FINS DE REFORMA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, período 05/02/2020 a 06/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526467**PORTARIA 228 - 2020 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo ATENDIMENTO AGRÁRIO e Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a BELÉM, período 10/02/2020 a 11/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526476**PORTARIA 236 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR VEÍCULO QUE SERVE A DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, GOL - PLACAS PDF 3050, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no dia 18/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526484**PORTARIA 203 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE DE TRANSPORTE, objetivo PRESTAR ASSISTÊNCIA A VEÍCULO COM PROBLEMAS TÉCNICOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 10/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526465**PORTARIA 234 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR PROCESSO EM JACUNDÁ DE TRIBUNAL DE JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, no dia 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526482**PORTARIA 243 - 2020 - DPG.**

Conceder 4 + 1/2 diárias ao Servidor CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETÁRIO, objetivo AUXILIAR DEFENSORIA PÚBLICA ITINERANTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 10/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526490**PORTARIA 204 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, matrícula 54188857, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 07/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526466**PORTARIA 227 - 2020 - DPG.**

Conceder 02 + 1/2 diárias ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PUBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526475**PORTARIA 235 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO LUIS MARCELO MACEDO DE SOUSA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, no dia 17/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526483**PORTARIA 244 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA SEDE DA 3ª REGIONAL NÚCLEO DO CAETÉ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 12/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526491**PORTARIA 208 - 2020 - DPG.**

Conceder 01 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a ANAPU, nos dias 12 e 13/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526471**PORTARIA 231 - 2020 - DPG.**

Conceder 02 diárias aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO, objetivo REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL NOS DIVERSOS NÚCLEOS METROPOLITANOS ATÉ SANTA ISABEL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, nos dias 04, 11, 18 e 26/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526479**PORTARIA Nº 239 - 2020 - DPG.**

Conceder 03 + 1/2 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938971, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 13/01/2020 a 16/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526487**PORTARIA 207 - 2020 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, período 07/01/2020 a 08/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526470**PORTARIA 230 - 2020 - DPG.**

Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo ACOMPANHAR DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 13/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526478**PORTARIA Nº 238 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BARCARENA, no dia 17/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526486**PORTARIA 210 - 2020 - DPG.**

Conceder 2 + 1/2 diárias ao Servidor PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TELEFONIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 13/01/2020 a 15/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526473

PORTARIA 233 - 2020 - DPG.

Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 12/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526481**PORTARIA Nº 242 - 2020 - DPG.**

Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, mat. 324, cargo SECRETÁRIO, DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, mat. 5900445, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, período 13/01/2020 a 15/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526489**PORTARIA 202 - 2020 - DPG.**

Conceder 1/2 diária aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE DE TRANSPORTE, objetivo REALIZAR ENTREGA DE ÁGUA E RESOLVER QUESTÕES DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 07/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526463**PORTARIA 209 - 2020- DPG.**

Conceder 2 + 1\2 diárias aos Servidores EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS, matrícula 57234526, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 12/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526472**PORTARIA 232 - 2020 - DPG.**

Conceder 5 + 1\2 diárias ao Defensor VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, matrícula 57231696, objetivo PARTICIPAR DA SEMANA DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, período 23/03/2020 a 28/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526480**PORTARIA Nº 240 - 2020 - DPG.**

Conceder 03 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS NA ÁREA PENAL EM TUCURUÍ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, nos dias 07, 08, 09, 10, 20 e 21/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 526488**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//
Partes: TJE/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: 09 de abril de 2020 e término em 08 de abril de 2021//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 524199**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e equipamentos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 526816**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados nas macrorregiões do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 526813**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2020-TJ-PA//
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO, inscrita no CNPJ nº 05.363.023/0001-84// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes Acolhidos em Mãe do Rio - Programa Conviver, a fim de contribuir para a preservação e fortalecimento de vínculos como condições fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia; //Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 24 meses, Início: 17 de fevereiro de 2020 e término em 17 de fevereiro de 2022// Data da assinatura: 17/02/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 524616

Extrato do 5º TA ao Convênio nº. 012/2017TJPA//
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP// Objeto: formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// Objeto e justificativa do aditivo: objeto a concessão reajuste em virtude da atualização do salário mínimo, do vale alimentação e do vale transporte//Valor: mensal período janeiro/2020: R\$ 97.863,30 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), Valor mensal a partir de fevereiro/2020: R\$ 98.376,30 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) //Data da assinatura: 14/04/2019//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 524151**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel
nº. 005/2020/TJPA**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXRENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 05.402.797/0001-77, Objeto: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Av. Alameda Secundária, s/n, entre Rua Presidente Médice e Visconde de Souza Franco, s/n, Bairro Centro, no Município de São Caetano de Odivelas, medindo 20 metros de frente, por 17 metros de fundos, para fins de utilização dentro do interesse público. // Processo: PA-PRO-2020/00644//Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93//Foro: Belém // Período: 14 de fevereiro de 2020 e término em 10 de fevereiro de 2030// Valor: sem repasse de valores. // Data da assinatura do contrato: 14/02/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 524211

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
12	PAPRO202000055	BUJARU	RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	03/02/20	30/04/20	15/05/20
21	PAPRO202000064	FARO	BRUNEY NASCIMENTO REIS	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.550,00	0,00	630,00	0,00	2.180,00	03/02/20	30/04/20	15/05/20
30	PAPRO202000074	JACUNDA	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	690,00	0,00	2.185,00	14/02/20	30/04/20	15/05/20
42	PAPRO202000086	PEIXE-BOI	WILLANEA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	1º QUADRIMESTRE	255,00	1.150,00	0,00	460,00	0,00	1.865,00	10/02/20	30/04/20	15/05/20
52	PAPRO202000097	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	13/02/20	30/04/20	15/05/20
63	PAPRO202000108	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	27/01/20	30/04/20	15/05/20
87	PAPRO202000132	MARITUBA	GABRIELA DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA	1º QUADRIMESTRE	0,00	3.050,00	0,00	630,00	0,00	3.680,00	22/01/20	30/04/20	15/05/20
96	PAPRO202000141	PONTA DE PEDRAS	HELTON TAVARES MALATO	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	690,00	0,00	1.840,00	30/01/20	30/04/20	15/05/20
122	PAPRO202000167	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BREVES	ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.035,00	0,00	690,00	0,00	1.725,00	10/02/20	30/04/20	15/05/20
TOTAL					255,00	13.280,00	0,00	5.230,00	42.440,00	18.765,00			

Protocolo: 526267

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203199A/1-CREM-SEAD, de 13-02-2020, protocolado sob o expediente nº 2020/01574-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101065, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-01 a 14-03-2020.

Protocolo: 526232

PORTARIA Nº 35.805, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203198A/1-CREM-SEAD, de 13-02-2020, protocolado sob o expediente nº 2020/01575-4;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 19-12-2019.

Protocolo: 526231

PORTARIA Nº 35.789 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 022 de 07-02-2020, e protocolizado sob o Expediente nº 2020/01317-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15 -02-2020.

Protocolo: 526241

CONTRATO

**Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00263**

Valor: R\$ 5.820,00

Data de Emissão: 18/02/2020

Objeto: Contratação de facilitador que ministrará a oficina "Elaboração de Ementas Jurisprudenciais" a ser realizado em 04 de março de 2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585720000

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: Guilherme Barbosa Netto

CGC/MF: 339.719.781-34

Endereço: SQSW100 – Bloco G – apto 404, bairro Setor Sudoeste. Brasília/DF.

CEP: 70670-017

Ordenador: Alexandre Aly Paraguassú Charone e Alberto Vieira de Souza Junior, conforme PORTARIA n.º 35.453 de 30 de outubro de 2019.

Protocolo: 526554

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO Nº: 01**

CONTRATO Nº: 02/2019

DATA ASSINATURA: 14/02/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e reajuste do valor contratual.

VIGÊNCIA: 16/02/2020 a 16/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.115,40 (três mil cento e quinze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Programa de Trabalho:

01.032.1455.8.771.....Manutenção de Solução de Tecnologia da Informação

Fontes:

01 - RECURSOS ORDINÁRIOS

12 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES

Natureza da Despesa:

3390.40.....Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2020ND00001

CONTRATADA: IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA. (CNPJ nº. 33.372.251/0001-56).

ENDEREÇO: Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22296-900

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 526521

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais do contrato nº 12/2019, firmado com a empresa IOMM PARK LTDA, designando os servidores José Cláudio Couto Salgado, como fiscal titular e Márcia Cristina Cunha Rosa, como suplente.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Vieira de Souza Júnior

Secretário de Administração

Protocolo: 526235

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO Nº. 08-A/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA (CPF: 143.820.242-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.877, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 08-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA (CNPJ:04.247.694/0001-7), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.877, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 09-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. CARLOS EDUARDO CORREA E SILVA (CPF: 712.411.082-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.875, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 09-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM (CPF: 476.078.903-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.875, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 10/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MARCOS NUNES PINTO (CPF: 399.835.952-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.817, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES (CNPJ: 14.091.821/0001-95), na pessoa do representante legal, de que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52127-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES, referente ao Convênio SEEL nº 015/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ABIMAEL DOS SANTOS CORREA (CPF: 763.394.162-68), Presidente à época, que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51351-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AÇÃO COMUNITÁRIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2011, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o INSTITUTO AÇÃO COMUNITÁRIA (CNPJ: 11.389.725/0001-30), na pessoa do representante legal, que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51351-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2011, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO (CPF: 724.710.002-82), Presidente à época, de que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/51347-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na AÇÃO JOVEM, referente ao Convênio SEEL nº 076/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a AÇÃO JOVEM (CNPJ: 05.058.505/0001-20), na pessoa do representante legal, de que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/51347-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 076/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES (CPF: 235.115.912-87), Presidente à época, de que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52468-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO POLIS, referente ao Convênio ASIPAG nº 014/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO (CNPJ: 09.307.425/0001-12), na pessoa do representante legal, que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50405-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 050/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 526506

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de janeiro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.056

(Processo nº 2011/53137-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de FABRÍCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO, FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT, CHARLES DA SILVA CARVALHO, SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA, EMERSON GIL DOS SANTOS CORRÊA, MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, BRUNO COSTA DOS SANTOS, ARLEI COSTA GONÇALVES, OTACÍLIO VALE DE AQUINO, ADAÍAS DE OLIVEIRA SANTOS, CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALY, RICARDO SILVA VASCONCELOS, GILDO CARVALHO DOS SANTOS, HAROLD PIRES DE MATOS e DIRCEU REGINALDO COUTO, aprovados em concursos públicos realizados pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 60.057

(Processo nº. 2019/52566-2)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Sr. JAMES JAINARINE SEWNARINE – Ex-Presidente da Associação dos Criadores de Abelhas da Amazônia.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 58.850 (09/05/2019).

Advogado: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA-OAB/PA 10.491

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012 e Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JAMES JAINARINE SEWNARINE, CPF: 029.248.622-72, Presidente à época da Associação dos Criadores de Abelhas da Amazônia, e dar-lhe provimento parcial, reformando o acórdão recorrido, para considerar as contas irregulares, sem devolução de valor, mantendo a multa pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº. 60.058

(Processo nº. 2008/53346-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do Regimento Interno do TCE/PA:

1-Denegar o registro de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA nº. 0255, de 07/03/2002, em favor de MARIA DO CARMO FERREIRA DE ABREU e ODENIZES FERREIRA DE ABREU, dependentes do ex-segurado Raymundo Nonato de Abreu;

2-Determinar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação imediata dos pagamentos previdenciários, o que deverá ser comunicado ao TCE/PA em igual prazo, conforme preceitua o inciso II do art. 109 do Regimento Interno deste Tribunal;

3-Dispensar a reposição ao erário dos valores recebidos pelas beneficiárias.

ACÓRDÃO Nº. 60.059

(Processo nº 2011/51936-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de admissão de pessoal em favor de EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, LUCIDALVA RABELO GOMES, NILTON PEREIRA CARVALHO, MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES SIQUEIRA, ANDRESSA MARTORANO PRIANTE e MARIA DE NAZARÉ JACKSON COSTA, aprovados em concurso público realizado pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

ACÓRDÃO Nº. 60.060

(Processos nºs. 2012/50983-9, 2012/51203-9, 2012/51984-3, 2012/52354-5 e 2013/52251-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Subst. Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de MIRIAM MAIA BARBOSA, MARILYN SUSI BATISTA MEGUY, MIRIAM LEÃO CONCEIÇÃO MIRANDA, MARLUCIA DE SOUZA DE AGUIAR, MAURO AUGUSTO SOUSA DA CUNHA, ORLANDO AMARAL DE SOUZA JUNIOR, RONALD COUTO DOS SANTOS MONTEIRO, REGINALDO GOMES DA SILVA, ROBERTA KELLY DE ARAÚJO ARAGÃO, SHEILA DE OLIVEIRA COSTA, SIMONE DAS GRAÇAS HIPÓLITO FALCÃO, TATIANE MORAES DOS SANTOS, TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA, WILSON PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, WASHINGTON LUIZ DA SILVA LEAL, WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA JUNIOR, MAGNO CARVALHO DOS SANTOS, MARIA ANTONIA DE LIMA MACHADO, NARA LUCIA SUANO DE FARIAS, MARIA CRISTINA CAVALHEIRO RODRIGUES, MARILEIA BEZERRA DE LIMA, MARIA DA GRAÇA SILVA CAMPOS, MARY ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA, MEYRE VIEIRA MORGADO, JUCILENE DE SOUZA SILVA, JOEL MEDEIROS GOMES, NADIA SOUSA DOS SANTOS, Kelson Diego Dutra Barbosa, EDUARDO DA CONCEIÇÃO VEIIRA, KAREN ALBUQUERQUE DIAS DA COSTA, ANDREZA CRISTINA MORAIS LEITE, ELAINE DO SOCORRO TRINDADE, ADRIAN JORGE PEREIRA TRINDADE, LUCIENE RODRIGUES BARARUA, MARLUCE DA COSTA DE MELO, MARIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO, NATELMA LOBATO MARTINS, ELIZA CARDOSO PINHEIRO, FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA, EDSON MESQUITA PAZ, MICHEL SILVA DOS REIS, GEORGEMIR NEGRÃO MACEDO, ARILSON LOBO FIGUEIREDO ROSINALDO MARTINS GONÇALVES, ROSEANE CARDOSO VELOSO, FRANCINETE MENDES MALATO, MARCILENE FERREIRA PIMENTEL, ROBERTO DA SILVA BITENCOURT DIAS, PATRÍCIA RAQUEL MOURA AMARAL, ANDERSON LUIS RABELO DA COSTA, ALAM TAVARES CRUZ, NELSON MULLER LUZ NAVARRO DE SOUSA, PAULO PETTERSON LIMA DA SILVA, DERILSON CARDOSO e CARDOSO, ALDENERY DA SILVA DIAS, MARIA CLÁUDIA MACHADO BARBOSA, MARIA EUNICE DE PAIVA CARVALHO, MARCIO GLEISON DA SILVA SOUZA, JOÃO LUIS SAMPAIO RODRIGUES, FERNANDO JUNIOR DA COSTA SANTOS, PAULO SERGIO LIMA COSTA, ELIZANGELA BRAGA DE SOUZA, ADRIANA DOS SANTOS MACEDO, JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR, ISA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, NATALIA KELLE DOS SANTOS PAES, SILVANA DE OLIVEIRA SILVA, EDER BARBOSA CRUZ, MARCINEIDE MIRANDA SOUSA, ADRIANA MARIA QUEIROZ DA SILVA, MARIA DE JESUS DA COSTA GONDIM, JESIEL CARDOSO FURTADO DA SILVA, AVANI RAMOS FIGUEIREDO, JOSUÉ DE SOUZA FEIJO, SILVALEIDE BATISTA DA SILVA, NILSON FERNANDES DOS SANTOS, DANIELY DO SOCORRO NOBRE DE SOUZA, EMANUELLA DO SOCORRO DE CARVALHO MELO, PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA, SILVIA LETÍCIA RIBEIRO CHAVES, GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO, MARCIA MACEDO RODRIGUES, MARINÊS LISBOA GOMES, CLAUBERSON OLEGARIO SOARES, TANIA KELLY DE SOUZA MIRANDA ADRIANO DE CASTRO PINHO, THALITA MONTENEGRO DE ANDRADE, JEREMIAS DA SILVA VIANA, FABIANA CRISTINA MIRANDA MIGUEL DE ARAÚJO, ROSANA DE ALMEIDA VALLE, BATISTA MORAES DOS SANTOS, ROBERTA LINS VIANA, LUCIANE GOMES DE MESQUITA, ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO, MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA, MAURO RODRIGUES ALVARES, GLAUCE DE NAZARÉ SOUSA DE MIRANDA FURTADO, ALEXANDRE BOTELHO DE MELO, ALINE DO SOCORRO MARTINS PACHECO SAKAGUCHI, LIDIANE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA, ONETH AMORIM DE GÓES RIBEIRO, ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, VERA LÚCIA DA SILVA GUEDES, ANDERSON LUIZ FONTOURA DA ROCHA, ANA PAULA MONTEIRO GONÇALVES RIBEIRO, MARIENE DE NAZARÉ ANDRADE SALES, IRACÉLIA FARIAS FERREIRA RAMOS, RÉGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ, EMAUELLE SANTOS MONTEIRO PIRES, MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA e ALAN AMARAL BRANDÃO, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.061

(Processos nºs 2012/51826-1 e 2012/51960-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de MÁRCIA CRISTINA DE LIMA SOUZA, DILZA MARIA ALVES RODRIGUES, ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS, CARMEN LÚCIA FURTADO DOS SANTOS, NICLÉCIA MARIA DAS NEVES AMORIM LOPES, MARGARETH DAS GRAÇAS DE CASTRO PENA, ROBERTA MICHELLE PINTO LOBATO, JONES PÉPES DA CUNHA, ALDILENE FERREIRA SIMÕES BRITO, MARGARETH MARIA GARCIA JORGE, JACILENE SOARES DE SOUZA, CÉLIA CHAVES DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ARILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, MARIA DOMINGAS FERREIRA ASSUNÇÃO, MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA, KÁTIA SIMONE ALVES ARAÚJO, LEILA PATRICIA WATERMAN MARTINS, CLEICY DE ALMEIDA CAVALCANTI, ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA, MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES, VERLENE CAVALCANTE DE SOUZA, MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT, SÔNIA MARIA EWERTON, MARIA LUCIMAR TEIXEIRA DA CUNHA, CINTIA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA, FLÁVIA CRISTINA PORPINO SILVA, KEILA BEATRIZ NEGRÃO ARAÚJO, SANDRA LÚCIA DA SILVA LIMA, NELLY MOREIRA DA SILVA, VILMA LUCIA PINA DE MORAES, MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, ILMA RIBEIRO AL-

VES, JOSILENE DO SOCORRO SOUZA TEIXEIRA, SIMONE DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, JOSÉ GECINEY SILVA FEITOSA, JOSILENE FIGUEIRA BARRETO, ALCALICE BENÍCIO REGO, MARINALVA SOUSA PIMENTEL, ODINEI DA SILVA, JULIA ENA LEMOS FERREIRA, JECINALDA TRINDADE DA SILVA, PATRICIA SORAYA DOS SANTOS NAVEGANTE, EMÍLIA DE SOUSA LIMA, MESSIAS NUNES MOURA, SUZANE DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUSA, DÁRIO SALES DE SOUZA, FRANCILÉIA PAUXIS MUINHOS, ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA DOS REIS, LAÉRCIO DE JESUS MACHADO DE MELO, JULIETA CARVALHO VIEIRA, JOYCE MARINHO LOPES, TATIANA FRANCA MOURA, DÉBORA AMAZONAS VEIGA BRITO, MARÍLIA CRISTINA CAMPOS LOPES VALENTE, MANOEL DO SOCORRO LIRA FERREIRA, EDJANE GOMES DA SILVA e SUELLEN BARRETO VASCONCELOS, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.062

(Processos nºs. 2012/52329-4, 2012/52355-6, 2012/52393-1, 2013/52246-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA (art.20 LC nº 81/2012 e art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de, LILIANE GAMA DE ATAÍDE, TIANE DE JESUS ARAUJO ROCHA, ROSIANE SACRAMENTO FAIAL, IRAIDE DA SILVA XISTO, CLAIME DO SOCORRO CABRAL DA SILVA, MARIA DEBORA FERREIRA DA ROCHA, ALESSANDRA DE CASSIA BRITO DOS REIS, GUILHERME ALVES MATOS, ALAN SALES DA SILVA, ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS, RENATA DE MACEDO CARDOSO, CARLA DANIELLE ALVES DE SOUSA, WEYSLENY SANTOS PINTO, MARIA JOSE BARROS SODRE, ALCY COSTA DOS SANTOS, KELLYN LUANNE SANTOS DOS ANJOS, JAILSON DE JESUS SANTOS, CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES, IVANETE PAES FREITAS, FRANCINETE DO ESPIRITO SANTO LAMEIRA, ALAN JUNIOR DA SILVA SOARES, NELY PALHETA DE JESUS, MEYERSON MELO MACHADO, GISELY NASCIMENTO DA SILVA, EUDS LIMA DE ALMEIDA, DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO, OTAVIO WONGHON SANTANA JUNIOR, CESAR GOMES PORTELA, ROSIVANE SOUSA PEREIRA, MARIA JOSE MAIA DA SILVA, JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA, JANETE DE OLIVEIRA SERVALO, ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA, JOSEANE MARIA SANTOS SOARES, EDILEUSA PEREIRA BARROS, MARIA VANDA COSTA DE SOUZA, SILMARA POLIANE CARVALHO MONTEIRO, VANDILZA SERRÃO DE FARIAS LOPES, ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA, OSIAS DO CARMO CRUZ, ERIVELTON BENITI, VIVIANE LOPES GOMES, MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, LEILIANNE SOARES ALVES, VERA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS, JOÃO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO, MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO, MAURO CICERO PINHEIRO, NAZARE DA SILVA PALHETA, RAQUEL FERREIRA DO CARMO, AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA, MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA, JONILSON MOREIRA DA COSTA, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO, NADIA MARIA DOS REMEDIOS TAVARES, FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES, REGINA CRISITINA CORRÊA MOREIRA, WANESSA THIANNE VIEIRA PEREIRA, JULIANA ANAISSI DE OLIVEIRA PAIVA, NATANAE BALIEIRO MIRANDA, NEUZIANE DE FARIAS CASTRO, RAIAN VIEIRA MOURA, JUSLEY BRITO MATOS, LUIS PAULO ALVES DE JESUS, ICLEIA PEREIRA RIBEIRO, KATIA REGINA PEREIRA DE AGUIAR, MARIA JOSÉ CARVALHO DE MELO, INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES, ROSIANE SOUSA PEREIRA, ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE, FABIANE MOTA RABELO, PATRÍCIA FABIANA CAVALCANTE GONÇALVES, CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA COSTA, RENER MONTEIRO DA SILVA, ERICA SIMONE MOURA FRANÇA, ADRIENNE ALBUQUERQUE NORONHA, GLEDJA CRISTINA NAGASAKA, LUIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO, JOSE LUIS GOMES DE ARAUJO, MARLEUDA DOS SANTOS CARDOSO, MARGARIDA MARIA PANTOJA DA SILVA, EDILSON BORGES VULCÃO JUNIOR, FERNANDA DE NAZARE RIBEIRO CUNHA e ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.063

(Processo nº 2013/51800-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora de Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de LETÍCIA DA SILVA DORTA, DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS, MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI, ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA, SIDNEY FONSECA DA SILVA, ALYNE GARCIA AGRASSAR, ROSIENE SILVA RODRIGUES, ANA PAULA MELO DE ARAUJO, MARIA ALESSANDRA SOARES PINTO, MARLY YURIE INOMATA, MARIA CATARINA WANZELER CARVALHO, JACQUELINE MAGELLA SANTOS SARGES, REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES, SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS, MÁRCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, LYGIA KARLA LAVOR GUEDES, MÔNICA LUCIA CHAVES PONTES, ALINNE ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, MARIA ELIENE FERREIRA DA COSTA, ELIZÂNGELA MAUÉS IWABUCHI, NATALLIA CRISTINA SOUZA NEVES, ELAINE CRISTINA DIAS SALES, MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES DA COSTA, LUANA MENEZES MOREIRA, ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS, ARMANDA MALCHER MARTINS, ROSELENE AYAN MESQUITA, DEIZE SOUZA RAMOS MAURO, DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e KELLY GLAUCE DA SILVA ROSÁRIO, aprovados em concursos públicos realizados pelo Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.064

(Processos ns. 2013/51848-2 e 2013/53490-0)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único do art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL, NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO RODRIGUES, SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA, FLÁVIA CORRÊA LIMA, KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA, ADRIANO ANDRADE SILVA, CARMEN REGINA FERNANDES LISBOA, SABRINA OLIVEIRA VALE, WAGNER JOSÉ MESQUITA DA SILVA, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, JOYCE PEREIRA DE FREITAS, TAYNAH ROSA BASTOS, RAFAELA RAMOS WENNER, GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO, KLEBER FARIAS FORTE e PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, aprovados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

ACÓRDÃO Nº. 60.065

(Processo nº. 2015/51358-1)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 215/2015/MPC/PA, de 31/08/2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES MERGULHÃO, no cargo de Assessor Técnico, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.066

(Processo nº. 2019/50377-2)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.401, de 01/06/2014, em favor de MARIA IZA DOS SANTOS MOREIRA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.067

(Processo nº 2019/53774-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art.20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34 inciso II, Parágrafo único art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1023 de 01-07-2010, em favor de DORACY DE VILHENA LEITE, no cargo Agente de PORTARIA, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2- Recomendar ao IGEPREV que promova, por apostilamento, a retificação da fundamentação legal constante na PORTARIA, excluindo a remissão ao art. 40, §5º. da CF/88.

ACÓRDÃO Nº. 60.068

(Processos nºs. 2019/50389-6, 2019/50626 -0, 2019/50940-7, 2019/54218-4 e 2019/54220-9)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/50389-6: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 249, de 14/01/2011, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Informática na Área da Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2019/50626-0: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.181, de 23/03/2018, em favor de MARIA IVETE DE SOUZA SILVA, na função de Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº 2019/50940-7: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.858 de 03/09/2018, em favor de MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 2019/54218-4: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 862 de 26/03/2019, em favor de MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 2019/54220-9: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0999 de 10/04/2019, em favor de MARIA DEUZA DOLZANE DE SOUZA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.069
(Processo nº. 2019/51736-9)**Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 01, de 17.01.2019, em favor de AGNALDO MIRANDA SAMPAIO, no cargo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.070
(Processos nºs. 2019/50672-6 e 2019/50703-7)**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: Processo n. 2019/50672-6 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1075, de 15.03.2018, em favor de RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n. 2019/50703-7 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1180, de 23.03.2018, em favor de FERNANDO JORGE DO CARMO CUNHA, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.071
(Processo nº. 2019/53681-8)**Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2020 e art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1227, de 19.06.2019, em favor de EDILSON BRITO COSTA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.072
(Processos nºs. 2019/53723-1 e 2019/54283-2)**Assunto:** APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, deferir os registros dos atos de aposentadoria abaixo identificados:

Processo nº 2019/53723-1: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.564, de 19/09/2013, em favor de ALZENIRA PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo nº 2019/54283-2: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0949, de 21/03/2014, em favor de JOANA DAMASCENA SANTOS DÁVILA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 60.073**(Processos nºs 2019/53941-9, 2019/54039-3 e 2019/54168-0)****Assunto:** APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único c/c art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo identificados;

Processo n. 2019/53941-9 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0721, de 14.02.2014, em favor de MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA FARIAS, no cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/54039-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1385, de 03.07.2014, em favor de LUIZA RODRIGUES DA SILVA FELIX, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e;

Processo n. 2019/54168-0 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0896, de 18.03.2014, em favor de EDNA LOURENÇO DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.074
(Processos nºs. 2019/54020-3 e 2019/53961-2)**Assunto:** APOSENTADORIAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta da Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.**Formalizador da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: Processo nº. 2019/54020-3: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1393, de 19/06/2019, em favor de MARIA EMÍLIA DA SILVA MAGALHÃES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº. 2019/53961-2: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3014, de 19/07/2012, em favor de MARIA LUIZA DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.075**(Processo nº. 2019/54222-0)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CINHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº2.660 de 30/09/2013, em favor de ALZIRA DE SOUSA CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.076**(Processos nºs 2019/54275-2 e 2019/54316-5)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2019/54275-2 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0281, de 31/01/2014, em favor de MARIA CHAVES FILHA DE LIMA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/54316-5 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP 1.608, de 09/07/2019, em favor de JUELITA SANTANA QUEIROZ, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 60.077**(Processo nº. 2018/50527-3)****Assunto:** REFORMA- REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DO BM.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reversão de Reforma ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, consubstanciada na PORTARIA REV nº 977, de 03/10/2017, em favor do Soldado BM RONALDO MESQUITA FRANCO, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral de Bombeiros Militar do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.078**(Processo nº. 2018/51122-1)****Assunto:** REFORMA - REVERSÃO PM.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reversão de Reforma ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, consubstanciada na PORTARIA REV nº. 668, de 01.04.2018, em favor do Cabo PM MÁRCIO DE JESUS PANTOJA.

ACÓRDÃO Nº. 60.079
(Processos nºs 2008/52181-9, 2008/52917-3,
2009/52129-0 e 2018/50793-8)

Assunto: PENSÕES CIVIS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2008/52181-9: Pensão consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 1127, de 14.06.2013, em favor de CÉLIA ALVES NEGRÃO, YASMIN NEGRÃO PAZ, BRENDA CRISTINE FERREIRA PAZ e RODRIGO FERREIRA PAZ, dependentes do ex-segurado Edmilson Oliveira Paz;

Processo nº 2008/52917-3: Pensão consubstanciada na PORTARIA nº 0020, de 06.01.2003, em favor de SANDRA MARIA ALVES FERREIRA, dependente do ex-segurado Edson de Moraes Gaby;

Processo nº 2009/52129-0: Pensão consubstanciada na PORTARIA nº 0077, de 04.01.2002, em favor de TEREZINHA DE JESUS FREITAS RODRIGUES, dependente do ex-segurado Elias de Souza Rodrigues; e

Processo nº 2018/50793-8: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 0226, de 02.01.2018, em favor de MARIA SEBASTIANA SOARES CALDAS, dependente do ex-segurado José Ribamar do Prado Caldas.

ACÓRDÃO Nº. 60.080
(Processo nº. 2008/52280-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 434, inciso II e parágrafo único c/c o art. 4º, inciso I da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITEC/PA c/c o art. 485, IV, do código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão civil, consubstanciado na PORTARIA nº 0615, de 10.06.2002, em favor de DOMINGOS COSTA DO MAR, dependente da ex-segurada Leonice Rodrigues Cardoso do Mar.

ACÓRDÃO Nº. 60.081
(Processo nº. 2008/52784-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191 § 3º, do RITCE/PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.178 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA nº 0174, de 07.03.2003, em favor de ALTAMIRO SIMÃO DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria José Santana da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 60.082
(Processo nº. 2008/53589-0)

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I- Deferir o registro do ato de Pensão, consubstanciado na PORTARIA RET PS nº 3948, de 14.11.2012, em favor de FRANCELINA DE FÁTIMA CORRÊA DA SILVA, CLEYTON JORGE CORRÊA DA SILVA e CLEVERSON ALAN CORRÊA DA SILVA, dependentes do ex-segurado Gildo Gouveia da Silva Júnior;

II- Recomendar ao IGPREV a correção, por apostilamento, da fundamentação do ato de pensão, para que ao invés do artigo 40, § 5º da CF/88, passe a constar o artigo 40 §7º da Constituição da Constituição Federal de 1988.

ACÓRDÃO Nº. 60.083
(Processo nº 2018/51196-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 0274, de 02.01.2018, em favor de ANA DARLENE DE LIMA BRITO, dependente do ex-segurado Antonio Paulo Rodrigues Brito.

ACÓRDÃO Nº. 60.084
(Processo nº. 2019/54381-3)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 164, de 10.06.2019, em favor de CATHARINE MAYARA SILVA SENA e ADRYAN CAYOH SENA SOUSA, dependentes do Soldado PM Anderson Leonardo Oliveira Sousa.

ACÓRDÃO Nº. 60.085
(Processo nº. 2018/50427-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN nº. 039/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito à época do Município de Salinópolis, no valor de R\$441.616,78 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), dando-lhe plena quitação.

Protocolo: 519298

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio

Aprova o Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Ficam revogadas as Resoluções nºs 04/2016-MPC/PA, 09/2016-MPC/PA, 15/2016-MPC/PA, 17/2016-MPC/PA, 18/2016-MPC/PA, 01/2017-MPC/PA e 13/2018-MPC/PA, todas do Colégio de Procuradores de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

ANEXO REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Ministério Público de Contas do Estado do Pará é órgão de índole constitucional, com atuação especializada no Controle Externo da Administração Pública estadual e tem por finalidade:

I - zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas às matérias de competência do Tribunal de Contas do Estado;

II - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - O Ministério Público de Contas, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado, tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a interdependência funcional, assegurada autonomia administrativo-financeira e dotação orçamentária global própria.

Art. 3º - A estrutura organizacional do Ministério Público de Contas compreende:

I - Órgãos de Administração Superior:

- Procuradoria-Geral de Contas;
- Colégio de Procuradores de Contas;
- Conselho Superior;
- Corregedoria-Geral.

II - Órgão de Administração e Execução: Procuradorias de Contas.

III - Órgãos Auxiliares:

- a) Centro de Apoio Operacional;
- b) Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- c) Comissão de Concurso;
- d) Ouvidoria;
- e) Controle Interno;
- f) Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo.

Art. 4º - Ao Ministério Público de Contas compete:

I - promover a defesa da ordem jurídica, guardando a Constituição e as Leis, fiscalizando sua execução, requerendo perante o Tribunal de Contas do Estado as medidas e providências do interesse da Justiça, da Administração e do Erário, bem como outras definidas em Lei ou que decorram de suas funções;

II - fazer-se representar nas sessões do Tribunal de Contas do Estado e dizer do direito, oralmente ou por escrito, sobre os assuntos sujeitos à apreciação do Tribunal, sendo obrigatória a sua audiência nos atos de admissão de pessoal, concessão inicial de aposentadoria, pensão, reforma, prestação ou tomada de contas e outros que a Lei indicar;

III - promover junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual ou a qualquer outro órgão indicado por Lei, o ressarcimento devido ao Erário pelos débitos e multas fixados pelo Tribunal;

IV - interpor os recursos permitidos em Lei;

V - executar as competências previstas neste Regimento e em outros diplomas legais.

CAPÍTULO II

DOS PROCURADORES DE CONTAS

Art. 5º - O Ministério Público de Contas compõe-se de 8 (oito) Procuradores de Contas.

Art. 6º - O ingresso na carreira de Procurador de Contas far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§1º - Após o ingresso na carreira será elaborado, mediante ato próprio do Colégio, quadro geral de antiguidade dos membros, cuja ordem será apurada considerando-se o tempo de efetivo exercício na carreira, deduzidas as interrupções, exceto as autorizadas por lei e as decorrentes de afastamento cautelar em ação penal ou processo administrativo disciplinar, dos quais não tenham resultado condenação ou imposição de penalidade.

§2º - O desempate entre membros com o mesmo tempo de efetivo exercício far-se-á segundo a ordem de classificação obtida no respectivo concurso de ingresso na carreira.

Art. 7º - Aos membros do Ministério Público de Contas aplicam-se os direitos, vedações, garantias, prerrogativas, impedimentos e forma de investidura prescritos na Constituição Federal e na legislação pertinente ao Ministério Público brasileiro, em especial a do Estado do Pará.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I

Da Procuradoria-Geral de Contas

Art. 8º - Ao Procurador-Geral de Contas compete:

- I - exercer a chefia do Ministério Público de Contas, representando-o judicial e extrajudicialmente;
- II - representar o Ministério Público de Contas nas sessões do Tribunal de Contas do Estado, podendo ser substituído pelo Procurador de Contas que designar;
- III - presidir o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior do Ministério Público de Contas;
- IV - encaminhar ao Poder Legislativo anteprojeto de lei de interesse do Ministério Público de Contas;
- V - supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas;
- VI - nomear e dar posse aos Procuradores de Contas, ao Secretário e demais servidores do órgão, observadas as formalidades legais prescritas para cada caso;
- VII - conhecer e dirimir suspeições, impedimentos e conflitos de atribuições dos membros do Ministério Público de Contas, cabendo recurso ao Colégio de Procuradores;
- VIII - proferir voto de desempate nas deliberações do Colégio de Procuradores;
- IX - proferir voto de desempate nas deliberações do Conselho Superior;
- X - conceder e autorizar o pagamento de diárias aos membros e servidores;
- XI - aplicar penalidade disciplinar aos servidores, após o devido processo legal;
- XII - indicar ao Colégio de Procuradores o Coordenador e o Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional - CAO, o Coordenador e o Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e o Ouvidor do Ministério Público de Contas;
- XIII - emitir manifestação nos processos de responsabilidade do:
 - a) Governador;
 - b) Presidente da Assembleia Legislativa;
 - c) Presidente do Tribunal de Justiça;
 - d) Procurador-Geral de Justiça;
 - e) Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
 - f) Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado;
 - g) Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado;
 - h) Defensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. As atribuições previstas no inciso XIII deste artigo poderão ser delegadas pelo Procurador-Geral de Contas a qualquer dos membros do Ministério Público de Contas, observado o disposto no art. 50, deste Regimento.

Art. 9º - O Procurador-Geral de Contas será nomeado pelo Governador do Estado dentre os membros da carreira, escolhido em lista tríplice e elaborada na forma da Lei.

§1º - A lista tríplice será elaborada em escrutínio único, mediante votação secreta por, pelo menos, 5 (cinco) integrantes da carreira e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato do Procurador-Geral de Contas.

§2º - A lista tríplice será remetida imediatamente após sua elaboração ao Chefe do Poder Executivo.

§3º - Se, decorridos 15 (quinze) dias do recebimento da lista tríplice, não tiver o Governador feito a escolha, será nomeado e empossado o mais votado dentre os integrantes da lista, e, havendo empate, o mais idoso.

§4º - O mandato do Procurador-Geral de Contas é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Art. 10 - Vagando o cargo de Procurador-Geral de Contas, assumirá o Procurador de Contas mais antigo, ou, em caso de empate, o mais idoso, apenas para completar o mandato, findo o qual será elaborada a lista tríplice, na forma e para fins do artigo anterior.

Art. 11 - Nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento, o Procurador-Geral de Contas será substituído pelo membro da carreira escolhido pelo Colégio de Procuradores de Contas.

Seção II

Do Colégio de Procuradores de Contas

Art. 12 - O Colégio de Procuradores de Contas é órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, integrado por todos os membros da carreira e presidido pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 13 - O quórum de deliberação do Colégio de Procuradores é de maioria simples, excetuados os casos de quórum especial previstos neste Regimento e em outras normas específicas.

Art. 14 - São atribuições do Colégio de Procuradores de Contas:

- I - elaborar seu Regimento Interno;
- II - decidir, em grau de recurso, sobre o vitaliciamento de membros;
- III - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;
- IV - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Contas ou de qualquer de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público de Contas, bem como sobre outras de interesse institucional;
- V - propor ao Procurador-Geral de Contas a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;
- VI - elaborar lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Contas, nos termos do § 1º, do art. 9º, deste Regimento;
- VII - eleger o Corregedor-Geral;
- VIII - eleger os membros que integrarão o Conselho Superior juntamente com o Procurador-Geral de Contas e o Corregedor-Geral, na forma do art. 18, deste Regimento;
- IX - aprovar propostas de Enunciados Ministeriais mediante voto favorável de, pelo menos, 6 (seis) Procuradores de Contas;
- X - aprovar, mediante proposta de qualquer de seus membros, medidas de interesse do Ministério Público de Contas;
- XI - julgar, em grau de recurso, decisões do Corregedor-Geral tomadas em procedimento administrativo disciplinar de membros;
- XII - julgar outros recursos previstos em lei ou em atos normativos do Colégio de Procuradores de Contas;
- XIII - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar de membro;
- XIV - autorizar a realização de concurso público e designar os integrantes da comissão de concurso de ingresso na carreira para membros e para servidores;
- XV - aprovar a indicação do Coordenador e do Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional - CAO, do Coordenador e do Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e do Ouvidor do Ministério Público de Contas;
- XVI - fixar a estrutura e atribuições das Procuradorias de Contas;
- XVII - definir critérios objetivos para a distribuição processual no âmbito do Ministério Público de Contas;
- XVIII - conhecer os relatórios de inspeção e correição realizados pela Corregedoria-Geral, decidindo, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;
- XIX - aprovar as propostas legislativas de iniciativa do Ministério Público de Contas;
- XX - aprovar a constituição de Grupos de Atuação Especial e sua composição, respeitados os princípios do Procurador natural e da independência funcional;
- XXI - aprovar a outorga do "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas", mediante voto favorável de, pelo menos, 6 (seis) Procuradores de Contas;
- XXII - exercer outras atribuições previstas em Lei ou ato normativo.

Seção III

Do Conselho Superior

Art. 15 - O Conselho Superior é órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 16 - Ao Conselho Superior compete acompanhar a atuação do órgão ministerial, velando pela observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, e deliberar sobre matéria de sua competência.

Art. 17 - São atribuições do Conselho Superior:

- I - elaborar seu Regimento Interno;
- II - elaborar a lista sextupla a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins do artigo 119, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;

III - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade dos membros, observados os critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 6º, deste Regimento;

IV - decidir sobre o vitaliciamento dos membros, por proposta do Corregedor-Geral;

V - autorizar o afastamento de membro para frequentar curso, seminário ou congêneres de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior;

VI - autorizar a concessão de férias, licenças, afastamentos, viagens e conversão de férias e licença prêmio em pecúnia ao Procurador-Geral de Contas;

VII - decidir, em grau de recurso, sobre estabilidade de servidores;

VIII - sugerir, nos casos omissos, a forma de distribuição de processos entre os membros;

IX - decidir sobre recursos interpostos em sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam servidores;

X - decidir sobre arquivamento de procedimento apuratório preliminar instaurado pelos membros;

XI - decidir sobre recurso interposto contra decisão proferida em procedimento apuratório preliminar;

XII - recomendar ao Procurador-Geral de Contas a edição de atos e/ou manuais aos servidores, para o desempenho de suas funções e adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XIII - sugerir ao Procurador-Geral de Contas providências ou medidas de defesa dos interesses institucionais;

XIV - supervisionar a política de aprimoramento, aperfeiçoamento e educação continuada de servidores e membros;

XV - aprovar o regulamento de concurso público para o ingresso de membros e servidores;

XVI - eleger, dentre seus membros, o seu Secretário, que exercerá a função durante o mandato do Conselho Superior;

XVII - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;

XVIII - exercer outras atribuições previstas em Lei ou ato normativo.

Art. 18 - Integram o Conselho Superior:

I - como membros natos:

a) o Procurador-Geral de Contas, que o preside;

b) o Corregedor-Geral;

II - dois membros eleitos dentre os Procuradores de Contas.

§1º - A eleição dos membros referidos no inciso II deverá ocorrer em sessão do Colégio de Procuradores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato do Procurador-Geral de Contas.

§2º - O mandato dos membros eleitos para o Conselho Superior será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, devendo seu período ser coincidente com o do mandato do Procurador-Geral de Contas.

§3º - Os membros eleitos do Conselho Superior serão designados por ato do Procurador-Geral de Contas.

§4º - Os membros eleitos do Conselho Superior serão substituídos em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças por quaisquer dos membros, observada a ordem de antiguidade.

Seção IV

Da Corregedoria-Geral

Art. 19 - A Corregedoria-Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I - realizar correções e inspeções, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Contas;

II - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;

III - instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Contas, processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e aplicando as sanções administrativas cabíveis;

IV - conhecer e decidir os pedidos de providências relativos à conduta dos membros, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias;

V - remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Contas informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

VI - apresentar ao Procurador-Geral de Contas, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades dos órgãos de execução, relativas ao ano anterior.

Art. 20 - A estrutura organizacional da Corregedoria-Geral é composta por:

I - Corregedor-Geral;

II - Assessoria Técnica e Administrativa.

Art. 21 - O Corregedor-Geral será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, em sessão a ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato do Procurador-Geral de Contas.

§1º - Poderão concorrer quaisquer dos membros que integram o colegiado.

§2º - Considerar-se-á eleito Corregedor-Geral o membro que obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta.

§3º - O mandato do Corregedor-Geral será concomitante ao do Procurador-Geral de Contas, sendo permitida uma recondução.

Art. 22 - O Corregedor-Geral em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, poderá ser substituído por quaisquer dos membros, observada a ordem de antiguidade.

Art. 23 - Ocorrendo a vacância do cargo de Corregedor-Geral será realizada nova eleição para a complementação do mandato.

Art. 24 - São atribuições da Assessoria Técnica e Administrativa:

I - realizar os estudos, pesquisas e coletas de dados relacionados às atribuições da Corregedoria-Geral;

II - elaborar as minutas de recomendações, relatórios e outros documentos, sob supervisão do Corregedor-Geral;

III - atualizar continuamente o banco de dados da Corregedoria-Geral;

IV - efetivar as atividades definidas pelo Corregedor-Geral.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO

Seção I

Das Procuradorias de Contas

Art. 25 - Considera-se Procuradoria de Contas a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 26 - As Procuradorias de Contas dividem-se em:

I - 1ª Procuradoria de Contas;

II - 2ª Procuradoria de Contas;

III - 3ª Procuradoria de Contas;

IV - 4ª Procuradoria de Contas;

V - 5ª Procuradoria de Contas;

VI - 6ª Procuradoria de Contas;

VII - 7ª Procuradoria de Contas;

VIII - 8ª Procuradoria de Contas.

Art. 27 - A competência funcional das Procuradorias de Contas será definida em ato próprio do Colégio de Procuradores.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I

Do Centro de Apoio Operacional - CAO

Art. 28 - O Centro de Apoio Operacional é órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público de Contas, que tem por objetivo dar apoio técnico, jurídico, contábil e em outras áreas afins ao controle externo.

Art. 29 - A estrutura organizacional do CAO é composta por:

I - Coordenador;

II - Vice-Coordenador;

III - Assessoria Técnica e Administrativa;

Art. 30 - O Coordenador e o Vice-Coordenador do CAO serão designados pelo Procurador-Geral de Contas, dentre membros da carreira, após aprovação do Colégio de Procuradores.

§1º - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, coincidente com o do Procurador-Geral de Contas, permitida uma recondução.

§2º - O Coordenador, em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, será substituído pelo Vice-Coordenador, observando-se a ordem de antiguidade na carreira nos demais casos.

Art. 31 - São atribuições do CAO:

I - subsidiar, com elementos técnico-especializados, através de pesquisas, relatórios, gráficos, coletas de dados, análises técnicas e outros meios afins, as Procuradorias de Contas para melhor desempenho das atividades do órgão;

II - remeter às Procuradorias informações especializadas, sem caráter vinculativo, através de notas técnicas, para a tomada de providências que entenderem necessárias;

III - sugerir a celebração de convênios ou termos de cooperação técnica;

IV - manter banco de dados atualizado com as pesquisas realizadas;

V - promover, de ofício ou a pedido das Procuradorias, pesquisas sobre assuntos de reconhecida complexidade na área de atuação do controle externo;

VI - exercer outras funções compatíveis com a sua finalidade.

Art. 32 - São atribuições do Coordenador do CAO:

I - convocar e presidir as reuniões do CAO;

II - implementar e acompanhar os planos, programas e projetos, zelando para que sejam observadas as políticas e prioridades institucionais definidas no Plano Geral de Atuação;

III - coordenar as pesquisas, coletas de dados, análises técnicas e outros estudos, dando o devido direcionamento à Assessoria Técnica e Administrativa;

IV - analisar e autorizar a publicação na internet dos estudos técnicos realizados pelo CAO;

V - apresentar ao Procurador-Geral de Contas propostas e sugestões para a área de atuação do CAO;

VI - remeter ao Procurador-Geral de Contas e ao Colégio de Procuradores, anualmente ou quando solicitado, relatório das atividades do CAO;

VII - delegar ao Vice-Coordenador funções compatíveis com a sua condição.

Art. 33 - São atribuições da Assessoria Técnica e Administrativa:

I - realizar os estudos, pesquisas e coletas de dados e elaborar notas técnicas e outros documentos relacionados às atribuições do CAO;

II - atualizar continuamente o banco de dados com os estudos realizados pelo CAO;

III - efetivar as atividades definidas pelo Coordenador, de modo a realizar as atribuições do CAO.

Seção II

Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP

Art. 34 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é órgão auxiliar do Ministério Público de Contas destinado a promover cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos, publicações e congêneres, visando ao aprimoramento cultural, profissional e funcional dos membros e servidores da instituição, bem como a melhor execução de seus serviços e a otimização, disponibilização, utilização e operacionalidade dos recursos materiais, tecnológicos, humanos e financeiros do órgão, para o melhor desempenho das funções institucionais.

Art. 35 - A estrutura organizacional do CEFAP é composta por:

I - Coordenador;

II - Vice-Coordenador;

III - Assessoria Técnica e Administrativa.

Art. 36 - O Coordenador e o Vice-Coordenador do CEFAP serão designados pelo Procurador-Geral de Contas, dentre membros da carreira, após aprovação do Colégio de Procuradores.

§1º - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, coincidente com o do Procurador-Geral de Contas, permitida uma recondução.

§2º - O Coordenador, em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, será substituído pelo Vice-Coordenador, observando-se a ordem de antiguidade na carreira nos demais casos.

Art. 37 - A organização, atribuições e funcionamento do CEAF serão definidos em ato próprio do Colégio de Procuradores.

Seção III

Da Comissão de Concurso

Art. 38 - A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso no Quadro de Membros e de Servidores do Ministério Público de Contas, na forma prevista na Constituição Federal.

§1º - A Comissão de Concurso é constituída da seguinte forma:

- I - o Procurador-Geral de Contas, que a preside;
- II - dois Procuradores de Contas e um servidor efetivo, escolhidos pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas;
- III - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, no caso de concurso para ingresso no Quadro de Membros.

§2º - Em suas faltas e impedimentos, os membros efetivos da Comissão de Concurso serão substituídos:

- I - o Procurador-Geral de Contas, pelos seus substitutos definidos em ato próprio do Colégio;
- II - os referidos no inciso II do parágrafo anterior, pelos respectivos suplentes, também escolhidos pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas, observada a ordem da votação;
- III - o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, quando couber, pelo respectivo suplente.

§3º - Os trabalhos da Comissão de Concurso serão secretariados pelo servidor efetivo escolhido na forma do inciso II, do § 1º, deste artigo.

§4º - Não poderão integrar a mesma Comissão de Concurso os que forem, entre si ou em relação a qualquer candidato com inscrição deferida no processo seletivo, parentes por adoção ou consanguíneos, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade até o terceiro grau na linha reta ou até o segundo grau na linha colateral.

§5º - No caso de concurso para ingresso no Quadro de Membros, após a escolha dos integrantes da Comissão de Concurso, o Procurador-Geral de Contas informará a sua composição à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, bem como o programa do respectivo concurso, e solicitará a indicação, no prazo de quinze dias, do representante da Ordem e seu suplente.

§6º - As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao presidente, além do voto unitário, o voto de desempate.

Seção IV

Da Ouvidoria

Art. 39 - A Ouvidoria, órgão auxiliar do Ministério Público de Contas, tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.

Art. 40 - A estrutura organizacional da Ouvidoria é composta por:

- I - Ouvidor;
- II - Assessoria Técnica e Administrativa.

Art. 41 - O Ouvidor, membro do Ministério Público de Contas, será designado pelo Procurador-Geral de Contas, após aprovação do Colégio de Procuradores.

§1º - O Ouvidor em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, será substituído por quaisquer dos membros, observada a ordem de antiguidade.

§2º - O mandato do Ouvidor será de 2 (dois) anos, coincidente com o do Procurador-Geral de Contas, permitida uma recondução.

§3º - O Ouvidor acumulará, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo, o exercício da Ouvidoria com a Procuradoria que titulariza.

Art. 42 - São atribuições da Ouvidoria:

- I - receber e examinar, encaminhando, se for o caso, aos órgãos auxiliares competentes, as notícias de fato, denúncias, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e/ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas;
- II - elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Contas e ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas, anualmente, relatório contendo a síntese das ocorrências, destacando os encaminhamentos dados a cada expediente e, se for o caso, os resultados concretos decorrentes das providências adotadas;
- III - manter os registros dos expedientes endereçados à Ouvidoria, informando ao interessado sobre as providências adotadas, exceto nas hipóteses legais de sigilo;
- IV - organizar e manter arquivo de toda a documentação relativa às ocorrências e sugestões endereçadas à Ouvidoria, inclusive dos respectivos encaminhamentos;
- V - estimular o controle social por meio de programas e de ações voltadas à população em geral.

Parágrafo único. É vedado à Ouvidoria exercer as atribuições legalmente conferidas aos demais Órgãos Auxiliares, de Administração Superior, e Administração e Execução da Instituição.

Art. 43 - São atribuições da Assessoria Técnica e Administrativa:

- I - executar a rotina administrativa do órgão;
- II - realizar estudos, pesquisas, avaliações, exposição de motivos, análises, informações, minutas de relatórios e controle de atos administrativos;
- III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Ouvidor e/ou seu substituto.

Seção V

Do Controle Interno

Art. 44 - O Controle Interno tem por finalidade assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público de Contas, considerados os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência.

§1º - Exercerá o Controle Interno servidor efetivo designado pelo Procurador-Geral de Contas.

§2º - O servidor responsável pelo Controle Interno será substituído, nas suas faltas, impedimentos, férias e licenças, por servidor designado pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 45 - São atribuições do Controle Interno:

- I - realizar verificações nas unidades do Ministério Público de Contas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;
- II - elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Contas relatório resultante das verificações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade constatada, bem como recomendações e sugestão de providências em defesa da Instituição e no aperfeiçoamento dos serviços e dos controles;
- III - propor e coordenar atividades que auxiliem a Instituição a alcançar os objetivos definidos no seu Plano Estratégico;
- IV - certificar, anualmente, com referência às contas do Ministério Público de Contas, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiros públicos;
- V - auxiliar o Procurador-Geral de Contas no desempenho de suas atribuições administrativas;
- VI - zelar pela qualidade do sistema de controle interno do Ministério Público de Contas;
- VII - garantir que as ações administrativas sigam o padrão estabelecido pelos órgãos do controle externo;
- VIII - exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º - As atividades de controle interno serão exercidas prévia, concomitante e posteriormente aos atos controlados, conforme sua natureza.

§2º - O Controle Interno terá acesso a todas as informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições, devendo dar tratamento especial aos de caráter sigiloso.

Seção VI

Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Art. 46 - A organização e o funcionamento dos demais órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas, observadas as necessidades da administração, serão definidos em ato próprio do Procurador-Geral de Contas.

CAPÍTULO VI

DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

Art. 47 - A distribuição de todo e qualquer processo finalístico no âmbito do Ministério Público de Contas seguirá as normas estabelecidas neste Regimento e em outros atos normativos.

Art. 48 - A distribuição processual será efetivada pela Secretaria Processual do Ministério Público de Contas, mediante sistema informatizado.

Art. 49 - Ressalvados os processos de competência privativa do Procurador-Geral de Contas, a distribuição processual, inclusive de notícias de fato e procedimentos apuratórios preliminares, se dará entre as Procuradorias de Contas, de forma automática e aleatória.

Art. 50 - Poderá o Procurador-Geral de Contas determinar, motivadamente e, caso a caso, a redistribuição dos processos que lhe sejam privativos.

Art. 51 - A Procuradoria de Contas titularizada pelo Procurador-Geral de Contas eleito fica excluída da distribuição processual nos 30 (trinta) dias que antecedem a data da posse até o fim do seu mandato.

Art. 52 - A Procuradoria de Contas cujo membro titular venha a substituir o Procurador-Geral de Contas em sua ausência, fica excluída da distribuição processual, desde que a substituição seja igual ou superior a 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 - Salvo disposição legal expressa em contrário, os recursos previstos neste Regimento Interno serão interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação do interessado.

Art. 54 - Os prazos previstos neste Regimento Interno serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo com início ou vencimento em dia que não haja expediente.

Art. 55 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
 PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
 FELIPE ROSA CRUZ
 PROCURADOR DE CONTAS
 GUILHERME DA COSTA SPERRY
 PROCURADOR DE CONTAS
 PATRICK BEZERRA MESQUITA
 CORREGEDOR-GERAL
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
 PROCURADOR DE CONTAS
 DEÍLA BARBOSA MAIA
 PROCURADORA DE CONTAS
 STANLEY BOTTI FERNANDES
 PROCURADOR DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 29/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA	28/01/2020
ADRIANO MAIA CORREA	20/01/2020
ALDAIR DE CASTRO JUCA	29/01 a 07/02/2020
ALDAIR DE CASTRO JUCA	17/01 a 30/01/2020
ALDAIR DE CASTRO JUCA	14/01/2020
ALOYSIO DE MELO RAMOS	23 a 24/01/2020
ALYNE FURTADO FRAZAO	27/01/2020
ALZIRA PINTO FREITAS	15 a 17/01/2020
ALZIRA PINTO FREITAS	20/01/2020
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	10/01/2020
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	22 a 23/01/2020
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	21/01/2020
ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	10/01/2020
ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	16 a 17/01/2020
ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	23/01/2020
BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	3/01/2020
CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	09 a 10/01/2020
CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	09 a 10/01/2020
CHRISTINA DA MOTA MENDES	16 a 29/12/2019
CHRISTINA DA MOTA MENDES	12/12/2019
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	10/01/2020
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	14 a 16/01/2020
CLOVIS DA SILVA FERRINA	20/01 a 04/02/2020
COSME LOBATO CORDEIRO	24/01/2020
DANIEL DA COSTA MOTA	10/01/2020
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	17/01/2020
DEBORAH MAIA CRESPO	19/12/2019
DEBORAH MAIA CRESPO	16/12/2019
DEBORAH MAIA CRESPO	29/01/2020
DEBORAH MAIA CRESPO	24/01/2020
DENISE CRESPO SOARES	23/01/2020
DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	14/07 a 10/11/2019
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	20/01/2020 a 21/01/2020
ELENYZE QUINTINO CARDOSO	28 a 29/01/2020
ELLEN DA COSTA VAZ	13/01/2020
ELLEN DA COSTA VAZ	20/01/2020
ELTON DAVID PINTO PRIST	14 a 17/01/2020
EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES	21/01 a 04/02/2020
GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	20 a 21/01/2020
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	22/01 a 05/02/2020
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	27/01/2020
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	10/01/2020
JACIREMA JENNY NUNES GOMES	13 a 14/01/2020
JESUINA CARVALHO WATANABE	07/01/2020
JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	10/01/2020
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	13/01/2020
JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	10/02 a 24/02/2020
LILIA DE ARAUJO HADDAD	15/01/2020
LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	10/01/2020
LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	20 a 21/01/2020
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	16 a 17/01/2020
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	07 a 19/12/2019
MARCUS MURILLO PEGADO AINETTE JUNIOR	09 a 10/01/2020
MARILZE RIBEIRO BITAR	18/12/2019
MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON	21/01 a 27/02/2020
MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	07 a 10/01/2020
NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	23/10 a 06/11/2019
PATRICIA PAULINA BORGES LIMA	23 a 24/01/2020
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	28 a 31/01/2020
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	13 a 15/01/2020
PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	23 a 24/01/2020
ROGENILA BELEM SALDANHA	12 a 13/11/2019
ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	23 a 27/01/2020
ROSILDA PACHECO E SILVA	20/01/2020
ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES	14 a 16/01/2020

SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	15/01/2020
SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	27/01/2020
SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	21/01 a 04/02/2020
TATIANA LAGES ALIVERTI ISRAEL	20 a 21/01/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa.

Protocolo: 526279

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da CONCORRÊNCIA nº 001/2020-MP/PA. Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 04/03/2020.

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 526357

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 997/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/02/2020 à 14/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 800,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 526332

PORTARIA 998/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/02/2020 à 17/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 526334

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CPJ, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Resolução 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados), institui, na estrutura organizacional do Ministério Público dos Estados, as Procuradorias de Justiça, como "órgãos de Administração" (art. 6º, inciso I), "com cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares" (art. 19, caput);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), dispõe que: "As Procuradorias de Justiça são órgãos de Administração do Ministério Público, com cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das atribuições que lhe forem cometidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público" (art. 38);

CONSIDERANDO que a mesma LCE dispõe que: "As Procuradorias de Justiça serão instituídas por ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, que deverá conter, pelo menos: I - a denominação das Procuradorias de Justiça, de acordo com as respectivas áreas de atuação; II - o número de cargos de Procurador de Justiça que as integrarão; III - as normas para a sua organização e funcionamento, observado o disposto nesta Lei Complementar" (art. 39); CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça definir critérios objetivos sobre a divisão interna dos serviços das Procuradorias, "que visem à distribuição equitativa dos processos por sorteio, observadas, para esse efeito, as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância fixada em função da natureza, volume e espécie dos feitos" (Lei nº 8.625, de 1993, art. 21 e seu parágrafo único; LCE nº 057, de 2006, art. 21, inciso XXII, primeira parte), e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça apresentada à deliberação do Plenário, objetivando otimizar o desempenho das atividades funcionais do Ministério Público no segundo grau de jurisdição,

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
I - Procuradoria de Justiça Cível, com 15 (quinze) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para officiar nos feitos de competência das Seções de Direito Público e de Direito Privado, e das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e
II - Procuradoria de Justiça Criminal, com 16 (dezesseis) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para officiar nos feitos de competência da Seção de Direito Penal e das Turmas de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo n.º 134/2018-SGJ-TA (Protocolo n.º 50731/2017)

Ref: Convite n.º 002/2020-MP/PA – Fase de habilitação – Recurso
O Convite n.º 002/2020-MP/PA, que tem como objeto as reformas da residência oficial de Marabá para funcionamento do arquivo das Promotorias de Justiça (Lote I), da sede do Ministério Público do Estado do Pará em Óbidos (Lote II) e da área entre os Anexos I e II do Ministério Público do Estado do Pará em Belém (Lote III).

A sessão pública foi aberta em 28/1/2020, com julgamento das documentações de habilitação no mesmo dia, conforme ata acostada aos autos.

Irresignadas, as empresas S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI tempestivamente interuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

As empresas EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI e ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP apresentaram suas contrarrazões tempestivas.

A contadora do Ministério Público do Estado do Pará, Sra. Mônica Fabíola Cavalcante dos Anjos, apresentou a sua análise técnica quanto aos pontos recursais.

A Comissão Permanente de Licitação proferiu seu julgamento dos recursos interpostos.

A Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça já apresentou parecer jurídico.

Considerando que a S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI interpôs recurso contra a habilitação das licitantes CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME, ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, IAN G P MARCELO EIRELI, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, sob alegação de que as empresas ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME e IAN G P MARCELO EIRELI não teriam Índice de Liquidez Seca (LS), exigido pelo item 8.2.4.2, e que a EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI teria apresentado certidão do CREA inválida, porque dados cadastrais desatualizados no CREA, com inobservância do item 8.2.3.1, do ato convocatório;

Considerando que a empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI recorreu da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que a inabilitou no certame, aduzindo que a Administração não exigiu a apresentação da DRE-Demonstração do Resultado do Exercício e que seu balanço patrimonial cumpriria o item 4.2.4.2, da Carta-Convite;

Considerando as contrarrazões da EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, que registrou que já havia solicitado a alteração do seu capital social junto ao CRE/PA, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme certidão anexada às contrarrazões, e que seu capital anterior, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já seria suficiente para concorrer ao Lote I;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP;

Considerando o aspecto técnico-contábil da matéria recursal em exame; Considerando que a Contadora Mônica Fabíola Cavalcante dos Anjos, após análise das razões recursais, registrou, quanto às empresas ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME e IAN G P MARCELO EIRELI, que foi exigido dos licitantes a comprovação de possuir boa situação financeira através de índices contábeis e que foi possível extrair, dos seus Balanços Patrimoniais, todos os índices exigidos no certame;

Considerando que a contadora, quanto ao recurso da AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, destaca que o item 8.2.4.2, do ato convocatório, exigiu a apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, em conformidade com o art. 31, I, da Lei n.º 8.666/1993, e concluiu que "existe uma relação entre a DRE e o Balanço Patrimonial, pois praticamente todo registro na DRE provoca alterações no BP principalmente na conta 'Lucros' (ou Prejuízo) apurado na DRE sendo esta transferida para o Balanço Patrimonial", que "não há como aceitar a fundamentação da empresa AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI", e que "quanto às demonstrações contábeis, tirando o Balanço Patrimonial, não foi apresentado nenhum outro demonstrativo, especialmente a DRE-Demonstração do Resultado do Exercício";

Considerando que a Comissão de Licitação julgou totalmente improcedente o recurso da empresa S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mantendo a habilitação das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME, ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, IAN G P MARCELO EIRELI, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, por atendimento a todas as exigências do item 8, da Carta-Convite;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação julgou totalmente improcedente o recurso da AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e manteve a sua inabilitação, por não ter cumprido integralmente o item 8.2.4.2, da Carta-Convite;

Considerando o disposto nos itens 8.2.3.1 (qualificação técnica) e 8.2.4.2 (qualificação econômica) da Carta-Convite;

Considerando que a contadora Mônica Fabíola Cavalcante dos Anjos, ao analisar os documentos contábeis enviados pelas licitantes CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME, ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, IAN G P MARCELO EIRELI e F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, logrou êxito em identificar todos os índices exigidos;

Considerando que a empresa EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI apresentou, na habitação, sua certidão de registro emitido pelo CREA/PA e formulário de requerimento de alteração de dados junto ao CREA/PA, e que não seria razoável considerar como inválida aquela certidão se há prova nos autos de que já havia solicitado ao CREA/PA a atualização de seu cadastro por alteração posterior de capital social;

Considerando que a empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI deveria ter apresentado todos os documentos hábeis e bastantes à comprovação do item 8.2.4.2, especificamente as demonstrações contábeis, o que conduziu a sua inabilitação;

Considerando a necessária ponderação entre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os princípios da eficiência e da razoabilidade, para evitar-se o formalismo exacerbado, em observância à finalidade pública;

Considerando que não houve a interposição de impugnação ou pedido de esclarecimentos da empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI quanto ao item 8.2.4, da Carta-Convite;

Considerando os princípios da eficiência e da razoabilidade e a ponderação de princípios já chancelada pelo Tribunal de Contas da União;

Considerando o que mais constar dos autos;

Considerando o art. 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 18, XXII, "c", item 5, do Decreto Estadual n.º 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

Dou conhecimento, mas julgo improcedentes os recursos interpostos pelas empresas S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, para manter a habilitação das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA.-ME, ESTILO ENGENHARIA LTDA.-EPP, IAN G P MARCELO EIRELI, F R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, por cumprimento das exigências habilitatórias para o Convite n.º 02/2020-MP/PA, e manter a inabilitação da empresa AMAZON SERVICE-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, por não ter cumprido integralmente o item 8.2.4.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social), da Carta-Convite.

À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do Convite n.º 02/2020-MP/PA e ulteriores de direito.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 526652

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 3353/2017-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 1909/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/05/2017, protocolo 106172/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Colares

DESTINO(S): Guarulhos/SP

PERÍODO(S): 26/04/2017 - 28/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário

Belem, 31 de Maio de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.255/2017-MP/PGJ

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente n.º 114066/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Família de Belém

MATRÍCULA: 999.148

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S):

PERÍODO(S): 01/09/2017 - 03/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso de Extensão em Percepção Sistêmica no Judiciário Brasileiro

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7601/2017-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 6.694/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 27/10/2017, protocolo 117120/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: DIEGO LIBARDI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2355

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 21/09/2017 - 23/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 10 de Novembro de 2017 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8178/2017-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 7191/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 28/11/2017, protocolo 118593/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/10/2017 - 30/10/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: () diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 28 de Novembro de 2017

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8226/2017-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 6.052/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 28/11/2017, protocolo 114155/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 26/09/2017 - 27/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Belem, 29 de Novembro de 2017

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador(a) Geral de Justiça

Protocolo: 526314

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: pacto pela educação no campo na região dos municípios de: Alenquer, Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém

DATA: 10 março de 2020

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Ministério Público Estadual em Santarém, Av. Mendonça Furtado, 3991, Liberdade - Santarém - Pará

CRENCIAMENTO: Até 03 de março de 2020

A 7ª Promotoria de Justiça Agrária de Santarém, da II Região Agrária do Estado do Pará e a 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública - Saúde e Educação, no uso de suas atribuições, comunicam que realizará Audiência Pública em 10 de março de 2020, às 14h, na sede do Ministério Público Estadual em Santarém, Av. Mendonça Furtado, 3991, Liberdade - Santarém - Pará para tratar do estabelecimento do pacto pela educação no campo na região Oeste do Pará, notadamente no que diz respeito aos municípios de: Alenquer, Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém.

A Audiência será franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar pública, colher sugestões e discutir os termos do pacto pela educação no campo na região Oeste do Pará, nas áreas de atuação dos municípios citados. Outrossim, comunica que o credenciamento para participação, com a informação do nome completo, entidade que representa e cargo ocupado, deverão ser formalizadas até 03 de março de 2020 através do e-mail pja-gariastm@mppa.mp.br ou telefone 093 3512 0441, devendo os ofícios de indicação de representação institucional serem encaminhados pelo e-mail ou apresentados em audiência. Igualmente, solicitações de informações complementares poderão ser realizadas pelo e-mail e telefone indicados.

Protocolo: 526508

ACÓRDÃO N.º 003/2020 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 035/2019- CPJ (PROTOCOLO N.º 37163/2019)

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (SISEMPPA)

ADVOGADA: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE (OAB/PA 18107)

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS (OAB/PA 9467) E OUTROS RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE ARQUIVOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) N.º 055/2018-CGMP/PA. INOCORRÊNCIA DE MERA REPRODUÇÃO DE FATOS ESPOSADOS NA INSTRUÇÃO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DO RECURSO REJEITADA. RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DO SISEMPPA PARA DEFENDER OS INTERESSES DOS ASSOCIADOS, COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL, INCLUSIVE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME O INCISO III, DO ART. 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL OU PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DO RECURSO. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DELIBEROU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O PROCURADOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, JORGE DE MENDONÇA ROCHA E DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO VALENTE MARTINS. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 526743

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 001/2020 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 027/2019 - CPJ (PROTÓCOLO Nº30890/2019)
RECORRENTES: DRA. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES E OUTROS
ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS, OAB/PA 9167 E TARIK RAJEH FERREIRA, OAB/PA 27.970
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RECÁLCULO DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA PLEITEADA PELOS RECORRENTES. PRELIMINAR DE RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO ARGUIDA PELOS RECORRENTES REJEITADA. NO MÉRITO, PELO REESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA, COM FUNDAMENTO NOS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2016-MP/CPJ. OBSERVÂNCIA AO TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 007/2017-CPJ AOS RECORRENTES NA CONDIÇÃO DE HERDEIROS DO DR. OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO ARGUIDA PELOS RECORRENTES. NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, GILBERTO VALENTE MARTINS E DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES E CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO. BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 526693

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP);
CONSIDERANDO do Ofício nº 001/2020/MP – 14ªP.J.Crim., encaminhado pela Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, informando o prejuízo de sua atuação ministerial em razão do extravio/avaria das mídias virtuais, contendo o registro das audiências de instrução e julgamento, nos Processos nºs 0000288-14.2012.8.14.0049 e 0007229-24.2018.8.14.0128;
CONSIDERANDO a importância do registro das audiências de instrução e julgamento em mídias virtuais para a economia e economicidade processual, bem como para a garantia absoluta e fidelidade das situações ocorridas nos atos judiciais;
CONSIDERANDO que no interior do Estado do Pará, algumas Promotorias de Justiça que já possuem o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE instalado ainda possuem processos tramitando por meio físico e que, em outras comarcas, sequer foi instalado o referido sistema.
RESOLVE:
RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que certifiquem e registrem nas manifestações ministeriais exaradas, a integridade das mídias digitais contidas nos autos de processos judiciais que venham a receber, com a finalidade de eximirem-se de qualquer responsabilidade em caso de extravio/avaria das referidas mídias digitais.
Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 20 de fevereiro de 2020
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 526317

ATO Nº 13/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 47807/2018, em 11/10/2018, autuado sob os autos do Processo nº 015/2020-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 339/2019-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/9/2019, acolhido in totum
RESOLVE:
APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS ESTEVES, Matrícula nº 999.057, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração– MP-AUD-201-C-V, com proventos integrais e paridade, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 11.514,91 (onze mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos) a partir de 3/2/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	4.929,91
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	912,64
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	653,17
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	701,10
ADIC. P/T SERVIÇO	60%	4.318,09
TOTAL BRUTO		11.514,91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 21 de janeiro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 20/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 3726/2020, em 28/1/2020,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 6/2017, datado de 19/1/2017, publicado no D.O.E. de 24/1/2017, a partir de 6/2/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 3 de fevereiro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 22/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 066/2020-MP/2ªPJCAP, datado de 28/1/2020 protocolizado sob o nº 3726/2020, em 28/1/2020,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MARCOS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 6/2/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 3 de fevereiro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 23/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 3394/2020, em 24/1/2020,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 103/2018, datado de 17/5/2018, publicado no D.O.E. de 21/5/2018, a partir de 30/1/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 7 de fevereiro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 24/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 066/2020-MP/CPMII, datado de 24/1/2020 protocolizado sob o n.º 3394/2020, em 24/1/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RUA NA SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS QUARESMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 26/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6147/2020, em 10/2/2020,

CONSIDERANDO o pedido de vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, concedido por meio do Ato n.º 172/2019, datado de 17/6/2019, publicado no D.O.E de 2/7/2019, a contar de 06/3/2019, com base no art. 33, VIII, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com os arts. 58, I, e 59, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JEFFERSON ROSA COELHO, do cargo de Técnico-Contador, MP-ATC-401-A-III, do Ministério Público do Estado do Pará, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 135/2013, datado de 4/10/2013, publicado no D.O.E. de 7/10/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, a contar de 10/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 27/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 063/2020-MP/PJ/PMZ, datado de 29/1/2020 protocolizado sob o n.º 3815/2020, em 29/1/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 28/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2020-MP/PJC, datado de 17/1/2020 protocolizado sob o n.º 2989/2020, em 21/1/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 526517

PORTARIA N.º 66/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2020-Coord/PJI, datado de 14/2/2020, protocolizado sob o n.º 6982/2020, em 14/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 4-5;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.2384, ocupante do cargo de Analista Jurídico, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II e IV, art. 178, inciso XI, e art. 190, incisos V, VI e VII da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA n.º 37/2020-MP/SGJ-TA, de 29/1/2020, publicada no D.O.E. de 3/2/2020, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 526503

ACÓRDÃO N.º 004/2020 – CPJ**RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 053/2019- CPJ (PROTOCOLO Nº 51684/2019)

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS. AFASTADA A INCIDÊNCIA DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA O REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PRETÉRITAS, ESTABELECIDO NO ART. 1º, § 4º, DA PORTARIA 47/2017-MP/PGJ, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. RECONHECIDO, PARA TAL REQUERIMENTO, O PRAZO QUINQUENAL DO ART.1º DO DECRETO Nº 20.910, DE 6 DE JANEIRO DE 1932. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO VALENTE MARTINS.

BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 526764

AVISO N.º 02/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
01/2020	76/2019(19/12/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Tailândia
02/2020	77/2019(19/12/2019)	2ª	Remoção	Ant	12º PJ Agrário de Marabá
03/2020	78/2019(19/12/2019)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Marabá
04/2020	79/2019(19/12/2019)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Santa Isabel do Pará
05/2020	80/2019(19/12/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Itupiranga

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 526292

PORTARIA N.º 564/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, nomeada conforme o Ato nº 15/2020, datado de 21/1/2020, publicado no D.O.E em 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 612/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. MOISES MACEDO VIEIRA, nomeado conforme o Ato nº 19/2020, datado de 3/2/2020, publicado no D.O.E em 5/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 613/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância NAYARA SANTOS NEGRÃO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, nomeado conforme o Ato nº 17/2020, datado de 28/1/2020, publicado no D.O.E em 5/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 666/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4347/2020, em 31/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA n.º 74/2020-MP/PJG, de 13/1/2020, publicada no D.O.E em 20/1/2020, a contar de 3/2/2020.

II - CONCEDER a servidora efetiva EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 10/2 a 30/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 526547

PORTARIA N.º 427/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 116024/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2588

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Belém - PA

PERÍODO(S): 27/09/2017 - 28/09/2017

FINALIDADE: Seminário - Pratica de planilha de Custos e formacao de precos. Metodologia para elaboracao, criterios para julgamento e acompanhamento, nesta Capital

Belem, 19 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 431/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114317/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2000

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S):

PERÍODO(S): 13/09/2017 - 15/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participação no evento "Agile Brazil 2017"

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 432/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114320/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEOSON BRUNO CORREA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1809

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S):

PERÍODO(S): 13/09/2017 - 15/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - participação no evento "Agile Brazil 2017"

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 433/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114370/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-II

MATRÍCULA: 999.554

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S):

PERÍODO(S): 13/09/2017 - 15/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participação no evento "Agile Brazil 2017"

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 434/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114992/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2273

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S):

PERÍODO(S): 13/09/2017 - 15/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participação no evento "Agile Brazil 2017"

Belem, 22 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 435/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114364/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LENON JOSE COSTA RAIOL

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2525

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S):

PERÍODO(S): 13/09/2017 - 15/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participação no evento "Agile Brazil 2017"

Belem, 22 de Setembro de 2017

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 462/2017-MP/SGJ-TA**RESOLVE:**

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 116998/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN SILVEIRA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - CONTADOR - ATC-A-II MATRÍCULA: 999.231

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém - PA

PERÍODO(S): 27/09/2017 - 28/09/2017

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Curso "Prática de planilha de Custos e Formação de Preços: metodologia para elaboração e critérios para julgamento e acompanhamento, conforme IN MPGOG nº 5 de 26/05/2017

Belem, 29 de Setembro de 2017 .

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 526320

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2020-CGMP/PA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP nº 120/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no art. 154, inciso I c/c art. 166, inciso I, da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. E. J. F. N.;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. E. J. F. N., matrícula funcional nº 999.1362 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I - A autuação da presente PORTARIA, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II - Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOS, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta PORTARIA, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V - Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI - Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrivã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 526396

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000008 - 440/2019

Instauração: 06 de dezembro de 2019

Investigante: 1ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pelo Sr. Almir Alves do Carmo Junior sobre irregularidades presentes no sistema de iluminação pública da rua WE 15 - B, no município de Ananindeua/PA, pois as lâmpadas instaladas nos postes de iluminação pública restam impróprias e ineficazes para garantir a plena luminosidade do local.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 20 de fevereiro de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Protocolo: 526437

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 002/2020 - CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 049/2019- CPJ (PROTOCOLO Nº46523/2019)

RECORRENTES: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. E PAULO JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

ADVOGADO: MARCELO RÔMEU DE MORAES DANTAS, OAB/PA 14.931

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 041/2019-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL OU PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 526715

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA****TERMS DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à solicitação da Diretoria Administrativa / Financeira, promove-se os TERMOS DE APOSTILAMENTO aos contratos a seguir discriminados, que têm como objeto a alteração do Programa Orçamentário, conforme abaixo:

	CONTRATADA	CNPJ	INSTRUMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO / NAT. DESPESA
1	CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA-EPP	12.061.413/0001-65	Contrato nº 08/2018	0103214958403-3390.39
2	ELITE SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	00.865.761/0001-06	Contrato nº 06/2019	0112214958766-3390.37
3	MS4 MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.632.409/0001-84	Contrato nº 07/2018	0112214958766-3390.39
4	RIOPRO INFORMATICA LTDA	03.828.805/0001-16	Contrato nº 03/2019	0103214958403-3390.39
5	SGE- SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.	83.343.665/0001-25	Contrato nº 09/2018	0112214958766-3390.37
6	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVCOS E COMERCIO	69.034.668/0001-56	Contrato nº 06-A/2016	0133114958764-3390.39
7	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Contrato nº 03/2016	0103214958403-3390.39
8	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	90.347.840/0017-85	Contrato nº 04/2019	0112214958766-3390.39
9	VALEVERDE - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	05.851.878/0001-54	Contrato nº 01/2015	0103214958403-3390.33 0112814958767-3390.33
10	INFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	15.123.946/0001-12	Contrato nº 21/2015	0103214958403-3390.40

Belém, 20 de janeiro de 2020

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral MPCM/PA

Protocolo: 526391

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020-PP -SRP/PMSBP. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, em favor da Empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 14.247.745/0001-64
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2020

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 526760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 1/0012020-CC- PMSBP. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE MOTORES DE BOMBAS D'ÁGUA, em favor da Empresa RN BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 17.257.683/0001-60.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2020

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 526765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2020

Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 011/2020, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº. 34.122, página nº. 92 do dia 19/02/2020, ONDE SE LÊ: 02/03/2020.
LEIA-SE: 05/03/2020.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020

Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 012/2020, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº. 34.122, página nº. 92 do dia 19/02/2020, ONDE SE LÊ: 02/03/2020.
LEIA-SE: 05/03/2020.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº. 34.122, página nº. 92 do dia 19/02/2020, ONDE SE LÊ: 03/03/2020.
LEIA-SE: 06/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 83.332.908/0001-20 Contrato Administrativo nº. 110/2020 no valor global de R\$: 11.386.419,95; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação (recapeamento) asfáltico de vias urbanas no município, conforme Convênio nº. 019/2019 - FDE, conforme Concorrência nº. 001/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (recursos próprios) e do Convênio nº. 019/2019 - FDE: 1.049 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Assinatura do Contrato: Altamira: 20/02/2020.

Protocolo: 526666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-PMSIP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020-PMSIP; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar as obras de Terraplanagem de ramais no Município de Santa Izabel do Pará; A Sessão Pública acontecerá às 09:00 hs do dia 10 de março de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CPL/PMSIP.

Protocolo: 526769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 036/2019 - SEMGOF

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém que atuarão na condução das Licitações Realizadas na Modalidade Pregão. A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 001/2017, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, e da Lei 10.520/ 2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Aldoêmia Regis Corrêa, Pedro Gilson Valério de Oliveira e Waldenice Núbia de Oliveira Lopes como pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas. Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade dos Pregoeiros designados exercerem suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio dos Pregoeiros nas licitações da Prefeitura Municipal de Santarém, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Jerry José Cardoso de Sousa - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF; Franklin Augusto Brazão Rodrigues - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF; Jaine Maia de Castro - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Karina Conceição Azevedo Bentes - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS; Giandry de Sousa Imbiriba - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS; Antônia Costa dos Santos - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA; Laine Conceição Teixeira de Almeida - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Mariele Rosa Rodrigues de Sousa - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Geane Carneiro Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Brian Lima dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Mara Regiane Botelho Taveira - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC; Adria Jamille Santos Rufino - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP; Luciane Santos Ribeiro - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC; Dione Maria Goldebella - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR; Taiana Seleski Maia Moreira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 21 de agosto de 2019. **Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças/Decreto nº 001/2017 - SEMGOF.**

Protocolo: 526774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/FUNDEB

Objeto: Contratação de empresa especializada na área engenharia, para implantação de subestações aéreas de energia elétrica nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Santana do Araguaia - PA, com fornecimento de mão de obra e materiais. Abertura dia 13/03/2020 às 08:00hs., Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 526777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO P.P. Nº 013/2020/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Elétricos em geral, para unidades de ensino da rede pública municipal e demais órgãos subordinados ao FUNDEB. Abertura no dia 06/03/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 526776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de material odontológico de consumo e instrumental destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias e Fundos Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2020. Empresa: Polymedh Eirelli, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Lote 01) R\$ 1.384,25; Lote 02) 74.090,80; Lote 03) R\$ 28.454,40; Lote 04) R\$ 26.479,06; Lote 05) R\$ 21.413,34; Lote 06) 12.015,50; Lote 07) R\$ 12.015,50; Lote 08) 26.297,70; Lote 09) R\$ 21.572,60; Lote 10) R\$ 97.585,13; Lote 11) R\$ 18.921,66; Lote 12) R\$ 20.313,90; Lote 13) R\$ 36.649,20; Lote 14) R\$ 10.253,70; Lote 15) R\$ 19.696,68; Lote 16) R\$ 78.039,00; Lote 17) R\$ 252.126,70; Lote 18) R\$ 40.239,00; Lote 19) R\$ 108.865,15; Lote 20) R\$ 95.441,90; Lote 21) R\$ 44.421,50; Lote 22) R\$ 20.513,98; Lote 23) R\$ 70.594,40; Lote 24) R\$ 46.531,50; Lote 25) R\$ 148.764,70.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de material odontológico de consumo e instrumental destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Polymedh Eirelli, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10; Contrato: 001/2020, Valor global estimado R\$ 666.366,40. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos Pinheiro Secretaria Municipal de Saúde); Vigência: 30/01/2020 a 30/07/2020.

Rúbia Graciete dos Santos Pinheiro - Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 526778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial Nº 34100. PROTOCOLO 518155, página 65, na terça feira, 28 de janeiro de 2020 referente a EXTRATO DE TERMO ADITIVO da Concorrência Pública 001/2018, que tem como objeto: Contratação De Empresa Para Construção De Pontes Estaqueada De Madeira Assoalhada, Pontilhão De Madeira Com Agulha E Bueiros Diversos, Para Atender A Secretaria Municipal De Obras - SEMOB. **onde se lê:** Objeto: Segundo Aditivo ao contrato Nº 20180672, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. **Leia-se:** Segundo Aditivo ao contrato Nº 20180672, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 631.385,26 passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.630.476,77.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 526783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20180672, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Pública 001/2018 - SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES ESTAQUEADA DE MADEIRA ASSOALHADA, PONTILHÃO DE MADEIRA COM AGULHA E BUEIROS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 27/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal

Protocolo: 526780

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU COMUNICADO RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001/2019

DECRETO Nº 013, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a declaração definitiva do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e relação dos candidatos aptos a nomeação. O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto, na forma do item 9.2 do Edital, encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-013-2020>. **Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal**

Protocolo: 526785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1702001/2020. DISPENSA 004/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Educação Infantil (Pré-Escolar e Creche), Ensino Médio, Educação Especial e o Programa Mais Educação de Capanema/Pa, e Programa Estadual de Alimentação Escolar. EMPRESA: J.I.A.R. Comércio Varejista - Eireli, CNPJ sob o nº 20.018.356/0001-60 Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/02/2020.

CONTRATO Nº 002/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07 Objeto: Prestação de serviços do processamento de dados relativo a notificações eletrônicas de transito por meio do sistema de notificação eletrônica do Denatran, subsistema do registro nacional de infrações de transito - Renainf. Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 7.584,00. Data de Assinatura: 22/01/2020.

CONTRATO Nº 001/2019. DISPENSA Nº 72020-002. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prestação de serviços especializados e contínuo e tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (WEB e Mobile), por meio do sistema "Radar - Gestão de Infrações de Transito Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Vigência: 12(doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 356.160,00 Assinatura 22/01/2020.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0502001/2018 - PP 001/2018. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e Adição dos Serviços do Contrato, cujo Objeto e a Locação de Equipamento e Estrutura Para Eventos. Valor Adição R\$ 140.020,00. Empresa: Brashow Promoções e Eventos Ltda - Me. CNPJ sob o nº 03.665.540/0001-82 Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: ART. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Art. 57, § 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/01/2020;

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0204001/2019. CONVITE Nº 002/2019. Objeto: Adição de serviços no contrato, cujo objeto e a construção de galerias e drenagem dos canais, no Município de Capanema. Contratado: M. E Alves Bezerra Eireli CNPJ: 21.503.025/0001-88 Valor adição R\$ 49.017,26. Fund. Legal: ART. 65, Inciso I, alínea "b". Assinatura: 10/02/2020.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0612002/2018. Concorrência nº 001/2018. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo objeto e prestação de serviços e pavimentação asfáltica no Município de Capanema Empresa: Canaã Comércio, Construções e Locações de Máquinas Eieieli, CNPJ: 16.157.358/0001-62. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/02/2020.

AVISOS RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002. Objeto: Prestação de serviços do processamento de dados relativo a notificações eletrônicas de transito por meio do sistema de notificação eletrônica do Denatran, subsistema do registro na-

cional de infrações de trânsito - Renainf. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global Estimado: R\$ 7.584,00. Ratificação em: 20/01/2020.

DISPENSA Nº 7/2020-002. Objeto: Prestação de serviços especializados e contínuo e tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (WEB e Mobile), por meio do sistema "Radar - Gestão de Infrações de Trânsito. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12(Doze) Meses. Valor Global Estimado: R\$ 356.160,00 Ratificação Em: 20/01/2020.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

CONTRATO Nº 2704003/2018. INX Nº 6/2018-004. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Redson Rógerio Moura Gonçalves, com CPF: 565.066.512-53. Objeto: A rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado pela Inexigibilidade nº 004/2018. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 31/01/2020.

Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 526668

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. Número do Contrato: 2018.311201, referente ao chamamento público nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Capitão Poço/PA. Contratado: Hosp. Maternidade do Povo de Capitão Poço CNPJ 04.758.223/0001-73 Valor do contrato R\$: 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais). valor Quantidade do aditivo R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) Data do aditivo: 06/01/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 65. Inc. I, alínea "b" § 1º; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Prazo Número do Contrato: 2018.311201, referente ao chamamento público nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- PA. Contratado: Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço Ltda, CNPJ 04.758.223/0001-73 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Prazo. Número do Contrato: 2018.311202, referente ao chamamento público nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- PA. Contratado: Centro de Diagnosticos Lacp Ltda - Me, CNPJ 10.695.431/0001-73. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PMCP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Capitão Poço, durante o Ano Letivo de 2020 conforme linhas e roteiros constantes no Edital. NOVA DATA DE ABERTURA: 06 de Março de 2020 Horário: 10h00min (dez horas) no site onde se lê www.compras-governamentais.gov.br leia-se: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390.

Protocolo: 526672

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2020022101. Contratante: Prefeitura de Tracuateua. Contratado: B R FERNANDES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.190.681/0001-01. Valor Global R\$ 45.110,00. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento ao Evento do Carnaval 2020. Vigência: 21/02 a 28/02/2020. **Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal**

Protocolo: 526787

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDOURO DO CARAJÁS**

DECRETO Nº 08/2020 - GPM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas afetadas pela chuva dos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, que acarretou Inundações, 1.2.1.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDOURO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr.º. CELIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições le-

gais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, a ocorrência de desastre natural de inundações ocorrido nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, provocado pela ação de fortes chuvas que afetaram o município no período compreendido entre 05 fevereiro ao dia 06 de fevereiro de 2020, que ocasionaram transbordamento de vários igarapés, rios e afluentes, culminando em danos humanos, materiais e prejuízos em obras de infraestruturas pública na área urbana e rural, nas seguintes localidades;

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista Bairro União Localizado em Eldorado Do Carajás, Situado No Núcleo Urbano Do Km 100, As Margens Da BR 155, No Sentido Marabá/Xinguara, Bairro Abaete, Bairro Bom Jardim, Localizado em Eldorado Do Carajás, Situado No Núcleo Urbano Do Km 02, As Margens Da PA 275. Bem como, isolando 09 comunidades e 20 projetos de assentamentos: Cajueiro (zona rural), Pedra Furada (zona rural), Cibe (zona rural), Poção de Óleo (zona rural), Grota do Cajá (zona rural) Grota do Coco (zona rural), Castanheira (zona rural), Itaubá/São José (zona rural), Agrovila (zona rural) São Francisco (zona rural), Baguá (zona rural); Bamerindus (zona rural) Boca do Cardoso (zona rural), Alto Bonito do Axixá (zona rural), Gameleira (zona rural), 17 de Abril (zona rural), Cabanos (zona rural), PA Castanheira, PA Grotão do Caboclo e PA Limão para esta época do mês, de modo que, do dia 05 e 06 de fevereiro choveu 129,3 milímetros; afetando a ordem de 3.202 famílias, as quais permanecem 205 famílias desalojadas e 53 desabrigadas no perímetro urbano e 2.944 famílias isolados na zona rural;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no Requerimento em anexo;

CONSIDERANDO os Ofícios expedidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre solicita a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO a fiscalização realizada nos locais afetados e relatórios fotográficos em anexo;

CONSIDERANDO que é dever do Município declarar situação de emergência;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Ministério da Integração Nacional que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e, para o reconhecimento Federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 19 de fevereiro 2020.

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 526674

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/03/2020, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 526676

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201702001-SECDET

PROCESSO Nº 033/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco geo space, palco sem cobertura, sonorização e iluminação de grande porte, disciplinadores, banheiros químicos, grupo geradores e painel de Led, para atender a Festa dos Visitantes e o 26º Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti - 2020, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Data de Abertura: 12/03/2020 horário: 09h30min. Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações via e-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-Secdet. Processo Nº 031/2020-CPL/PMJ. Objeto: Credenciamento e seleção para outorga de permissão remunerada de uso de boxes no Parque Infantil e Arena Cultural - Praça da República-Centro / Juruti-Pa. Data de Abertura: 27/03/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL/PLM**

Protocolo: 526678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201302001

PROCESSO Nº 032/2020 - CPL/PMJ. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde. Data de Abertura: 10/03/2020 Horário: 09h30min. Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações via e-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira**

Protocolo: 526679

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 024/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.186/2019-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2019-CEL/PM. Ata de Registro de Preços Nº 029/2019-SSAM/PM. Referente à, AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEO PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDO DE FREIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, POSTO PACHECO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.652.817/0001-68, no Valor Global: R\$ 152.208,80 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá-PA, 19 de Fevereiro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 526694

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 006/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 3.050/2020-PM. Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 30/ março/2020 - 09h00min (horário local). Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2020-SMSI. Processo Administrativo nº 2.489/2020-PM - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA DELEGAÇÃO POR CONCESSÃO, NA FORMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE FROTA DE ÔNIBUS. Empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 28.836.589/0001-81. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste contrato. Assinatura: 14 de fevereiro de 2020. **Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 526691

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: W. Tedesco Refrigeração EIRELI, CNPJ Nº 20.121.311/0001-16. Valor R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Recursos: FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020 **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 027/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79. Valor R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Recursos: FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020 **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 026/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Universal Móveis LTDA, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11. Valor R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020 **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 025/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08. Valor R\$ 65.370,18 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020 **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 024/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: R. B. dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.831.760/0001-22. Valor R\$ 65.370,18 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020 **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 022/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Inovart Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ Nº 12.308.936/0001-63. Valor R\$ 24.996,46 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis e quarenta e seis centavos). Recursos: FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 021/2020-SEMED/PM, Processo nº 12.129/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Herenio dos Santos

Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 118.697,54 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 020/2020-SEMED/PMM, Processo nº 12.129/2018/PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Gama Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.255.981/0001-83. Valor R\$ 41.066,95 (quarenta e um mil sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Recursos: FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 019/2020-SEMED/PMM, Processo nº 12.129/2018/PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: E. L. de Oliveira Ferreira Comércio LTDA - ME, CNPJ Nº 19.097.367/0001-01. Valor R\$ 23.665,75 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Extrato do Contrato nº 018/2020-SEMED/PMM, Processo nº 12.129/2018/PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 118/2018/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos núcleos de educação infantil, padrão Proinfância - metodologias inovadoras e convencionais, tipo B e C, através do plano de ações articuladas do FNDE. Empresa: Augustus's Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R\$ 37.293,25 (trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal / Salário Educação / FNDE. Início da Vigência: 14/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 526685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2020/CPL

PROCESSO Nº 2.201/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 10/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 45 KG E AGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927862, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 20/02/2020, **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2020/CPL

PROCESSO Nº 2.668/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 12/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927495 sites do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 20/02/2020. **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 526681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO**

Por ordem desta Administração, fica determinada a paralisação da execução dos serviços, a partir da data de 01/02/2020, devido atraso na entrega dos trilhos que retardou o início das atividades, necessitando assim da prorrogação do cronograma de execução. Este cronograma coincidiu com o período de chuvas, e priorizando a qualidade na construção da ponte, esta Administração opta pela paralisação, até que as atividades possam ser executadas com a qualidade necessária.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/SEVOP/PMM

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (NOVE) MESES - 01/08/2019 ATÉ 01/05/2020

A partir do reinício dos serviços, será reprogramado, o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restante como segue:

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO: 117 (CENTO E DEZESSETE) DIAS - 06/01/2020 ATÉ 01/05/2020.

ORDEM DE PARALISAÇÃO: 01/02/2020.

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 01/02/2020 ATÉ 01/05/2020 - 91 (NOVENTA E UM) DIAS.

Protocolo: 526689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019/CPL

PROCESSO Nº 23.864/2019/PMM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, BEM COMO COMPONENTES E ACESSÓRIOS (ELETRÔNICOS E MOBÍLIA) PARA A IMPLANTAÇÃO DO CINE VIDA DO DMTU, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 10/02/2020 - **Jair Barata Guimarães. Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Portaria nº 1.661/2017-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2020/CPL, Beneficiário - : TAVEIRA & PEREIRA LTDA - CNPJ nº 13.530.176/0001-05, vencedora do lote Único : 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 225.090,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e noventa reais). Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 547/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ - PARÁ, Marabá - PA, 20/02/2020. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2020/CPL/PMM

Processo Licitatório nº 547/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ - PARÁ, onde sagrou vencedora a empresa: TAVEIRA & PEREIRA LTDA - CNPJ nº 13.530.176/0001-05, vencedora do lote Único : 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 225.090,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 19/02/2020. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.**

Protocolo: 526683

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-006. Aquisição Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Alimentação das Escolas do Município de Maracaná, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2019002901. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: G. R. S Eirelli; ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2019003001. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A da S Vital - Eireli; ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2019003101. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Bom Bons e Descartáveis Eireli.

Protocolo: 526695

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Material de Limpeza a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 06/03/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal**

Protocolo: 526698

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020. Decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2019-006, Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: M. R. R. NUNES -ME, CNPJ n.º CNPJ 02.945.410/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO. Valor total estimado da contratação R\$ 87.824,00 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais). Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020, Data de Assinatura 12/02/2020.

Contrato nº 019/2020. Decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2019-006, Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social de Muaná. Contratada: M. R. R. NUNES -ME, CNPJ n.º CNPJ 02.945.410/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO. Valor total estimado da contratação R\$ 10.302,00 (Dez Mil, Trezentos e Dois Reais). Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020, Data de Assinatura 12/02/2020.

Contrato nº 020/2020. Decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2019-006, Contratante: Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Muaná. Contratada: M. R. R. NUNES -ME, CNPJ n.º CNPJ 02.945.410/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO. Valor total estimado da contratação R\$ 544.922,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais). Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura 12/02/2020.

Protocolo: 526699

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 001/2020-PMO-ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém - PA, torna público para devidos fins o Extrato de Contrato: 2020/2002001 referente a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001-2020-PMO-ADESÃO, aderida à Ata de Registro de Preços nº 20190009-PMSMP provida do Pregão Presencial nº 009/2019-0011-PMSMP do Município de Santa Maria do Pará, nos itens 02, 03, 05 e 06 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Iluminação e Suporte Técnico para Realização de Eventos Culturais no Município de Ourém/PA, celebrado com a empresa: A S Serviços & Comércio Alimentícios Ltda, CNPJ: 30.866.642/0001-39, Valor do Contrato: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 20/02/2020, Vigência: 20/08/2020.

Protocolo: 526701

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-09/PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-09/PMP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida a empresa E. PEREIRA BOMFIM COMERCIO, CNPJ n.º19.354.987/0001-70, com valor total de R\$ 161.812,20 (cento e sessenta e um mil oitocentos e doze reais e vinte centavos), cujo objeto e a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrações de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender a demanda da administração pública municipal, conforme necessidades das secretarias e fundos municipais envolvidos no processo.

Pacajá/PA, 19 de fevereiro de 2020.
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 526718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-09/PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-09/PMP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecidas as empresas A.S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ n.º05.231.416/0001-34, com valor total de R\$ 226.280,35 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ nº17.287.790/0001-30, com valor total de R\$ 37.694,30 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais, e trinta centavos), e a D G SPERN - ME, CNPJ nº04.253.995/0001-53, com valor total de R\$ 58.302,90 (cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e noventa centavos), cujo objeto e a seleção e a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias municipais, do fundo municipal de meio ambiente e do fundo municipal de educação.

Pacajá/PA, 19 de fevereiro de 2020.
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 526712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-09/PMP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 05/03/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS E CONFECIONADOS EM MDF PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 20 de fevereiro de 2020.
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 526725

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019-09-PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PP SRP Nº 068/2019-09-PMP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para reposição, para veículos leves e pesados da administração e fundo municipal de meio ambiente.

EMPRESAS VENCEDORAS: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA., CNPJ Nº 21.543.743/0001-88, VALOR TOTAL R\$ 512.304,21 (quinhentos e doze mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, VALOR TOTAL R\$ 569.363,60 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), e a M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ Nº 07.542.005/0001-95, VALOR TOTAL R\$ 536.171,48 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Pacajá/PA, 12 de fevereiro de 2020.
HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Protocolo: 526708

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-09/PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-09/PMP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida a empresa V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ n.º09.552.700/0001-63, com valor total de R\$ 495.003,85 (quatrocentos e noventa e cinco mil e três reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto e a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas das secretarias municipais, do fundo municipal de meio ambiente e do fundo municipal de educação.

Pacajá/PA, 19 de fevereiro de 2020.
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 526716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 034/2019-09. Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios med-odonto.-lab. e Hosp.; de áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, Maquinas, utensílios

e equipamentos diversos e mobiliário em geral. VENCEDORAS: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.433.143/0001-40, Valor R\$: 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais). W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ/MF n.º 20.121.311/0001-16, Valor R\$: 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais). H F VAZ EPP, CNPJ n.º 83.858.050/0001-31, Valor R\$ 3.226,00 (três mil, duzentos e vinte e seis reais). ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ/MF n.º. 17.035.133/0001-04, Valor R\$: 67.345,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

**MARIA CRISTINA DA SILVA
ROCHA FERREIRA**
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 034/2019-09. Fundo Municipal de Assistência Saúde.

OBJETO: : Aquisição de equipamentos e utensílios med-odonto.-lab. e Hosp.; de áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, Maquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliário em geral
CONTRATO Nº: 20190333 CONTRATADA: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP, Valor R\$: 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).
CONTRATO Nº: 20190334, CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, Valor R\$: 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais);
CONTRATO Nº: 20190335 - CONTRATADA: H F VAZ - EPP; Valor R\$: 3.226,00 (três mil, duzentos e vinte e seis reais);
CONTRATO Nº: 20190336 CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; Valor R\$: 67.345,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
DOTAÇÃO Exercício 2019, 1.023; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.30, 4.4.90.52.33, 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.42
VIGÊNCIA: 18 /12/ 2019 a 18 /12/2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200053

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, do Ramo Pertinente Para Aquisição de Peças Para Reposição Em Motocicletas. Valor Total: R\$ 78.969,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais). Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, data da assinatura: 16 de janeiro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 526707

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019-02
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019-02, Processo n.º 010/2019-02, e ADJUDICOU o objeto a proponente vencedora EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME, com o valor total de R\$ 1.488.302,09 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Nove Centavos). CNPJ Nº 23.191.358/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE-PRO-INFÂNCIA TIPO "B" - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DANIEL TORRES.

PACAJÁ - PA, 19 de Fevereiro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 526722

VALOR TOTAL R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Fevereiro de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 526824

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200088**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAS

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) PLASMOBRAS LTDA-ME

OBJETO Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 14.307,96 (quatorze mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA 19 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526439

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200100**

ORLUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009GABIN
Parte: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material gráfico para promoção dos atrativos turísticos promovidos pelo Departamento Municipal de Turismo - DETUR, através do FUNTUR, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009GABIN

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009GABIN, conforme abaixo:

Empresa: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP;

C.N.P.J. nº 22.172.539/0002-41, estabelecida à RUA 94, QD 17, LT 13, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94) 98196-9697, repr esentada neste ato pelo Sr(a). ANGELA AZEVEDO CHAMOM, C.P.F. nº 168.303.422-87, R.G. nº1311907 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00004 00005

VALOR TOTAL R\$ 76.200,00

Empresa: V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO LTDA;

C.N.P.J. nº 08.961.643/0001-03, estabelecida à AV. RIO GRANDE Nº 154, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 3346-4878, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº5897947 PC PA.

ITEM 00003 00006 00007

VALOR TOTAL R\$ 167.700,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 20 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526552

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 024/2019**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA FLORESTA - AREF devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 20.391.834/0001-82

Objeto proposto: pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação devido atraso do pagamento da 1º (primeira) parcela do Termo de Fomento 024/2019, necessitando assim de prorrogação do prazo de execução do cronograma físico. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 24/03/2020.

Parauapebas-Pá, 15 de janeiro de 2020.

LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Protocolo: 526815

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-05SECLT**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação de artistas (JOSY LEAL, FERNANDO BG, AVIÕES DA PISADINHA e PEDRO COUTINHO), para realização das festividades alusivas ao Carnaval 2020 que acontecerá na Vila Palmares II, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará

FAVORECIDO JOSEANE PEREIRA DA SILVA 92601200200 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FAVORECIDO EDIEL MACHADO LIMA 91946646253 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FAVORECIDO BRUNO DUTRA COUTINHO R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FAVORECIDO FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 71673628249 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200091
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-005SEMED

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) A. ALVES SOUSA COMERCIO EIRELI
OBJETO aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da alimentação escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 97.414,98 (noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA 19 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 19 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200089
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAM

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) S.L.P. SOLANO EIRELI-ME
OBJETO Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 6.566,88 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA 19 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200090
ORIGEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMAD - 1ª REPETIÇÃO
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos, peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMAD - 1ª REPETIÇÃO

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMAD - 1ª REPETIÇÃO, conforme abaixo:

Empresa: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES;
C.N.P.J. nº 02.922.852/0001-61, estabelecida à RUA OLGA PRESTE N349, NOVA VIDA,
Parauapebas PA, (94) 99973-3468, representada neste ato pelo Sr(a). JANARI DA SILVA SOUSA, C.P.F. nº 294.060.482-72, R.G. nº 1896309 SEGUP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010
00011 00012 00013 00014 00015 00016 00025 00017 00018 00026 00019
00020 00027 00021 00022 00023 00024
VALOR TOTAL R\$ 694.000,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 19 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200095
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAM

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 10.810,08 (dez mil, oitocentos e dez reais e oito centavos)
VIGÊNCIA 20 de Fevereiro de 2020 a 20 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA 20 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200083
ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-01FUNTUR

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CONTRATADA(O) REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

planejamento, organização e administração de eventos em uma área de 84m2 na World Travel Market Latin América 2020, que acontecerá nos dias 31 de março a 02 de Abril de 2020
VALOR TOTAL R\$ 274.147,67 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA 18 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200093.
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-013SEMED

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI-EPP
OBJETO fornecimento de material de consumo (Copa / Cozinha), destinado às escolas municipais de Ensino Básico de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA 19 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 19 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 526303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-020SEMOM.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-020 SEMOM que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a Construção do Centro Tecnológico de Apoio à Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA; R. M. ABDALLA; CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP; SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; CONSÓRCIO CONSTRUIET e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e INABILITAR as empresas conforme abaixo: R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI- ME - não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2, do Edital. MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2, do Edital. RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2 do Edital. P.H.D. MATOS EIRELI, não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional do item: Blokret sextavada espessura = 8cm (inclusão colchão de areia e rejuntamento), descumprindo o item 8.1.4.3 do Edital, como também, não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2 do Edital. SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2 do Edital. J VX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional do item: Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição) (profissional), descumprindo o item 8.1.4.2 do Edital. PERFIL-PROJETOS ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI - Não apresentou certidão judicial cível, descumprindo o item 8.1.3.3 do certame e apresentou a certidão de regularidade trabalhista de outro CNPJ, descumprindo assim, o item 8.1.2.5 do edital. LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP - Não atendeu ao item 8.1.3.1.2, uma vez que o prazo de validade está inferior ao exigido no certame.

Parauapebas/PA, 18 de fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 526570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004SEMOM

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 004SEMOM, que tem como objeto a Contratação de empresa para revitalização e construção de canteiros na Rodovia Faruk Salmen, no Município de Parauapebas - Estado do Pará, será no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 526511

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 202004
Pregão Presencial 9/2019-031FMS-SRP**

O Município de Pau D'arco-PA objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, referente ao ano letivo de 2020, incluindo período de recuperação, conforme condições e especificações constantes no Edital, celebrada entre o Município de PAU D'ARCO Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação, CNPJ:31.000.871/0001-39 participante FUNDEB CNPJ 29.767.781/0001-26, com sede à AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D' Arco - Pará, representado neste ato pelo seu gestor Srª. SUSI ROCHA BORGES, portador do RG. 5323587 PC-PA, CPF. 853.081.102-04 e a Empresa: TRES IRMÃOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 17.345.381/0001-43, estabelecida à rua bernardino furtado, centro, Pau D'Arco PA, (94) 99152-1840, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO REIS DA SILVA, C.P.F. nº 328.354.502-20. ITENS 01 R\$ 3,10-02 R\$ 3,74-03 R\$ 3,74-04 R\$ 3,74-05 R\$ 3,74-06 R\$ 3,74-07 R\$ 3,74-08 R\$ 3,74-09 R\$ 3,74-10 R\$ 3,10 PAU D'ARCO-PA, 20 de fevereiro de 2020 Vigência: 20/02/2020 a 19/02/2021.

Protocolo: 526754

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 202003
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-029FMS-SRP**

O Município de Pau D'arco-PA objeto: Registro de preços para futura e eventuais contratações de empresa para fornecimento de merenda escolar (gênero alimentícios) para atenderem as escolas públicas do Município de Pau D'arco - PA, celebrada entre o Município de PAU D'ARCO Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação, CNPJ:31.000.871/0001-39, com sede à AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D' Arco - Pará, representado neste ato pelo seu gestor Srª. SUSI ROCHA BORGES, portador do RG. 5323587 PC-PA, CPF. 853.081.102-04 e as Empresa: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à rua sete de setembro, centro, Xinguara PA, (94) 99194-6167, representada neste ato pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, C.P.F. nº 981.163.552-87. ITENS 012 R\$ 6,48 Empresa: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME; C.N.P.J. nº 05.950.847/0001-50, estabelecida à AV: BOA SORTE, CENTRO, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ARNOR DE GOES, C.P.F. nº 367.927.804-72. ITENS 01 R\$ 14,49-02 R\$ 18,70-05 R\$ 3,87-10 R\$ 4,90-11 R\$ 4,90-13 R\$ 4,60-15 R\$ 2,40-22 R\$ 3,49-24 R\$ 3,49-27 R\$ 2,50 Empresa: ONDAS DE SABORES EIRELI; C.N.P.J. nº 12.717.978/0001-58, estabelecida à RUA SAO GERALDO DO ARAGUAIA,30, MORADA DA PAZ, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA, C.P.F. nº 772.827.792-87. ITENS 06 R\$ 2,90-07 R\$ 2,76-08 R\$ 3,39-16 R\$ 5,79-18 R\$ 2,98-20 R\$ 4,95-21 R\$ 3,59-25 R\$ 15,91- Empresa: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua FRANCISCO MATARAZO, SETOR MARAJOA I, Xinguara PA, (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. nº 009.084.052-60. ITENS 04 R\$ 3,84-14 R\$ 2,34-17 R\$ 3,99-23 R\$ 13,99-28 R\$ 4,70-29 R\$ 2,68 Empresa: PAPEL ARTE EIRELI; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua BRASIL, CENTRO, Xinguara PA, (94) 3426-3305, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20. ITENS 03 R\$ 4,43-09 R\$ 1,54-19 R\$ 0,84-26 R\$ 3,18 PAU D'ARCO-PA, 20 de fevereiro de 2020 Vigência: 20/02/2020 a 19/02/2021

Protocolo: 526735

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-031FME**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, referente ao ano letivo de 2020, incluindo período de recuperação, conforme condições e especificações constantes no Edital. A autoridade competente, Srª. Susi Rocha Borges, a homologa o referido Pregão Presencial 9/2019-029FME-SRP em favor da empresa vencedora. TRÊS IRMÃOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 17.345.381/0001-43. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

PAU D'ARCO- PA, 20 de fevereiro de 2019

Susi Rocha Borges

Gestor do Fundo Municipal de Educação
Autoridade Competente

Protocolo: 526731

PARTICULARES

**FAZ. FRANCA, SÉRGIO ANTÔNIO WEBER
CPF: 429.023.630-87**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR sob nº 015/2015 para atividade de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 526713

**FAZ. CAPELARI E OUTROS, MICHEL CAPELARI
CPF: 006.279.079-03**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR sob nº 014/2015 para atividade de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 526710

EMPRESARIAL

COMUNICADO

**A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
CNPJ: 04.895.728/0001-80**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação (LO) para a Linha de distribuição de Energia Elétrica "Capanema-Bragança", com tensão 138 KV nos municípios de Capanema e Bragança, no Estado do Pará.

Protocolo: 526755

EXTRATO DE CONTRATO-CMP

CONTRATO Nº: 20200014/ ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-00010CMP/ CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-CMP/CONTRATADA(O): RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI/OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas, externas e limpeza de caixas d'águas (com fornecimento de ferramentas e equipamentos), em regime de empreitada global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas/VALOR TOTAL: R\$ 768.160,60 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos)/VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 31/12/2020.DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 526319

AGROPECUÁRIA F.B.E LTDA

Agropecuária F.B.E LTDA - **Fazenda Terra Nova**, localizada no Município de Paragominas Estado do Pará, empresa voltada para a área de pecuária e agricultura, torna público que foi solicitado junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, através do protocolo de número 2401001/2020, a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL, para a atividade de agricultura e pecuária.

Protocolo: 526727

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20200001. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA, CNPJ: 15.734.197/0002-40. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Valor Global: R\$ 346.530,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R\$ 346.530,00. Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Joanyr da Rocha Estumano

Presidente da Câmara Mun. de Oriximiná

Protocolo: 526736

**A empresa MERITUS CONSTRUTORA EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ nº 27.419.862/0001-00**

Incorporadora do Loteamento Vale dos Lírios, a ser instalado na Rodovia PA 125, Bairro Juparanã, Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas a renovação da Licença de Instalação para atividade de Loteamento.

Protocolo: 526726

**A CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S.A. - CELBA
Inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.634.191/0001-86**

Torna público que requereu à SEMAS/PA, através do processo nº 2019/48189, na data de 21/11/2019, a Licença de Instalação, para a Fase 1 da UTE Novo Tempo Barcarena, com atividade de Terminal de Regaseificação e Gasoduto, no Porto de Vila do Conde-TGL/CDP, em Barcarena/PA.

Protocolo: 526738

A Mineração Rio do Norte S.A (MRN)

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), a renovação de sua Licença de Operação - LO nº 002/2016 pelo prazo de validade, referente à extração de areia, numa área de 1.62 ha com produção média anual de 67.000 m³, no local denominado "Areal KM 04", localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná / PA.

Protocolo: 526746

EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 15.294.432/0006-34

Lote 15 Travessa VS 02 Quadra 04 Setor B - Distrito industrial de Icoaraci, Município Belém-Pará; tornar público que protocolou na SEMMA sob o nº 5994/2019 a solicitação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de móveis com predominância de madeiras e comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

Protocolo: 526741

EU, OMAR OLIVEIRA BICALHO
INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 563.589.626-04

Proprietário da Fazenda Rio 11, com área de 6.100,65 ha, localizada do município de Tucuruí-PA, venho através desde informar o pedido de Licença de Atividade Rural (LAR) junto a Secretaria Estadual de meio Ambiente e sustentabilidade- SEMAS/PA

Protocolo: 526721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADOS: Empresa: N. R. VITERBINO - EPP - CNPJ: 03.473.528/0001-76, Contrato nº 098/2020, com o valor global de R\$: 283.158,18; Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 14.177.574.0001-44, Contrato nº 099/2020, com o valor global de R\$: 337.603,97; Empresa: R. A. BANDEIRA PANIFICADORA - EPP - CNPJ: 03.035.727/0001-00, Contrato nº 100/2020 com o valor global de R\$: 439.758,40; Empresa: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15, Contrato nº 101/2020, com o valor global de R\$: 1.488.053,70; Empresa: MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 24.007.068/0001-60, Contrato nº 102/2020, com o valor global de R\$: 335.971,56; Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA ME - CNPJ: 83.928.614/0001-65, Contrato nº 103/2020, com o valor global de R\$: 70.515,00; Empresa: LATICÍNIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64, Contrato nº 104/2020, com o valor global de R\$: 626.919,30 e a Empresa: O. S. OLIVEIRA COMERCIAL - ME - CNPJ: 03.623.513/0001-47 Contrato nº 105/2020 com o valor global de R\$: 686.970,47. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.026, 2.039, 2.040, 2.041, 2.058, 2.059, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.048, 3.3.90.30.00; Vigência: até 31/12/2020; OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Altamira/PA, 11/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRADADOS: G & R NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.908.149.0001-00 Contrato nº 075/2020 com o valor global de R\$: 225.000,00; FRANCISCO ALMEIDA DA ROCHA - CPF: 752.851.002-59 Contrato nº 076/2020 com o valor global de R\$: 70.770,00; ELIANE ALVES DE JESUS - CPF: 038.712.412-88, Contrato nº 077/2020 com o valor global de R\$: 24.780,00; JOSÉ DE SOUZA ROCHA - CPF: 013.751.122-10 Contrato nº 078/2020 com o valor global de R\$: 30.030,00; FRANCISCO RANGEL DA CONCEIÇÃO - CPF: 031.825.962-17 Contrato nº 079/2020 com o valor global de R\$: 35.070,00; GEVANDRO GOMES DA SILVA - CPF: 008.975.422-07 Contrato nº 080/2020 com o valor global de R\$: 30.030,00; GERCIAMAR ARAÚJO SILVA - CPF: 927.328.361-68 Contrato nº 081/2020 com o valor global de R\$: 24.780,00; FRANCISCA DE NAZARÉ SANTOS - CPF: 535.931.972-00 Contrato nº 082/2020 com o valor global de R\$: 33.810,00; RAIMUNDO NONATO CORREA DA ROCHA - CPF: 010.284.912-98 Contrato nº 083/2020 com o valor global de R\$: 37.590,00; BENEDITO SOARES DA SILVA - CPF: 703.732.942-80 Contrato nº 084/2020 com o valor global de R\$: 22.890,00; MARIRES LOPES DE SOUSA - CPF: 951.071.182-91 Contrato nº 085/2020 com o valor global de R\$: 22.050,00; FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO - CPF: 544.846.262-68 Contrato nº 086/2020 com o valor global de R\$: 30.030,00; MARLON SILVA DE LIMA - CPF: 670.925.862-91 Contrato nº 087/2020 com o valor global de R\$: 21.000,00; ÉRICA SILVA E SILVA - CPF: 023.681.362-58 Contrato nº 089/2020 com o valor global de R\$: 30.030,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.026, 2.052, 2.063, 2.061, 2.062, 2.067, 2.075, 2.074, 2.076, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 - PARTES; Vigência: até 31/12/2020; OBJETO: Locação de Barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores; Assinatura: Altamira/PA, 11/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRADADOS: COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO XINGU & REGIÃO COOTEX - CNPJ: 26.960.854/0001-03 Contrato nº 090/2020 com o valor global de R\$: 710.850,00; J. C. DA SILVA - ME - CNPJ: 04.402.151/0001-27 Contrato nº 091/2020 com o valor global de R\$: 344.736,00; E DE J LIMA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 32.268.024/0001-12 Contrato nº 092/2020 com o valor global de R\$: 538.944,00; COOPERATIVA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS DO XINGU - CNPJ: 23.879.892/0001-69; Contrato nº 093/2020 com o valor global de R\$: 132.468,00; C J TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 21.365.029/0001-47 Contrato nº 094/2020 com o valor global de R\$: 796.236,00; ELAINE DIVINA FERREIRA GAMA - CPF: 732.320.762-20 Contrato nº 095/2020 com o valor global de R\$: 144.018,00; ALONCIO DE SOUSA SOARES - CPF: 522.459.183-04 Contrato nº 096/2020 com o valor global de R\$: 170.100,00; MAURO DA SILVA RIBEIRO - CPF: 007.722.051-08 Contrato nº 097/2020 com o valor global de R\$: 162.162,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.026, 2.052, 2.062, 2.067, 2.075, 2.076, 3.3.90.36.00, 3.3.90.30.00 - Vigência: até 31/12/2020. Assinatura: Altamira/PA, 11/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento materiais de expediente, suprimentos e equipamentos de informática e equipamentos diversos, serviços de cópias e encadernação, para contratações futuras. ABERTURA: 09/03/2020, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 19/02/2020. José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo: 526730

LAVANDERIA RIO EIRELI
CNPJ 04.730.453/0001-24

Torna-se público q/ recebeu da SEMMA a renovação de sua licença Ambiental de Operação nº 09/2020, processo nº 7832/2019 com val/ 13/01/2024, p/ exerc. a ativ. de Lavanderia Hospitalar na Rua Mariano nº 05, Castanheira no município de Belém/PA.

Protocolo: 526728

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-005-PMGP. Data Abertura: 05/03/2020 - Hora: 08h30min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raios-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-X em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Goianésia do Pará. O Edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: cplpmgp@gmail.com. **Aline Silva da Cunha. Pregoeira.**

Protocolo: 526763

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ resolve publicar o resultado do Pregão Presencial SRP 9-2019-037-PMGP, homologado em 20/02/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 20/02/2020 Objeto: SRP - para eventual aquisição de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, laterítico (piçarra) e tijolo cerâmico) a serem usados na manutenção e conservação de pequenos reparos nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em favor da Empresa: H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: nº 18.035.740/0001-29, no valor de R\$ 2.083.372,00. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 526773

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001

A Câmara Municipal de Baião, torna público que no dia 06/03/2020, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, situada Rua Getúlio Vargas nº 447 Centro, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, Expediente e material de limpeza. De acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Baião-PA, 18 de fevereiro de 2020. **Denison Resplandes dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 526740

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
N.º 001/2020, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Breves/PA torna pública a realização do Concurso Público n.º 001/2020 destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis alfabetizado, fundamental, médio, médio técnico e superior para o preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva para a Prefeitura Municipal de Breves/PA; 1) **DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; 2) **DAS INSCRIÇÕES:** Via internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; 3) **DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Alfabetizado: R\$ 55,00, Nível Fundamental: R\$ 55,00, Nível Médio e Médio Técnico: R\$ 70,00 e Nível Superior: R\$ 90,00. Breves/PA, 21 de fevereiro de 2020. **Antônio Augusto Brasil da Silva, Prefeito Municipal de Breves/PA.**

Protocolo: 526747

BELCHOR FERNANDES CAVALCANTE

Com Empreendimento localizado na BR 155, nº 20/21, Park dos Buritis 3, Redenção/PA, com Cnpj nº 31.841.916/0001-06, torna público que recebeu sua Licença Ambiental, Junto a SEMMA/Redenção/PA.

Protocolo: 526742

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO RELEVANTE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios do SENAI CEP - Barcarena, conforme Edital e Anexo I.

O edital será retificado para ajustes nas especificações técnicas e posterior-

mente republicado e ainda disponibilizado no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>
Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará, horário comercial.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.
 Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 526750

**ESTADO DO PARÁ
 MUNICÍPIO DE BONITO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
 AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Bonito comunica a republicação do edital do concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio e fundamental, para atuação na área rural e urbana do município. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2020/PMB e seus anexos, que estão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bonito, assim como, no site da FADESP, www.portalfadesp.org.br, Instituição realizadora do Concurso.

Bonito-PA, 21 de fevereiro de 2020

Silvio Mauro Rodrigues Mota
 Prefeito Municipal de Bonito

Protocolo: 526758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
 AVISO DE ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através da Comissão permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o texto contido na publicação do dia 21/01/2020, circulada no IOEPA Nº 34094, PAG. 69, para o extrato dos contratos Administrativos a seguir: nº 20200007, nº 20200011, nº 20200015, nº 20200019 e nº 20200023. Justificativa: Por erro técnico, o software utilizado CPL para geração dos contratos, não direcionou de forma correta o saldo remanescente da ata de registro de preço nº 20190089, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-024-PMGP. Referente ao mesmo pregão supracitado, retifica-se o texto da forma que segue: **Onde se lê:** contrato nº 20200008, valor R\$ 442.641,67. **Leia-se:** contrato nº 20200008, valor R\$ 442.885,62; **onde se lê:** contrato nº 20200020, valor R\$ 31.503,40, **leia-se:** contrato nº 20200020, valor R\$ 33.177,40; **onde se lê:** contrato nº 20200016, valor R\$ 375.367,37, **leia-se:** contrato nº 20200016, valor R\$ 375.437,37; **onde se lê:** contrato nº 20200024, valor R\$ 163.567,24, **leia-se:** contrato nº 20200024, valor R\$ 166.015,24; **onde se lê:** contrato nº 20200012, valor R\$ 239.566,90, **leia-se:** contrato nº 20200012, valor R\$ 250.055,80. **Ailton Ferreira Craveiro, Presidente da CPL.**

Protocolo: 526766

**SESCON-PA
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Faço saber que no dia 28 de Fevereiro de 2020 (sexta-feira), será realizada na sede do SESCO-PA situada a Av. Presidente Vargas, nº 158, 11º Andar, sala 1101, Belém-PA, a Assembleia Geral Extraordinária para Discussão e Aprovação de propostas à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, a ser firmada com o SINECON-PA, sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 08h30 com maioria de associados, e em 2ª convocação às 9h00, com qualquer número de associados. Logo em seguida às 10h00min em 1ª convocação as, e em 2ª convocação às 10h30min, com qualquer número de associados que estejam em dias com suas obrigações estatutárias.

Belém, 20 de Fevereiro de 2020.

Mário Elisio de Melo Gusmão
 Presidente-SESCON-PA

Protocolo: 526751

**A CLARO S/A
 EMPRESA INSCRITA SOB O
 CNPJ Nº. 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém através de Processo Nº. 2019.LO.0001030 a Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado na Trav. Agostinho Lobato, S/Nº. - Alter do Chão - Santarém/PA. PASRM27.

Protocolo: 526723

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 O AUTO POSTO ZELANDIA LTDA EPP-EPP
 CNPJ: 63.870.232/0001-10**

LOCALIZADO NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, ALTAMIRA-PA. REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMAS - PA, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PROCESSO Nº 2019/0000043543.

Protocolo: 526732

CRB TERRAPLENAGEM LTDA

Requeru da SEMMAT/PMB a rev. da LO 128/2019 para extração de saibro. A área localiza-se na Rod. Augusto Meira Filho, Km 11, Centro, Benevides. 67/2020-1.

Protocolo: 526734

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Fonte de Recursos: Próprios. Vencedor: SANTOS & SARUBBI LTDA - CNPJ: 15.734.197/0002-40, com o valor total de R\$ 346.530,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **Joanyr da Rocha Estumano, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.** 17 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 526737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA
 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
 N.º 001/2020, 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Prefeitura Municipal de Breves/PA torna pública a realização do Concurso Público n.º 001/2020 destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis alfabetizado, fundamental, médio, médio técnico e superior para o preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva para a Prefeitura Municipal de Breves/PA; 1) **DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; 2) **DAS INSCRIÇÕES:** Via internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; 3) **DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Alfabetizado: R\$ 55,00, Nível Fundamental: R\$ 55,00, Nível Médio e Médio Técnico: R\$ 70,00 e Nível Superior: R\$ 90,00. Breves/PA, 21 de fevereiro de 2020. **Antônio Augusto Brasil da Silva, Prefeito Municipal de Breves/PA.**

Protocolo: 526753

**BARCARENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS S/A
 CNPJ/MF Nº 07.455.468/0001-10 -**

NIRE 153.000.18.81-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/05/2019

Data, Hora e Local: Aos 22/05/2019, às 10 hs, na sede Convocação e Presença: Representando a totalidade do capital. Mesa: João José Oliveira de Araújo - Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti - Secretário. Ordem do Dia e Deliberações: (i) aprovação dos termos e condições do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Barcarena Importação e Exportação de Minérios S/A pela Fazendas Nacionais Participações Ltda., celebrado em 22/05/2019, entre as administrações da Companhia e da Fazendas Nacionais Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 15º andar, Sala 03, Vila Olímpia/SP, CNPJ/ME sob o nº 09.628.747/0001-63 e registrada na JUCESP NIRE 35.222.358.296 ("Fazendas"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia pela Fazendas, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado na Fazendas ("Incorporação" e "Protocolo e Justificação"); (ii) ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na em SP/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, CNPJ/ME nº 61.366.936/0001-25, CRC 2SP034519/O-6("Avaliador") para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Barcarena por seu valor contábil, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Encerramento: Nada mais. Barcarena, 22/05/2019. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em 10/10/2019 sob o Nº 20000626779. **Fernando Nilson Velasco Jr. - Secretário Geral.**

Protocolo: 526761

**A HIGHLINE DO BRASIL II,
 INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua) através de Processo Nº. R031318 a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de telefonia celular, situado na Estrada do 40 horas, nº. 10, Sítio Verdelândia, Coqueiro - Ananindeua-PA. PABLM0_PABLMZ4

Protocolo: 526724

**A VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA
 CNPJ 04973681/0001-25**

Sito a Av. Tancredo Neves, nº 5350 - Guamá/Belém/Pará. Torna público que recebeu da SEMMA, as Licenças de Operações LAO's: nº 039/2020 para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal; nº 040/2020 para atividade de posto de abastecimento; nº 041/2020 para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e a nº 042/2020 para atividade de lavagem de veículos, todas válidas até 03/02/2024.

Protocolo: 526744